

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 03 de Maio de 2010 Nº 25309

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 2.485, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde – SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.028 de 06 de julho de 1992, Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992, Lei nº 7.990 de 07 de novembro de 2003, Lei nº 8.025 de 16 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 147 de 29 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 148 de 29 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 161 de 29 de março de 2004, as Leis Complementares nº 179, 180, 181, 182, 183, de 13 de julho de 2004, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei nº 8.159 de 13 de julho de 2004, Lei nº 8.188 de 28 de outubro de 2004, Lei nº 8.196 de 10 novembro de 2004, Lei nº 8.232 de 14 de dezembro de 2004, Lei nº 8.300 de 18 de março de 2005, Lei nº 8.301 de 18 de março de 2005, Lei nº 8.319 de 05 de maio de 2005, Lei nº 8.341 de 30 de junho de 2005, Lei nº 8.344 de 30 de junho de 2005 e Lei nº 8.778 de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde – SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conferência Estadual de Saúde
- 2 – Conselho Estadual de Saúde
 - 2.1 – Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.2 – Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 – Comissão Intergestora Bipartite

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Estratégica

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Setorial de Saúde
- 2 – Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde – SUS

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
 - 1.1 – Gerência de Medicamentos de Dispensação Excepcional
 - 1.2 – Gerência de Controle e Acompanhamento de Insumos
 - 1.3 – Gerência de Insumos Estratégicos
 - 1.4 – Gerência de Apoio Logístico
- 2 – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
 - 2.1 – Coordenadoria de Regulação
 - 2.1.1 – Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
 - 2.1.2 – Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
 - 2.2 – Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
 - 2.2.1 – Gerência de Programação, Controle e Avaliação
 - 2.2.2 – Gerência de Contratualização
 - 2.2.3 – Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde
 - 2.3 – Coordenadoria de Transplante
 - 2.3.1 – Gerência de Captação de Órgãos
 - 2.3.2 – Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
- 3 – Superintendência de Vigilância em Saúde
 - 3.1 – Coordenadoria de Vigilância Sanitária
 - 3.1.1 – Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária
 - 3.1.2 – Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
 - 3.1.3 – Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
 - 3.2 – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
 - 3.2.1 – Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica
 - 3.2.2 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
 - 3.2.3 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis
 - 3.2.4 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
 - 3.2.5 – Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Eder de Moraes Dias |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Antônio Roberto Monteiro de Moraes |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Arnaldo Alves de Souza Neto |
| Secretário de Estado de Fazenda | Edmilson José dos Santos |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Alves Pereira Filho |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Jilson Francisco da Silva |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Roseli de Fátima Meira Barbosa |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Vanice Marques |
| Secretário de Estado de Infraestrutura | |
| Secretário de Estado de Educação | Rosa Neide Sandes de Almeida |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augusto Carlos Patti do Amaral |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Osmar de Carvalho |
| Procurador-Geral do Estado | Dorgival Veras de Carvalho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Alexander Torres Maia |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | Laércio Vicente de Arruda e Silva |
| Secretário de Estado de Cultura | Oscemário Forte Dalto |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Ilma Grisoste Barbosa |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | Renaldo Loffi |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |
| Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias | Vicente Falcão de Arruda Filho |

- 3.3 – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
 - 3.3.1 – Gerência de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental
 - 3.3.2 – Gerência de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental
 - 3.3.3 – Gerência de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental
 - 3.4 – Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
 - 3.4.1 – Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
 - 3.4.2 – Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador
 - 4 – Superintendência de Políticas de Saúde
 - 4.1 – Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos em Saúde
 - 4.1.1 – Gerência de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde
 - 4.2 – Coordenadoria de Promoção em Saúde
 - 4.2.1 – Gerência de Educação e Comunicação em Saúde
 - 4.2.2 – Gerência de Implementação da Política de Promoção da Saúde
 - 4.3 – Coordenadoria de Gestão da Política de Saúde
 - 4.3.1 – Gerência de Regionalização da Saúde
 - 4.3.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde
 - 4.4 – Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde
 - 4.4.1 – Gerência de Padronização e Divulgação da Informação
 - 4.4.2 – Gerência de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação
 - 5 – Superintendência de Atenção à Saúde
 - 5.1 – Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços
 - 5.1.1 – Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde
 - 5.1.2 – Gerência de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde
 - 5.2 – Coordenadoria de Atenção Primária
 - 5.2.1 – Gerência de Saúde Bucal
 - 5.2.2 – Gerência da Estratégia Saúde da Família
 - 5.3 – Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas
 - 5.3.1 – Gerência de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde
 - 5.3.2 – Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida
 - 5.3.3 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde
- VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**
- 1 – Superintendência de Articulação Regional
 - 1.1 – Gerência de Articulação Regional
 - 1.2 – Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais
 - 1.3 – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.3.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.3.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.3.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.3.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Estadual
 - 1.4 – Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.4.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.4.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.4.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.4.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Rondonópolis
 - 1.5 – Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.5.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.5.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.5.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.5.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Barra do Garças
 - 1.6 – Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.6.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.6.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.6.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.6.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Cáceres
 - 1.7 – Escritório Regional de Saúde de Juína
 - 1.7.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína
 - 1.7.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.7.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.8 – Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.8.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.8.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.8.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.9 – Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.9.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.9.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.9.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.9.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Sinop
 - 1.10 – Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.10.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.10.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.10.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.10.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Tangará da Serra
 - 1.11 – Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.11.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.11.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.11.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.12 – Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.12.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.12.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.12.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde

- 1.13 – Escritório Regional de Saúde de Juara
 - 1.13.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara
 - 1.13.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.13.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.14 – Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.14.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.14.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.14.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.15 – Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.15.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.15.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.15.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.16 – Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.16.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.16.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.16.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.17 – Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.17.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.17.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.17.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.18 – Escritório Regional de Saúde de Colíder
 - 1.18.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder
 - 1.18.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.18.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 2 – MT Laboratório
- 2.1 – Diretoria do MT Laboratório
 - 2.1.1 – Gerência da Qualidade e Biossegurança
 - 2.1.2 – Coordenadoria Administrativa
 - 2.1.2.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 2.1.2.2 – Gerência de Informação e Estatística
 - 2.1.2.3 – Gerência de Apoio Técnico Administrativo
 - 2.1.3 – Diretoria Técnica do MT Laboratório
 - 2.1.3.1 – Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública
 - 2.1.3.1.1 – Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica
 - 2.1.3.1.2 – Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária
 - 2.1.3.1.3 – Gerência de Laboratório de Fronteira
- 3 – MT-FARMA
- 3.1 – Diretoria do MT-FARMA
- 4 – MT-Hemocentro
- 4.1 – Diretoria do Hemocentro
 - 4.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 4.1.2 – Diretoria Técnica do MT-Hemocentro
 - 4.1.2.1 – Gerência de Doação de Sangue
 - 4.1.2.2 – Gerência de Diagnóstico Laboratorial
 - 4.1.2.3 – Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes
 - 4.1.2.4 – Gerência Ambulatorial e Transfusional
 - 4.1.2.5 – Gerência da Hemorrede Estadual
- 5 – Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC
- 5.1 – Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso
 - 5.1.1 – Coordenadoria Técnica
 - 5.1.2 – Coordenadoria de Gestão Ambulatorial
- 6 – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC
- 6.1 – Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde
 - 6.1.1 – Coordenadoria Administrativa
 - 6.1.1.1 – Gerência Administrativa
 - 6.1.1.2 – Gerência de Apoio Logístico
 - 6.1.2 – Coordenadoria Técnica
 - 6.1.2.1 – Gerência de Assistência Integral
 - 6.1.2.2 – Gerência de Assistência Especializada
 - 6.1.2.3 – Gerência de Assistência Terapêutica
 - 6.1.2.4 – Gerência de Oficina e Produção
- 7 – Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho – CIAPS
- 7.1 – Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho
 - 7.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 7.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 7.1.1.2 – Gerência Administrativa
 - 7.1.2 – Diretoria Técnica
 - 7.1.2.1 – Gerência Técnica
 - 7.1.2.2 – Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas
 - 7.1.2.3 – Gerência de Apoio às Unidades Especializadas
 - 7.1.2.4 – Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais
- 8 – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE
- 8.1 – Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
 - 8.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 8.1.2 – Gerência Técnica
- 9 – Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
- 9.1 – Conselho Escolar
 - 9.2 – Diretoria da Escola de Saúde Pública

- 9.2.1 – Gerência Pedagógica
- 9.2.2 – Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - 9.2.2.1 – Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
- 9.2.3 – Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
- 9.2.4 – Coordenadoria de Administração Escolar
 - 9.2.4.1 – Gerência de Documentação e Registro Escolar
 - 9.2.4.2 – Gerência Administrativa
- 10 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
 - 10.1 – Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS
 - 10.1.1 – Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS
 - 10.1.1.1 – Gerência Médica
 - 10.1.1.2 – Gerência de Enfermagem
- 11 – Hospital de Medicina Tropical Emília Moreno Sachetti
 - 11.1 – Diretoria do Hospital de Medicina Tropical Emília Moreno Sachetti
- 12 – Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella
 - 12.1 – Diretoria do Hospital Regional de Rondonópolis
 - 12.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 12.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 12.1.1.2 – Gerência Financeira e Orçamentária
 - 12.1.2 – Diretoria Técnica
 - 12.1.2.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 12.1.2.2 – Gerência Ambulatorial
- 13 – Hospital Regional de Sorriso
 - 13.1 – Diretoria do Hospital Regional de Sorriso
 - 13.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 13.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 13.1.1.2 – Gerência Financeira e Orçamentária
 - 13.1.2 – Diretoria Técnica
 - 13.1.2.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 13.1.2.2 – Gerência Ambulatorial
- 14 – Hospital Regional de Cáceres Doutor Antônio Carlos Souto Fontes
 - 14.1 – Diretoria do Hospital Regional de Cáceres
 - 14.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 14.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 14.1.1.2 – Gerência Financeira e Orçamentária
 - 14.1.2 – Diretoria Técnica
 - 14.1.2.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 14.1.2.2 – Gerência Ambulatorial
- 15 – Hospital Regional de Colíder
 - 15.1 – Diretoria do Hospital Regional de Colíder
 - 15.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 15.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 15.1.1.2 – Gerência Financeira e Orçamentária
 - 15.1.2 – Diretoria Técnica
 - 15.1.2.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 15.1.2.2 – Gerência Ambulatorial
- 16 – Hospital Regional de Água Boa
 - 16.1 – Diretoria do Hospital Regional de Água Boa

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde – SES são os contidos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo as competências de suas unidades, bem como as atribuições gerais dos servidores nelas lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 6º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Executiva do Núcleo Saúde através de suas Superintendências e Coordenadorias.


Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Os municípios que compõem os Escritórios Regionais estão contidos no Anexo II deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de abril de 2010.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 1.816, de 05 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I

| UNIDADE | SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE | |
|--|--------------------------|------------|--------|
| | | CARGO | FUNÇÃO |
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA | | | |
| 1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde | | | |
| - Ouvidor Geral | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde | | | |
| - Secretário Executivo | DGA-6 | 1 | ---- |

| | | | |
|--|-------|----|------|
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 2 | ---- |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | |
| 1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde | | | |
| - Secretário de Estado | DGA-1 | 1 | ---- |
| 2. Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | ---- |
| 3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Estratégica | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | ---- |
| NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO | | | |
| 1. Ouvidoria Setorial de Saúde | | | |
| - Ouvidor | DGA-7 | 1 | ---- |
| 2. Auditoria-Geral do SUS | | | |
| - Auditor-Geral | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Médico Auditor | DGA-4 | 2 | ---- |
| NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR | | | |
| 1. Gabinete de Direção | | | |
| - Chefe de Gabinete | DGA-4 | 1 | ---- |
| 2. Unidade de Assessoria | | | |
| - Assessor Especial II | DGA-4 | 8 | |
| - Assessor Técnico I | DGA-4 | 1 | |
| - Assessor Técnico II | DGA-5 | 33 | |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 13 | |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 17 | |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | 7 | |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | | | |
| 1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 1.1 Gerência de Medicamentos de Dispensação Excepcional | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 1.2 Gerência de Controle e Acompanhamento de Insumos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 1.3 Gerência de Insumos Estratégicos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 1.4 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | |
| 2.1 Coordenadoria de Regulação | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| - Médicos Reguladores | DGA-4 | 45 | |
| 2.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.2 Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| - Médico Supervisor | DGA-4 | 26 | |
| 2.2.1 Gerência de Programação, Controle e Avaliação | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.2.2 Gerência de Contratualização | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.2.3 Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.3 Coordenadoria de Transplante | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 2.3.1 Gerência de Captação de Órgãos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.3.2 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3. Superintendência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | |
| 3.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 3.1.1 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.1.2 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.1.3 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.2 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 3.2.1 Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.2.4 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.2.5 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.3 Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 3.3.1 Gerência de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.3.2 Gerência de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.3.3 Gerência de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.4 Coordenadoria de Saúde do Trabalhador | | | |

| | | | |
|--|-------|---|--|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 3.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3.4.2 Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4. Superintendência de Políticas de Saúde | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | |
| 4.1 Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos em Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 4.1.1 Gerência de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.2 Coordenadoria de Promoção em Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 4.2.1 Gerência de Educação e Comunicação em Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.2.2 Gerência de Implementação da Política de Promoção da Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.3 Coordenadoria de Gestão da Política de Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 4.3.1 Gerência de Regionalização da Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.3.2 Gerência de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-4 | 1 | |
| 4.4 Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 4.4.1 Gerência de Padronização e Divulgação da Informação | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.4.2 Gerência de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5. Superintendência de Atenção à Saúde | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | |
| 5.1 Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 5.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.1.2 Gerência de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.2 Coordenadoria de Atenção Primária | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 5.2.1 Gerência de Saúde Bucal | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.3 Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 5.3.1 Gerência de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.3.2 Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5.3.3 Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA | | | |
| 1. Superintendência de Articulação Regional | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | |
| 1.1 Gerência de Articulação Regional | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 1.2 Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.3.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.3.3 Gerência de Gestão Macrorregional Estadual | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.4.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.4.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Rondonópolis | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.5.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.5.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.5.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Barra do Garças | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.6.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.6.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.6.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Cáceres | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |

| | | | |
|--|-------|---|--|
| 1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.7.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.7.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.8.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.8.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.9.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.9.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.9.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Sinop | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.10.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.10.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.10.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Tangará da Serra | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.11.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.11.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.12.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.12.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.13.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.13.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.14.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.14.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.15.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.15.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.16.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.16.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.17.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.17.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.18 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | |
| 1.18.1 Gerência de Atenção à Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 1.18.2 Gerência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 2. Diretoria do MT Laboratório | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 2.1 Gerência da Qualidade e Biossegurança | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.2 Coordenadoria Administrativa | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 2.2.1 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.2.2 Gerência de Informação e Estatística | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.2.3 Gerência de Apoio Técnico Administrativo | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.3 Diretoria Técnica do MT Laboratório | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |

| | | | |
|---|-------|---|--|
| 2.3.1 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 2.3.1.1 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.3.1.2 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 2.3.1.3 Gerência de Laboratório de Fronteira | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 3. Diretoria do MT-FARMA | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 4. Diretoria do MT – Hemocentro | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 4.1 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.2 Diretoria Técnica do Hemocentro | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 4.2.1 Gerência de Doação de Sangue | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 4.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 5. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 5.1 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 5.2 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 6. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 6.1 Coordenadoria Administrativa | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 6.1.1 Gerência Administrativa | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.1.2 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.2 Coordenadoria Técnica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 6.2.1 Gerência de Assistência Integral | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.2.2 Gerência de Assistência Especializada | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 6.2.4 Gerência de Oficina e Produção | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 7. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduato Botelho – CIAPS | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 7.1 Diretoria Administrativa e Financeira | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 7.1.1 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 7.1.2 Gerência Administrativa | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 7.2 Diretoria Técnica | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 7.2.1 Gerência Técnica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 7.2.2 Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 7.2.3 Gerência de Apoio às Unidades Especializadas | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 7.2.4 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 8. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 8.1 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 8.2 Gerência Técnica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 9. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 9.1 Gerência Pedagógica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 9.2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 9.2.1 Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 9.3 Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 9.4 Coordenadoria de Administração Escolar | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| 9.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 9.4.2 Gerência Administrativa | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |

| | | | |
|---|-------|------------|--|
| 10. Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 10.1 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | |
| - Médicos Reguladores | DGA-4 | 25 | |
| 10.1.1 Gerência Médica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 10.1.2 Gerência de Enfermagem | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 11. Diretoria do Hospital de Medicina Tropical Emilia Moreno Sachetti | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 12. Diretoria do Hospital Regional de Rondonópolis Imã Elza Giovannella | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 12.1 Diretoria Administrativa e Financeira | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 12.1.1 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 12.1.2 Gerência Financeira e Orçamentária | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 12.2 Diretoria Técnica | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 12.2.1 Gerência de Apoio Técnico | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 12.2.2 Gerência Ambulatorial | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 13. Diretoria do Hospital Regional de Sorriso | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 13.1 Diretoria Administrativa e Financeira | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 13.1.1 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 13.1.2 Gerência Financeira e Orçamentária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | |
| 13.2 Diretoria Técnica | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 13.2.1 Gerência de Apoio Técnico | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 13.2.2 Gerência Ambulatorial | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 14. Diretoria do Hospital Regional de Cáceres Doutor Antônio Carlos Souto Fontes | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 14.1 Diretoria Administrativa e Financeira | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 14.1.1 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 14.1.2 Gerência Financeira e Orçamentária | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 14.2 Diretoria Técnica | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 14.2.1 Gerência de Apoio Técnico | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 14.2.2 Gerência Ambulatorial | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 15. Diretoria do Hospital Regional de Colíder | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| 15.1 Diretoria Administrativa e Financeira | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 15.1.1 Gerência de Apoio Logístico | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 15.1.2 Gerência Financeira e Orçamentária | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 15.2 Diretoria Técnica | | | |
| - Diretor | DGA-5 | 1 | |
| 15.2.1 Gerência de Apoio Técnico | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 15.2.2 Gerência Ambulatorial | | | |
| - Gerente Regional II | DGA-8 | 1 | |
| 16. Diretoria do Hospital Regional de Água Boa | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | |
| TOTAL | | 387 | |

ANEXO II

| ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS | |
|------------------------------------|-----------------------------|
| 1 – BAIXADA CUIABANA | 2 – RONDONÓPOLIS |
| 01 – Cuiabá | 01 – Rondonópolis |
| 02 – Acorizal | 02 – Alto Araguaia |
| 03 – Barão de Melgaço | 03 – Alto Garças |
| 04 – Chapada dos Guimarães | 04 – Alto Taquari |
| 05 – Jangada | 05 – Araguaína |
| 06 – Nova Brasilândia | 06 – Campo Verde |
| 07 – Nossa Senhora do Livramento | 07 – Dom Aquino |
| 08 – Planalto da Serra | 08 – Guiratinga |
| 09 – Poconé | 09 – Itiquira |
| 10 – Santo Antonio do Leverger | 10 – Jaciara |
| 11 – Várzea Grande | 11 – Juscimeira |
| | 12 – Paranatinga |
| | 13 – Pedra Preta |
| | 14 – Poxoréo |
| | 15 – Primavera do Leste |
| | 16 – Santo Antonio do Leste |
| | 17 – São José do Povo |
| | 18 – São Pedro da Cipa |
| | 19 – Tesouro |

| | |
|--|---|
| 3 – BARRA DO GARÇAS 01 – Barra do Garças 02 – Araguaiana 03 – Campinápolis 04 – General Carneiro 05 – Nova Xavantina 06 – Novo São Joaquim 07 – Pontal do Araguaia 08 – Ponte Branca 09 – Ribeirãozinho 10 – Torixoréu | 4 – CÁCERES 01 – Cáceres 02 – Araputanga 03 – Curvelândia 04 – Glória D'Oeste 05 – Indaiávi 06 – Lambari D'Oeste 07 – Mirassol D'Oeste 08 – Porto Esperidião 09 – Reserva do Cabaçal 10 – Rio Branco 11 – Salto do Céu 12 – São José dos Quatro Marcos |
| 5 – JUÍNA 01 – Juína 02 – Anipuanã 03 – Castanheira 04 – Coiriza 05 – Cotriguaçu 06 – Juruena 07 – Brasnorte | 6 – PORTO ALEGRE DO NORTE 01 – Porto Alegre do Norte 02 – Canabrava do Norte 03 – Confresa 04 – Santa Cruz do Xingu 05 – Santa Terezinha 06 – São José do Xingu 07 – Vila Rica |
| 7 – SINOP 01 – Sinop 02 – Cláudia 03 – Feliz Natal 04 – Lucas do Rio Verde 05 – Nova Mutum 06 – Nova Ubiratã 07 – Santa Carmem 08 – Sorriso 09 – União do Sul 10 – Vera 11 – Santa Rita do Trivelato 12 – Tapurah 13 – Itanhangá 14 – Ipiranga do Norte | 8 – TANGARÁ DA SERRA 01 – Tangará da Serra 02 – Arenópolis 03 – Barra do Bugres 04 – Campo Novo do Parecis 05 – Denise 06 – Nova Marilândia 07 – Nova Olímpia 08 – Porto Estrela 09 – Santo Afonso 10 – Sapezal |
| 9 – DIAMANTINO 01 – Diamantino 02 – Alto Paraguai 03 – Nobres 04 – Nortelândia 05 – Nova Maringá 06 – Rosário Oeste 07 – São José do Rio Claro | 10 – ALTA FLORESTA 01 – Alta Floresta 02 – Apiacás 03 – Carlinda 04 – Nova Bandeirantes 05 – Nova Monte Verde 06 – Paranaíta |
| 11 – JUARA 01 – Juara 02 – Novo Horizonte do Norte 03 – Porto dos Gaúchos 04 – Tabaporá | 12 – PEIXOTO DE AZEVEDO 01 – Peixoto de Azevedo 02 – Guarantã do Norte 03 – Matupá 04 – Novo Mundo 05 – Terra Nova do Norte |
| 13 – ÁGUA BOA 01 – Água Boa 02 – Bom Jesus do Araguaia 03 – Canarana 04 – Cocalinho 05 – Gaúcha do Norte 06 – Nova Nazaré 07 – Querência 08 – Ribeirão Cascalheira | 14 – PONTES E LACERDA 01 – Pontes e Lacerda 02 – Campos de Júlio 03 – Comodoro 04 – Conquista D'Oeste 05 – Figueirópolis D'Oeste 06 – Jauru 07 – Nova Lacerda 08 – Rondolândia 09 – Vale do São Domingos 10 – Vila Bela da Santíssima Trindade |
| 15 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 01 – São Félix do Araguaia 02 – Alto Boa Vista 03 – Luciara 04 – Novo Santo Antonio 05 – Serra Nova Dourada | 16 – COLIDER 01 – Colider 02 – Nova Canaã do Norte 03 – Nova Guarita 04 – Marcelândia 05 – Nova Santa Helena 06 – Itaúba |

* Republique-se por ter saído incorreto no D.O. E de 20 de abril de 2010.

DECRETO Nº 2.514, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Designa o titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para acompanhar as investigações alusivas aos Pregões nºs 087/2009 e 088/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os apontamentos efetuados pela Auditoria-Geral do Estado na condução dos Pregões nºs 087/2009 e 088/2009;

Considerando que a transparência na gestão pública e a melhoria dos sistemas de controles constam como objetivos estruturantes do Governo do Estado;

Considerando a necessidade de aumentar a eficiência e eficácia dos controles, através da integração das atividades desenvolvidas pelos órgãos do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**, para coordenar, supervisionar e acompanhar todos os procedimentos administrativos instaurados para apurar a condução e execução dos Pregões nºs 087/2009 e 088/2009.

§ 1º Para cumprimento do objetivo previsto no *caput* o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá requisitar quaisquer documentos que entender necessário, os quais lhe serão disponibilizados independente de autorização superior.

§ 2º O Agente Público que recusar ou criar qualquer obstáculo ao acesso ou ao fornecimento dos processos e documentos solicitados incorrerá em infração funcional sujeitando-se às penalidades previstas na Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010, 189 da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 675.552,70, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|--|--------------------|
| 1275 | 04302 | Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal | 300.000,00 |
| 1296 | 17301 | Junta Comercial do Estado de Mato Grosso | 135.000,00 |
| 1200 | 03101 | Tribunal de Justiça | 1.000,00 |
| 1252 | 20101 | Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | 47.552,70 |
| 937 | 02101 | Tribunal de Contas | 192.000,00 |
| TOTAL | | | 675.552,70 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 937 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 01 | 122 | 036 | 2007 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 192.000,00 |
| PROCESSO : 1200 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 1.000,00 |
| PROCESSO : 1252 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 15 | 127 | 296 | 3760 | 0600 | ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E PLANOS SETORIAIS - REGIAO VI - SUL | F | 33901400 | 100 | Sim | NO | 12.000,00 |
| | | | | | | F | 33903500 | 100 | Sim | NO | 31.952,70 |
| | | | | | | F | 33903900 | 100 | Sim | NO | 3.600,00 |
| PROCESSO : 1275 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2006 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL | F | 33903900 | 202 | Não | NO | 300.000,00 |

| PROCESSO : 1296 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | 9900 | RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO | S | 31911300 | 240 | Não | NO | 135.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 675.552,70 |

| ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 937 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - Tribunal de Contas | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 01 | 122 | 036 | 2007 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL | F | 33903600 | 100 | Não | NO | 192.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 192.000,00 |

| PROCESSO : 1200 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33903000 | 100 | Não | NO | 1.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.000,00 |

| PROCESSO : 1252 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 15 | 127 | 296 | 4019 | 0600 | APOIAR A ATUAÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS DO AGLOMERADO URBANO CUIABÁ/V. GRANDE - REGIAO VI - SUL | F | 33903600 | 100 | Não | NO | 47.552,70 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 47.552,70 |

| PROCESSO : 1275 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal | | | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL | F | 33903900 | 202 | Não | NO | 300.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 300.000,00 |

| PROCESSO : 1296 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31901100 | 240 | Não | NO | 135.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 135.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------|
| Processo: | 937 | Unidade Orçamentária: | 2101 - Tribunal de Contas |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|----------------------------|
| Processo: | 1200 | Unidade Orçamentária: | 3101 - Tribunal de Justiça |
|-----------|------|-----------------------|----------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1252 | Unidade Orçamentária: | 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 3760 - ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E PLANOS SETORIAIS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | PLANO DIRETOR ELABORADO(UNIDADE) | | 6,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PLANO DIRETOR ELABORADO(UNIDADE) | | 6,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1275 | Unidade Orçamentária: | 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1296 | Unidade Orçamentária: | 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.875.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 1141 | 19101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | 2.400.000,00 |
| 661 | 15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso | 600.000,00 |
| 1161 | 25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura | 875.000,00 |
| TOTAL | | 3.875.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DALTON BARBOSA
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|--|------|--|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 661 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 27 | 811 | 284 | 1613 | 9900 | APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO | F | 33503900 | 100 | Não | NO | 600.000,00 |
| PROCESSO : 1141 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 181 | 305 | 3974 | 0600 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO VI - SUL | F | 44905100 | 100 | Sim | NO | 2.400.000,00 |
| PROCESSO : 1161 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 15 | 451 | 072 | 1820 | 0600 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL | F | 44905100 | 100 | Não | NO | 875.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.875.000,00 |

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

| PROCESSO : 661 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - Reserva de Contingência | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|------|------|----------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 99 | 999 | 999 | 9999 | 9900 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO | F | 59999900 | 100 | Não | NO | 600.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 600.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|---|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PROCESSO : 1141 | | | | | | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | | | | | | | | |
| 06 | 421 | 314 | 4280 | 9900 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - ESTADO | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 2.400.000,00 | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 2.400.000,00 | | | | | | | | |
| PROCESSO : 1161 | | | | | | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | | | | | | | | |
| 14 | 422 | 168 | 2295 | 9900 | ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO | F | 33903200 | 100 | Não | NO | 875.000,00 | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 875.000,00 | | | | | | | | |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|--|
| Processo: | 661 | Unidade Orçamentária: | 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso |
|-----------|-----|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 1613 - APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ENTIDADE BENEFICIADA(NÚMERO) 53,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | ENTIDADE BENEFICIADA(NÚMERO) 53,00 | | |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1141 | Unidade Orçamentária: | 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 3974 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | UNIDADE CONSTRUÍDA(PERCENTUAL) 1,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE CONSTRUÍDA(PERCENTUAL) 1,00 | | |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1161 | Unidade Orçamentária: | 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 1820 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÍDA E RECUPERADA(METRO QUADRADO) 3.999,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÍDA E RECUPERADA(METRO QUADRADO) 4.414,12 | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 119, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.382.544,83, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|---------------------|
| 1121 | 12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso | 8.849,21 |
| 1190 | 26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso | 3.800.000,00 |
| 1208 | 09101 Procuradoria Geral do Estado | 1.573.695,62 |
| TOTAL | | 5.382.544,83 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVANA CUNHA BARBOSA
Governadora do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|--|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ANEXO I | | | | | | | | | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | | | | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
| PROCESSO : 1121 | | | | | | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31909200 | 149 | Não | NO | 8.849,21 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 8.849,21 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO : 1190 | | | | | | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33901400 | 121 | Não | NO | 197.400,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33903000 | 121 | Não | NO | 507.240,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33903300 | 121 | Não | NO | 148.273,31 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33903600 | 121 | Não | NO | 261.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33903900 | 121 | Não | NO | 1.221.065,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33913000 | 121 | Não | NO | 250.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33913900 | 121 | Não | NO | 200.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 250 | 2656 | 9900 | MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO - ESTADO | F | 33901400 | 121 | Não | NO | 7.900,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33903000 | 121 | Não | NO | 45.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33903300 | 121 | Não | NO | 1.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33903600 | 121 | Não | NO | 4.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | F | 33903900 | 121 | Não | NO | 28.700,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3073 | 0200 | IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO II - NORTE | F | 44905200 | 121 | Não | NO | 180.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3073 | 0400 | IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO IV - LESTE | F | 44905200 | 121 | Não | NO | 50.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3073 | 0500 | IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO V - SUDESTE | F | 44905200 | 121 | Não | NO | 30.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3073 | 0700 | IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO VII - SUDESTE | F | 44905200 | 121 | Não | NO | 282.700,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3073 | 0800 | IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO VIII - OESTE | F | 44905200 | 121 | Não | NO | 49.974,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3073 | 1100 | IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO XI - NOROESTE II | F | 44905200 | 121 | Não | NO | 30.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3073 | 1200 | IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO XII - CENTRO NORTE | F | 44905200 | 121 | Não | NO | 51.937,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3074 | 0700 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDESTE | F | 44905100 | 121 | Não | NO | 188.310,69 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 252 | 3074 | 0800 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VIII - OESTE | F | 44905100 | 121 | Não | NO | 65.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 5.382.544,83 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------|-----------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ANEXO II | | | | | | | | | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANEXO III | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Processo: | | | | | | | | | | 1121 | | | | | | | | | | Unidade Orçamentária: | | | | | | | | | | 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | Regional: | 9900 - ESTADO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Meta Física: | AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Meta Física Neste Processo: | AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 2656 - MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS(UNIDADE) | | 82,00 |
| Meta Física Neste Processo: | CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS(UNIDADE) | | 82,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 9,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 9,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA | Regional: | 0400 - REGIAO IV - LESTE |
| Meta Física: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 10,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 3,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 3,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 12,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 12,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 30,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 30,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA | Regional: | 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II |
| Meta Física: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 2,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA | Regional: | 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) | | 1,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3074 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) | | 2.006,50 |
| Meta Física Neste Processo: | ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) | | 3.545,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo: | 1190 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3074 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física: | ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) | | 140,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) | | 140,00 |


| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|-------------------------------------|
| Processo: | 1208 | Unidade Orçamentária: | 9101 - Procuradoria Geral do Estado |
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 2.069/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALANA CASANOVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Jornalismo, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 20 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.20.04.10 à pg.12.

ATO Nº 2.313/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 30 de abril de 2010.

CLEDERSON PESSI – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
SEILA MARIA PEREIRA SILVA – Coordenadora de Regularização Fundiária Urbana, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 2.314/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA PAULA CREMA BOTASSO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Corregedora Auxiliar, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.315/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIQUELINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.316/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA DA SILVA PETRAGLIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado




ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
OSMAR DE CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 2.317/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação de **SEVERINO ORTZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, publicado no D.O.E. de 26.03.10, à pág.07, da **Casa Militar**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.318/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 1º de maio de 2010.

LETÍCIA ARMELINA DA SILVA OLIVEIRA – Coordenadora de Regularização Fundiária Urbana, Nível DGA-6;
CLEDERSON PESSI – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
SEILA MARIA PEREIRA SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ROBSON BARRETO DA SILVA – Gerente de Apoio à Regularização Fundiária Urbana, Nível DGA-8;
GONÇALO JOSÉ DA CRUZ – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
IVONE NORBERTO DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 2.319/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA CREMA BOTASSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Corregedora Geral Adjunta, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.320/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS LÚCIO DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 03 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.321/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Planejamento e Análise da EGE/SEFAZ, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 07 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.322/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 271856/2010-SAD, (Proc. nº 295722/2010-CCV, apenso) resolve autorizar a servidora **IVETE CEVALLOS SOARES**, Professora lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2010, com a finalidade de iniciar Doutorado "Sanduíche" no Exterior na Área de Concentração Educação, na Universidade de Lisboa/Portugal, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2279/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 310443/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANIA MARCI DE CARVALHO CHAVES**, portador (a) do RG nº 01052551/SSP/MT e do CPF nº 20596073100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2280/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310503/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDE TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 8878732/SSP/SP e do CPF nº 84322071872, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2281/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310549/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEURA JACOB DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 01432257/SSP/MT e do CPF nº 20696647168, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2283/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310634/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de**

Contribuição, o (a) Sr (a). **ELZA FERNANDES SILVA**, portador (a) do RG nº 0260101 - 0/SSP/MT e do CPF nº 24148580100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2284/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310681/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 396136/SSP/MT e do CPF nº 10762949104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS A - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2285/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 310754/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, portador (a) do RG nº 77747331/SSP/SP e do CPF nº 03576301810, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2286/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 310904/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSIRIS ARENA ROSSI**, portador (a) do RG nº 05496551/SSP/MT e do CPF nº 39366286100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2288/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311170/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEIÇÃO**, portador (a) do RG nº 112198-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 24115185104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL B-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2290/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311408/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA DE CAMPOS CORREIA**, portador (a) do RG nº 2548488/SSP/MT e do CPF nº 20625588134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA 010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2292/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311788/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAURA APARECIDA DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 352277/SSP/MT e do CPF nº 20953534120, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2293/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311956/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE FRANCISCO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 2504215/SSP/RJ e do CPF nº 10697608115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL B-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2294/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 312434/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **MARIANA AGREDO DE MORAES**, portador (a) do RG nº 436345/SSP/MT e do CPF nº 97431990120, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I B-003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2295/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 312475/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRIAM SOFIA DA CRUZ SANTANA**, portador (a) do RG nº 271054/SSP/MT e do CPF nº 24137405115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2296/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 312967/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDI BRITO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0008915/SSP/MT e do CPF nº 13793802191, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2297/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313237/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILDA ROSA GOMES**, portador (a) do RG nº 318471/SSP/MT e do CPF nº 65057830163, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVIÇOS DO SUS A-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2298/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313451/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACIRA DIAS FERREIRA**, portador (a) do RG nº 150956/SSP/MT e do CPF nº 26035120130, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2299/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313555/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por**

Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIO BONIFACIO DA CONCEICAO SANTOS**, portador (a) do RG nº 00000466372/SSP/MT e do CPF nº 10622195115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2300/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 313691/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **APARECIDO DONIZETE DE PAULA**, portador (a) do RG nº 875025/PM/MT e do CPF nº 20520697120, no posto de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2301/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313703/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARACI ALEXANDRINA DA SILVA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 210128/SSP/MT e do CPF nº 39601420134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

***ATO N. 2005/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 261957/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARITA CABRAL DA LUZ CRESCENCIO**, portador (a) do RG nº 01405152/SSP/MT e do CPF nº 807.537.601-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

*Republicar por ter saído incorreto no Diário Oficial de 15.04.2010

ATO Nº 2.303/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, do D.O.U de 31.12.2003, c/c o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **764428/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA**, portador do RG nº 0038560-3/SSP-MT e do CPF nº 207.382.341-68, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “D”, Nível “10”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 29(vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.08.1978 à 31.10.1996; 02.11.1996 à 30.04.2010, já interrompido 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme consta nos Registros de Vida Funcional, fls. 19/20, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.304/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **439795/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **EVANI DA SILVA**, portadora do RG nº 0528840-1/SSP-MT, e do CPF nº 384.144.651-53, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe “B”, Nível “03”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 08 (oito) meses e 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 03.08.2001 à 30.04.2010. **AVERBADOS**: 09 (nove) meses e 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, constante do Processo nº 781779/2008/SES, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.305/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº **16926/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por Invalidez**, a Srª. **MARIANA AGREDO DE MORAES**, portadora do RG nº 436.345/SSP-MT e do CPF nº 974.319.901-20, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência “03”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 28 (vinte e oito) anos e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1983 a 23.03.2010, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “FREI CARLOS VALLETE”, município de Poconé - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.306/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.1998, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **561576/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **JOÃO CONCEIÇÃO SANTOS**, portador do RG nº 1.920.698/SSP-DF e do CPF nº 460.204.621-53, representado por sua curadora, Srª **Maria das Graças Conceição dos Santos Delmondes**, no Cargo de Porteiro, Classe “A”, Nível “07”, contando com 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.02.1988 à 30.04.2010, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “HUMBERTO CASTELO BRANCO”, município de Luciara-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.307/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 681483/2008, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **JORGE CELSO MACIEL**, portador do RG nº 378.107/SSP-MT e do CPF nº 314.622.861-00, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.07.1983 à 30.04.2010, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.308/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 254643/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 313/2010, de 20.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sr. **JOAQUINA CAMPOS NAKAHARA**, RG nº 6.133.309/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 28 (vinte e oito) anos e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, período de 16.02.1987 à 05.01.2010, já descontados 03 (três) meses que esteve à disposição sem ônus, no período de 18.03.2003 à 18.06.2003. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias...”

LEIA-SE:

“...contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, período de 16.02.1987 à 20.01.2010, já descontados 03 (três) meses que esteve à disposição sem ônus, no período de 18.03.2003 à 18.06.2003. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.309/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 218989/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 608/2010, de 04.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária da Sr.ª **PRUDENCIANA SOARES EUGENIO DA SILVA**, RG n.º 0131222-7 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **PRUDENCIANA SOARES EUGENIO...**”

LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **PRUDENCIANA SOARES EUGENIO DA SILVA...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.310/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 590026/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.544/2009, de 16.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr.ª **FRANCISCA RUTE TAVEIRA DA SILVA**, RG nº 877.153/PMMT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea “b”, da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 278, de 06.09.2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.311/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 181665/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 20.01.2010, do Ato Governamental nº 267/2010, de 20.01.2010, da Sr.ª **ZELI ANA CADORE MAZZOCCO**, RG n.º 591.204-8 SSP/SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ZELI ANA CADORE MAZZOCCO**, portador do RG nº 14/R5192048/SSP/SC...”

LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ROSILDA CORREA BARBOSA**, portador do RG nº 519.204-8/SSP/SC...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2.312/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 169036/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 607/2010, de 04.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária da Sr.ª **MARIA JOSÉ DOMINGUES GARCIA**, RG n.º 1492557-5 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA JOSÉ DOMINGUES...**”

LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA JOSÉ DOMINGUES GARCIA...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ato Administrativo Nº437/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 maio de 2010.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SERV PERMUTA, CEDENCIA/DISPONIBILIDADE E DESIGNADOS
MATRÍCULA: 70550018 CPF: 10705520110 CLASSE: A NÍVEL: 11
NOME: CARLOS ALBERTO ALVES CORREA EFEITO FINANCEIRO: 03/03/2010

Ato Administrativo Nº436/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00298/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
MATRÍCULA: 463240014 CPF: 06967236890 CLASSE: D
NOME: ALDINA CASSIA FERNANDES SILVA EFEITO FINANCEIRO: 18/09/2007
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.
Onde se Lê: a partir de 04/04/2005
Leia-se : a partir de 18/09/2007.

Ato Administrativo Nº246/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 1943/2009 publicado no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2009, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato de Retificação de Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CONQUISTA DO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE CONQUISTA D'OESTE
MATRÍCULA: 771700024 CPF: 86789805168 CLASSE: A NÍVEL: 3
NOME: MARLI DA SILVA CRESTANI EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

MOTIVO: Retifica por ter saído incorreto.
Onde se Lê: Classe A/04 Leia-se: Classe A/03

Ato Administrativo Nº248/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL BANDEIRA
MATRÍCULA: 266560016 CPF: 56991274100 CLASSE: C
NOME: MARIA JOSE DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 23/10/2009

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM.ATUAL.P.E.B
MATRÍCULA: 379560011 CPF: 84051124720 CLASSE: D
NOME: LUCIENE DE MORAIS ROSA EFEITO FINANCEIRO: 15/12/2009
MATRÍCULA: 634880055 CPF: 50299271153 CLASSE: D
NOME: MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETA EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2010

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES
MATRÍCULA: 608450065 CPF: 56831862187 CLASSE: D
NOME: JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 10/12/2009

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 1017210010 CPF: 46069135172 CLASSE: D
NOME: FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/08/2009

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ
MATRÍCULA: 376850019 CPF: 32788347120 CLASSE: C
NOME: HILDA MARIA SOARES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 11/12/2009

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA
MATRÍCULA: 271530014 CPF: 20850115191 CLASSE: D
NOME: LUCIRENE APARECIDA BORGES PORTO EFEITO FINANCEIRO: 22/12/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE GAL. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
MATRÍCULA: 207210012 CPF: 34039732120 CLASSE: C
NOME: ANA LUCIA DE SENA GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 23/02/2010
UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI
MATRÍCULA: 130830011 CPF: 13803778115 CLASSE: C
NOME: ADJAMIL DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 05/01/2010
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS
MATRÍCULA: 600480046 CPF: 68289944934 CLASSE: C
NOME: JANETE TERESINHA TISZKA EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2010
UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO
MATRÍCULA: 346060010 CPF: 43015131168 CLASSE: C
NOME: TANIA IZABEL MOSCHINI MORAES EFEITO FINANCEIRO: 15/01/2010

MUNICÍPIO: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A LUIZA MOTTO FERREIRA
MATRÍCULA: 381550010 CPF: 36076090634 CLASSE: C
NOME: DALVA APARECIDA CARDOSO EFEITO FINANCEIRO: 17/02/2010
UNIDADE ESCOLAR: EE CECILIA MEIRELES
MATRÍCULA: 366390104 CPF: 02594772810 CLASSE: C
NOME: LEDA MARIA SOARES VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 08/01/2010

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ CASSEMIRO DE PINHO
MATRÍCULA: 326700013 CPF: 35387270153 CLASSE: B
NOME: CELINA GONCALINA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 04/02/2010

MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

UNIDADE ESCOLAR: EE. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
MATRÍCULA: 379060019 CPF: 49263676968 CLASSE: C
NOME: ANTONIO CESAR SONI EFEITO FINANCEIRO: 19/02/2010

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG 22 DE MAIO
MATRÍCULA: 679880038 CPF: 77701720120 CLASSE: C
NOME: LUCIANO MENESES FARIA EFEITO FINANCEIRO: 27/10/2009

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL DUTRA
MATRÍCULA: 712770038 CPF: 87762129120 CLASSE: C
NOME: EDNA MEDRADO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04/02/2010

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTO ANTONIO DO LESTE
MATRÍCULA: 570250030 CPF: 63206617120 CLASSE: C
NOME: MARIUZA SANTOS OLIVEIRA SOTERIO EFEITO FINANCEIRO: 20/01/2010

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO
MATRÍCULA: 994950020 CPF: 79332641153 CLASSE: D
NOME: ODAIR ANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 21/12/2009

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 13490010 CPF: 18205658153 CLASSE: C
 NOME: MARGARETH SOCORRO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 11/01/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO STRUBING MULLER

MATRÍCULA: 347420010 CPF: 01298174813 CLASSE: D
 NOME: OSVALDO PEREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 28/01/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE UBALDO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 480220026 CPF: 54539161172 CLASSE: C
 NOME: ELMA FRANCISCA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 25/01/2010

Ato Administrativo N°249/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar n° 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar n° 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária do Estado de Educação
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES****UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES**

MATRÍCULA: 289520061 CPF: 43226361104 CLASSE: C
 NOME: CONCEICAO FRANCO PEDERIVA DE MOURA EFEITO FINANCEIRO: 11/01/2010

MUNICÍPIO: COMODORO**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 465940056 CPF: 57214751100 CLASSE: B
 NOME: LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 29/01/2010

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO**

MATRÍCULA: 25930010 CPF: 17473837168 CLASSE: C
 NOME: NOIRCE RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS

MATRÍCULA: 76090019 CPF: 85689220159 CLASSE: C
 NOME: VERA LUCIA DO COUTO LEITE EFEITO FINANCEIRO: 16/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA EST. MENINOS DO FUTURO

MATRÍCULA: 162180012 CPF: 29324602187 CLASSE: C
 NOME: JOAO BATISTA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/12/2009

UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO

MATRÍCULA: 117590010 CPF: 28028112153 CLASSE: C
 NOME: ANTONIETA ROSA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 21/02/2010

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

MATRÍCULA: 491120036 CPF: 16598237149 CLASSE: C
 NOME: MARINALVA COELHO NEVES LEAL DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 24/02/2010

MUNICÍPIO: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: EE ANA NERI**

MATRÍCULA: 394040066 CPF: 55272274687 CLASSE: B
 NOME: CARLOS ROSA PIRES EFEITO FINANCEIRO: 24/02/2010

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: EE VALE DO GUAPORE**

MATRÍCULA: 851980015 CPF: 90613562100 CLASSE: C
 NOME: ANDERSON BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 12/01/2010

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**UNIDADE ESCOLAR: CEJA GETULIO DORNELLES VARGAS**

MATRÍCULA: 614250056 CPF: 72700793900 CLASSE: C
 NOME: ROSELY MARIA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 14/01/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE D. WUNIBALDO TALLEUR**

MATRÍCULA: 36830011 CPF: 53725344191 CLASSE: B
 NOME: ESTELITA ALMEIDA URQUIZA EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE DANIEL MARTINS MOURA

MATRÍCULA: 21320012 CPF: 24087017168 CLASSE: C
 NOME: LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 14/01/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL DUTRA


MATRÍCULA: 47970014 CPF: 14157284100 CLASSE: B
 NOME: MARIA CELIA MASLUM DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 21/12/2009

Ato Administrativo N°250/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar n° 50,

de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar n° 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária do Estado de Educação
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES****UNIDADE ESCOLAR: EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS**

MATRÍCULA: 1271210018 CPF: 88078922191 CLASSE: B
 NOME: EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO EFEITO FINANCEIRO: 05/01/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOÃO DE CAMPOS BORGES

MATRÍCULA: 980500060 CPF: 61650889100 CLASSE: B
 NOME: ERANDI DONIZETE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/11/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE SABINO FERREIRA MAIA

MATRÍCULA: 1053190104 CPF: 85962228120 CLASSE: B
 NOME: CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 16/10/2009

MUNICÍPIO: ITAUBA**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO PAULO II**

MATRÍCULA: 118620010 CPF: 91088704115 CLASSE: B
 NOME: ZELINDA DA SILVA ANSEMI EFEITO FINANCEIRO: 19/02/2010

MUNICÍPIO: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI**

MATRÍCULA: 1008830019 CPF: 26609916187 CLASSE: B
 NOME: ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 03/03/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS**

MATRÍCULA: 64750019 CPF: 20922035172 CLASSE: B
 NOME: LUCIA MARQUES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 02/03/2010

Ato Administrativo N°428/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar n° 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária do Estado de Educação
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES****UNIDADE ESCOLAR: EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS**

MATRÍCULA: 1271210018 CPF: 88078922191 CLASSE: A NÍVEL: 2
 NOME: EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO EFEITO FINANCEIRO: 04/01/2010

MUNICÍPIO: NOVA SANTA HELENA**UNIDADE ESCOLAR: EE GRACIA EDMUNDO ZEFERINO**

MATRÍCULA: 663770033 CPF: 36223697104 CLASSE: B NÍVEL: 3
 NOME: EDNEIA APARECIDA DE SALES EFEITO FINANCEIRO: 18/01/2010

Ato Administrativo N° 429/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.84 da Lei Complementar n° 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar n° 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar n° 211 de 12.05.2005, art. 2º inciso I, resolve enquadrar os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária do Estado de Educação
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ DE LIMA BARROS
 MATRÍCULA: 230740014 CPF: 29967937149 CLASSE: A NÍVEL: 9
 NOME: ANTONIO DA SILVA MARQUE FINACEIRO: 13/05/2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 510/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 363/SAD/2008 de 18 de março de 2008, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2009;

considerando o que dispõe o **Processo nº.5570/2010** de 06/01/2010 e **Parecer nº. 0096/SGP/SAD/2010.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **Heitor David Medeiros**, matrícula nº 697070042, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, do Ato Administrativo nº **363/SAD/2008**, publicado no Diário Oficial de **18/03/2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JILSON FRANCISCO DA SILVA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(original assinado)
DECIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

Ato Administrativo Nº427/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária do Estado de Educação
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO
 MATRÍCULA: 319490017 CPF: 27425339153 CLASSE: C NÍVEL: 8
 NOME: SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2002

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA
 MATRÍCULA: 666060010 CPF: 80092640168 CLASSE: B NÍVEL: 3
 NOME: DULCINEIA MOURA CAMARA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

Portaria Conjunta nº. 205/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRÍCULA | NOME | NOTA |
|--|--------------------------------------|-------|
| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL | | |
| 80914 | Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes | 10,00 |

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 239/SAD/AGE/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Auditoria Geral do Estado**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de Abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
 José Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 239/SAD/AGE/2010)

| MATRÍCULA | NOME | NOTA |
|--------------------------------------|----------------------------------|------|
| TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL | | |
| 40140 | Anélio Goduberto de Andrade | 9,9 |
| 8757 | Cleusa Maria de Oliveira Ribeiro | 9,3 |
| AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL | | |
| 28484 | Rosângela da Silva Oliveira | 9,3 |
| AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL | | |
| 78 | Ana Catarina Marques de Matos | 9,0 |
| 23239 | Eurindo Pereira da Silva | 9,5 |

Portaria Conjunta nº. 226/SAD/SETECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 001/SAD/SETECS/2010, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2009, conforme processo nº. 240983/2010 de 07 de abril de 2010.

Onde se lê:

| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
|---|-------------------------------|------|
| MATRÍCULA | NOME | NOTA |
| 79698 | Anadir Benedita do Carmo | 8,0 |
| AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| 81609 | Jorandir Norberto de Lima | 5,1 |
| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| 80322 | Joana Lemes de Almeida Jardim | 9,6 |

Leia-se:

| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
|--|------------------------------|------|
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 79698 | Anadir Benedita do Carmo | 9,9 |
| AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| 81609 | Jorandir Norberto de Lima | 8,1 |
| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| 80322 | Joana Lemes de Arruda Jardim | 9,6 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de abril de 2010.

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinada)
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 181/SAD/SETECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL | | |
|--|--------------------------------|------|
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 95618 | Claudia Bastos Ferro | 9,60 |
| 93430 | Guilherme de Souza Alves Filho | 9,20 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADA)
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 182/SAD/SETECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL | | |
|--|--------------------------------|------|
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 95618 | Claudia Bastos Ferro | 9,10 |
| 93430 | Guilherme de Souza Alves Filho | 9,50 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADA)
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 183/SAD/SETECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL | | |
|---|--------------------------------|------|
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 95618 | Claudia Bastos Ferro | 9,10 |
| 93430 | Guilherme de Souza Alves Filho | 9,20 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADA)
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 184/SAD/SETECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL | | |
|--|--------------------------------|------|
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 95618 | Claudia Bastos Ferro | 9,50 |
| 93430 | Guilherme de Souza Alves Filho | 9,00 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADA)
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 185/SAD/SETECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL | | |
|---|------------------------------|----------|
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 95618 | Claudia Bastos Ferro | 9,60 |
| TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO | | |
| Art. 12 A do Decreto nº 3.444/2004 | | |
| 80039 | Erotildes de Oliveira Barros | Aprovada |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADA)
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 186/SAD/SETSECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL | | |
|--|----------------------------|------|
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 113004 | Gilvan Leão Ormond | 9,40 |
| 112916 | Elizabeth Ávila Álvares | 9,70 |
| 113020 | Silvana Kelly Santalucia | 9,80 |
| 93428 | Jaci Gonçalves B. Pasinato | 9,70 |
| 111810 | Osvaldo Pinto Junior | 9,10 |
| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL | | |
| 95618 | Claudia Bastos Ferro | 9,70 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADA)
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

01) PROCESSO N.º:155125/2007/SEDUC, JOSEFINA LUCIANO, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 630/SAJ/SAD/2007, fls. 24 e 25

Averbem-se:

• 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias: Nos períodos de 10/02/1992 a 01/05/1992, prestado a Secretária de Educação e Cultura de Mato Grosso, na função de Professora;
Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

• 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias:

Nos períodos de 01/03/1976 a 21/11/1977 e 01/03/1981 a 16/01/1984, prestados a Paracat e Cia Ltda EPP;

No período de 16/01/1978 a 23/03/1978, prestado a Sabina Modas Comercio Ltda;

No período de 01/01/1979 a 30/04/1980, prestado a Antonio Tacla de Moraes e Cia Ltda ME;

No período de 20/02/1984 a 28/02/1984, prestado a Mesbla S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

• Não será computado o período de 01/03/1984 a 26/03/1984, prestado a Mesbla S/A; e os períodos de 23/02/1987 a 09/02/1992 e 02/05/1992 a 06/02/2007, prestados a Secretária de Educação e Cultura, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso

02) PROCESSO N.º:155125/2007/SEDUC, JOSEFINA LUCIANO, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 630/SAJ/SAD/2007, fls. 24 e 25

Averbem-se:

• 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias: Nos períodos de 10/02/1992 a 01/05/1992, prestado a Secretária de Educação e Cultura de Mato Grosso, na função de Professora;
Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

• 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias:

Nos períodos de 01/03/1976 a 21/11/1977 e 01/03/1981 a 16/01/1984, prestados a Paracat e Cia Ltda EPP;

No período de 16/01/1978 a 23/03/1978, prestado a Sabina Modas Comercio Ltda;

No período de 01/01/1979 a 30/04/1980, prestado a Antonio Tacla de Moraes e Cia Ltda ME;

No período de 20/02/1984 a 28/02/1984, prestado a Mesbla S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.: • Apenas o período prestado à Secretária de Educação e Cultura de Mato Grosso será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foi exercido na função de Magistério. **Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

03) PROCESSO N.º:45744/2008/SES, Uirton Juvelino Dias, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretária (fls.62); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, Averbem-se:

I. 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, período de 01.06 a 31.12.1984 e 01.06.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres Secretária de Estado de Saúde pelo servidor Uirton Juvelino Dias, Técnico do SUS, Perfil: Técnico em Contabilidade, RG n. 408.382/SSP-MT, CPF n. 078.317.061-00, matrícula n. 43264, **lotada no INDEAMT**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) PROCESSO N.º:45744/2008/SES, Uirton Juvelino Dias, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretária (fls.62); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, Averbem-se:

I. 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, período de 01.06 a 31.12.1984 e 01.06.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres Secretária de Estado de Saúde pelo servidor Uirton Juvelino Dias, Técnico do SUS, Perfil: Técnico em Contabilidade, RG n. 408.382/SSP-MT, CPF n. 078.317.061-00, matrícula n. 43264, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social. **Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

I – DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO:

I – **Deferir** pedido de Contagem em Dobro de Licença Especial não usufruída, para efeito de Aposentadoria, nos termos do Art. 45, da Lei nº 4556 de 24.06.83 c/c o Art. 31 do Decreto nº 751 de 27.06.84, que a regulamentou.

1) Processo nº 0.197.115-3/98 – ROSA ALVES MILHOMEM, RG: 100.725, Odontólogo, Ref. 13 da Secretaria Estadual de Saúde, em Cuiabá. Averbem-se em dobro **12(doze) meses** de Licença Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 14.02.77 a 13.02.82; 14.02.82 a 13.02.87; 14.02.87 a 13.02.92; 14.02.92 a 13.02.197. **Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva Do Núcleo Planejamento e Tecnologia, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 22/01/10, publicado no Diário Oficial de 27/01/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2010/SEPLAN, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 74390/2010/SEPLAN, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA, 24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PARA A SEPLAN, conforme especificações constantes nos anexos do edita "**

| ITEM | EMPRESA VENCEDOURA | VALOR TOTAL |
|------|--|--|
| 01 | H. M. RODRIGUES DE QUIROZ LUZ SILVA - ME | R\$ 84.480,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) |

Cuiabá 29 de abril de 2010

ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial Núcleo Sistemico Planejamento e Tecnologia

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

COMUNICADO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. CASANOVA e CIA LTDA ME, IE: 13.164016-0 NF MOD 1 Nº 2360 À 2525

Eizandra Zandavalli 488500087 Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.NOME/CPF; AIRES MARINO ZENARO-502911061-53, CLEBER FEIJÓ NUNES-931777121-15, DIMAIR BUENO DE JESUS-903953101-30, EVERTON PEIXOTO DE JESUS-001355561-80, FAGNO FERNANDO BORGES-030955261-30, HELENA CARDOSO FONSECA-826385941-72, GERONI BUENO CAMARGO-168167221-91, GILDECIO GARCIA-826800198-49, LINDIOMAR LUZ RAMOS-674285095-72, MANOEL VANDERLEY COELHO-420585381-53, VANDEIR GONÇALVES PIRES-843764651-00. Reinaldo J. de Sousa-AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I – NOME E IE: ADRIEL DE CAMPOS SILVEIRA-133868028, ALEXANDRI PIZZATTO-133875946, AIRTON CARLOS HILGERT-133876780, ANTONIO APARECIDO STABILE-133876217, CLAUDIA PIZZATO DUARTE-133883353, CICERO GOMES FONSECA FILHO-133872190, FABIO DE CAMPOS SILVEIRA-133867919, FERNANDO FIGUEIREDO-133874486, GUIDO FRANCISCO POSSAMA-133870987, HELTON PIZZATTO-133876381, IDIOMAR SOARES DA SILVA-133866157, JONATHAN SILVEIRA ROBERTO-133874028, LEONARDO BALDO- 133873790, LUIZ HUMBERTO GOMES FILHO-133868249, VICENTE MADEDE DE FARIA-133878066, WILIA REGINO GOMES-133871266. Reinaldo Jorge de Sousa-AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário dos contribuintes abaixo relacionados: PAULO MINIKOWSKI 37083244987 132388898. JOSE CARLOS V. RIBEIRO, Matrícula 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; Ismael Antonio Cantarella e outros 13.388.315-9; Antonio Barbosa Neto 13.387.754-0; Décio Soares Martins 13.387.195-9; Maria de Lourdes Costa 13.385.440-0; Elza Aquino Taura 13.385.854-5; Luiz Carlos Cansi 13.385.099-4. João Cezar Barbosa de Novaes

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 Agostinho Soler da Silva CPF: 920.158.401-68 Protocolo nº 232992/2010. Valdivino Lopes dos Reis CPF: 832.941.981-91 – Protocolo nº 230635/2010; Expedito Antonio Sobrinho CPF: 178.319.623-87 – Protocolo nº 229720/2010; Flavia Conceição de castro Carrara CPF: 587.463.071-68 – Protocolo nº 239094/2010; Glaucy da Costa Alves CPF: 005.575.171-76 – Protocolo nº 239516/2010; Florivaldo Santos de Moraes CPF: 077.803.461-53 – Protocolo nº 289146/2010; Maria Mayer Pereira CPF: 283.026.722-20 – Protocolo nº 289194/2010; Severino Ferreira da Silva CPF: 139.306.481-72 – Protocolo nº 298661/2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Lodeci Aparecida Moreira de Souza IE: 13.386.202-0; Vanderlei Ferrari IE: 13.386.700-5; Antonio Carlos Justino IE: 13.386.766-8; Altair revertte Correia IE: 13.388.088-5; César Giovanni Silveira IE: 13.388.122-9; Polliana Elena Varnier IE: 13.329.391-2; Silvana Maria Vizoto Varnier IE: 13.225.792-0; Sergio Evaristo Varnier IE: 13.225.554-5; Alexandre Balena IE 13.388.333-7. 03 de abril de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO

*RETIFICAÇÃO

CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO ,SEXTA FEIRA 30 DE ABRIL DE 2010 DIARIO OFICIAL Nº 25308 REFERENTE COMUNICADO NF, ONDE SE LE SUELI MARACAÍ FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA LEIA-SE MARACAÍ FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA.EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais I abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Mauro Firmino de Moraes, CPF: 107.211.422-49 TDI nº 021/2010; Geralda de Lima Souza, CPF: 862.360.751-15 TDI nº 022/2010; Genadir Gonçalves de Paula, CPF: 006.478.791-58, TDI nº 023/2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. SIMÃO PEDRO REZENDE 13.290.727-5. Vanda Helena da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 118/2010

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Araputanga. GILMAR TEIXEIRA LEMOS CPF: 621.487.291-87 SÍTIO SÃO JOÃO Validade: 31/05/2011. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; VANDIR MATSCHINSKE 935.023.381-91 13.314.817-3 03/05/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 060/ 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/ PROPRIETÁRIO CPF RG PROP AREA (Há). EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA 098.969.881-53 355.761 - SSP/MT SÍTIO GUAPURUVU II 1,há. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 20863063187.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port..079/2000) 13.388.428-7 NELI TEREZINHA POLLES 03/05/2010 - Clemlida Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE REQUERIMENTO DE BAIXA DE TDI DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 003/2010

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos requerendo baixa da TDI – Termo de Dispensa de Inscrição, nos termos da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 011.467.491-47 1751224-7 SSP/MT CELIA DOS SANTOS.

GISELA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 010/2010

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 571.855.579-68 38185047 SSP/PR VALDECI AFFONSO FERNANDES; 459.108.041-20 42003980 SSP/PR CIRLEI BRAZ NARDINO; 952.716.351-04 78330414SSP/PR MARQUESSON

ASCANIO. GISELA LUIZA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 0011/10

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; FERNANDO HENRIQUE ZANCHETIN 13.388.341.8; ARMANDO ARNDT 13.388.342.6; CARINA MACK MORO 13.388.340.0; AIRTON QUEIROZ NUNES 13.387.420.6; CLACI SIMON STRAPASSON 13.387.701-9; NELSON BOSCATO 13.387.698-5; HENRIQUE ROSSATO 13.387.699-3; ELY JHONNATHAN CHERNAKI PASSADOR 13.387.700-0; VALDIVINA CANDIDA DA SILVA 13.387.933-0; VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA 13.387.930-5; JPSÉ ESTEVÃO DA SILVA 13.387.929-1; MAURICIO ZANCO 13.387.932-1; MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA 13.387.928-3; ELIZANDRA VIEIRA 13.387.934-8; EDEMAR ANTONIO VEDANA 13.387.424-9; SAMUEL OZELAME 13.387.422-2; ADRIANO ALVES FERREIRA 13.387.421-4; LUIZ ROGÉRIO CALEFFI 13.387.423-0; EVERSON FICAGNA 13.386.972-5. GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. WAGNER SLAVIK CANDIL CPF: 023.239.089-44 TDI: 305376/2010 VENC: 10.04.2011; PAULO DE OLIVEIRA SILVA CPF: 079.566.651-91 TDI: 290073/2010; JOSE MARIANO PIMENTEL CPF: 628.431.259-87 TDI: 242678/2010. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ). NEUZA DELCARO DOS SANTOS IE: 13.386.598-3 OPÇÃO: 06.04.2010. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e".

Contribuinte: CELSO LAZZARETTI -EPP Incrição Estadual: 131378619 N° da Notificação: 115116/53/32/2010
 Endereço: RUA SANTA CATARINA, 28 - GLEBA RANCHO Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 57558050
 Contribuinte: CELSO LAZZARETTI -EPP Incrição Estadual: 131378619 N° da Notificação: 115200/53/32/2010
 Endereço: RUA SANTA CATARINA, 28 - GLEBA RANCHO Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 57600050
 Contribuinte: RESTAURANTE RONDONOPOLIS LOCATELLI LTDA - EPP Incrição Estadual: 131436520 N° da Notificação: 115239/53/32/2010
 Endereço: ROD BR 163, SN - INDUSTRIAL VITORASSO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 23047820
 Contribuinte: RESTAURANTE RONDONOPOLIS LOCATELLI LTDA - EPP Incrição Estadual: 131436520 N° da Notificação: 115421/53/32/2010
 Endereço: ROD BR 163, SN - INDUSTRIAL VITORASSO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 23084220
 Contribuinte: STEFANOSKI & STEFANOSKI LTDA Incrição Estadual: 131459970 N° da Notificação: 115446/53/32/2010
 Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - INDIANOPOLIS Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 69267662
 Contribuinte: STEFANOSKI & STEFANOSKI LTDA Incrição Estadual: 131459970 N° da Notificação: 125934/53/32/2010
 Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - INDIANOPOLIS Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 75560462
 Contribuinte: GILBERTO LO - ME Incrição Estadual: 131650530 N° da Notificação: 125974/53/32/2010
 Endereço: RUA VIRGILIO FAVETTI, 1327 - CIDADE ALTA IV Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 12597400
 Contribuinte: MADEIREIRA JORDANIA LTDA Incrição Estadual: 131702440 N° da Notificação: 126093/53/32/2010
 Endereço: RUA GOV. FERNANDO C. COSTA, SN - SETOR INDUSTRIAL Município: JUINA - MT CEP: 78320000 Código Verificador: 37827938
 Contribuinte: MADEIREIRA JORDANIA LTDA Incrição Estadual: 131702440 N° da Notificação: 126123/53/32/2010
 Endereço: RUA GOV. FERNANDO C. COSTA, SN - SETOR INDUSTRIAL Município: JUINA - MT CEP: 78320000 Código Verificador: 37836938
 Contribuinte: AGUA MARINHA ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA Incrição Estadual: 132006634 N° da Notificação: 135187/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 543 - CENTRO Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 13518700
 Contribuinte: LIOVALDO REZENDE DE MORAES & CIA LTDA ME Incrição Estadual: 132015544 N° da Notificação: 135192/53/32/2010
 Endereço: RUA G, 142 - JARDIM CUIABÁ Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700760 Código Verificador: 40557639
 Contribuinte: N M A LONGO ME Incrição Estadual: 132022982 N° da Notificação: 135197/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 597 - CENTRO Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 94637979
 Contribuinte: AGUA MARINHA ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA Incrição Estadual: 132006634 N° da Notificação: 135221/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 543 - CENTRO Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 13522100
 Contribuinte: LIOVALDO REZENDE DE MORAES & CIA LTDA ME Incrição Estadual: 132015544 N° da Notificação: 135226/53/32/2010
 Endereço: RUA G, 142 - JARDIM CUIABÁ Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700760 Código Verificador: 40567839

Contribuinte: KAGE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME Incrição Estadual: 132873826 N° da Notificação: 137533/53/32/2010
 Endereço: RUA CINCO QUADRA A, 06 - JARDIM UNIAO Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78120353 Código Verificador: 68766555
 Contribuinte: DELTA DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Incrição Estadual: 132891638 N° da Notificação: 137534/53/32/2010
 Endereço: RUA FREI COIMBRA, 60 - NOVA VARZEA GRANDE Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78135625 Código Verificador: 13753410
 Contribuinte: SANFELICE & CIA LTDA ME Incrição Estadual: 132952343 N° da Notificação: 137542/53/32/2010
 Endereço: RUA ERVAL SECO, 898 - JARDIM BELA VISTA Município: CANARANA - MT CEP: 78640000 Código Verificador: 96279479
 Contribuinte: KAGE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME Incrição Estadual: 132873826 N° da Notificação: 137568/53/32/2010
 Endereço: RUA CINCO QUADRA A, 06 - JARDIM UNIAO Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78120353 Código Verificador: 68784055
 Contribuinte: SANFELICE & CIA LTDA ME Incrição Estadual: 132952343 N° da Notificação: 137577/53/32/2010
 Endereço: RUA ERVAL SECO, 898 - JARDIM BELA VISTA Município: CANARANA - MT CEP: 78640000 Código Verificador: 96303979
 Contribuinte: R.M. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA Incrição Estadual: 133420728 N° da Notificação: 139726/53/32/2010
 Endereço: RUA MATO GROSSO, 781 - CENTRO Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 41917836
 Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: CARLOS DELL EUGENIO Incrição Estadual: 133281078 N° da Notificação: 138606/332/68/2010
 Endereço: RUA 13 N 103 CAIXA POSTAL 83, - Município: ITAPACI - GO CEP: 76360000 Código Verificador: 55442440
 Contribuinte: ROGER AUGUSTO RODRIGUES Incrição Estadual: 132322854 N° da Notificação: 138628/332/68/2010
 Endereço: TRAVESSA DA REPUBLICA, 533 - CENTRO Município: DIAMANTINO - MT CEP: 78400000 Código Verificador: 41588435

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: SHADDAI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME Incrição Estadual: 132961660 N° da Notificação: 144385/332/68/2010
 Endereço: AVENIDA BOSQUE DA SAUDE, 510 - BOSQUE DA SAUDE Município: CUIABA - MT CEP: 78050070 Código Verificador: 101069572
 Contribuinte: KMS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Incrição Estadual: 133125904 N° da Notificação: 144393/332/68/2010
 Endereço: AVENIDA A, S/N - TRES BARRAS Município: CUIABA - MT CEP: 78058513 Código Verificador: 101075175
 Contribuinte: EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA Incrição Estadual: 133437752 N° da Notificação: 144402/332/68/2010
 Endereço: RUA OITO, 02 - MORADO DA SERRA Município: CUIABA - MT CEP: 78058352 Código Verificador: 57760842
 Contribuinte: R.APARECIDA DOS SANTOS ME Incrição Estadual: 133605981 N° da Notificação: 144413/332/68/2010
 Endereço: AVENIDA TUIUIU, 11 - MORADA DA SERRA Município: CUIABA - MT CEP: 78053452 Código Verificador: 72206505
 Contribuinte: IKASSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Incrição Estadual: 133626423 N° da Notificação: 144415/332/68/2010
 Endereço: AVENIDA DOUTOR VICENTE EMILIO VUOLO, 01 - TANCREDO NEVES Município: CUIABA - MT CEP: 78053648 Código Verificador: 72207550
 Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: LIDIA MARIA LEITE BRANDAO Incrição Estadual: 131610457 N° da Notificação: 126381/53/32/2010
 Endereço: RUA A, 42 - CONJUNTO SÃO JOSÉ Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 88466778
 Contribuinte: GALLON & GALLON LTDA Incrição Estadual: 131614886 N° da Notificação: 126387/53/32/2010
 Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - UNIAO DO SUL Município: CLAUDIA - MT CEP: 78540000 Código Verificador: 63193550
 Contribuinte: FRIOSNORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Incrição Estadual: 131833464 N° da Notificação: 126583/53/32/2010
 Endereço: RUA CURITIBA, 300-N - AREA INDUSTRIAL Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 101266487
 Contribuinte: NILMA MARTINS DE ARAUJO Incrição Estadual: 131641719 N° da Notificação: 127265/53/32/2010
 Endereço: RUA CASSEMIRO DUARTE, S/N - CENTRO Município: CANABRAVA DO NORTE - MT CEP: 78658000 Código Verificador: 89085576
 Contribuinte: K S DOS ANJOS- COMERCIO ME Incrição Estadual: 132163853 N° da Notificação: 136274/53/32/2010

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 175 - JD PETROPOLIS Município: CUIABA - MT CEP: 78065230 Código Verificador: 27254802
 Contribuinte: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA Inscrição Estadual: 132178354 Nº da Notificação: 136282/53/32/2010
 Endereço: RUA VILA MARIA, 343 - BAU Município: CUIABA - MT CEP: 78008060 Código Verificador: 27256426
 Contribuinte: J. L. C. CAIRES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132206935 Nº da Notificação: 136288/53/32/2010
 Endereço: RUA E, S/N - JARDIM ARAGUAIA Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 109030480
 Contribuinte: DOUGLAS E. SFREDO-EPP Inscrição Estadual: 132218089 Nº da Notificação: 136291/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA GOIAS, 2887-S - JARDIM DAS PALMEIRAS Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 109032881
 Contribuinte: A A DE OLIVEIRA COMERCIO- ME Inscrição Estadual: 132133911 Nº da Notificação: 136355/53/32/2010
 Endereço: TRAVESSA I, S/N - SÃO SEBASTIÃO II Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 27271025
 Contribuinte: K S DOS ANJOS- COMERCIO ME Inscrição Estadual: 132163853 Nº da Notificação: 136369/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 175 - JD PETROPOLIS Município: CUIABA - MT CEP: 78065230 Código Verificador: 27273802
 Contribuinte: DOUGLAS E. SFREDO-EPP Inscrição Estadual: 132218089 Nº da Notificação: 136386/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA GOIAS, 2887-S - JARDIM DAS PALMEIRAS Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 109108881
 Contribuinte: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES Inscrição Estadual: 132308657 Nº da Notificação: 137442/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JAIME CAMPOS, 2373 - CRISTINO CORTES Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 123697899
 Contribuinte: VALDECI FRANCISCO DA SILVA Inscrição Estadual: 132455900 Nº da Notificação: 137471/53/32/2010
 Endereço: RUA ALAGOAS, 550 - VILA MARILEY Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78705100 Código Verificador: 96229774
 Contribuinte: MILENIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131907263 Nº da Notificação: 137655/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 6647 - VISTA ALEGRE Município: CUIABA - MT CEP: 78085700 Código Verificador: 110124084
 Contribuinte: CASA DECOR DESIGN LTDA. - ME Inscrição Estadual: 132241080 Nº da Notificação: 137801/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 377E - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 110240880
 Contribuinte: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES Inscrição Estadual: 132308657 Nº da Notificação: 137816/53/32/2010
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JAIME CAMPOS, 2373 - CRISTINO CORTES Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 124034499
 Contribuinte: PRODUTIVIDADE IRRIGAÇAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 132427931 Nº da Notificação: 137838/53/32/2010
 Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 5297 - CHACARA FONTANA Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 96486607
 Contribuinte: J. JOÃO DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133047326 Nº da Notificação: 138403/53/32/2010
 Endereço: RUA MARTINHO FERREIRA GUEDES, 1231 - JARDIM PITALUGA Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 13840310
 Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

PORTARIA Nº 094/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Mauricio Souza Guimarães - Agente de Tributos Estaduais, para prestar suporte técnico junto aos grupos de trabalho da Casa Civil no processo de auditoria dos programas de financiamento da área fiscal, em especial o Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE e o Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO, garantindo a efetividade na execução, prestação de contas e avaliação dos resultados, gerando os relatórios e informações quando requeridas pela Câmara Fiscal do Governo.

Parágrafo Único - Serão fornecidos relatórios mensais pelo servidor, com atesto do Gabinete da Casa Civil e convalidação do Gabinete de Direção da Secretaria de Estado de Fazenda.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 30 de Abril de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 019/2010/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais e com fundamento nos princípios que norteiam a Administração Pública e;

Considerando o disposto no artigo 13, da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, que condiciona o exercício do serviço público à apresentação de Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado do servidor, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, devendo esta ser atualizada anualmente.

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 13 da mencionada Lei, que estabelece a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ao agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

Considerando o disposto nos artigos 5º e 7º do Decreto Estadual nº 4.487 de 18 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 2.590, de 19 de fevereiro de 2004, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429/92, supracitada.

Considerando a CI n.º 167/CGP/SEJUF/2009, de 14/10/2009 e CI nº 211/CGP/SEJUF/2009, de 28/12/2009, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEFAZ, que informam à Corregedoria Fazendária a Relação de servidores omissos na entrega da Declaração de Bens e Valores, relativas aos exercícios de 2007 e 2008, apesar de devidamente notificados, conforme Portaria nº 024/CGP/SEJUF/2009, publicada no DOE de 01/10/2009, caracterizando suposta recusa na entrega das mencionadas declarações.

Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 002/2008/COFAZ/SEFAZ, de 07/01/2008.

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelos servidores fazendários, abaixo relacionados macula, afronta e viola premissas que norteiam a Administração Pública, constituindo, em tese, transgressão a permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em especial o artigo 143, incisos III e IV, c/c os artigos 2º e 5º, do Decreto nº 4.487, de 18/06/2002 e artigo 3º, da Lei 8.429, de 02/06/92, sujeitando-se à penalidade prevista no artigo 154, III c/c artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429, de 02/06/92.

| NOME/SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | DECLARAÇÃO OMITIDA.REF. |
|------------------------------|-------|------------|-------------------------|
| ABIDORAL DE AQUINO | ATE | 072471251 | 2007/2008 |
| CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF | ATE | 1711867901 | 2007/2008 |
| DANIEL FERREIRA DA SILVA | ATE | 037031931 | 2005/2007/2008 |
| DEOCLIDES DE OLIVEIRA SILVA | ATE | 022397441 | 2007/2008 |
| EDIR DE CAMPOS S. FIGUEIREDO | AAIG | 161671391 | 2007/2008 |
| EDUARDO MONTEIRO DA SILVA | ATE | 230058741 | 2007/2008 |
| ELMO PIMENTEL | AAF | 420597391 | 2006 |
| ÉRICO MIGUEL SCAFF | ATE | 103471431 | 2007/2008 |
| EVA MENDES DE OLIVEIRA | AAIG | 104503941 | 2008 |

Considerando, finalmente, que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

R E S O L V E :

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle, André Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais e Josemar Cavalcanti de Souza, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 020/2010/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais e com fundamento nos princípios que norteiam a Administração Pública e;

Considerando o disposto no artigo 13, da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, que condiciona o exercício do serviço público à apresentação de Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado do servidor, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, devendo esta ser atualizada anualmente.

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 13 da mencionada Lei, que estabelece a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ao agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

Considerando o disposto nos artigos 5º e 7º do Decreto Estadual nº 4.487 de 18 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 2.590, de 19 de fevereiro de 2004, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429/92, supracitada.

Considerando a CI n.º 167/CGP/SEJUF/2009, de 14/10/2009 e CI nº 211/CGP/SEJUF/2009, de 28/12/2009, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEFAZ, que informam à Corregedoria Fazendária a Relação de servidores omissos na entrega da Declaração de Bens e Valores, relativas aos exercícios de 2007 e 2008, apesar de devidamente notificados, conforme Portaria nº 024/CGP/SEJUF/2009, publicada no DOE de 01/10/2009, caracterizando suposta recusa na entrega das mencionadas declarações.

Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 002/2008/COFAZ/SEFAZ, de 07/01/2008.

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelos servidores fazendários, abaixo relacionados macula, afronta e viola premissas que norteiam a Administração Pública, constituindo, em tese, transgressão a permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em especial o artigo 143, incisos III e IV, c/c os artigos 2º e 5º, do Decreto nº 4.487, de 18/06/2002 e artigo 3º, da Lei 8.429, de 02/06/92, sujeitando-se à penalidade prevista no artigo 154, III c/c artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429, de 02/06/92.

| NOME/SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | DECLARAÇÃO OMITIDA.REF. |
|--------------------------------|-------|-----------|-------------------------|
| IRINEU LUIZ SCHULTES | FTE | 717854187 | 2005/2006 |
| JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA | ATE | 103063581 | 2007/2008 |
| JOSÉ ANTONIO SAMPAIO | TAIG | 145272271 | 2008 |
| JOSÉ CÉLIO PINHEIRO LUZ | ATE | 126667261 | 2005/2006 |
| JOSÉ MAURICIO DE CASTRO | AAIG | 141654811 | 2008 |
| JUSSARA MARIA GONÇALVES TAQUES | AAF | 161968481 | 2008 |
| MARA RÚBIA FRANÇA | ATE | 284000201 | 2005/2006 |
| MARCOS ANTONIO LOURENÇO BRAGA | ATE | 274608781 | 2007/2008 |

Considerando, finalmente, que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle, André Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais e Josemar Cavalcanti de Souza, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 021/2010/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais e com fundamento nos princípios que norteiam a Administração Pública e;

Considerando o disposto no artigo 13, da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, que condiciona o exercício do serviço público à apresentação de Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado do servidor, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, devendo esta ser atualizada anualmente.

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 13 da mencionada Lei, que estabelece a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ao agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

Considerando o disposto nos artigos 5º e 7º do Decreto Estadual nº 4.487 de 18 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 2.590, de 19 de fevereiro de 2004, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429/92, supracitada.

Considerando a CI n.º 167/CGP/SEJUF/2009, de 14/10/2009 e CI n.º 211/CGP/SEJUF/2009, de 28/12/2009, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEFAZ, que informam à Corregedoria Fazendária a Relação de servidores omissos na entrega da Declaração de Bens e Valores, relativas aos exercícios de 2007 e 2008, apesar de devidamente notificados, conforme Portaria nº 024/CGP/SEJUF/2009, publicada no DOE de 01/10/2009, caracterizando suposta recusa na entrega das mencionadas declarações.

Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 002/2008/COFAZ/SEFAZ, de 07/01/2008.

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelos servidores fazendários, abaixo relacionados macula, afronta e viola premissas que norteiam a Administração Pública, constituindo, em tese, transgressão a permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em especial o artigo 143, incisos III e IV, c/c os artigos 2º e 5º, do Decreto nº 4.487, de 18/06/2002 e artigo 3º, da Lei 8.429, de 02/06/92, sujeitando-se à penalidade prevista no artigo 154, III c/c artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429, de 02/06/92.

| NOME/SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | DECLARAÇÃO OMITIDA.REF. |
|--------------------------------|-------|-----------|-------------------------|
| MARIA TRINDADE MENEZES | ATE | 193924351 | 2005/2006/2008 |
| MILTON DE OLIVEIRA DIAS | FTE | 297575507 | 2007/2008 |
| MINERVINO RODRIGUES DOS SANTOS | AAIG | 112337291 | 2007 |
| NAMY GARCIA OURIVES | ATE | 103635131 | 2007 |
| OSVALDO SANTANA BASTOS | AAIG | 143258291 | 2007/2008 |
| SÉRGIO GADOTTI | ATE | 018801408 | 2005/2006 |

Considerando, finalmente, que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle, André Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais e Josemar Cavalcanti de Souza, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 022/2010/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais e com fundamento nos princípios que norteiam a Administração Pública e;

Considerando o disposto no artigo 13, da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, que condiciona o exercício do serviço público à apresentação de Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado do servidor, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, devendo esta ser atualizada anualmente.

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 13 da mencionada Lei, que estabelece a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ao agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

Considerando o disposto nos artigos 5º e 7º do Decreto Estadual nº 4.487 de 18 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 2.590, de 19 de fevereiro de 2004, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429/92, supracitada.

Considerando a CI n.º 167/CGP/SEJUF/2009, de 14/10/2009 e CI n.º 211/CGP/SEJUF/2009, de 28/12/2009, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEFAZ, que informam à Corregedoria Fazendária a Relação de servidores omissos na entrega da Declaração de Bens e Valores, relativas aos exercícios de 2007 e 2008, apesar de devidamente notificados, conforme Portaria nº 024/CGP/SEJUF/2009, publicada no DOE de 01/10/2009, caracterizando suposta recusa na entrega das mencionadas declarações.

Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 002/2008/COFAZ/SEFAZ, de 07/01/2008.

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelos servidores fazendários, abaixo relacionados macula, afronta e viola premissas que norteiam a Administração Pública, constituindo, em tese, transgressão a permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em especial o artigo 143, incisos III e IV, c/c os artigos 2º e 5º, do Decreto nº 4.487, de 18/06/2002 e artigo 3º, da Lei 8.429, de 02/06/92, sujeitando-se à penalidade prevista no artigo 154, III c/c artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429, de 02/06/92.

| NOME/SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | DECLARAÇÃO OMITIDA.REF. |
|----------------------------------|-------|-----------|-------------------------|
| FRANCISCO JOSÉ JÚNIOR | ATE | 124444801 | 2008 |
| GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES | AAIG | 025530561 | 2008 |
| MARIA DAS GRAÇAS BARROS CORREA | AAIG | 241082191 | 2007/2008 |
| SILVIO RIBEIRO DIAS | TAIG | 622593001 | 2008 |
| VALDEVINO JOSÉ ALVES | ATE | 141066121 | 2005 |
| VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE | ATE | 174837001 | 2008 |
| VALÉRIA BELIDO FARIA | AAF | 395879081 | 2007 |
| WILLER HERMÓGENES PINHEIRO | ATE | 130354441 | 2007/2008 |

Considerando, finalmente, que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle, André Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais e Josemar Cavalcanti de Souza, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 181/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 586181/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 370/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT – 110 Trecho: Querência – Mata Limpa, sobre o Córrego Paranaguá e Vazante do Rio Daro, com extensão de 19,0 m e 14,0m,

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 88.338,86(Oitenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1., empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.01358-2.

PARTES: ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 183/2010/00/00-ASJU

Processo nº 919116/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 007/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-260, referente ao encabeçamento da ponte sobre o Rio Poxoréu, no perímetro urbano na sede do município de Poxoréu, com extensão aproximada de 100,0 metros

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)..

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0500.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.01309-4.
Partes: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 192/2010/00/00 - ASJU
Processo nº 884130 /2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 372/2009
Objeto do Contrato: Construção de Ponte de Madeira, O.A.E, na Rodovia Municipal de Várzea Grande, Trecho: Entrº BR-364 – Sadia III/ Rua Ébano/Rua Valentim, sobre os Córregos: Cascavel, Figueirinha e Costa Verde, numa extensão de 12,0 m, 12,0m e 12,0m.
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 149.380,40 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- NE nº 25101.0001.10.01378-7.
PARTES: D.O. BENEVIDES & CIA LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 015/10
PROCESSO: 78.128-8/09
OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-329, trecho Entrº MT-220 - Entrº MT-325, sub trecho: Entrº MT-220 - Km 110, em uma extensão de 110,0 Km.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 34.379.106,12 (Trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e seis reais e doze centavos). Sendo que R\$ 16.379.553,06 (Dezesseis milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 16.639.553,06 (Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte da Associação, conforme plano de trabalho.
ATIVIDADE: 1287 1200
NATUREZA DA DESPESA: 4450 5100
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 1460 (Um mil, quatrocentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA
 ESTRADA CRUZEIRO DO SUL - APECSUL
 Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 049/06
PROCESSO: 42.766-7/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 42.766-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007, art. 19.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
 1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A
- SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" A
- ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 049/06, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 175/2010/00/00- ASJU
Processo Nº 872623/2009 /SINFRA
Modalidade: Carta Convite Nº 012/2010
Objeto do Contrato: Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias MT-320/ MT-235 e MT-358, Trecho: MT-320(Nova Canaã – Rio Teles Pires) – Praça de Pedágio (Rio Papagaio/Rio Verde)/ Perimetro Urbano de Nova Olímpia, com extensão de 46,0 Km, Praça de Pedágio e 1,5 Km.
Prazo: 60(sessenta) Dias Consecutivos
Valor: R\$145.122,20. (Cento e quarenta e cinco mil , cento e vinte e dois reais e vinte centavos)
Dotação 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1. 1 – NE Nº 25101.0001.10.01323-1 no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.01324-8 no valor de R\$ 62.122,20 (sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos)
PartES: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 185/2010/00/00 - ASJU
Processo nº 636770/2009/SINFRA
Modalidade: Tomada de Preço nº 092/2009
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, nas Rodovias MT-338 e MT, Trecho: Juara – Rio dos Peixes, Juara – Entrº MT-328, numa extensão de 75,0 Km e 43,0 Km, respectivamente
Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 952.158,92 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Dotação 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE (s) nº. 25101.0001.10.01331-0 e 25101.0001.10.01333-7
PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 153/2010/00/00 - ASJU
Processo nº 866904/2009-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços 093/2009
Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-107, Trecho: Entº BR-364 (Alto Garças) - Divisa Alto Garças/Guiratinga - Cafelândia do Leste, sobre o Rio

Garças (54,0 m) e Córrego Café (54 m),,
Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 426.878,26 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)..
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.01370-1.
PARTES: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 457/2009/01/01- ASJU
Processo 297369/2010 – SINFRA.
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE junto à Unidade da POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica de Cáceres e Reforma da Câmara Fria para Conservação de Corpos da POLITEC de Cáceres-MT, (Lote 01 do Edital),
Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 4572009/00/00- ASJU,
Partes: J. I. CONSTRUTORA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 468/2009/01/03- ASJU
Processo 204860/2010 – SINFRA.
Objeto do Contrato: Reforma da Delegacia Especializada do Adolescente de Cuiabá – MT.
Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 468/2009/00/00- ASJU.
Partes: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 113/2010/01/01- ASJU
Processo nº 267054/2010-SINFRA
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Adequação do Espaço Físico do Complexo Regular, na Rua Comandante Costa, em Cuiabá– MT.
Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 113/2010/00/00-ASJU, conforme planilhas em anexo, bem como o aditamento nos itens 3.4 e 3.5, do prazo de 30 (trinta) dias.
Partes: PRECON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT** , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a **Ordem de Paralisação das Obras** , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

| EXPEDIENTES | SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS | RODOVIA |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------|----------|
| SUOT/OP/Nº 046/09 30/11/09 | PAVIMENTAÇÃO | 337/08/00/00 - ASJU | OK LTDA | MT - 325 |
| SUOT/OP/Nº 047/09 30/11/09 | RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO | 071/06/00/00 - ASJU | AGRIMAT LTDA | MT – 010 |

Cuiabá , 03 de maio de 2.010

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT** , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a **Ordem de Reinício de Serviço das Obras** , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

| EXPEDIENTES | SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS | RODOVIA |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| SUOT/OR/Nº 048/10 17/03/10 | RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO | 071/06/00/00-ASJU | AGRIMAT LTDA | MT - 010 |
| SUOT/OR/Nº 057/10 12/04/10 | SUPERVISÃO | 478/05/00/00-ASJU | AGRITOP LTDA | BR – 158/ MT |
| SUOT/OR/Nº 058/10 12/04/10 | SUPERVISÃO | 480/05/00/00-ASJU | DIREÇÃO LTDA | BR – 158/ MT |

Cuiabá , 03 de maio de 2.010.

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 269/2.010

atribuições legais,

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRAESTRUTURA,nousodesuas

RESOLVE:

DESIGNAR , o servidor Engenheiro **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** , para Supervisorar e Fiscalizar a **Execução de Obras e Serviços de Terraplenagem , Drenagem e Pavimentação nas Ruas 21 e 25** , localizadas no Distrito Industrial de Cuiabá/MT , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 172/2.010/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: **ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 22/04/10**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2.010.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 277/10

atribuições legais,

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRAESTRUTURA,nousodesuas

RESOLVE:

DESIGNAR , a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA** , Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** e Engenheiro **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**

, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, a execução de Serviços de Construção da Ponte de Concreto Protendido sobre o Rio São Lourenço, na Rodovia MT – 270, Trecho: Entº MT – 140 – Rio São Lourenço, numa extensão de 150,00 m e largura de 4,20 m, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 317/2.008/00/00-ASJU celebrado com a firma VIA ÁPPIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Retroagir para o dia: 01 / 02 / 2.010

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2.010.

PORTARIA/SINFRA/273/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 220/2010-SINFRA, de 27/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 018/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães, divididos e, 04 lotes, sendo: LOTE 01 – Entº MT-351 – Km 26,00 – extensão de 9,3 Km. LOTE 02 – Km 26,00 – Km 38,9 – extensão de 12,9 Km. LOTE 03 – Km 38,9 – Km 51,3 – extensão de 12,4 Km. LOTE 04 – Km 51,3 – Chapada dos Guimarães – extensão de 9,6 Km.

A realização será no dia 28 de abril de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Paulo Roberto Santos Dorilão.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/284/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 233/2010-SINFRA, de 29/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 034/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para serviços de reconstrução de pontes de madeira nas Rodovias: MT-325/328/338, Trechos: Juara – Alta Floresta/ Entº MT-325 – Entº MT-220/Juara – Nova Monte Verde; Subtrechos: Juara – Rio dos Peixes/Entº MT-325 – Tabaporá/Juara – Entº MT-417, extensões de: 18,0 metros, 8,0 metros, 8,0 metros, 8,0 metros respectivamente.

A realização será no dia 03 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/285/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 234/2010-SINFRA, de 29/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 035/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira tipo 1, na Rodovia: MT-418, Trecho: Tutelândia – Colniza, sobre os Córregos: Jacutinga e Das Capivaras, numa extensão de 12,0 metros + 12,0 metros = 24,0 metros.

A realização será no dia 03 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/286/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 235/2010-SINFRA, de 29/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 036/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para readequação de projeto executivo de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-163 (Nova Mutum) – Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Km 65,40 – Km 103,94 numa extensão aproximada de 38,54 Km.

A realização será no dia 03 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/287/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 236/2010-SINFRA, de 29/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 037/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira tipo 1, na rodovia MT-160, trecho: São José do Rio Claro – Nova Maringá, sobre o Córrego Estiva, numa extensão de 20,0 metros e reconstrução de pontes de madeira tipo 1, na rodovia MT-249/492, Trecho: Nova Maringá – Entº MT-160 – São José do Rio Claro, sobre a ponte no Km 36, numa extensão de 12,0 metros.

A realização será no dia 03 de maio de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/288/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 237/2010-SINFRA, de 29/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 038/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira e reforma de pontilhão tipo 1, na rodovia MT-208, trecho: Entº MT-170 – Aripuanã, sobre o Rio Canamã, Vazante do Canamã, Córrego Bacuri, Córrego Cachoira da Serra, Córrego Capivara e Rio do Lobo, numa extensão de 48,0 metros + 20,0 metros + 10,0 metros + 6,0 metros + 31,0 metros = 131,0 metros.

A realização será no dia 03 de maio de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/292/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 238/2010-SINFRA, de 30/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 039/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira na rodovia MT-160, trecho: Entº MT-208/Usina Apiacás, sobre os córregos: Bacaeri, Talismã e Córrego Km 27, extensões: 12,0 metros + 12,0 metros e 12,0 metros, respectivamente.

A realização será no dia 04 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/293/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 239/2010-SINFRA, de 30/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 042/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de reforma e reconstrução de pontes de madeira na rodovia MT-325 e MT-208, Trecho: Alta Floresta – Rio Teles Pires/Nova Monte Verde e Rio Juruena, sobre o Córrego Perímetro Urbano e Vazante do Rio São João, extensões de: 18,0 metros e 30,0 metros.

A realização será no dia 04 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/294/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 240/2010-SINFRA, de 30/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 044/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de pontes de madeira (complementação), na rodovia MT-270, trecho: Entº MT-140 – Rio São Lourenço, sobre a Vazante I, II e III, numa extensão de 12,0 metros, 6,0 metros e 6,0 metros. A realização será no dia 04 de maio de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/295/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 241/2010-SINFRA, de 30/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 040/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira na rodovia MT-454, trecho: Entº MT-260 – Entº MT-472, sobre o Córrego Barroso, numa extensão de 18,0 metros.

A realização será no dia 04 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/296/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 242/2010-SINFRA, de 30/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 041/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de reforma de ponte de madeira na rodovia MT-458, trecho: Entº MT-130 (Duas Pontes) – Jarudore, sobre o Córrego Lajeado, numa extensão de 18,0 metros.
 A realização será no dia 04 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2010

PORTARIA/SINFRA/297/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 243/2010-SINFRA, de 30/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 043/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de reforma de ponte de madeira na rodovia MT-473, trecho: Pontes e Lacerda – Matão, sobre o Córrego das Pedras, numa extensão de 24,0 metros.
 A realização será no dia 04 de maio de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 027/2010

CONCURSO VESTIBULAR EDITAL Nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBM/MT/2009

O Comandante-Geral da PMMT torna público o Edital Complementar nº 027/2010 ao Edital nº 001/CCDP – PMMT/BM-3/CBM/MT/2009 que trata do Concurso Público para o Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, com o seguinte teor:

1. Divulga, por força de Mandado Judicial – Liminar, resultado final da 4ª fase (Avaliação Psicológica), referente ao seguinte candidato:

| Inscrição | Nome | Sexo | Resultado |
|-----------|---------------------------|-----------|-------------|
| 15111 | Cristiano Ferreira Borges | Masculino | Recomendado |

2. Convoca, por Força de Mandado Judicial – Liminar, o candidato Cristiano Ferreira Borges a participar da 5ª Fase (Investigação Social e Funcional) do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, devendo o citado candidato comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, no dia 06 de Maio de 2010, às 10:00 horas.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Original Assinado
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2010.
 Of. nº 001/CD/CorregPM/2010.
 Do: Cap PM Wilson Campos Martins – Presidente do Conselho de Disciplina.
 Ao: Cb PM Afílio Soares de Souza – Acusado.
 Assunto: Citação (FAZ).
 Referência: Conselho de Disciplina Portaria nº 006/CD/CorregPM de 04 de março de 2010.

Cito a Vossa Senhoria que, de acordo com a Portaria em referência, será submetido a Conselho de Disciplina, uma vez que o mesmo foi autuado em flagrante

delito pela Polícia Federal no dia 31 de janeiro de 2010, por prática do delito de posse de produto entorpecente nos termos do artigo 33 da lei 11.343/06. consta que ao ser abordado quando conduzia o veículo Renault Scenic placa AOC-0612, nas proximidades do Trevo de acesso ao município de Juara-MT, em barreira montada foi verificado irregularidades no carro quanto a origem por estar com placa de Curitiba-PR e licenciamento de São Paulo-SP e ainda com peças do painel no porta malas, onde após vistoria, constatou-se que o referido ocultava aproximadamente 03 (três) kg de pasta base, com características de cocaína.

Informo ainda que este Conselho se reunirá na sala de audiências do Presídio Militar de Santo Antonio de Leverger. Informo que o referido acusado deverá se apresentar no local citado e com seu defensor no dia 11 de maio de 2010, às 09:00 hs, para demais deliberações.

Atenciosamente,

(Original assinado)
 Wilson Campos Martins – Cap PM.
 Presidente do Conselho de Disciplina.

PORTARIA Nº 075/DGP - 1/10

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 3539 de 19 de junho de 1974, c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.689 de 19 de outubro de 1973, em conformidade com a Lei Complementar nº 279 de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo decreto 795 de 05 de outubro de 2007 e o Ato Governamental nº 1.693/2010, publicado no DOE 25.288 de 26 de março de 2010.

RESOLVE:

1 – Retificar, em parte, a Portaria Nº 050/DGP - 1/10, público no BGE nº 55 de 15 de abril de 2010, página nº 3.

ONDE SE LÊ:

| ALTO GARÇAS - MT | | |
|------------------|--------------|----------------------|
| ORD | GRAD | NOME |
| 1. | 3º SGT PM RR | JOSÉ FRANCISCO ALVES |
| 2. | CB PM RR | CLARINDO DE FALCHI |
| 3. | CB PM RR | WAGNER MAZZONI |

LEIA-SE:

| ALTO ARAGUAIA - MT | | |
|--------------------|--------------|----------------------|
| ORD | GRAD | NOME |
| 4. | 3º SGT PM RR | JOSÉ FRANCISCO ALVES |
| 5. | CB PM RR | CLARINDO DE FALCHI |
| 6. | CB PM RR | WAGNER MAZZONI |

- 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- 3 - Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 29 de abril de 2010.

Original Assinado
OSMAR LINO FARIAS – Cel PM
 Comandante Geral da PMMT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, 31/07/2009, e Edital de abertura para complementação de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2009, páginas 18 a 21, com retificações no Diário Oficial do Estado em 30/11/2009 e de acordo com Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 23.07.09, págs. 08 a 11, com retificações no D.O.E. em 24.07.09, em 31.07.09, em 11.08.09;

Considerando as rescisões Contratuais, a pedido, e desistências dos candidatos convocados no D.O.E. de 12.02.2010 e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Volnin Guimaraes Domingues Junior – Agente Prisional – Penitenciária de Água Boa;
- Adriana Francisca Vieira – Agente Prisional – Penitenciária de Água Boa;
- Ana carolina Medeiros Moreira – Técnico do Socieducativo Educador Físico – Socieducativo Cuiabá;

- Magali maciel dos Santos – Assistente do Sistema Socieducativo – Digitador- Cuiabá;
- Mauro Ribeiro dos Santos Filho – Agente Prisional – Cadeia Publica de Vila Rica;
- Fabiana Moraes de Oliveira – Assistente Administrativo – Secretaria Adjunta de Justiça;
- Andreia Simone Vieira Neitzke – Agente Prisional – Cadeia Publica de Colider;
- Joel da Silva Campos – Agente Prisional – Cadeia Publica de Nobres;
- Gisleny Antonia de Jesus Rondon – Assistente Administrativo – Penitenciária de Sinop;
- Isabel Cristina Rohrig – Assistente Administrativo – Penitenciária de Sinop.

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos lotações/cargos:

| PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA | | |
|------------------------------|------------------------|--------------|
| AGENTE PRISIONAL – MASCULINO | | |
| 13909320 | VALDIVINO PEREIRA LIMA | CLASSIFICADO |

| | | |
|------------------------------------|--------------------------|--------------|
| PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA | | |
| AGENTE PRISIONAL – FEMININO | | |
| 18166679 | FLAVIANE FRANCA DA SILVA | CLASSIFICADA |

| | | |
|---|----------------------------------|--------------|
| SOCIEDUCATIVO - POLO CUIABA | | |
| ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO – PERFIL DIGITADOR | | |
| | KEILYANE DA SILVA RONDON PEREIRA | CLASSIFICADA |

| | | |
|--|--------------------------------|--------------|
| SOCIEDUCATIVO - POLO CUIABA | | |
| TECNICO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO – PERFIL EDUCADOR FISICO | | |
| | LUCI MARIA DA SILVA NASCIMENTO | CLASSIFICADA |

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| CADEIA PUBLICA DE VILA RICA | | |
| AGENTE PRISIONAL – MASCULINO | | |
| 12121212 | ANTONINHO CLAUICIR SIQUEIRA | CLASSIFICADO |

| | | |
|--|------------------------|--------------|
| SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA | | |
| ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL – PERFIL ADMINISTRATIVO | | |
| | OZIEL MEDRADO DE SOUZA | CLASSIFICADA |

| | | |
|------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| CADEIA PUBLICA DE COLIDER | | |
| AGENTE PRISIONAL – FEMININO | | |
| 20499205 | JUSCEIA APARECIDACANHET ALVES | CLASSIFICADA |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA | | |
| AGENTE PRISIONAL – MASCULINO | | |
| 11473746 | AMAZONILDO PEREIRA DOS SANTOS | CLASSIFICADO |

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| CADEIA PUBLICA DE NOBRES | | |
| AGENTE PRISIONAL – MASCULINO | | |
| 14900009 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO | CLASSIFICADO |

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS | | |
| AGENTE PRISIONAL – MASCULINO | | |
| 819577 | JOSUE SIQUEIRA CAMPOS | CLASSIFICADOS |
| 002168094 | ALEX EDISON DE ARAUJO SILVA | CLASSIFICADOS |
| 14631121 | WILLIAN RIBEIRO LENHARO | CLASSIFICADOS |
| 19035810 | PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR | CLASSIFICADOS |

| | | |
|---------------------------------|---------------------------|---------------|
| PENITENCIARIA DE SINOP | | |
| ASSITENTE ADMINISTRATIVO | | |
| | DANIELLY DOS SANTOS ROCHA | CLASSIFICADOS |
| | ANDERSON VALNEI DOLCE | CLASSIFICADOS |

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação a partir da circulação deste Edital, das 08h as 12h e das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os candidatos das unidades localizadas em Cuiabá deverão comparecer na sede da Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, situado na avenida transversal – Bloco B – anexo II – 1º andar – CEP 78050-970 – Centro Político Administrativo, para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 14 de outubro de 2009, item 12 (doze) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 03 de maio de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa I. VITÓRIO DOS SANTOS – ME.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 026/2007/SEJUSP, referente a prestação de Serviços de Guincho, para veículos oficiais da Polícia Judiciária Civil e de veículos apreendidos no interesse de investigações criminais, de pequeno, médio, e grande porte, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 056/2006 – SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2010 a 03/05/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta prorrogação para o corrente exercício correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. Para o exercício subsequente, correrá por conta de dotação específica consignada no orçamento 2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. IZARTINA VITÓRIO DOS SANTOS – Empresa I. VITÓRIO DOS SANTOS - ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 50/2010/GAB/SEJUSP, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para análise e processamento quanto ao pedido dos Policiais Cíveis, Policiais e Bombeiros Militares desta Pasta para participarem de conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares que versem sobre temas de cunhos científicos, técnicos, artísticos, cultural ou equivalente.

Parágrafo único: A autorização a que se refere o caput deverá obedecer todos os trâmites do Decreto nº 4.630 de 11 de julho de 2002.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2010.

CUMPRRA-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 52/2010/GAB/SEJUSP, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor José Lindomar Costa, Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, para tratar de assuntos relacionados ao GGI.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2010.

CUMPRRA-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 51/2010/GAB/SEJUSP, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Rede Cidadã, CLOSP, Coordenadoria de Polícia Comunitária e GEFRON.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2010.

CUMPRRA-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 116/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. ADRIANO AYGNES CARPEJANI

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 116/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 117/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 117/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 118/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SRª. MILEIDE APARECIDA DE SOUZA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 118/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em

13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 120/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SRª. VALDEVINA RAINHA DA SILVA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 120/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 121/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. JAIR FONSECA DE PAULA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 121/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 122/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. NILSON MENDES NERES

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 122/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 123/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. JOEL ALEIXO DE CASTRO

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 123/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 125/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. UILDER ÁVILA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 125/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 126/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. LUIZ MAEKAWA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 126/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 128/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. ELTON COSTA DE MENDONÇA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 128/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 129/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. LUCAS LUIS RODRIGUES BORGES

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 129/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 130/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SRª. CLEIDE KUFFEL

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 130/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 131/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. ALAIN JOSÉ MARCON

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 131/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 132/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 132/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em

13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 133/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. ALEX TEODORO MARTELLO

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 133/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 134/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SRª. DALILA BRUNA BRUMATI

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 134/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 135/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. GENÉRIO DA SILVA RONDON

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 135/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 136/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA TSUTSUI

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 136/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 137/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. DANILO MACEDO LOPES

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 137/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 139/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. DIEGO DENIS DOS SANTOS

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 139/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 140/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. DEVANIR OLIVEIRA DE ARAÚJO

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 140/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 141/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. ADILSON SILVA ROBERTO

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 141/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 142/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SRA. KATIA ALINE DE OLIVEIRA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 142/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 143/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. EVERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 143/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 144/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SR. AMAURI OLÍMPIO DA SILVA

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 144/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2010/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para realizar a **IV Etapa Intermediária do Projeto Haiyó**, e das outras providências.

Fundamentação Legal
Lei 7040/98 – Gestão Democrática

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Transferir recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado-Projeto Haiyó para implementação do Projeto Haiyó e Mebemgokrê, para o CDCE em parcela única, de acordo com as especificações a baixos:

I – Aquisição de material necessário ao funcionamento da Etapa:

- A- Material didático pedagógico
- B- Material de limpeza e higiene
- C- Utensílios de cozinha.

II – Aquisição de produtos alimentícios para produção de refeições aos cursistas;

III – Serviços Pessoa física

IV- Hospedagem.

V- Passagens

VI- Combustível

VII – Fretes.

Art.2º O montante dos recursos financeiros a serem repassados são calculados tomando por base o nº de alunos de cada Pólo de Formação;

Parágrafo único: A execução da formação em cada Pólo será nas respectivas datas, conforme abaixo relacionados:

I – 17 de Maio a 30 de Junho de 2010:

Pólo de Juína:

A - EE Indígena Pasapkareej, (Aldeia Taquaral) município de Aripuanã, valor R\$ 3.930,00 (Três Mil e Novecentos e Trinta reais);

B – EE Indígena Xinui Myky, (Aldeia Japuira) município de Brasnorte, valor R\$ 3.755,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais);

C – EE Dª Rosa Frigger Piovesan município de Comodoro, valor R\$ 7.310,00 (Sete Mil e Trezentos e Dez reais);

D – EE Indígena Juporijup (Aldeia Tatuí), município de Juara, valor R\$ 3.755,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco reais);

E – EE Indígena Ricardo Junior Cinta Larga (Aldeia Rio Seco), município de Juína valor R\$ 3.755,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco reais);

F - EE. Indígena Myhynmykta (Aldeia da Curva), município de Brasnorte, valor de R\$ 3.755,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco reais);

G – EE. Indígena Malamali (Aldeia Rio Verde), município de Tangará da Serra, valor de R\$ 3.755,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais);

H – EE. Indígena Zarup Wej, município de Rondolândia, valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais);

I – EE. Indígena Myhynmykta (Aldeia Barranco Vermelho), município de Brasnorte, valor de R\$ 3.815,00 (Três Mil e Oitocentos e Quinze Reais);

Pólo de Canarana:

A – EE. Indígena Etenhiritipá (Aldeia Wederã) - Pimentel Barbosa, município de Canarana valor de R\$ 8.075,00 (Oito Mil e Setenta e Cinco Reais);

B – EE. Indígena Marawatsed- município de Bom Jesus do Araguaia, valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);

C – EEPG. Indígena São Jose do Sangradouro, município de General Carneiro, valor de R\$ 6.580,00 (Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

Pólo de Campinápolis

A – EE. Indígena Rai'Râte (Aldeia Campinas), município de Campinápolis, mini pólo Aldeia Campinas, valor de R\$ 6.430,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Trinta Reais);

B – EE. Indígena Rai' Râte (Aldeia São Pedro), município de Campinápolis, mini pólo Aldeia Campinas, valor de R\$ 7.130,00 (Sete Mil e Cento e Trinta Reais).

Pólo de Xingu

A – EE Indígena Central Leonardo Vilas Boas, município de Gaúcha do Norte, valor de R\$ 11.130,00 (Onze Mil e Cento e Trinta Reais);

B – EEPG. Indígena Ikpeng, município de Feliz Natal, valor de R\$ 11.130,00 (Onze Mil e Cento e Trinta Reais).

Art. 2º Fica o CDCE responsável pelo recolhimento dos encargos referentes à prestação dos serviços referente alínea a, b e do item I do Art. 1º e autorizado a utilizar os recursos repassados para efetuar o recolhimento.

Art. 4º O saldo dos recursos transferidos ao CDCE para a finalidade do Art. 1º deste, poderão ser aplicados com despesas correntes de custeio da própria Unidade Escolar.

Art. 5º É de responsabilidade do Gestor Escolar e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) a prestação de contas dos recursos transferidos a Unidade Escolar/CDCEs

Art. 6º A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

Art. 7º Os recursos serão executados até 30/08/2010 e a prestação de contas encaminhada até 31/01/2011.

Art. 8º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de contas especial e conseqüentemente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

Art. 9º A prestação de contas deverá conter os documentos exigidos de acordo com legislação vigente.

Art. 10º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Cuiabá, 30 de abril de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 83**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 368/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 368/2007, reforma geral e ampliação da cozinha e refeitório, construção de muro com gradil e adequação de PNEE na EE Maria Helena Carrara Missasse no município de Colider/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2010 para 30/06/2010.

Assinatura: 30/03/2010

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 377/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 377/2007, reforma geral e ampliação da cozinha e refeitório, cobertura da quadra e pátio interno, construção de muro com gradil e adequação de PNEE na EE Cel. Antonio Paes de Barros no município de Colider/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2010 para 30/06/2010.

Assinatura: 30/03/2010

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 378/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 378/2007, reforma e ampliação da Assessoria Pedagógica no município de Colider/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2010 para 30/06/2010.

Assinatura: 30/03/2010

Lauda 84**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ/MT 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 210/2008, ampliação de 4 salas de aulas, ampliação de refeitório e instalações elétricas na EE André Antonio Maggi no município de Ipiranga do Norte, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 22/03/2010 para 22/05/2010.

Assinatura: 22/03/2010

Lauda 085**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2010.****TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 829.650/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Olavo Bilac**” CNPJ/MF 02.964.509/0001-80, no município de **Rondonlândia/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações nos banheiros e pintura das salas de aula da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0100

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.05953-7 e 10.05954-5

VALOR: R\$ 10.310,60 (dez mil trezentos e dez reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2010.

PORTARIA Nº. 246/2010/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre constituição de grupo de trabalho para elaborar proposta de diagnóstico da Escola organizada em ciclos.

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um grupo de trabalho para sob a coordenação do primeiro, elaborar uma proposta, com vistas a realizar um diagnóstico da Escola Organizada em Ciclos de Formação Humana da rede estadual, nas dimensões de Gestão, Formação e Aprendizagem:

1. Vera Margareth Fabro (SUEB);
2. Elisangela Matos de Oliveira e Silva (SUEB);
3. Marilze A.L. Nascimento Guerrise (SUFF)-titular;

4. Aparecida Borralho Dias de Carvalho (SUF) - **suplente**;
5. Ivone Machado (SUGT) – **titular**;
6. Eloiza Teixeira (SUGT) – **suplente**
7. Maria Luzenira Bráz (Superintendência das Diversidades Educacionais) – **titular**
8. Eronilda de Castro (Superintendência das Diversidades Educacionais) – **suplente**

Art. 2º - O presente grupo de trabalho terá prazo até dia 20 de maio de 2010 para apresentar o referencial a Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cuiabá, 30 de abril de 2010.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 033/2010/GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 193284/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 193284/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI/DR/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Rondonópolis/MT para Recredenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

- ❖ Miriam Estela de Souza Freire
- ❖ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 034/2010/GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT CEE/MT, e à vista dos Processos nº 214235/10; 214260/10; 58855/10; 58710/10; 58650/10; 58767/10 e 58464/10 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 20/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico do município de Lucas do Rio Verde/MT para:

1. Recredenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança;
2. Credenciamento no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;
3. Autorização dos Cursos:

- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Análises Clínicas;
- Técnico em Radiologia;
- Técnico em Segurança. do Trabalho;
- Técnico em Eletrotécnica
- Eliete Balbina dos Santos Saragiotto
- Suely Abreu de Barros
- Aline Oliveira da Silveira;
- Tony César Soares
- Nelson Yoshio Ito Suzuki
- Dalva Aparecida de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 29 de abril de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 035/2010/GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 237473/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 20/04/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Núcleo de Educação Profissional - NEP para Autorização do Curso Técnico em Informática, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

- ❖ Genilson Gabriel Ferreira
- ❖ Luiza Helena Rodrigues

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 29 de abril de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 036/2010/GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 158395/10; 158508/10 e 158461/10 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 20/04/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE – POLITEC para Autorização de oferta dos seguintes Cursos no município de Juara/MT, com Aditamento ao Credenciamento do município de Juína/MT no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança:

- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Radiologia;
- Técnico em Segurança do Trabalho

- ❖ Patrícia Cristina Hordi;
- ❖ Roberto Moreira;
- ❖ Alexandre Volkman Ultramari
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de abril de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 009/2010

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07, e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA/MT, CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a conjunção de esforços visando à execução de projetos de engenharia e arquitetônico concernente aos serviços de Construção de Enfermaria, Brinquedoteca, Sala de TV, Sala de Artesanato, e Reforma/Ampliação do Berçário do Lar da Criança, no município de Cuiabá/MT, com recursos auferidos pelo Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, respeitando o Plano de Trabalho deste Termo, que integrará este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo totalizam em R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), conforme memorial descrito e resumo da planilha orçamentária constantes nos autos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Cooperação de Execução serão suportadas e executadas pela seguinte Dotação Orçamentária, onde o COOPERANTE (SETECS/FUPIS) efetuará a transposição de recursos orçamentários e financeiros, disponibilizando-os para o COOPERADO (SINFRA/MT), para atendimento das despesas: Transposição/Repasse - Unidade/Órgão: 22606/FUPIS; Programa: 168; Projeto/Atividade: 2295; Elemento Despesa: 3.3.90.32.00; Fonte: 100; e Execução - Unidade/Órgão: 25101/SINFRA; Programa: 072; Projeto/Atividade: 1820; Elemento Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 15/04/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/09/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Vilceu Francisco Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 012/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 194322/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis – CNPJ n° 03.099.157/0001-04.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem da SECITEC de Rondonópolis, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.

PRAZO: 23/04/2010 a 23/04/2012

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Hélio Roberto Pichioni – Diretor Provedor.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 52/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Lilian Cibebe Barbieri

PROCESSO N° 213428/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico em Nível Médio em Segurança no Trabalho e nos demais Cursos Técnicos e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, compreendendo o planejamento das aulas, realizações de práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos das áreas afins a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.118,65 (um mil cento e dezotois reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2690.0900.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 15/04/2010 à 15/07/2010.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Lilian Cibebe Barbieri – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 54/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Rodney Gaspar Pereira

PROCESSO N° 213335/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, compreendendo o planejamento das aulas, realizações de práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos das áreas afins a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.016,42 (um mil dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2690.0900.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 15/04/2010 à 15/11/2010.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Rodney Gaspar Pereira – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 55/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Aurora de Fátima Bueno

PROCESSO N° 244360/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição, compreendendo o planejamento das aulas, realizações de práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos das áreas afins a ser ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia no Município de Confresa/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.016,42 (um mil dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 14/04/2010 à 13/06/2010.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Aurora de Fátima Bueno – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 66/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Leandro Costa de Souza

PROCESSO N° 271740/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, e nos demais Cursos Técnicos de Nível Médio ou de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, compreendendo o planejamento das aulas, realizações de práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino da SECITEC/MT de Rondonópolis/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.524,64 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2630.0500.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 29/04/2010 à 29/09/2010.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Leandro Costa de Souza – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 67/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Éden de Almeida Bueno

PROCESSO N° 271835/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, e nos demais Cursos Técnicos de Nível Médio ou de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, compreendendo o planejamento das aulas, realizações de práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino da SECITEC/MT de Rondonópolis/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.524,64 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2630.0500.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 29/04/2010 à 29/09/2010.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Éden de Almeida Bueno – Contratado.

EXTRATO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO N° 026/2009/SECITEC

Espécie: Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência.

Objeto: Prorrogação da Vigência do Convênio n° 026/2009 até o dia 06/06/2010.

Interessados: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE e Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia.

Data de Assinatura: 29/03/2010.

Assinam: Francisco Tarquínio Daltrio – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA N° 016/2010/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop, para fins Reconhecimento do curso.

JOÃO SOARES DA COSTA – Avaliadora
ADÃO FERREIRA DA SILVA - Avaliador
CLAUDIONIRO AZEVEDO PEREIRA - Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de **90 dias**, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2006. Processo: 207318/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO** – CNPJ-MF N° 01.870.663/0001-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **90 (noventa) dias**, com início em **01/05/2010**, passando o término para o dia **29/07/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **28/08/2010**.

Data de Assinatura: **29/04/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E datado de 30/04/2010, página 42.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 037/2009. Processos: 432875/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** – CNPJ-MF N° 04.219.688/0001-56

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **90 (noventa) dias**, com início em **13/05/2010**, passando o término para o dia **11/08/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **11/09/2010**.

Data de Assinatura: **30/04/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 600.042.907-04.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 17/2008. Processo: 44398/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES** – CNPJ - MF N° 03.507.522/0001-72

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06(seis) meses**, com início em **27/05/2010**, passando o término da vigência para o dia **25/11/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **25/12/2010**.

Data de Assinatura: **03/05/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2009. Processo: 433199/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA** – CNPJ - MF N° 02.214.704/0001-18

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **25/03/2010**, passando o término da vigência para o dia **24/06/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **24/07/2010**.

Data de Assinatura: **22/03/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

PORTARIA Nº 077/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente à competência de **MARÇO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA
 SAÚDE DA FAMÍLIA – COMPETÊNCIA: MARÇO/2010**

| MUNICÍPIO | POP | Nº ESB | | | Cobertura | Nº de ESB BLOQUEADAS | | | Incentivo/Mês Equipe Mod. I | Incentivo/Mês Equipe Mod. II | Incentivo ESB/MT | Incentivo Cobertura | Valor Incentivo |
|------------------------------|----------------|-----------|----------|-----------|---------------|----------------------|----------|----------|-----------------------------|------------------------------|------------------|---------------------|------------------|
| | | Mod. I | Mod. II | Total | | Mod. I | Mod. II | Total | | | | | |
| Água Boa | 20.276 | | | 3 | 59,18% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 0,00 | 4.200,00 |
| Bom Jesus do Araguaia | 4.792 | 1 | | 1 | 83,47% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Canarana | 18.014 | 2 | | 2 | 44,41% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Cocalinho | 6.103 | 1 | | 1 | 65,54% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Gaúcha do Norte | 6.195 | 2 | | 2 | 129,14% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Nova Nazaré | 2.955 | 1 | | 1 | 135,36% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Querência | 11.570 | 2 | | 2 | 69,14% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Ribeirão Cascalheira | 9.172 | 1 | | 1 | 43,61% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ERS. ÁGUA BOA | 79.077 | 13 | 0 | 13 | 65,76% | 1 | 0 | 1 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 2.000,00 | 18.800,00 |
| Alta Floresta | 51.414 | 8 | | 8 | 62,24% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 11.200,00 | 0,00 | 11.200,00 |
| Aplicás | 8.381 | 2 | | 2 | 95,45% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Carlinda | 12.097 | 2 | | 2 | 66,13% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Nova Bandeirantes | 14.078 | 3 | | 3 | 85,24% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Nova Monte Verde | 8.602 | 3 | | 3 | 139,50% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Paranaíta | 12.113 | 2 | | 2 | 66,04% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| ERS. ALTA FLORESTA | 106.685 | 20 | 0 | 20 | 74,99% | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 | 4.000,00 | 32.000,00 |
| Acorizal | 5.659 | 1 | | 1 | 70,68% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Barão de Melgaço | 7.851 | 1 | | 1 | 50,95% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Chapada dos Guimarães | 18.190 | 2 | 1 | 3 | 65,97% | 1 | 1 | 2 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Cuiabá | 550.562 | 1 | | 1 | 0,73% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Jangada | 8.462 | 1 | 1 | 2 | 94,54% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 3.300,00 | 1.000,00 | 4.300,00 |
| N. Senhora do Livramento | 12.819 | 1 | 1 | 2 | 62,41% | 1 | 1 | 2 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nova Brasilândia | 4.902 | 1 | 1 | 2 | 163,20% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 3.300,00 | 1.000,00 | 4.300,00 |
| Planalto da Serra | 2.797 | | 1 | 1 | 143,01% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 500,00 | 2.400,00 |
| Poconé | 32.162 | 6 | 2 | 8 | 99,50% | 0 | 1 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 10.300,00 | 3.500,00 | 13.800,00 |
| Santo A. do Leverger | 20.412 | 3 | | 3 | 58,79% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Várzea Grande | 240.038 | 2 | | 2 | 3,33% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| ERS. BAIKADA CUIABANA | 903.854 | 19 | 7 | 26 | 11,51% | 3 | 3 | 6 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 6.500,00 | 36.500,00 |
| Araguaiana | 2.996 | 1 | | 1 | 133,51% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Barra do Garças | 55.120 | 11 | | 11 | 79,83% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 15.400,00 | 5.500,00 | 20.900,00 |
| Campinápolis | 14.301 | 1 | | 1 | 27,97% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| General Carneiro | 5.028 | 1 | | 1 | 79,55% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Nova Xavantina | 19.398 | 2 | | 2 | 41,24% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Novo São Joaquim | 6.985 | 2 | | 2 | 114,53% | 2 | 0 | 2 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pontal do Araguaia | 5.322 | 1 | | 1 | 75,16% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Ponte Branca | 1.804 | 1 | | 1 | 221,73% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Ribeirãozinho | 2.194 | 1 | | 1 | 182,32% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Torixoréu | 4.113 | 2 | | 2 | 194,51% | 2 | 0 | 2 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ERS. BARRA DO GARÇAS | 117.261 | 23 | 0 | 23 | 78,46% | 5 | 0 | 5 | 0,00 | 0,00 | 25.200,00 | 7.500,00 | 32.700,00 |
| Araputanga | 16.090 | 2 | | 2 | 49,72% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Cáceres | 87.261 | 3 | | 3 | 13,75% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 0,00 | 4.200,00 |
| Curvelândia | 5.039 | 1 | | 1 | 79,38% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Glória D'Oeste | 3.185 | 1 | | 1 | 125,59% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indiavaí | 2.679 | 1 | | 1 | 149,31% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lambari D'Oeste | 5.060 | 0 | | 0 | 0,00% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mirassol D'Oeste | 25.605 | 1 | | 1 | 15,62% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Porto Esperidião | 9.850 | 1 | | 1 | 40,61% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Reserva do Cabaçal | 2.598 | 1 | | 1 | 153,96% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Rio Branco | 5.208 | 1 | | 1 | 76,80% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Salto do Céu | 3.584 | 1 | | 1 | 111,61% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| São José dos IV Marcos | 19.493 | 3 | | 3 | 61,56% | 3 | 0 | 3 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ERS. CÁCERES | 185.652 | 16 | 0 | 16 | 34,47% | 7 | 0 | 7 | 0,00 | 0,00 | 12.600,00 | 1.500,00 | 14.100,00 |
| Colíder | 32.096 | 2 | | 2 | 24,93% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Itaúba | 4.585 | 1 | | 1 | 87,24% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Marcelândia | 14.473 | 1 | | 1 | 27,64% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Nova Canaã do Norte | 13.237 | 2 | | 2 | 60,44% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Nova Guarita | 4.907 | 1 | | 1 | 81,52% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Nova Santa Helena | 3.473 | 1 | | 1 | 115,17% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ERS. COLÍDER | 72.771 | 8 | 0 | 8 | 43,97% | 1 | 0 | 1 | 0,00 | 0,00 | 9.800,00 | 1.000,00 | 10.800,00 |
| Alto Paraguai | 8.329 | 2 | | 2 | 96,05% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Diamantino | 18.989 | 5 | | 5 | 105,32% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 5.600,00 | 2.000,00 | 7.600,00 |
| Nobres | 15.315 | 2 | 1 | 3 | 78,35% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.700,00 | 1.500,00 | 6.200,00 |
| Nortelândia | 6.272 | 2 | | 2 | 127,55% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Nova Maringá | 5.989 | 1 | | 1 | 66,79% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Rosário Oeste | 18.497 | | 1 | 1 | 21,63% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,00 | 1.900,00 |
| São José do Rio Claro | 18.637 | 3 | 1 | 4 | 85,85% | 1 | 1 | 2 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| ERS. DIAMANTINO | 92.028 | 15 | 3 | 18 | 78,24% | 2 | 1 | 3 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 6.500,00 | 28.500,00 |
| Juara | 33.246 | 4 | 1 | 5 | 60,16% | 4 | 1 | 5 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Novo Horizonte do Norte | 3.970 | 1 | | 1 | 100,76% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------|-----------|------------|----------------|-----------|----------|----------|-------------|-------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Porto dos Gaúchos | 6.383 | 3 | | 3 | 188,00% | 2 | 0 | 2 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Tabaporã | 10.760 | 2 | 2 | 4 | 148,70% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 5.200,00 | 1.500,00 | 6.700,00 |
| ERS. JUARA | 54.359 | 10 | 3 | 13 | 95,66% | 7 | 1 | 8 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 2.500,00 | 10.500,00 |
| Aripuanã | 20.511 | 1 | | 1 | 19,50% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Brasnorte | 15.089 | 3 | | 3 | 79,53% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Castanheira | 8.059 | 2 | | 2 | 99,27% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Colniza | 31.597 | 1 | | 1 | 12,66% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Cotriguaçu | 14.965 | 4 | | 4 | 106,92% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 5.600,00 | 2.000,00 | 7.600,00 |
| Juina | 39.708 | 2 | | 2 | 20,15% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Juruena | 9.595 | 2 | | 2 | 83,38% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| ERS. JUÍNA | 139.524 | 15 | 0 | 15 | 43,00% | 3 | 0 | 3 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 4.500,00 | 21.300,00 |
| Garantã do Norte | 32.142 | 8 | | 8 | 99,56% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 9.800,00 | 3.500,00 | 13.300,00 |
| Matupá | 15.170 | 3 | | 3 | 79,10% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Novo Mundo | 7.216 | 2 | | 2 | 110,86% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Peixoto de Azevedo | 30.363 | 4 | | 4 | 52,70% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 0,00 | 4.200,00 |
| Terra Nova do Norte | 15.190 | 3 | | 3 | 79,00% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO | 100.081 | 20 | 0 | 20 | 79,94% | 2 | 0 | 2 | 0,00 | 0,00 | 25.200,00 | 7.500,00 | 32.700,00 |
| Campos de Julio | 5.223 | 1 | | 1 | 76,58% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Comodoro | 18.974 | 1 | | 1 | 21,08% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Conquista D'Oeste | 3.289 | 1 | | 1 | 121,62% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Figueirópolis D'Oeste | 3.656 | 1 | | 1 | 109,41% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Jauru | 10.748 | | 2 | 2 | 74,43% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 3.800,00 | 1.000,00 | 4.800,00 |
| Nova Lacerda | 5.252 | 1 | 1 | 2 | 152,32% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 3.300,00 | 1.000,00 | 4.300,00 |
| Pontes e Lacerda | 39.228 | 8 | | 8 | 81,57% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 11.200,00 | 4.000,00 | 15.200,00 |
| Rondolândia | 3.484 | | 1 | 1 | 114,81% | 0 | 1 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vale de São Domingos | 2.955 | 1 | | 1 | 135,36% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Vila Bela S. Trindade | 14.523 | 2 | | 2 | 55,09% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| ERS. PONTES E LACERDA | 107.332 | 16 | 4 | 20 | 74,54% | 3 | 1 | 3 | 0,00 | 0,00 | 25.300,00 | 7.500,00 | 32.800,00 |
| Canabrava do Norte | 5.563 | 1 | | 1 | 71,90% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Confresa | 22.606 | 4 | | 4 | 70,78% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Porto Alegre do Norte | 10.109 | 1 | | 1 | 39,57% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Santa Cruz do Xingú | 2.357 | 1 | | 1 | 169,71% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Santa Terezinha | 7.690 | 1 | | 1 | 52,02% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| São José do Xingu | 4.218 | 1 | | 1 | 94,83% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Vila Rica | 20.075 | 3 | | 3 | 59,78% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| ERS. PORTO A. DO NORTE | 72.618 | 12 | 0 | 12 | 66,10% | 4 | 0 | 4 | 0,00 | 0,00 | 11.200,00 | 2.000,00 | 13.200,00 |
| Alto Araguaia | 14.611 | 5 | | 5 | 136,88% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 7.000,00 | 2.500,00 | 9.500,00 |
| Alto Garças | 9.550 | 2 | 1 | 3 | 125,65% | 0 | 1 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Alto Taquari | 6.505 | | 1 | 1 | 61,49% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,00 | 1.900,00 |
| Araguainha | 1.115 | 1 | | 1 | 358,74% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Campo Verde | 28.147 | 5 | 1 | 6 | 85,27% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 8.900,00 | 3.000,00 | 11.900,00 |
| Dom Aquino | 8.498 | 3 | | 3 | 141,21% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Guiratinga | 14.523 | 3 | 1 | 4 | 110,17% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 6.100,00 | 2.000,00 | 8.100,00 |
| Itiquira | 13.022 | 4 | | 4 | 122,87% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Jaciara | 25.922 | 3 | 4 | 7 | 108,02% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 11.800,00 | 3.500,00 | 15.300,00 |
| Juscimeira | 12.168 | 1 | 1 | 2 | 65,75% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 3.300,00 | 0,00 | 3.300,00 |
| Paranatinga | 21.424 | 1 | | 1 | 18,67% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Pedra Preta | 16.461 | 1 | 1 | 2 | 48,60% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 3.300,00 | 0,00 | 3.300,00 |
| Poxoréo | 17.758 | 1 | | 1 | 22,53% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| Primavera do Leste | 46.933 | 1 | 6 | 7 | 59,66% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 12.800,00 | 0,00 | 12.800,00 |
| Rondonópolis | 181.902 | 11 | 7 | 18 | 39,58% | 2 | 1 | 3 | 1.400,00 | 1.900,00 | 24.000,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| Santo Antonio do Leste | 3.573 | | 1 | 1 | 111,95% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 500,00 | 2.400,00 |
| São José do Povo | 3.451 | 1 | | 1 | 115,91% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| São Pedro da Cipa | 4.241 | 1 | | 1 | 94,32% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Tesouro | 3.205 | 1 | | 1 | 124,80% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| ERS. RONDONÓPOLIS | 433.009 | 45 | 24 | 69 | 63,74% | 3 | 2 | 5 | 0,00 | 0,00 | 100.600,00 | 17.500,00 | 118.100,00 |
| Alto Boa Vista | 5.475 | 2 | | 2 | 146,12% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Luciara | 2.467 | 1 | | 1 | 162,14% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Novo Santo Antônio | 2.325 | 1 | | 1 | 172,04% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| São Félix do Araguaia | 11.257 | 2 | | 2 | 71,07% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Serra Nova Dourada | 1.447 | 1 | | 1 | 276,43% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA | 22.971 | 7 | 0 | 7 | 121,89% | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 9.800,00 | 3.500,00 | 13.300,00 |
| Claúdia | 11.148 | 3 | | 3 | 107,64% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Feliz Natal | 11.170 | | 2 | 2 | 71,62% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 3.800,00 | 1.000,00 | 4.800,00 |
| Ipiranga do Norte | 4.641 | 1 | | 1 | 86,19% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Itanhanga | 5.061 | 1 | | 1 | 79,04% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Lucas do Rio Verde | 33.556 | 6 | 2 | 8 | 95,36% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 12.200,00 | 4.000,00 | 16.200,00 |
| Nova Mutum | 26.874 | 4 | 1 | 5 | 74,42% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 7.500,00 | 2.500,00 | 10.000,00 |
| Nova Ubiratã | 8.372 | 2 | | 2 | 95,56% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Santa Carmem | 4.573 | 1 | | 1 | 87,47% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Santa Rita do Trivelato | 2.751 | 1 | | 1 | 145,40% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Sinop | 114.051 | 3 | 2 | 5 | 17,54% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| Sorriso | 60.028 | 14 | | 14 | 93,29% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 19.600,00 | 7.000,00 | 26.600,00 |
| Tapurah | 11.517 | 2 | | 2 | 69,46% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| União do Sul | 4.093 | 2 | | 2 | 195,46% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Vera | 9.502 | 2 | | 2 | 84,19% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| ERS. SINOP | 307.337 | 42 | 7 | 49 | 63,77% | 2 | 0 | 2 | 0,00 | 0,00 | 69.300,00 | 20.000,00 | 89.300,00 |
| Arenópolis | 9.903 | 3 | | 3 | 121,18% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Barra do Bugres | 34.349 | 0 | | 0 | 0,00% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Campo Novo do Parecis | 23.784 | 4 | | 4 | 67,27% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 5.600,00 | 0,00 | 5.600,00 |
| Denise | 11.142 | 2 | | 2 | 71,80% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 2.800,00 | 1.000,00 | 3.800,00 |
| Nova Marilândia | 2.345 | 1 | | 1 | 170,58% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Nova Olimpia | 20.944 | 4 | | 4 | 76,39% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 5.600,00 | 2.000,00 | 7.600,00 |
| Porto Estrela | 4.027 | 1 | | 1 | 99,33% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 1.400,00 | 500,00 | 1.900,00 |
| Santo Afonso | 2.944 | 1 | | 1 | 135,87% | 1 | 0 | 1 | 1.400,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sapezal | 15.735 | 3 | | 3 | 76,26% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 4.200,00 | 1.500,00 | 5.700,00 |
| Tangará da Serra | 81.960 | 10 | | 10 | 48,80% | 0 | 0 | 0 | 1.400,00 | 1.900,00 | 14.000,00 | 0,00 | 14.000,00 |
| ERS. TANGARÁ DA SERRA | 207.133 | 29 | 0 | 29 | 56,00% | 1 | 0 | 1 | 0,00 | 0,00 | 39.200,00 | 7.000,00 | 46.200,00 |
| MATO GROSSO | 3.001.692 | 310 | 48 | 358 | 47,71% | 44 | 8 | | | | | | |

PORTARIA Nº 078/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA
COMPETÊNCIA: MARÇO/2010

| MUNICÍPIOS | POP. 2009 | Nº PSF | Cobertura PSF | Incentivo P/ Eq./Mês | Incentivo ESF/MT | Incentivo Cobert./ESF | Valor Incent./Ano |
|------------------------------|----------------|------------|---------------|----------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Água Boa | 20.276 | 3 | 59,18 | 2.400,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 86.400,00 |
| Bom Jesus do Araguaia | 4.792 | 1 | 83,47 | 4.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 96.000,00 |
| Canarana | 18.014 | 3 | 66,61 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Cocalinho | 6.103 | 2 | 131,08 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Gaúcha do Norte | 6.195 | 2 | 129,14 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Nazaré | 2.955 | 1 | 135,36 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Querência | 11.570 | 2 | 69,14 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Ribeirão Cascalheira | 9.172 | 2 | 87,22 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| ERS. ÁGUA BOA | 79.077 | 16 | 80,93 | 2.400,00 | 40.000,00 | 72.800,00 | 873.600,00 |
| Alta Floresta | 51.414 | 13 | 101,14 | 2.400,00 | 31.200,00 | 62.400,00 | 748.800,00 |
| Apiacás | 8.381 | 1 | 47,73 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 28.800,00 |
| Carlinda | 12.097 | 3 | 99,20 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Nova Bandeirantes | 14.078 | 2 | 56,83 | 2.400,00 | 4.800,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Nova Monte Verde | 8.602 | 3 | 139,50 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Paranaíta | 12.113 | 3 | 99,07 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| ERS. ALTA FLORESTA | 106.685 | 25 | 93,73 | 2.400,00 | 60.000,00 | 112.800,00 | 1.353.600,00 |
| Acozail | 5.659 | 2 | 141,37 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Barão de Melgaço | 7.851 | 2 | 101,90 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Chapada dos Guimarães | 18.190 | 4 | 87,96 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Cuiabá | 550.562 | 58 | 42,14 | 2.400,00 | 139.200,00 | 278.400,00 | 3.340.800,00 |
| Jangada | 8.462 | 3 | 141,81 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| N. Senhora do Livramento | 12.819 | 3 | 93,61 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Nova Brasília | 4.902 | 2 | 163,20 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Planalto da Serra | 2.797 | 1 | 143,01 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Poconé | 32.162 | 8 | 99,50 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | 460.800,00 |
| Santo A. do Leverger | 20.412 | 4 | 78,39 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Várzea Grande | 240.038 | 13 | 21,66 | 2.400,00 | 31.200,00 | 31.200,00 | 374.400,00 |
| ERS. BAIXADA CUIABANA | 903.854 | 100 | 44,25 | 2.400,00 | 240.000,00 | 448.800,00 | 5.385.600,00 |
| Araguaiana | 2.996 | 1 | 133,51 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Barra do Garças | 55.120 | 14 | 101,60 | 2.400,00 | 33.600,00 | 67.200,00 | 806.400,00 |
| Campinápolis | 14.301 | 3 | 83,91 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| General Carneiro | 5.028 | 1 | 79,55 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Nova Xavantina | 19.398 | 5 | 103,10 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Novo São Joaquim | 6.985 | 3 | 171,80 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Pontal do Araguaia | 5.322 | 2 | 150,32 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Ponte Branca | 1.804 | 1 | 221,73 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Ribeirãozinho | 2.194 | 1 | 182,32 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Torixoréu | 4.113 | 2 | 194,51 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| ERS. BARRA DO GARÇAS | 117.261 | 33 | 112,57 | 2.400,00 | 79.200,00 | 158.400,00 | 1.900.800,00 |
| Araputanga | 16.090 | 2 | 49,72 | 2.400,00 | 4.800,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Cáceres | 87.261 | 9 | 41,26 | 2.400,00 | 21.600,00 | 21.600,00 | 259.200,00 |
| Curvelândia | 5.039 | 1 | 79,38 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Glória D'Oeste | 3.185 | 0 | - | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indiavaí | 2.679 | 1 | 149,31 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Lambari D'Oeste | 5.060 | 2 | 158,10 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Mirassol D'Oeste | 25.605 | 1 | 15,62 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 28.800,00 |
| Porto Esperidião | 9.850 | 3 | 121,83 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Reserva do Cabaçal | 2.598 | 1 | 153,96 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Rio Branco | 5.208 | 2 | 153,61 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Salto do Céu | 3.584 | 2 | 223,21 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| São José dos IV Marcos | 19.493 | 4 | 82,08 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| ERS. CÁCERES | 185.652 | 28 | 60,33 | 2.400,00 | 67.200,00 | 105.600,00 | 1.267.200,00 |
| Colider | 32.096 | 3 | 37,39 | 2.400,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 86.400,00 |
| Itaúba | 4.585 | 1 | 87,24 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Marcelândia | 14.473 | 4 | 110,55 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Nova Canaã do Norte | 13.237 | 2 | 60,44 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Guarita | 4.907 | 2 | 163,03 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Santa Helena | 3.473 | 1 | 115,17 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| ERS. COLIDER | 72.771 | 13 | 71,46 | 2.400,00 | 31.200,00 | 55.200,00 | 662.400,00 |
| Alto Paraguai | 8.329 | 2 | 96,05 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Diamantino | 18.989 | 5 | 105,32 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Nobres | 15.315 | 3 | 78,35 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Nortelândia | 6.272 | 2 | 127,55 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Maringá | 5.989 | 2 | 133,58 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Rosário Oeste | 18.497 | 3 | 64,88 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| São José do Rio Claro | 18.637 | 5 | 107,31 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| ERS. DIAMANTINO | 92.028 | 22 | 95,62 | 2.400,00 | 52.800,00 | 105.600,00 | 1.267.200,00 |
| Juara | 33.246 | 5 | 60,16 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Novo Horizonte do Norte | 3.970 | 1 | 100,76 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Porto dos Gaúchos | 6.383 | 2 | 125,33 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Tabaporá | 10.760 | 4 | 148,70 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------|-----------|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| ERS. JUARA | 54.359 | 12 | 88,30 | 2.400,00 | 28.800,00 | 57.600,00 | 691.200,00 |
| Aripuanã | 20.511 | 4 | 78,01 | 4.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 384.000,00 |
| Brasnorte | 15.089 | 3 | 79,53 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Castanheira | 8.059 | 1 | 49,63 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 48.000,00 |
| Colínia | 31.597 | 4 | 50,64 | 4.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 384.000,00 |
| Cotriguaçu | 14.965 | 4 | 106,92 | 4.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 384.000,00 |
| Juina | 39.708 | 10 | 100,74 | 4.000,00 | 40.000,00 | 80.000,00 | 960.000,00 |
| Jurupema | 9.595 | 3 | 125,07 | 4.000,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| ERS. JUÍNA | 139.524 | 29 | 83,14 | 4.000,00 | 111.200,00 | 218.400,00 | 2.620.800,00 |
| Guarantã do Norte | 32.142 | 8 | 99,56 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | 460.800,00 |
| Matupá | 15.170 | 4 | 105,47 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Novo Mundo | 7.216 | 2 | 110,86 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Peixoto de Azevedo | 30.363 | 7 | 92,22 | 2.400,00 | 16.800,00 | 33.600,00 | 403.200,00 |
| Terra Nova do Norte | 15.190 | 4 | 105,33 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO | 100.081 | 25 | 99,92 | 2.400,00 | 60.000,00 | 120.000,00 | 1.440.000,00 |
| Campos de Júlio | 5.223 | 1 | 76,58 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Comodoro | 18.974 | 5 | 105,41 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Conquista D'Oeste | 3.289 | 2 | 243,24 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Figueirópolis D'Oeste | 3.656 | 1 | 109,41 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Jauru | 10.748 | 3 | 111,65 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Nova Lacerda | 5.252 | 2 | 152,32 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Pontes e Lacerda | 39.228 | 8 | 81,57 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | 460.800,00 |
| Rondolândia | 3.484 | 0 | - | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vale de São Domingos | 2.955 | 2 | 270,73 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Vila Bela S. Trindade | 14.523 | 4 | 110,17 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| ERS. PONTES E LACERDA | 107.332 | 28 | 104,35 | 2.400,00 | 67.200,00 | 134.400,00 | 1.612.800,00 |
| Canabrava do Norte | 5.563 | 2 | 143,81 | 4.000,00 | 8.000,00 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| Confresa | 22.606 | 7 | 123,86 | 4.000,00 | 28.000,00 | 56.000,00 | 672.000,00 |
| Porto Alegre do Norte | 10.109 | 4 | 158,27 | 4.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 384.000,00 |
| Santa Cruz do Xingu | 2.357 | 1 | 169,71 | 4.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 96.000,00 |
| Santa Terezinha | 7.690 | 2 | 104,03 | 4.000,00 | 8.000,00 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| São José do Xingu | 4.218 | 2 | 189,66 | 4.000,00 | 8.000,00 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| Vila Rica | 20.075 | 4 | 79,70 | 4.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 384.000,00 |
| ERS. PORTO A. DO NORTE | 72.618 | 22 | 121,18 | 4.000,00 | 88.000,00 | 176.000,00 | 2.112.000,00 |
| Alto Araguaia | 14.611 | 5 | 136,88 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Alto Garças | 9.550 | 2 | 83,77 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Alto Taquari | 6.505 | 1 | 61,49 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Araguainha | 1.115 | 0 | - | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Campo Verde | 28.147 | 7 | 99,48 | 2.400,00 | 16.800,00 | 33.600,00 | 403.200,00 |
| Dom Aquino | 8.498 | 2 | 94,14 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Guiratinga | 14.523 | 5 | 137,71 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Itiquira | 13.022 | 4 | 122,87 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Jaciara | 25.922 | 8 | 123,45 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | |

PORTARIA Nº 079/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2009, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR

COMPETÊNCIA: MARÇO/2010

| Município | Assentamento | Nº de Famílias Assentadas | Nº de ACSR Informado | Valor Incentivo/mês | Valor Incentivo/Ano |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Água Boa | Jandira | 150 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Jaraguá | 420 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| | Jatobazinho | 232 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Martins I | 55 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santa Maria | 217 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Serrinha | 158 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL ÁGUA BOA | | 1.232 | 15 | 6.975,00 | 83.700,00 |
| Bom Jesus do Araguaia | Macife I | 220 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Macife II | 156 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA | | 376 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| Querência | Brasil Novo | 358 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| | Coutinho União | 172 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Pingos D'Água | 692 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| | São Manoel | 227 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL QUERÊNCIA | | 1.449 | 16 | 7.440,00 | 89.280,00 |
| Ribeirão Cascalheira | Macife | 650 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Maria Tereza | 200 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Cancela | 160 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santa Lúcia | 153 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA | | 1.163 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| ERS DE ÁGUA BOA | | | | | |
| TOTAL ALTA FLORESTA | Nossa Terra Nossa Gente | 151 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| Apiacás | Arumã | 198 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Igarapé do Bruno | 237 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Ouro Branco | 63 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Nova Mutum | 81 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL APIACÁS | | 579 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| TOTAL CARLINDA | Carlinda | 1.386 | 17 | 7.905,00 | 94.860,00 |
| Nova Bandeirantes | Lenita Noman | 520 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Vale do Japurana | 141 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Japurana | 870 | 10 | 4.650,00 | 55.800,00 |
| TOTAL NOVA BANDEIRANTES | | 1.531 | 14 | 6.510,00 | 78.120,00 |
| TOTAL NOVA MONTE VERDE | Santa Maria | 107 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL PARANAÍTA | São Pedro | 775 | 10 | 4.650,00 | 55.800,00 |
| ERS DE ALTA FLORESTA | | | | | |
| TOTAL ACORIZAL | Baus | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| Chapada dos Guimarães | Jangada Roncador | 260 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Quilombo | 144 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES | | 404 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| Jangada | Girassol | 308 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| | Vida Nova | 199 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL JANGADA | | 507 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| Nossa Senhora do Livramento | Estrela do Oriente | 80 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Mata Caval/ Boa Vista | 100 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Nossa S. do Livramento | 60 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Ribeirão dos Cocais | 51 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Fco. J. Nascimento | 120 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO | | 411 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| Nova Brasilândia | Fica-Faca | 107 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Gleba Santa Rosa S.A. | 145 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL NOVA BRASILÂNDIA | | 252 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| Poconé | Agroana | 157 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Campo Limpo | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Funas do Buriti | 61 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Girau | 116 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | João Ponce | 52 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL POCONÉ | | 436 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| Santo Antônio do Leverger | Mata Mata | 78 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Palmeiras | 260 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Pontal da Glória | 100 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Resistência | 120 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Santana do Taquaral | 170 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Vale do São Vicente | 76 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Brejinho | 60 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Morro Grande | 139 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Barranco Alto | 100 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|-------|----|-----------|------------|
| TOTAL SANTO A. DO LEVERGER | | 1.103 | 15 | 6.975,00 | 83.700,00 |
| ERS da BAIXADA CUIABANA | | | | | |
| TOTAL CAMPINÁPOLIS | Noidorinho Vitória | 200 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL GENERAL CARNEIRO | Santa Cássia | 134 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| Nova Xavantina | Piau | 108 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Rancho Amigo | 128 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Safra | 410 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| | | 646 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| TOTAL NOVA XAVANTINA | | 646 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| Novo São Joaquim | Santo Ildefonso | 500 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| | Tamboril | 54 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM | | 554 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| ERS DE BARRA DO GARÇAS | | | | | |
| TOTAL ARAPUTANGA | Vereda | 108 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL CÁCERES | Sadia II | 386 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| Mirassol D'Oeste | Roseli Nunes | 331 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| | Providência I | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santa Helena | 82 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL MIRASSOL D'OESTE | | 463 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| TOTAL SALTO DO CÉU | Montechi | 154 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| São José dos IV Marcos | Santa Rosa I | 73 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Florestan Fernandes | 182 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS | | 255 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| ERS DE CÁCERES | | | | | |
| TOTAL MARCELÂNDIA | Bonjaguar | 375 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| Nova Canaã do Norte | Veraneio | 388 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| | Cruzeiro do Sul | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Ouro Branco | 85 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | M. Oliveiras | 60 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Rondon | 150 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE | | 733 | 8 | 3.720,00 | 44.640,00 |
| TOTAL NOVA GUARITA | Renascer | 336 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| ERS DE COLIDER | | | | | |
| Alto Paraguai | Capão Verde | 169 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Tira Sentido | 118 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL ALTO PARAGUAI | | 287 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| Diamantino | Bojuí | 250 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Caetés | 358 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Salinho | 55 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | | 663 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| Nobres | Coqueiral/ Quebó | 728 | 9 | 4.185,00 | 50.220,00 |
| | Serragem | 73 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL NOBRES | | 801 | 10 | 4.650,00 | 55.800,00 |
| Nortelândia | Raimundo da Rocha | 210 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | São Francisco II | 71 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL NORTELÂNDIA | | 281 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| Rosário Oeste | Forquilha do Rio Manso | 368 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| | Raizama | 81 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL ROSÁRIO OESTE | | 449 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| TOTAL NOVA MARINGÁ | Chocororé | 220 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| São José do Rio Claro | Campinas | 252 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Santana da Água Limpa | 513 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | | 765 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| ERS DE DIAMANTINO | | | | | |
| Juara | Escondido | 145 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Vale do Arinos | 212 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL JUARA | | 357 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| Novo Horizonte do Norte | Caracol | 70 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Julietta II | 100 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE | | 170 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL TABAPORÃ | Mercedes Benz I e II | 1.018 | 12 | 5.580,00 | 66.960,00 |
| ERS DE JUARA | | | | | |
| TOTAL ARIPUANÃ | Lontra | 195 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| Brasnorte | Juruena I | 630 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| | Paloma | 190 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Tibagi | 600 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| | | 1420 | 11 | 5.115,00 | 61.380,00 |
| TOTAL BRASNORTE | | 1420 | 11 | 5.115,00 | 61.380,00 |
| TOTAL CASTANHEIRA | Vale do Seringal | 567 | 9 | 4.185,00 | 50.220,00 |
| Colniza | Escol Sul | 500 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| | Guariba ou Panelas | 300 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Natal | 205 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Colniza I | 860 | 10 | 4.650,00 | 55.800,00 |
| | Colniza II | 120 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | 1º de Maio | 487 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| | Perseverança Pacutinga | 350 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| TOTAL COLNIZA | | 2.822 | 34 | 15.810,00 | 189.720,00 |
| Cotriguaçu | Nova Cotriguaçu | 1.479 | 17 | 7.905,00 | 94.860,00 |
| | Cotriguaçu | 113 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL COTRIGUAÇU | | 1.592 | 19 | 8.835,00 | 106.020,00 |
| TOTAL JUÍNA | Iracema | 335 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| Juruena | Juruena | 400 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Vale do Amanhecer | 250 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL JURUENA | | 650 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| ERS DE JUINA | | | | | |
| Guarantã do Norte | Cotrel | 134 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Çachoeira da União | 219 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Braço Sul | 2.530 | 24 | 11.160,00 | 133.920,00 |
| | São José | 132 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | P. Azevedo | 1233 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| TOTAL GUARANTÃ DO NORTE | | 4.248 | 31 | 14.415,00 | 172.980,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------|-----------|------------------|-------------------|
| Matupá | Padovani | 396 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| | São José União | 827 | 9 | 4.185,00 | 50.220,00 |
| TOTAL MATUPÁ | | 1223 | 14 | 6.510,00 | 78.120,00 |
| Novo Mundo | Bela Vista | 130 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Barra Norte | 100 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Novo Mundo | 78 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Gleba Divisa | 1.852 | 12 | 5.580,00 | 66.960,00 |
| TOTAL NOVO MUNDO | | 2.160 | 12 | 5.580,00 | 66.960,00 |
| Peixoto de Azevedo | Cachimbo | 980 | 12 | 5.580,00 | 66.960,00 |
| | Cachimbo II | 828 | 10 | 4.650,00 | 55.800,00 |
| | Padovani | 90 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Vida Nova | 162 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | BR 080 | 250 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| | São José União | 354 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO | | 2.664 | 33 | 15.345,00 | 184.140,00 |
| Terra Nova do Norte | H.I.J. | 354 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | União de todos | 107 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL TERRA NOVA DO NORTE | | 461 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO | | | | | |
| Comodoro | Cabixi | 450 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Granja | 117 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Macuco | 220 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Miranda Estância | 500 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Noroagro | 128 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Nova Alvorada | 123 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL COMODORO | | 1.538 | 11 | 5.115,00 | 61.380,00 |
| Conquista D'Oeste | Nova Conquista | 398 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Sararé | 121 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL CONQUISTA D'OESTE | | 519 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| Pontes e Lacerda | 1500 Alqueires | 78 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Coronel Ary | 200 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Córrego da Onça | 82 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Rio Alegre | 392 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Triunfo | 329 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| TOTAL PONTES E LACERDA | | 1.081 | 8 | 3.720,00 | 44.640,00 |
| Vila Bela S. Trindade | Ritinha | 132 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Seringal | 240 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Guaporé | 180 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Formosa | 241 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL VILA BELA S. TRINDADE | | 793 | 10 | 4.650,00 | 55.800,00 |
| ERS de PONTES E LACERDA | | | | | |
| Canabrava do Norte | Cana Brava | 370 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| | Cana Brava I | 110 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Liberdade | 220 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Manah | 120 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Tatuiby | 150 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL CANABRAVA DO NORTE | | 970 | 13 | 6.045,00 | 72.540,00 |
| Confresa | Santa Galo | 550 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| | Confresa Roncador | 1.076 | 14 | 6.510,00 | 78.120,00 |
| | Fartura | 200 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Independente I | 257 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| | Independente II | 100 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Jacaré Valente | 200 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Piracicaba | 182 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Porto Esperança | 64 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santo A. do Fontoura I | 520 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Santo A. do Fontoura II | 92 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santo A. do Fontoura III | 216 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | São Vicente | 630 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| | Xavantes Figura A | 96 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL CONFRESA | | 4.183 | 50 | 23.250,00 | 279.000,00 |
| Porto Alegre do Norte | Margarida União | 230 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | RP | 140 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Nova Floresta | 140 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL P. ALEGRE DO NORTE | | 510 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| Santa Cruz do Xingu | Brasipaiva | 170 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Santa Clara | 270 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU | | 440 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| Santa Terezinha | Presidente | 250 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Reunidas | 300 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| TOTAL SANTA TEREZINHA | | 550 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| São José do Xingú | Yamin | 99 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Aymoré | 72 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santo Antônio do Fontoura I | 260 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ | | 431 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| Vila Rica | Alvorada | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Colônia Bom Jesus | 60 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Ipê | 216 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Itaporã do Norte | 300 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | São Gabriel | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Sto Antonio do Beleza | 217 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | São José da Vila Rica | 256 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL VILA RICA | | 1.149 | 11 | 5.115,00 | 61.380,00 |
| ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE | | | | | |
| Alto Araguaia | Córrego Rico | 51 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Gato Preto | 85 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL ALTO ARAGUAIA | | 136 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| Campo Verde | Vinte e Oito de Outubro | 70 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santo Antônio da Fartura | 266 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Terra Forte | 70 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------|------------|-------------------|---------------------|
| TOTAL CAMPO VERDE | | 406 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| TOTAL D. AQUINO | Paraiso | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| Guiratinga | Dois Irmãos | 60 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santo Antônio | 65 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL GUIRATINGA | | 125 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL ITIQUIRA | Nossa Sra do Carmo | 87 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| Juscimeira | Geraldo Pereira Andrade | 140 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Santo Expedito | 60 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Beleza | 231 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL JUSCIMEIRA | | 431 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| Paranatinga | Colorado | 186 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Boa Vista | 234 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Pontal do Piranha | 119 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL PARANATINGA | | 539 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL PEDRA PRETA | Wilson Medeiros | 106 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| Poxoréo | Santo Antônio da Aldeia | 63 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Alminhas | 70 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Colina Verde | 115 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Carlos Mariguela | 167 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL POXORÉO | | 415 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| Rondonópolis | Carimã | 205 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Rio Vermelho | 320 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| | Primavera | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL RONDONÓPOLIS | | 575 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| São José do Povo | Sandrini | 80 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Márcio Pereira | 90 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Padre Josino | 120 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | João pessoa | 112 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO | | 402 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| ERS DE RONDONÓPOLIS | | | | | |
| Alto Boa Vista | Bandeirantes | 100 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Roncador | 150 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Mãe Maria | 134 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL ALTO BOA VISTA | | 384 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| N. Santo Antonio | Macife I | 150 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Sto Antonio Mata Azul | 600 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL N. STO ANTONIO | | 750 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| São Félix do Araguaia | Azulona Gameleira | 139 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Carmaúba | 75 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Chapadinha | 145 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Mãe Maria | 366 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| | Dom Pedro | 482 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| | Santo Antônio da Mata Azul | 300 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | | 1.507 | 14 | 6.510,00 | 78.120,00 |
| Serra Nova Dourada | Macife I | 100 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Roncador | 59 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Serra Nova II | 59 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL SERRA NOVA DOURADA | | 218 | 4 | 1.860,00 | 22.320,00 |
| ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | | | | | |
| TOTAL FELIZ NATAL | Ena | 450 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| Ipiranga do Norte | Borgoni | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Eldorado I | 351 | 5 | 2.325,00 | 27.900,00 |
| TOTAL IPIRANGA DO NORTE | | 401 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| TOTAL ITANHANGÁ | Itanhangá | 1.119 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Nova Ubiratã | Boa Esperança I, II e III | 449 | 6 | 2.790,00 | 33.480,00 |
| | Santa Terezinha II | 160 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL NOVA UBIRATÃ | | 609 | 7 | 3.255,00 | 39.060,00 |
| TOTAL SORRISO | Santa Rosa II | 200 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| Tapurah | Rio Borges | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Santa Luzia I | 71 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL TAPURAH | | 121 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL VERA | Califórnia | 250 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| ERS DE SINOP | | | | | |
| TOTAL ARENÁPOLIS | Imac. Coração de Maria | 63 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| Barra do Bugres | Antônio Conselheiro | 320 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| | Campos Novos | 96 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL BARRA DO BUGRES | | 416 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| TOTAL CAMPO N. DO PARECIS | Guapirama | 50 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL DENISE | Gavião | 56 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| Nova Marilândia | São Francisco de Paula | 74 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Vila Nova | 140 | 2 | 930,00 | 11.160,00 |
| TOTAL NOVA MARILÂNDIA | | 214 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| Nova Olímpia | Rio Branco | 86 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Riozinho | 71 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| | Vale do Sol | 52 | 1 | 465,00 | 5.580,00 |
| TOTAL NOVA OLÍMPIA | | 209 | 3 | 1.395,00 | 16.740,00 |
| Tangará da Serra | Antônio Conselheiro | 580 | 8 | 3.720,00 | 44.640,00 |
| | Triangulo | 300 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL TANGARÁ DA SERRA | | 880 | 8 | 3.720,00 | 44.640,00 |
| ERS DE TANGARÁ DA SERRA | | | | | |
| MATO GROSSO | | 60.746 | 651 | 302.715,00 | 3.632.580,00 |

PORTARIA Nº 084/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria 648/GM, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, de 18 de junho de 2003, que regulamenta os incentivos ao Programa de Apoio à Saúde Familiar e Comunitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2009/GBSES, de 23 de junho de 2009, que regulamenta os incentivos ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais em Mato Grosso (PASCAR);
CONSIDERANDO a Portaria nº 005, de 12 de janeiro de 2005, que estabelece Incentivo Financeiro Estadual às ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.
CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 046, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Definir critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal (SB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação das seguintes irregularidades:

- a) equipe não localizada por não estar em funcionamento;
- b) ausência de profissional médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, cirurgião dentista, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal ou ausência de 50% ou mais dos Agentes Comunitários de Saúde da equipe, num período superior a 60 (sessenta) dias para equipes da área urbana e 90 (noventa) dias para equipes da área rural;
- c) descumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais por qualquer profissional;
- d) descaracterização da proposta da estratégia SF pela equipe, mantendo o modelo tradicional de atuação em desacordo com as portarias, normas e diretrizes que a regulamentam;
- e) remanejamento de profissionais (médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, cirurgião dentista, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal) entre as Equipes de Saúde da Família (ESF) e/ou entre as Equipes de Saúde Bucal (ESB) de um mesmo município, mantendo sempre uma ou mais de suas equipes incompletas;
- f) estrutura física em desacordo com normas da Vigilância Sanitária (RDC-50) e Política Nacional de Atenção Básica, conforme anexo II desta Portaria;
- g) inexistência ou insuficiência de equipamentos que comprometam a resolubilidade das equipes de SF e/ou equipes de SB, conforme anexos III e IV desta Portaria, respectivamente;
- h) inexistência do Agente Comunitário de Saúde Rural informado (ACSR) do PASCAR e/ou enfermeiro instrutor responsável pelo referido Programa;
- i) inexistência de Unidade Básica de Saúde para a população não coberta pela estratégia SF;
- j) inexistência de veículo adequado para transporte da ESF e/ou ESB (ambulâncias e odotomóveis não serão considerados veículos adequados);
- k) não envio do Relatório de Monitoramento Mensal das ações de saúde bucal até o dia 10 do mês subsequente para o devido Escritório Regional de Saúde (ERS) ou quando o Relatório apresentar as seguintes irregularidades: ausência de procedimentos sem justificativa, cabeçalho preenchido incorretamente e/ou em branco; não realização de procedimentos educativos e preventivos nos últimos 03 (três) meses;
- l) comprovação de inconsistência nas informações dos Sistemas de Informação em Saúde oficiais.

Art. 2º As irregularidades definidas no Artigo 1º deverão estar registradas nos relatórios técnicos de monitoramento das equipes, emitidos pelos ERS, Gerência da Estratégia Saúde da Família e/ou Gerência de Saúde Bucal, planilhas de informes mensais do PACS/SF/SB, relatórios do sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 3º Ao constatar as irregularidades referidas no Artigo 1º desta Portaria os Escritórios Regionais de Saúde (ERS) e/ou a Coordenadoria de Atenção Primária tomarão as seguintes condutas:

§ 1º Para as irregularidades apresentadas nos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "h", o município será notificado quanto à suspensão da transferência fundo a fundo dos incentivos estaduais a ESF, ESB e/ou ACSR para a competência subsequente;

§ 2º Para a irregularidade apresentada no item "k", a suspensão do incentivo financeiro estadual acontecerá de forma automática, na competência subsequente;

§ 3º Para a irregularidade apresentada no item "i", o município terá um prazo de até 30 (trinta) dias para a adequação;

§ 4º Para as irregularidades apresentadas nos itens "g", "j" e "l", o município terá um prazo de até 90 (noventa) dias para as adequações;

§ 5º As irregularidades apresentadas no item "f", poderão ser sanadas de forma gradual, sendo necessária a construção de uma Matriz de Intervenção que contemple um cronograma de execução das adequações necessárias para superação das irregularidades detectadas. A Matriz de Intervenção deverá ser aprovada no respectivo Conselho Municipal de Saúde e apresentada nos Colegiados de Gestão Regional, para conhecimento e registro em ata, com prazo final para execução em dezembro de 2011;

§ 6º As adequações referidas no parágrafo anterior, deverão constar nos instrumentos de planejamento do município, dentre eles: Plano Plurianual (PPA) e Plano Municipal de Saúde;

§ 7º A partir de janeiro de 2012 o prazo para correção das irregularidades referentes ao item "f", deverá respeitar o estabelecido no Anexo I desta Portaria;

§ 8º Após o término dos prazos estabelecidos, não se comprovando a superação das irregularidades, as transferências dos incentivos estaduais a SF, SB e PASCAR serão suspensas automaticamente pelo ERS e/ou pela Coordenadoria de Atenção Primária;

§ 9º As transferências dos incentivos estaduais à SF, SB e PASCAR serão restabelecidas após comprovação das adequações realizadas, conforme anexo I desta Portaria;

Art. 4º Caso o município não efetue a correção da(s) irregularidade(s) referida(s) no artigo 1º, após o término do prazo estabelecido, além da suspensão dos incentivos estaduais, a situação será encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para apreciação quanto a suspensão ou descredenciamento da(s) equipe(s) irregular(es) junto ao Ministério da Saúde.

Art. 5º Definir que, quando houver alimentação indevida no CNES, tais como: cadastro de profissionais e/ou equipes inexistentes e/ou equipe cadastrada sem parecer técnico favorável do ERS, a situação deverá ser encaminhada à CIB, para descredenciamento da Equipe irregular.

Art. 6º Estabelecer o seguinte fluxo para a suspensão dos incentivos, comprovação da readequação da situação detectada e restabelecimento dos incentivos estaduais:

1º) Levantamento da situação pelo ERS, Gerência da Estratégia Saúde da Família e/ou Gerência de Saúde Bucal registrada em seus relatórios técnicos de monitoramento, planilhas de informes mensais sobre as equipes (enviadas pelos Escritórios), relatório de monitoramento mensal das ações de saúde bucal e relatório do Sistemas de Informação da Atenção Básica (SIAB) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

2º) Notificar imediatamente o município quanto as irregularidades encontradas e possíveis penalidades, através de relatório técnico e ofício encaminhado pelo ERS, Coordenadoria ou Gerências envolvidas;

3º) Quando a suspensão dos incentivos for aplicada pelos ERS, estes deverão registrá-la nos relatórios técnicos e planilhas de informes mensais;

4º) Suspender os incentivos estaduais ao município que apresentar qualquer uma das irregularidades definidas no Artigo 1º, observando os prazos definidos no Artigo 3º desta Portaria;

5º) Para a regularização do pagamento dos incentivos financeiros estaduais, o município deverá comprovar à Secretaria de Estado de Saúde a reestruturação da(s) equipe(s) de Saúde da Família, Saúde Bucal e/ou Agente(s) Comunitário(s) de Saúde Rural irregular(es), conforme previsto no anexo I desta portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, ficando revogada a Portaria nº 058/2009/GBSES, de 30 de abril de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES

| Situação Problema | Compromisso do Município | Forma de Comprovação da Correção | Prazo para Correção | Sanção |
|---|--|--|---------------------|---|
| a) – Equipe não localizada por não estar em funcionamento. | A) Comprovar a presença dos profissionais trabalhando 40 horas semanais. | a) Enviar termo de compromisso de 40 (quarenta horas) atualizado, de cada profissional de nível superior e nível médio (profissional de Saúde Bucal), assinados pelos mesmos, pelo gestor municipal e diretor do ERS; b) Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, registrando correção da irregularidade; e c) Documento do ERS comprovando a correção da irregularidade (Relatório Técnico de Monitoramento presencial). | Imediato | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) na competência subsequente. |
| b) – Ausência de profissional médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, cirurgião dentista, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal ou ausência de 50% ou mais dos ACS da equipe, num período superior a 60 (sessenta) dias para equipes da área urbana e 90 (noventa) dias para equipes da área rural. | A) Comprovar a existência dos profissionais trabalhando 40 horas semanais. | a) Enviar termo de compromisso de 40 (quarenta horas) atualizado, de cada profissional de nível superior e nível médio (profissional de Saúde Bucal), assinados pelos mesmos, pelo gestor municipal e diretor do ERS; b) Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, registrando correção da irregularidade; e c) Documento do ERS comprovando a correção da irregularidade (Relatório Técnico de Monitoramento, entre outros). | Imediato | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) na competência subsequente. |

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| c) – Descumprimento da carga horária de 40 horas semanais. | A) Comprovar a presença dos profissionais trabalhando 40 horas semanais. | a) Enviar termo de compromisso de 40 (quarenta horas) atualizado, de cada profissional de nível superior e nível médio (profissional de Saúde Bucal), assinados pelos mesmos, pelo gestor municipal e diretor do ERS; b) Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, registrando correção da irregularidade; e c) Documento do ERS comprovando a correção da irregularidade (Relatório Técnico de Monitoramento presencial). | Imediato | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) na competência subsequente. |
| d) – Descaracterização da proposta da estratégia SF pela equipe, mantendo o modelo tradicional de atuação, por não observar, especialmente, os princípios gerais e o processo de trabalho, descritos na Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. | A) Demonstrar produção da equipe no SIAB e/ou demais registros que caracterize como SF. B) Apresentar planejamento e programação realizados conforme diagnóstico situacional; | a) Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, registrando correção da irregularidade; e b) Documento do ERS comprovando a correção da irregularidade (Relatório Técnico de Monitoramento presencial). | Imediato | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) na competência subsequente. |
| e) – remanejamento de profissionais (médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, cirurgião dentista, técnico em saúde bucal e/ou auxiliar em saúde bucal) entre as ESF/ESB de um mesmo município, mantendo sempre uma ou mais de suas equipes incompletas. | A) Comprovar a contratação dos profissionais trabalhando 40 horas semanais na ESF/ESB, em substituição ao transferido ou exonerado. | a) Enviar termo de compromisso de 40 (quarenta horas) atualizado, de cada profissional de nível superior e nível médio (profissional de Saúde Bucal), assinados pelos mesmos, pelo gestor municipal e diretor do ERS; b) Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, registrando correção da irregularidade; e c) Documento do ERS comprovando a correção da irregularidade (Relatório Técnico de Monitoramento presencial). | Imediato | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) na competência subsequente. |
| f) – Estrutura física inadequada | A) Adequação da estrutura física de acordo com anexo II. | a) Apresentação de Relatório Técnico da equipe da Vigilância Sanitária – VISA e Atenção Primária do ERS, comprovando a adequação das irregularidades. | Até 90 dias após notificação ao município | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) após término do prazo estabelecido. |
| g) – Inexistência e/ou insuficiência de equipamentos de uso na unidade. | A) Equipar a unidade conforme anexo III e IV. | a) Constatação "in loco" pelo ERS e/ou ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, registrando correção da irregularidade. | Até 90 dias após notificação ao município | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) após término do prazo estabelecido. |
| h) – Inexistência do Agente Comunitário de Saúde Rural (ACSR) e/ou do Enfermeiro responsável pelo PASCAR. | A) Cumprir a Portaria do PASCAR | a) Enviar termo de compromisso de 40 (quarenta horas) do enfermeiro, assinado pelo mesmo, pelo gestor municipal e pelo diretor do ERS; b) Enviar cópia do relatório de produção do SIAB, com a produção do referido agente; e c) Ata do Conselho Municipal de Saúde registrando a correção da irregularidade. | Imediato | Suspensão dos incentivos Estaduais ao PASCAR na competência subsequente. |
| i) – Existência de resíduo populacional sem unidade para atendimento básico. | A) Garantir assistência básica a 100% da população. | a) Constatação "in loco" pelo ERS; b) Ata do Conselho Municipal de Saúde registrando que 100% da população tem acesso a atenção básica à saúde; e c) Cadastro da nova Unidade Básica de Saúde no CNES. | Até 90 dias após notificação ao município | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESF (s) após término do prazo estabelecido. |
| j) – Inexistência de veículo para transporte das ESF/ESB | A) Disponibilizar veículo conforme Art. 1º, letra "j". | a) Constatação "in loco" pelo ERS; e b) Ata do Conselho Municipal de Saúde registrando correção da irregularidade. | Até 90 dias após notificação ao município | Suspensão dos incentivos estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) após término do prazo estabelecido. |
| k) – Não envio do Relatório de Monitoramento Mensal das ações de saúde bucal até o dia 10 do mês subsequente para o devido ERS ou quando o Relatório apresentar as seguintes irregularidades: ausência de procedimentos sem justificativa, cabeçalho preenchido incorretamente e/ou em branco; não realização de procedimentos educativos e preventivos nos últimos 03 (três) meses. | A) Atender o prazo determinado; B) Relatório preenchido corretamente; C) Realizar os procedimentos educativos e preventivos. | a) Regularização do envio do Relatório de Monitoramento Mensal das Ações de saúde bucal; preenchimento correto do mesmo; realização de procedimentos educativos e preventivos. | Imediato | Suspensão dos incentivos Estaduais a (s) ESB (s) na competência subsequente. |
| l) – Comprovação de inconsistência nas informações dos Sistemas de Informação em Saúde oficiais. | A) Corrigir a inconsistência do Sistema de Informação. | a) Constatação através de análise do Sistema de Informação | Até 30 dias após notificação ao município | Suspensão dos incentivos estaduais a (s) ESF (s) e/ou ESB (s) após término do prazo estabelecido. |

**ANEXO II
ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA UMA USF COM UMA ESF E UMA ESB**

| Item | Ambientes | Descrição | Dimensionamento | Instalações | Observações |
|-------|--|---|----------------------------|---|--|
| 2.1 | Sala ou Área para recepção | Na recepção deve-se ter espaço destinado à informação, registro, agendamento e encaminhamento. | Área mínima: 9m2 | Deve conter um arquivo com capacidade para cerca de 4.000 prontuários, balcão e/ou bancadas com altura de mesa, prateleiras, computador e telefone. | |
| 2.2 | Sala de espera para usuários | Espaço destinado aos usuários do serviço e seus acompanhantes que aguardam atendimento pela ESF. A área física deve comportar aproximadamente 20 pessoas. | Área mínima: 15m2 | Prever instalação de quadro de avisos, bebedouros, cadeiras, suporte suspenso para televisão e vídeo, telefone público e ventilador, exaustor ou ar condicionado. | Sala de espera - pode ser conjunta com a recepção, desde que a soma dos ambientes atinja a área total mínima de 24m² |
| 2.3 | Sanitário para público e pacientes diferenciado por sexo | | Área mínima: 3,2m2 | Lavatório e bacia sanitária dispostos de barra de apoio conforme NBR 9050 da ABNT. | O sanitário para público deve ter acesso a portadores de necessidades especiais. |
| 2.4 | Consultório de Enfermagem/Médico com sanitário | Destinado a consultas na área de atenção à mulher realizadas por médicos e enfermeiros. | Área mínima: 9m2 | Lavatório, bacia sanitária, porta-papel-toalha, porta-dispensor de sabão líquido e lixeira com tampa e pedal, mesa de escritório e mesa de exame clínico. | |
| 2.5 | Consultório de Enfermagem/Médico | Destinado a consultas médicas e de enfermagem | Área mínima: 9m2 | Lavatório, porta-papel-toalha, porta-dispensor de sabão líquido e lixeira com tampa e pedal, mesa de escritório e mesa de exame clínico. | |
| 2.6 | Sala para procedimentos (medicação injetável, nebulização, terapia de reidratação oral e Observação) | Espaço destinado à realização de procedimentos tais como: medicação injetável, nebulização, terapia de reidratação oral, entre outros. | Área mínima: 9m² | Prever instalação de bancada com pia, torneiras, armários, porta-papel-toalha, porta-dispensor de sabão líquido, lixeira com tampa e pedal, maca e/ou cadeira para terapia de reidratação oral, além de cadeiras para acomodação de pacientes para realização de nebulização. | Se realizar observação a área deve ser de 16m2 para um leito de observação. |
| 2.7 | Sala para curativos | Espaço destinado ao tratamento de lesões | Área mínima: 9m² | Prever instalação de bancada com pia, torneiras, armários, porta-papel-toalha, lixeira com tampa e pedal e porta-dispensor de sabão líquido. O Layout adotado deverá dar condições de se fazer atendimento em mesa de exame clínico. | |
| 2.8 | Sala para vacina | Espaço destinado à administração de imunobiológicos. | Área mínima: 9m2 | Prever instalação de bancada com pia inox ou granito, torneiras, armários, suporte para papel toalha, suporte dispensador de sabão líquido, lixeira com tampa e pedal e geladeira, ar condicionado, bancada com colchonete, bancada para preparo e acondicionamento das caixas de isopor com vacinas. | |
| 2.9 | CME Simplificado | | | | |
| 2.9.1 | Sala de utilidades/expurgo (lavagem/desinfecção de materiais) | Destinada à recepção, expurgo, limpeza e descontaminação de materiais utilizados nas diversas unidades. | Área mínima: 4,0m2 | Bancada com pia e pia de despejo com válvula de descarga e tubulação de esgoto com diâmetro mínimo de 75mm. | |
| 2.9.2 | Sala de Esterilização | Destinada ao preparo, esterilização, guarda e distribuição dos materiais. | Área mínima: 4,0m2 | Lavatório, bancada seca para preparo de material, autoclave e armário para guarda de material esterilizado. Guichê entre esta sala e a sala anterior. | |
| 2.10 | Sala para reunião | Espaço destinado a atividades educativas em grupo. | Área mínima: 20m2 | Quadro negro e/ou branco, quadro mural, televisão, vídeo, retro-projetor, tela de projeção e computador entre outros equipamentos de multimídia. | Poderá ser localizada fora da Unidade, desde que em local próximo |
| 2.11 | Almoxarifado e/ou Dispensário de medicamentos | Espaço destinado à recepção, guarda, controle e distribuição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. | Área mínima: entre 4 a 6m2 | Deverá dispor de prateleiras, armários. | Acesso restrito aos funcionários. |
| 2.12 | Copa | Local destinado ao preparo de lanches para funcionários. Poderá também ser utilizada para orientação nutricional. | Área mínima: 4,5m2 | Prever instalação de bancada com pia, torneira, lixeira, armários, fogão e geladeira. | |
| 2.13 | Depósito de Material de Limpeza (DML) | Ambiente destinado à guarda de aparelhos, utensílios e materiais de limpeza. | Área mínima: 3,0m | Prever instalação de tanque e armário ou estante. | |
| 2.14 | Abrigo para resíduos sólidos | Local destinado ao acondicionamento do lixo aguardando remoção pelo serviço de limpeza urbana. Observar fechamento devido as questões de segurança do lixo contaminado (lixo hospitalar). | Área mínima: 4,0m2 | Torneira baixa, ralo sifonado, tela milimétrica na porta com abertura no sentido de fuga. Largura mínima da porta: 1m, de acordo com RDC n.º 306 de 2004. Prever separação entre resíduo comum e biológico. | Deverá comportar no mínimo 02 coletores de resíduos sólidos. |
| 2.15 | Sala de acolhimento | Espaço destinado ao atendimento individual a todos os usuários que procuram a UBS pela primeira vez e, através da escuta qualificada, tem seus problemas e necessidades identificados, recebendo o encaminhamento adequado. | | | É o antigo "serviço de triagem" com novo processo de trabalho. |

| | | | | | |
|------|--|--|---------------------------------|---|---|
| 2.16 | Consultório Odontológico | Destinado a consultas e atendimento odontológico | Área mínima: 12m ² | Prever instalação de bancada com pia(s), torneira(s), armários, porta-papel toalha, lixeira com tampa e pedal, porta-dispensador de sabão líquido, dispensador de restos de amálgama, caixa específica para dispensação de péfuro cortantes, aparelho de ar condicionado, mesa e cadeiras de escritório, além dos equipamentos mínimos exigidos para o trabalho da ESB. O Layout adotado deverá dar condições ergonômicas para o trabalho da ESB. | Obrigatório se na UBS houver Equipe de Saúde Bucal |
| 2.17 | Escovódromo ou Escovário | Destinado a educação em saúde promovendo higiene e fisioterapia oral. | Área mínima: 12m ² . | Lavatório, espelho, porta papel toalha, porta dispensador de sabão líquido e cesto de lixo com tampa. | Opcional. |
| 2.18 | 01 Lavanderia: | Opcional, desde que esse serviço seja prestado por estabelecimento legalizado na Vigilância Sanitária. | | | |
| | Vestário tipo barreira com banheiro, de acesso a área suja | Conjunto de ambientes destinado ao processamento de roupa utilizada na assistência a pacientes. | Área mínima 26 m ² | Lavatório, bacia sanitária e chuveiro em boxes separados e área para escaninho no vestiário/banheiro. Tanque no DML. Exaustão mecânica independentes nas áreas de recepção e de processamento de roupas. Máquina de lavar de barreira. Largura de porta compatível com o porte dos equipamentos. | |
| | DML exclusivo da área suja | | | | |
| | Área de separação, pesagem e lavagem de roupa suja | | | | |
| | Área para centrifugar, secar, passar e dobrar | | | | |
| | Área para guarda e distribuição de roupas | | | | |
| 2.19 | Vestário com sanitário para funcionários | Ambiente destinado à troca de roupas, guarda de pertences e realização de necessidades fisiológicas. | Área mínima: 4m ² | | Lavatório, bacia sanitária e chuveiro com boxes separados, ducha higiênica e área para escaninho. |

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

OBSERVAÇÕES

1. São opcionais:

1.1 Consultório odontológico;

1.2 CME simplificado, desde que a UBS disponha de sala de utilidades e que o serviço seja prestado por estabelecimento legalizado na VISA;

1.3 Lavanderia, desde que esse serviço seja prestado por estabelecimento legalizado na VISA;

1.4 Sala de reunião, desde que situada em local próximo, de fácil acesso e que disponha de sanitário(s);

2. Os projetos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado para análise e parecer exclusivamente por intermédio dos Escritórios Regionais de Saúde à qual o estabelecimento está vinculado, acompanhados do Requerimento de Aprovação do Projeto Arquitetônico e dos documentos mencionados no verso do requerimento; (www.saude.mt.gov.br/suvsa/vigilanciasanitaria/documentos)

3. É de responsabilidade do autor do projeto o cumprimento das normas dispostas na RDC 50/02 da ANVISA, bem como a correção das inadequações que venham a ser detectadas pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária, antes da aprovação definitiva do projeto;

4. Devolver o projeto corrigido à Coordenadoria de Vigilância Sanitária, acompanhado da cópia da análise preliminar;

5. O projeto devolvido para reavaliação deverá ser acompanhado de cópia da análise preliminar anterior;

6. É de responsabilidade do autor do projeto o cumprimento das normas vigentes sobre projetos físicos dessa natureza, assim como a correção das inadequações que, eventualmente, venham a ser detectadas antes da aprovação definitiva do projeto;

7. O projeto será descartado logo após a aprovação do projeto modificado, a menos que seja solicitada previamente a sua devolução;

8. Nos protocolos de procedimentos para processamento de roupas e esterilização de produtos para a saúde, bem como nos manuais de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padrão deverão constar transporte, armazenamento e dispensação;

9. Os serviços terceirizados deverão possuir contrato de terceirização constando as responsabilidades das partes envolvidas.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTAIS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS:

- 1 cilindro de oxigênio (preso em suporte)
- 3 esfigmomanômetros (adulto)
- 1 esfigmomanômetro infantil
- 3 estetoscópios (adulto)
- 1 estetoscópio infantil
- 1 balança antropométrica adulto
- 1 balança infantil
- 1 régua antropométrica
- 1 central de nebulização (de 03 ou mais saídas)
- 1 nebulizador (para uso em visitas domiciliares e em caso de danos na central de nebulização)
- 2 focos com haste flexível
- 1 glicosímetro
- 1 suporte de soro
- 2 biombos
- 4 armários com vitrine
- 5 mesas de escritório
- 3 macas de exames
- 1 mesa ginecológica
- 15 cadeiras de consultórios (3 em cada sala)
- 4 escadinhas para maca e mesa ginecológica
- 2 arquivos de aço para pastas suspensas
- 2 arquivos de mesa ou similar (cartão sombra de vacinas e matrícula familiar)
- 1 bebedouro com filtro
- 1 braçadeira
- 1 carrinho de curativo e/ou mesa auxiliar
- 1 banqueta giratória

2 refrigeradores 260 litros
 1 hamper (suporte) ou similar
 1 detector ultra-sônico (fetal)
 1 oftalmoscópio
 1 otoscópio
 1 negatoscópio
 Cadeiras (longarinas) suficientes para acomodar cerca de 20 pessoas
 Suporte para papel toalha e sabonete líquido para ambientes que contenham pia
 01 Autoclave (nas UBS em que a esterilização for descentralizada)
 Ambú adulto/infantil
 Fogão
 Lençóis
 10 Lixeiras com tampa e pedal
 3 aparelhos de ar condicionados (no mínimo) para os consultórios médico e de enfermagem e sala de vacina
 Ventiladores de teto (recepção/sala de espera, arquivo) ou aparelho de ar condicionado
 01 aparelho de ar condicionado para a sala de dispensação de medicamentos, caso exista esse ambiente na UBS

RECOMENDA-SE:

1 cadeira de rodas

INSTRUMENTAIS:

4 tesouras Mayo reta 14 cm
 1 Tesoura Metzembaun Reta 14 cm
 2 Tesouras Íris Reta 12 cm
 2 Tesouras Íris Curva 12 cm
 2 porta agulhas Hegar
 6 pinças Hemostática (mosquito)
 8 pinças Kelly reta
 8 pinças Kelly curva
 6 pinças Pean 14 cm
 6 pinças Kocher reta
 6 pinças Kocher curva
 6 Pinças de dissecação (anatômica) 15 cm
 6 Pinças de dissecação (anatômica) dente de rato 15 cm
 6 pinças Cheron 25 cm
 2 fitas métricas flexíveis inelásticas
 3 cubas rim
 2 tambores médios (por sala de procedimento)
 4 campos cirúrgicos fenestrados
 5 almotolias
 2 cabos de bisturi
 2 caixas inox pequenas (c/tampa)
 2 caixas inox médias (c/tampa)

ANEXO IV**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTAIS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA/ SAÚDE DA FAMÍLIA****EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MODALIDADE I:**

01 Amalgamador
 01 Aparelho Fotopolimerizador
 01 Autoclave
 01 Aparelho de Ultrassom para profilaxia e tartarectomia
 01 Cadeira Odontológica
 01 Caneta de alta rotação
 01 Caneta de baixa rotação (micro-motor e contra-ângulo)
 01 Compressor com válvula de segurança
 01 Equipo odontológico com pontas
 02 Mochos
 01 Refletor
 01 Unidade auxiliar
 01 Mesa de escritório
 02 Cadeiras
 01 Aparelho de ar condicionado
 01 Suporte para papel toalha
 01 Suporte para sabonete líquido
 01 Lixeira com tampa e pedal
 01 Bancada com pia(s) para desinfecção de instrumentais
 01 Pia para lavagem de mãos
 01 Armário para acondicionamento de materiais e equipamentos

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA MODALIDADE I:

03 Alveolôtomos
 05 Alavancas inox adulto
 05 Alavancas inox infantil
 02 Alavancas Seldin adulto
 02 Aplicadores para cimento (duplo)
 08 Aplicadores para hidróxido de cálcio
 08 Bandejas de aço
 08 Brunidores
 02 Cabos para bisturi
 08 Cabos para espelho
 08 Condensadores Hollemback (nº 1 e 2) ou Ward ou Eames ou Clev-dent
 02 Curetas alveolares
 Curetas de periodontia Gracey (vários nº.)
 08 Escavadores de dentina (nº. 05 e 11,5)
 02 Escavadores para pulpotomia
 05 Esculpidores Hollemback 3s ou Fran
 01 Espátula de cera nº. 7
 08 Espátulas de cimento nº. 24
 03 Espátulas para resina fotopolimerizável
 08 Espelhos bucais
 01 Espelho de mão
 01 Espelho de parede
 02 Extratores de tártaro 1/10
 02 Frascos de Dappen
 02 Jogos de fórceps infantil (nº. 01, 02, 03, 65, 101)
 02 Jogos de fórceps adulto (nº. 01, 16, 17, 18L, 18R, 65, 69, 150, 151)
 02 Limas ósseas
 01 Limpador de brocas
 08 Pinças clínicas

- 04 Pinças Halstead (mosquito) curvas (2) e retas (2)
- 04 Placas de vidro
- 05 Portas agulha
- 04 Portas amálgama
- 04 Portas matriz
- 01 Removedor de brocas
- 08 Seringas Carpule
- 05 Sindesmótomos
- 08 Sondas exploradoras
- 08 Sondas periodontais milimetradas
- 04 Tesouras cirúrgicas curvas (2) e retas (2)
- 02 Tesouras Standart

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MODALIDADE II:

- 01 Amalgamador
- 01 Aparelho Fotopolimerizador
- 01 Autoclave
- 01 Aparelho de Ultrasson para profilaxia e tartarectomia
- 02 Cadeiras Odontológicas
- 01 Caneta de alta rotação
- 02 Canetas de baixa rotação (micro-motor e contra-ângulo)
- 01 Compressor com válvula de segurança
- 02 Equipos odontológicos com pontas
- 03 Mochos
- 02 Refletores
- 02 Unidades auxiliares
- 01 Mesa de escritório
- 02 Cadeiras
- 01 Aparelho de ar condicionado
- 01 Suporte para papel toalha
- 01 Suporte para sabonete líquido
- 02 Lixeiras com tampa e pedal
- 01 Bancada com pia(s) para desinfecção de instrumentais
- 01 Pia para lavagem de mãos
- 01 Armário para acondicionamento de materiais e equipamentos

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA MODALIDADE II:

- 03 Alveolótomos
- 05 Alavancas inox adulto
- 05 Alavancas inox infantil
- 02 Alavancas Seldin adulto
- 02 Aplicadores para cimento (duplo)
- 12 Aplicadores para hidróxido de cálcio
- 12 Bandejas de aço
- 12 Brunidores
- 02 Cabos para bisturi
- 12 Cabos para espelho
- 12 Condensadores Holleback (nº 1 e 2) ou Ward ou Eames ou Clev-dent
- 02 Curetas alveolares
- Curetas de periodontia Gracey (vários nº.)
- 10 Escavadores de dentina (nº. 05 e 11,5)
- 02 Escavadores para pulpotomia
- 12 Esculpidores Holleback 3s ou Fran
- 01 Espátula de cera nº. 7
- 12 Espátulas de cimento nº. 24
- 06 Espátulas para resina fotopolimerizável
- 12 Espelhos bucais
- 01 Espelho de mão
- 01 Espelho de parede
- 02 Extratores de tártaro 1/10
- 04 Frascos de Dappen
- 02 Jogos de fórceps infantil (nº. 01,02,03,65,101)
- 02 Jogos de fórceps adulto (nº. 01,16,17,18L,18R,65,69,150,151)
- 02 Limas ósseas
- 02 Limpadores de brocas
- 12 Pinças clínicas
- 04 Pinças Halstead (mosquito) curvas (2) e retas (2)
- 08 Placas de vidro
- 05 Portas agulha
- 08 Portas amálgama
- 08 Portas matriz
- 02 Removedores de brocas
- 08 Seringas Carpule
- 05 Sindesmótomos
- 12 Sondas exploradoras
- 12 Sondas periodontais milimetradas
- 06 Tesouras cirúrgicas curvas (3) e retas (3)
- 04 Tesouras Standart

PORTARIA Nº 085/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 035/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2010 (páginas 25 e 26), que designa como agentes fiscais sanitários de nível superior e técnico nível médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as técnicas abaixo para compor a equipe de Agentes Sanitários designados na Portaria acima em referência:

| Nome do Servidor | Matrícula | Carga Horária Semanal |
|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| MARIA APARECIDA SILVA | 132485 | 40 |
| MARA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE | 989710017 | 30 |
| VANDA REGINA FERREIRA DA SILVA | 1024580013 | 40 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 086/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de **ABRIL/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA - COMPETÊNCIA: ABRIL / 2010

| Nº | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO ESTIMADA | VALOR | Nº AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|----|-----------------------|--------------------|----------|------------|----------------|
| 1 | Acorizal | 5.659 | 877,15 | 01216-5 | 46.289-6 |
| 2 | Água Boa | 20.276 | 3142,78 | 1317-X | 14809-1 |
| 3 | Alta Floresta | 51.414 | 7969,17 | 1177-0 | 25.278-6 |
| 4 | Alto Araguaia | 14.611 | 2264,71 | 0512-6 | 31.40642-4 |
| 5 | Alto Boa Vista | 5.475 | 848,63 | 1135-5 | 14.905-5 |
| 6 | Alto Garças | 9.550 | 1480,25 | 2927-0 | 7615-5 |
| 7 | Alto Paraguai | 8.329 | 1291,00 | 4104-1 | 7271-0 |
| 8 | Alto Taquari | 6.505 | 1008,28 | 4515-2 | 5529-8 |
| 9 | Apiacás | 8.381 | 1299,06 | 4099-1 | 11.582-7 |
| 10 | Araguaiana | 2.996 | 464,38 | 0571-1 | 32.592-9 |
| 11 | Araguaínia | 1.115 | 172,83 | 0512-6 | 13.592-5 |
| 12 | Araputanga | 16.090 | 2493,95 | 2939-4 | 13679-4 |
| 13 | Arenópolis | 9.903 | 1534,97 | 1318-8 | 11785-4 |
| 14 | Aripuanã | 20.511 | 3179,21 | 1471-0 | 14549-1 |
| 15 | Barão de Melgaço | 7.851 | 1216,91 | 1216-5 | 58.042-2 |
| 16 | Barra do Bugres | 34.349 | 5324,10 | 0832-X | 25049-X |
| 17 | Barra do Garças | 55.120 | 8543,60 | 0571-1 | 32825-1 |
| 18 | Bom Jesus do Araguaia | 4.792 | 742,76 | 1135-5 | 11734-X |
| 19 | Brasnorte | 15.089 | 2338,80 | 3945-4 | 05892-4 |
| 20 | Cáceres | 87.261 | 13525,46 | 0184-8 | 30829-3 |
| 21 | Campinápolis | 14.301 | 2216,66 | 3035-X | 9.104-9 |
| 22 | Campo Novo do Parecis | 23.784 | 3686,52 | 3036-8 | 16725-8 |
| 23 | Campo Verde | 28.147 | 4362,79 | 3037-6 | 16230-2 |
| 24 | Campos de Júlio | 5.223 | 809,57 | 04111-4 | 7062-9 |
| 25 | Canabrava do Norte | 5.563 | 862,27 | 1843-0 | 58040-6 |
| 26 | Canarana | 18.014 | 2792,17 | 1319-6 | 14967-5 |
| 27 | Carlinda | 12.097 | 1875,04 | 1177-0 | 10489-2 |
| 28 | Castanheira | 8.059 | 1249,15 | 2226-8 | 17677-X |
| 29 | Chapada dos Guimarães | 18.190 | 2819,45 | 1772-8 | 14.583-1 |
| 30 | Cláudia | 11.148 | 1727,94 | 1180-0 | 34379-X |
| 31 | Cocalinho | 6.103 | 945,97 | 1317-X | 14739-7 |
| 32 | Colíder | 32.096 | 4974,88 | 1779-5 | 20620-2 |
| 33 | Colniza | 31.597 | 4897,54 | 1471-0 | 14606-4 |
| 34 | Comodoro | 18.974 | 2940,97 | 1272-6 | 3405-3 |
| 35 | Confresa | 22.606 | 3503,93 | 3989-6 | 17092-5 |
| 36 | Conquista D'Oeste | 3.289 | 509,80 | 2480-5 | 18589-2 |
| 37 | Cotriguaçu | 14.965 | 2319,58 | 2226-8 | 17523-4 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------|---------|----------|---------|----------|
| 38 | Cuiabá | 550.562 | 85337,11 | 3834-2 | 5.312-0 |
| 39 | Curvelândia | 5.039 | 781,05 | 0184-8 | 30820-X |
| 40 | Denise | 11.142 | 1727,01 | 3669-2 | 8653-3 |
| 41 | Diamantino | 18.989 | 2943,30 | 0787-0 | 13.592-5 |
| 42 | Dom Aquino | 8.498 | 1317,19 | 2029-X | 8.933-8 |
| 43 | Feliz Natal | 11.170 | 1731,35 | 1180-0 | 34372-2 |
| 44 | Figueirópolis D'Oeste | 3.656 | 566,68 | 2939-4 | 13.658-1 |
| 45 | Gaúcha do Norte | 6.195 | 960,23 | 1319-6 | 14.903-9 |
| 46 | General Carneiro | 5.028 | 779,34 | 0571-1 | 32.594-5 |
| 47 | Glória D'Oeste | 3.185 | 493,68 | 1320-X | 15584-5 |
| 48 | Guarantã do Norte | 32.142 | 4982,01 | 1589-X | 16704-5 |
| 49 | Guiratinga | 14.523 | 2251,07 | 0247-X | 7561-2 |
| 50 | Indiavaí | 2.679 | 415,25 | 2939-4 | 13780-4 |
| 51 | Ipiranga do Norte | 4.641 | 719,36 | 4009-6 | 9.373-4 |
| 52 | Itanhanga | 5.061 | 784,46 | 4009-6 | 8680-0 |
| 53 | Itaúba | 4.585 | 710,68 | 1779-5 | 20.176-6 |
| 54 | Itiquira | 13.022 | 2018,41 | 2186-5 | 12.860-0 |
| 55 | Jaciara | 25.922 | 4017,91 | 0854-0 | 14238-7 |
| 56 | Jangada | 8.462 | 1311,61 | 0667-X | 10.853-7 |
| 57 | Jauru | 10.748 | 1665,94 | 2480-5 | 22.794-3 |
| 58 | Juara | 33.246 | 5153,13 | 2836-3 | 11333-6 |
| 59 | Juína | 39.708 | 6154,74 | 2226-8 | 10366-7 |
| 60 | Juruena | 9.595 | 1487,23 | 02226-8 | 17480-7 |
| 61 | Juscimeira | 12.168 | 1886,04 | 2230-6 | 58041-4 |
| 62 | Lambari D'Oeste | 5.060 | 784,30 | 2536-4 | 12231-9 |
| 63 | Lucas do Rio Verde | 33.556 | 5201,18 | 3196-8 | 14206-9 |
| 64 | Luciara | 2.467 | 382,39 | 1135-5 | 14990-X |
| 65 | Marcelândia | 14.473 | 2243,32 | 4815-1 | 58.052-X |
| 66 | Matupá | 15.170 | 2351,35 | 3931-4 | 10027-7 |
| 67 | Mirassol D'Oeste | 25.605 | 3968,78 | 1320-X | 15569-1 |
| 68 | Nobres | 15.315 | 2373,83 | 2342-6 | 9991-0 |
| 69 | Nortelândia | 6.272 | 972,16 | 1318-8 | 11687-4 |
| 70 | Nossa Senhora do Livramento | 12.819 | 1986,95 | 2764-2 | 40.810-7 |
| 71 | Nova Bandeirantes | 14.078 | 2182,09 | 1177-0 | 25367-7 |
| 72 | Nova Brasilândia | 4.902 | 759,81 | 1772-8 | 58043-0 |
| 73 | Nova Canaã do Norte | 13.237 | 2051,74 | 1779-5 | 9893-0 |
| 74 | Nova Guarita | 4.907 | 760,59 | 3863-6 | 10669-0 |
| 75 | Nova Lacerda | 5.252 | 814,06 | 1272-6 | 12.701-9 |
| 76 | Nova Marilândia | 2.345 | 363,48 | 1318-8 | 11.689-0 |
| 77 | Nova Maringá | 5.989 | 928,30 | 4101-7 | 5731-2 |
| 78 | Nova Monte Verde | 8.602 | 1333,31 | 4099-1 | 9812-4 |
| 79 | Nova Mutum | 26.874 | 4165,47 | 3228-X | 16238-8 |
| 80 | Nova Nazaré | 2.955 | 458,03 | 1317-X | 10.917-7 |
| 81 | Nova Olímpia | 20.944 | 3246,32 | 3644-7 | 23381-1 |
| 82 | Nova Santa Helena | 3.473 | 538,32 | 1779-5 | 20543-5 |
| 83 | Nova Uiratã | 8.372 | 1297,66 | 4112-2 | 6.630-3 |
| 84 | Nova Xavantina | 19.398 | 3006,69 | 1322-6 | 15.323-0 |
| 85 | Novo Horizonte do Norte | 3.970 | 615,35 | 1116-9 | 8334-8 |
| 86 | Novo Mundo | 7.216 | 1118,48 | 1589-X | 16707-X |
| 87 | Novo Santo Antônio | 2.325 | 360,38 | 1135-5 | 15012-6 |
| 88 | Novo São Joaquim | 6.985 | 1082,68 | 0571-1 | 29644-9 |
| 89 | Paranaíta | 12.113 | 1877,52 | 1177-0 | 25365-0 |
| 90 | Paranatinga | 21.424 | 3320,72 | 2403-1 | 18034-3 |
| 91 | Pedra Preta | 16.461 | 2551,46 | 2423-6 | 14865-2 |
| 92 | Peixoto de Azevedo | 30.363 | 4706,27 | 3931-4 | 8558-8 |
| 93 | Planalto da Serra | 2.797 | 433,54 | 1772-8 | 13614-X |
| 94 | Poconé | 32.162 | 4985,11 | 0662-9 | 14451-7 |
| 95 | Pontal do Araguaia | 5.322 | 824,91 | 0571-1 | 58042-2 |
| 96 | Ponte Branca | 1.804 | 279,62 | 1158-4 | 9.548-6 |
| 97 | Pontes e Lacerda | 39.228 | 6080,34 | 2480-5 | 7143-9 |
| 98 | Porto Alegre do Norte | 10.109 | 1566,90 | 3989-6 | 17160-3 |
| 99 | Porto dos Gaúchos | 6.383 | 989,37 | 1116-9 | 8303-8 |
| 100 | Porto Esperidião | 9.850 | 1526,75 | 1320-X | 15591-8 |
| 101 | Porto Estrela | 4.027 | 624,19 | 0832-X | 25833-4 |
| 102 | Poxoróo | 17.758 | 2752,49 | 0553-3 | 10999-1 |
| 103 | Primavera do Leste | 46.933 | 7274,62 | 3290-5 | 19.077-2 |
| 104 | Querência | 11.570 | 1793,35 | 3942-X | 7893-X |
| 105 | Reserva do Cabagal | 2.598 | 402,69 | 2939-4 | 13.660-3 |
| 106 | Ribeirão Cascalheira | 9.172 | 1421,66 | 1319-6 | 14.940-3 |
| 107 | Ribeirãozinho | 2.194 | 340,07 | 1158-4 | 5803-3 |
| 108 | Rio Branco | 5.208 | 807,24 | 2536-4 | 12229-7 |
| 109 | Rondolândia | 3.484 | 540,02 | 951-2 | 38.547-6 |
| 110 | Rondonópolis | 181.902 | 28194,81 | 0551-7 | 34191-6 |
| 111 | Rosário Oeste | 18.497 | 2867,04 | 0667-X | 10854-5 |
| 112 | Salto do Céu | 3.584 | 555,52 | 2536-4 | 12.155-X |
| 113 | Santa Carmem | 4.573 | 708,82 | 1180-0 | 34358-7 |
| 114 | Santa Cruz do Xingu | 2.357 | 365,34 | 1135-5 | 14.909-8 |
| 115 | Santa Rita do Trivelato | 2.751 | 426,41 | 3228-X | 16.127-6 |
| 116 | Santa Terezinha | 7.690 | 1191,95 | 1843-0 | 17396-7 |
| 117 | Santo Afonso | 2.944 | 456,32 | 1318-8 | 11799-4 |
| 118 | Santo Antônio do Leste | 3.573 | 553,82 | 4138-6 | 8068-3 |
| 119 | Santo Antônio do Leverger | 20.412 | 3163,86 | 3943-8 | 7.837-9 |
| 120 | São Félix do Araguaia | 11.257 | 1744,84 | 1135-5 | 14910-1 |
| 121 | São José do Povo | 3.451 | 534,91 | 0551-7 | 34427-3 |
| 122 | São José do Rio Claro | 18.637 | 2888,74 | 3628-5 | 58.043-0 |
| 123 | São José do Xingu | 4.218 | 653,79 | 1135-5 | 14.911-X |
| 124 | São José dos Quatro Marcos | 19.493 | 3021,42 | 2505-4 | 13293-4 |
| 125 | São Pedro da Cipa | 4.241 | 657,36 | 0854-0 | 14283-2 |
| 126 | Sapezal | 15.735 | 2438,93 | 1590-3 | 14534-3 |
| 127 | Serra Nova Dourada | 1.447 | 224,29 | 1135-5 | 17.529-3 |

| | | | | | |
|--------------|----------------------------------|------------------|-------------------|--------|----------|
| 128 | Sinop | 114.051 | 17677,91 | 1180-0 | 58.047-3 |
| 129 | Sorriso | 60.028 | 9304,34 | 1492-3 | 25479-7 |
| 130 | Tabaporá | 10.760 | 1667,80 | 4102-5 | 7436-5 |
| 131 | Tangará da Serra | 81.960 | 12703,80 | 1321-8 | 30552-9 |
| 132 | Tapurah | 11.517 | 1785,14 | 4009-6 | 9399-8 |
| 133 | Terra Nova do Norte | 15.190 | 2354,45 | 3863-6 | 10.640-2 |
| 134 | Tesouro | 3.205 | 496,78 | 0247-X | 9.698-9 |
| 135 | Toixoréu | 4.113 | 637,52 | 1158-4 | 9629-6 |
| 136 | União do Sul | 4.093 | 634,42 | 1180-0 | 34.198-3 |
| 137 | Vale de São Domingos | 2.955 | 458,03 | 2480-5 | 22.797-8 |
| 138 | Várzea Grande | 240.038 | 37205,89 | 2764-2 | 9.843-4 |
| 139 | Vera | 9.502 | 1472,81 | 4814-3 | 58.051-1 |
| 140 | Vila Bela da Santíssima Trindade | 14.523 | 2251,07 | 1095-2 | 8329-1 |
| 141 | Vila Rica | 20.075 | 3111,63 | 1843-0 | 17429-7 |
| TOTAL | | 3.001.692 | 465.262,26 | | |

PORTARIA Nº 087/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de **MAIO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA - COMPETÊNCIA: MAIO / 2010

| Nº | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO ESTIMADA | VALOR | Nº AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|----|-----------------------|--------------------|----------|------------|----------------|
| 1 | Acorizal | 5.659 | 877,15 | 01216-5 | 46.289-6 |
| 2 | Água Boa | 20.276 | 3142,78 | 1317-X | 14809-1 |
| 3 | Alta Floresta | 51.414 | 7969,17 | 1177-0 | 25.278-6 |
| 4 | Alto Araguaia | 14.611 | 2264,71 | 0512-6 | 31.40642-4 |
| 5 | Alto Boa Vista | 5.475 | 848,63 | 1135-5 | 14.905-5 |
| 6 | Alto Garças | 9.550 | 1480,25 | 2927-0 | 7615-5 |
| 7 | Alto Paraguai | 8.329 | 1291,00 | 4104-1 | 7271-0 |
| 8 | Alto Taquari | 6.505 | 1008,28 | 4515-2 | 5529-8 |
| 9 | Apicás | 8.381 | 1299,06 | 4099-1 | 11.582-7 |
| 10 | Araguaiana | 2.996 | 464,38 | 0571-1 | 32.592-9 |
| 11 | Araguainha | 1.115 | 172,83 | 0512-6 | 13.592-5 |
| 12 | Araputanga | 16.090 | 2493,95 | 2939-4 | 13679-4 |
| 13 | Arenópolis | 9.903 | 1534,97 | 1318-8 | 11785-4 |
| 14 | Anpuaná | 20.511 | 3179,21 | 1471-0 | 14549-1 |
| 15 | Barão de Melgaço | 7.851 | 1216,91 | 1216-5 | 58.042-2 |
| 16 | Barra do Bugres | 34.349 | 5324,10 | 0832-X | 25049-X |
| 17 | Barra do Garças | 55.120 | 8543,60 | 0571-1 | 32825-1 |
| 18 | Bom Jesus do Araguaia | 4.792 | 742,76 | 1135-5 | 11734-X |
| 19 | Brasnorte | 15.089 | 2338,80 | 3945-4 | 05892-4 |
| 20 | Cáceres | 87.261 | 13525,46 | 0184-8 | 30829-3 |
| 21 | Campinápolis | 14.301 | 2216,66 | 3035-X | 9.104-9 |
| 22 | Campo Novo do Parecis | 23.784 | 3686,52 | 3036-8 | 16725-8 |
| 23 | Campo Verde | 28.147 | 4362,79 | 3037-6 | 16230-2 |
| 24 | Campos de Júlio | 5.223 | 809,57 | 04111-4 | 7062-9 |
| 25 | Canabrava do Norte | 5.563 | 862,27 | 1843-0 | 58040-6 |
| 26 | Canarana | 18.014 | 2792,17 | 1319-6 | 14967-5 |
| 27 | Carlinda | 12.097 | 1875,04 | 1177-0 | 10489-2 |
| 28 | Castanheira | 8.059 | 1249,15 | 2226-8 | 17677-X |
| 29 | Chapada dos Guimarães | 18.190 | 2819,45 | 1772-8 | 14.583-1 |
| 30 | Cláudia | 11.148 | 1727,94 | 1180-0 | 34379-X |
| 31 | Cocalinho | 6.103 | 945,97 | 1317-X | 14739-7 |
| 32 | Colíder | 32.096 | 4974,88 | 1779-5 | 20620-2 |
| 33 | Colniza | 31.597 | 4897,54 | 1471-0 | 14606-4 |
| 34 | Comodoro | 18.974 | 2940,97 | 1272-6 | 3405-3 |
| 35 | Confresa | 22.606 | 3503,93 | 3989-6 | 17092-5 |
| 36 | Conquista D'Oeste | 3.289 | 509,80 | 2480-5 | 18589-2 |
| 37 | Cotriguaçu | 14.965 | 2319,58 | 2226-8 | 17523-4 |
| 38 | Cuiabá | 550.562 | 85337,11 | 3834-2 | 5.312-0 |
| 39 | Curvelândia | 5.039 | 781,05 | 0184-8 | 30820-X |
| 40 | Denise | 11.142 | 1727,01 | 3669-2 | 8653-3 |
| 41 | Diamantino | 18.989 | 2943,30 | 0787-0 | 13.592-5 |
| 42 | Dom Aquino | 8.498 | 1317,19 | 2029-X | 8.933-8 |
| 43 | Feliz Natal | 11.170 | 1731,35 | 1180-0 | 34372-2 |
| 44 | Figueirópolis D'Oeste | 3.656 | 566,68 | 2939-4 | 13.658-1 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------|---------|----------|---------|----------|
| 45 | Gaúcha do Norte | 6.195 | 960,23 | 1319-6 | 14.903-9 |
| 46 | General Carneiro | 5.028 | 779,34 | 0571-1 | 32.594-5 |
| 47 | Glória D'Oeste | 3.185 | 493,68 | 1320-X | 15584-5 |
| 48 | Guarantã do Norte | 32.142 | 4982,01 | 1589-X | 16704-5 |
| 49 | Guiratinga | 14.523 | 2251,07 | 0247-X | 7561-2 |
| 50 | Indiavaí | 2.679 | 415,25 | 2939-4 | 13780-4 |
| 51 | Ipiranga do Norte | 4.641 | 719,36 | 4009-6 | 9.373-4 |
| 52 | Itanhanga | 5.061 | 784,46 | 4009-6 | 8680-0 |
| 53 | Itaúba | 4.585 | 710,68 | 1779-5 | 20.176-6 |
| 54 | Itiquira | 13.022 | 2018,41 | 2186-5 | 12.860-0 |
| 55 | Jaciara | 25.922 | 4017,91 | 0854-0 | 14238-7 |
| 56 | Jangada | 8.462 | 1311,61 | 0667-X | 10.853-7 |
| 57 | Jauru | 10.748 | 1665,94 | 2480-5 | 22.794-3 |
| 58 | Juara | 33.246 | 5153,13 | 2836-3 | 11333-6 |
| 59 | Juína | 39.708 | 6154,74 | 2228-8 | 10366-7 |
| 60 | Juruena | 9.595 | 1487,23 | 02226-8 | 17480-7 |
| 61 | Juscimeira | 12.168 | 1886,04 | 2230-6 | 58041-4 |
| 62 | Lambari D'Oeste | 5.060 | 784,30 | 2536-4 | 12231-9 |
| 63 | Lucas do Rio Verde | 33.556 | 5201,18 | 3196-8 | 14206-9 |
| 64 | Luciára | 2.467 | 382,39 | 1135-5 | 14990-X |
| 65 | Marcelândia | 14.473 | 2243,32 | 4815-1 | 58.052-X |
| 66 | Matupá | 15.170 | 2351,35 | 3931-4 | 10027-7 |
| 67 | Mirassol d'Oeste | 25.605 | 3968,78 | 1320-X | 15569-1 |
| 68 | Nobres | 15.315 | 2373,83 | 2342-6 | 9991-0 |
| 69 | Nortelândia | 6.272 | 972,16 | 1318-8 | 11687-4 |
| 70 | Nossa Senhora do Livramento | 12.819 | 1986,95 | 2764-2 | 40.810-7 |
| 71 | Nova Bandeirantes | 14.078 | 2182,09 | 1177-0 | 25367-7 |
| 72 | Nova Brasilândia | 4.902 | 759,81 | 1772-8 | 58043-0 |
| 73 | Nova Canaã do Norte | 13.237 | 2051,74 | 1779-5 | 9893-0 |
| 74 | Nova Guarita | 4.907 | 760,59 | 3863-6 | 10669-0 |
| 75 | Nova Lacerda | 5.252 | 814,06 | 1272-6 | 12.701-9 |
| 76 | Nova Marilândia | 2.345 | 363,48 | 1318-8 | 11.689-0 |
| 77 | Nova Maringá | 5.989 | 928,30 | 4101-7 | 5731-2 |
| 78 | Nova Monte Verde | 8.602 | 1333,31 | 4099-1 | 9812-4 |
| 79 | Nova Mutum | 26.874 | 4165,47 | 3228-X | 16238-8 |
| 80 | Nova Nazaré | 2.955 | 458,03 | 1317-X | 10.917-7 |
| 81 | Nova Olímpia | 20.944 | 3246,32 | 3644-7 | 23381-1 |
| 82 | Nova Santa Helena | 3.473 | 538,32 | 1779-5 | 20543-5 |
| 83 | Nova Ubiratã | 8.372 | 1297,66 | 4112-2 | 6.630-3 |
| 84 | Nova Xavantina | 19.398 | 3006,69 | 1322-6 | 15.323-0 |
| 85 | Novo Horizonte do Norte | 3.970 | 615,35 | 1116-9 | 8334-8 |
| 86 | Novo Mundo | 7.216 | 1118,48 | 1589-X | 16707-X |
| 87 | Novo Santo Antônio | 2.325 | 360,38 | 1135-5 | 15012-6 |
| 88 | Novo São Joaquim | 6.985 | 1082,68 | 0571-1 | 29644-9 |
| 89 | Paranaitá | 12.113 | 1877,52 | 1177-0 | 25365-0 |
| 90 | Paranatinga | 21.424 | 3320,72 | 2403-1 | 18034-3 |
| 91 | Pedra Preta | 16.461 | 2551,46 | 2423-6 | 14865-2 |
| 92 | Peixoto de Azevedo | 30.363 | 4706,27 | 3931-4 | 8558-8 |
| 93 | Planalto da Serra | 2.797 | 433,54 | 1772-8 | 13614-X |
| 94 | Pocoão | 32.162 | 4985,11 | 0662-9 | 14451-7 |
| 95 | Pontal do Araguaia | 5.322 | 824,91 | 0571-1 | 58042-2 |
| 96 | Ponte Branca | 1.804 | 279,62 | 1158-4 | 9.548-6 |
| 97 | Pontes e Lacerda | 39.228 | 6080,34 | 2480-5 | 7143-9 |
| 98 | Porto Alegre do Norte | 10.109 | 1566,90 | 3989-6 | 17160-3 |
| 99 | Porto dos Gaúchos | 6.383 | 989,37 | 1116-9 | 8303-8 |
| 100 | Porto Esperidião | 9.850 | 1526,75 | 1320-X | 15591-8 |
| 101 | Porto Estrela | 4.027 | 624,19 | 0832-X | 25833-4 |
| 102 | Poxoréu | 17.758 | 2752,49 | 0553-3 | 10999-1 |
| 103 | Primavera do Leste | 46.933 | 7274,62 | 3290-5 | 19.077-2 |
| 104 | Querência | 11.570 | 1793,35 | 3942-X | 7893-X |
| 105 | Reserva do Cabaçal | 2.598 | 402,69 | 2939-4 | 13.660-3 |
| 106 | Ribeirão Cascalheira | 9.172 | 1421,66 | 1319-6 | 14.940-3 |
| 107 | Ribeirãozinho | 2.194 | 340,07 | 1158-4 | 5803-3 |
| 108 | Rio Branco | 5.208 | 807,24 | 2536-4 | 12229-7 |
| 109 | Rondolândia | 3.484 | 540,02 | 951-2 | 38.547-6 |
| 110 | Rondonópolis | 181.902 | 28194,81 | 0551-7 | 34191-6 |
| 111 | Rosário Oeste | 18.497 | 2867,04 | 0667-X | 10854-5 |
| 112 | Salto do Céu | 3.584 | 555,52 | 2536-4 | 12.155-X |
| 113 | Santa Carmem | 4.573 | 708,82 | 1180-0 | 34358-7 |
| 114 | Santa Cruz do Xingu | 2.357 | 365,34 | 1135-5 | 14.909-8 |
| 115 | Santa Rita do Trivelato | 2.751 | 426,41 | 3228-X | 16.127-6 |
| 116 | Santa Terezinha | 7.690 | 1191,95 | 1843-0 | 17396-7 |
| 117 | Santo Afonso | 2.944 | 456,32 | 1318-8 | 11799-4 |
| 118 | Santo Antônio do Leste | 3.573 | 553,82 | 4138-6 | 8068-3 |
| 119 | Santo Antônio do Leverger | 20.412 | 3163,86 | 3943-8 | 7.837-9 |
| 120 | São Félix do Araguaia | 11.257 | 1744,84 | 1135-5 | 14910-1 |
| 121 | São José do Povo | 3.451 | 534,91 | 0551-7 | 34427-3 |
| 122 | São José do Rio Claro | 18.637 | 2888,74 | 3628-5 | 58.043-0 |
| 123 | São José do Xingu | 4.218 | 653,79 | 1135-5 | 14.911-X |
| 124 | São José dos Quatro Marcos | 19.493 | 3021,42 | 2505-4 | 13293-4 |
| 125 | São Pedro da Cipa | 4.241 | 657,36 | 0854-0 | 14283-2 |
| 126 | Sapezal | 15.735 | 2438,93 | 1590-3 | 14534-3 |
| 127 | Serra Nova Dourada | 1.447 | 224,29 | 1135-5 | 17.529-3 |
| 128 | Sinop | 114.051 | 17677,91 | 1180-0 | 58.047-3 |
| 129 | Sorriso | 60.028 | 9304,34 | 1492-3 | 25479-7 |
| 130 | Tabaporá | 10.760 | 1667,80 | 4102-5 | 7436-5 |
| 131 | Tangará da Serra | 81.960 | 12703,80 | 1321-8 | 30552-9 |
| 132 | Tapurah | 11.517 | 1785,14 | 4009-6 | 9399-8 |
| 133 | Terra Nova do Norte | 15.190 | 2354,45 | 3863-6 | 10.640-2 |
| 134 | Tesouro | 3.205 | 496,78 | 0247-X | 9.698-9 |

| | | | | | |
|------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|--------|----------|
| 135 | Torixoréu | 4.113 | 637,52 | 1158-4 | 9629-6 |
| 136 | União do Sul | 4.093 | 634,42 | 1180-0 | 34.198-3 |
| 137 | Vale de São Domingos | 2.955 | 458,03 | 2480-5 | 22.797-8 |
| 138 | Várzea Grande | 240.038 | 37205,89 | 2764-2 | 9.843-4 |
| 139 | Vera | 9.502 | 1472,81 | 4814-3 | 58.051-1 |
| 140 | Vila Bela da Santíssima Trindade | 14.523 | 2251,07 | 1095-2 | 8329-1 |
| 141 | Vila Rica | 20.075 | 3111,63 | 1843-0 | 17429-7 |
| T O T A L | | 3.001.692 | 465.262,26 | | |

PORTARIA Nº 088/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de JUNHO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRAR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA - COMPETÊNCIA: JUNHO / 2010

| Nº | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO ESTIMADA | VALOR | Nº AGENCIA | CONTA CORRENTE |
|----|-----------------------|--------------------|----------|------------|----------------|
| 1 | Acorizal | 5.659 | 877,15 | 01216-5 | 46.289-6 |
| 2 | Água Boa | 20.276 | 3142,78 | 1317-X | 14809-1 |
| 3 | Alta Floresta | 51.414 | 7969,17 | 1177-0 | 25.278-6 |
| 4 | Alto Araguaia | 14.611 | 2264,71 | 0512-6 | 31.40642-4 |
| 5 | Alto Boa Vista | 5.475 | 848,63 | 1135-5 | 14.905-5 |
| 6 | Alto Garças | 9.550 | 1480,25 | 2927-0 | 7615-5 |
| 7 | Alto Paraguai | 8.329 | 1291,00 | 4104-1 | 7271-0 |
| 8 | Alto Taquari | 6.505 | 1008,28 | 4515-2 | 5529-8 |
| 9 | Apiacás | 8.381 | 1299,06 | 4099-1 | 11.582-7 |
| 10 | Araguaiana | 2.996 | 464,38 | 0571-1 | 32.592-9 |
| 11 | Araguaína | 1.115 | 172,83 | 0512-6 | 13.592-5 |
| 12 | Araputanga | 16.090 | 2493,95 | 2939-4 | 13679-4 |
| 13 | Arenópolis | 9.903 | 1534,97 | 1318-8 | 11785-4 |
| 14 | Aripuanã | 20.511 | 3179,21 | 1471-0 | 14549-1 |
| 15 | Barão de Melgaço | 7.851 | 1216,91 | 1216-5 | 58.042-2 |
| 16 | Barra do Bugres | 34.349 | 5324,10 | 0832-X | 25049-X |
| 17 | Barra do Garças | 55.120 | 8543,60 | 0571-1 | 32825-1 |
| 18 | Bom Jesus do Araguaia | 4.792 | 742,76 | 1135-5 | 11734-X |
| 19 | Brasnorte | 15.089 | 2338,80 | 3945-4 | 05892-4 |
| 20 | Cáceres | 87.261 | 13525,46 | 0184-8 | 30829-3 |
| 21 | Campinápolis | 14.301 | 2216,66 | 3035-X | 9.104-9 |
| 22 | Campo Novo do Parecis | 23.784 | 3686,52 | 3036-8 | 16725-8 |
| 23 | Campo Verde | 28.147 | 4362,79 | 3037-6 | 16230-2 |
| 24 | Campos de Júlio | 5.223 | 809,57 | 04111-4 | 7062-9 |
| 25 | Canabrava do Norte | 5.563 | 862,27 | 1843-0 | 58040-6 |
| 26 | Canarana | 18.014 | 2792,17 | 1319-6 | 14967-5 |
| 27 | Carlinda | 12.097 | 1875,04 | 1177-0 | 10489-2 |
| 28 | Castanheira | 8.059 | 1249,15 | 2226-8 | 17677-X |
| 29 | Chapada dos Guimarães | 18.190 | 2819,45 | 1772-8 | 14.583-1 |
| 30 | Cláudia | 11.148 | 1727,94 | 1180-0 | 34379-X |
| 31 | Cocalinho | 6.103 | 945,97 | 1317-X | 14739-7 |
| 32 | Colíder | 32.096 | 4974,88 | 1779-5 | 20620-2 |
| 33 | Colniza | 31.597 | 4897,54 | 1471-0 | 14606-4 |
| 34 | Comodoro | 18.974 | 2940,97 | 1272-6 | 3405-3 |
| 35 | Confresa | 22.606 | 3503,93 | 3989-6 | 17092-5 |
| 36 | Conquista D'Oeste | 3.289 | 509,80 | 2480-5 | 18589-2 |
| 37 | Cotriguaçu | 14.965 | 2319,58 | 2226-8 | 17523-4 |
| 38 | Cuiabá | 550.562 | 85337,11 | 3834-2 | 5.312-0 |
| 39 | Curvelândia | 5.039 | 781,05 | 0184-8 | 30820-X |
| 40 | Denise | 11.142 | 1727,01 | 3669-2 | 8653-3 |
| 41 | Diamantino | 18.989 | 2943,30 | 0787-0 | 13.592-5 |
| 42 | Dom Aquino | 8.498 | 1317,19 | 2029-X | 8.933-8 |
| 43 | Feliz Natal | 11.170 | 1731,35 | 1180-0 | 34372-2 |
| 44 | Figueirópolis D'Oeste | 3.656 | 566,68 | 2939-4 | 13.658-1 |
| 45 | Gaúcha do Norte | 6.195 | 960,23 | 1319-6 | 14.903-9 |
| 46 | General Carneiro | 5.028 | 779,34 | 0571-1 | 32.594-5 |
| 47 | Gldria D'Oeste | 3.185 | 493,68 | 1320-X | 15584-5 |
| 48 | Guarantã do Norte | 32.142 | 4982,01 | 1589-X | 16704-5 |
| 49 | Guiratinga | 14.523 | 2251,07 | 0247-X | 7561-2 |
| 50 | Indiavaí | 2.679 | 415,25 | 2939-4 | 13780-4 |
| 51 | Ipiranga do Norte | 4.641 | 719,36 | 4009-6 | 9.373-4 |
| 52 | Itanhangá | 5.061 | 784,46 | 4009-6 | 8680-0 |

| | | | | | |
|------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|---------|----------|
| 53 | Itaúba | 4.585 | 710,68 | 1779-5 | 20.176-6 |
| 54 | Itiquira | 13.022 | 2018,41 | 2186-5 | 12.860-0 |
| 55 | Jaciara | 25.922 | 4017,91 | 0854-0 | 14238-7 |
| 56 | Jangada | 8.462 | 1311,61 | 0667-X | 10.853-7 |
| 57 | Jauru | 10.748 | 1665,94 | 2480-5 | 22.794-3 |
| 58 | Juara | 33.246 | 5153,13 | 2836-3 | 11333-6 |
| 59 | Juina | 39.708 | 6154,74 | 2226-8 | 10366-7 |
| 60 | Juruená | 9.595 | 1487,23 | 02226-8 | 17480-7 |
| 61 | Juscimeira | 12.188 | 1886,04 | 2230-6 | 58041-4 |
| 62 | Lambari D'Oeste | 5.060 | 784,30 | 2536-4 | 12231-9 |
| 63 | Lucas do Rio Verde | 33.556 | 5201,18 | 3196-8 | 14206-9 |
| 64 | Luciára | 2.467 | 382,39 | 1135-5 | 14990-X |
| 65 | Marcelândia | 14.473 | 2243,32 | 4815-1 | 58.052-X |
| 66 | Matupá | 15.170 | 2351,35 | 3931-4 | 10027-7 |
| 67 | Mirassol d'Oeste | 25.605 | 3968,78 | 1320-X | 15569-1 |
| 68 | Nobres | 15.315 | 2373,83 | 2342-6 | 9991-0 |
| 69 | Nortelândia | 6.272 | 972,16 | 1318-8 | 11687-4 |
| 70 | Nossa Senhora do Livramento | 12.819 | 1986,95 | 2764-2 | 40.810-7 |
| 71 | Nova Bandeirantes | 14.078 | 2182,09 | 1177-0 | 25367-0 |
| 72 | Nova Brasilândia | 4.902 | 759,81 | 1772-8 | 58043-0 |
| 73 | Nova Canaã do Norte | 13.237 | 2051,74 | 1779-5 | 9893-0 |
| 74 | Nova Guarita | 4.907 | 760,59 | 3863-6 | 10669-0 |
| 75 | Nova Lacerda | 5.252 | 814,06 | 1272-6 | 12.701-9 |
| 76 | Nova Marilândia | 2.345 | 363,48 | 1318-8 | 11.689-0 |
| 77 | Nova Maringá | 5.989 | 928,30 | 4101-7 | 5731-2 |
| 78 | Nova Monte Verde | 8.602 | 1333,31 | 4099-1 | 9812-4 |
| 79 | Nova Mutum | 26.874 | 4165,47 | 3228-X | 16238-8 |
| 80 | Nova Nazaré | 2.955 | 458,03 | 1317-X | 10.917-7 |
| 81 | Nova Olímpia | 20.944 | 3246,32 | 3644-7 | 23381-1 |
| 82 | Nova Santa Helena | 3.473 | 538,32 | 1779-5 | 20543-5 |
| 83 | Nova Ubiratã | 8.372 | 1297,66 | 4112-2 | 6.630-3 |
| 84 | Nova Xavantina | 19.398 | 3006,69 | 1322-6 | 15.323-0 |
| 85 | Novo Horizonte do Norte | 3.970 | 615,35 | 1116-9 | 8334-8 |
| 86 | Novo Mundo | 7.216 | 1118,48 | 1589-X | 16707-X |
| 87 | Novo Santo Antônio | 2.325 | 360,38 | 1135-5 | 15012-6 |
| 88 | Novo São Joaquim | 6.985 | 1082,68 | 0571-1 | 29644-9 |
| 89 | Paranaíta | 12.113 | 1877,52 | 1177-0 | 25365-0 |
| 90 | Paranatinga | 21.424 | 3320,72 | 2403-1 | 18034-3 |
| 91 | Pedra Preta | 16.461 | 2551,46 | 2423-6 | 14865-2 |
| 92 | Peixoto de Azevedo | 30.363 | 4706,27 | 3931-4 | 8558-8 |
| 93 | Planalto da Serra | 2.797 | 433,54 | 1772-8 | 13614-X |
| 94 | Pocoão | 32.162 | 4985,11 | 0662-9 | 14451-7 |
| 95 | Pontal do Araguaia | 5.322 | 824,91 | 0571-1 | 58042-2 |
| 96 | Ponte Branca | 1.804 | 279,62 | 1158-4 | 9.548-6 |
| 97 | Pontes e Lacerda | 39.228 | 6080,34 | 2480-5 | 7143-9 |
| 98 | Porto Alegre do Norte | 10.109 | 1566,90 | 3989-6 | 17160-3 |
| 99 | Porto dos Gaúchos | 6.383 | 989,37 | 1116-9 | 8303-8 |
| 100 | Porto Esperidião | 9.850 | 1526,75 | 1320-X | 15591-8 |
| 101 | Porto Estrela | 4.027 | 624,19 | 0832-X | 25833-4 |
| 102 | Poxoró | 17.758 | 2752,49 | 0553-3 | 10999-1 |
| 103 | Primavera do Leste | 46.933 | 7274,62 | 3290-5 | 19.077-2 |
| 104 | Querência | 11.570 | 1793,35 | 3942-X | 7893-X |
| 105 | Reserva do Cabaçal | 2.598 | 402,69 | 2939-4 | 13.660-3 |
| 106 | Ribeirãoascalheira | 9.172 | 1421,66 | 1319-6 | 14.940-3 |
| 107 | Ribeirãozinho | 2.194 | 340,07 | 1158-4 | 5803-3 |
| 108 | Rio Branco | 5.208 | 807,24 | 2536-4 | 12229-7 |
| 109 | Rondolândia | 3.484 | 540,02 | 951-2 | 38.547-6 |
| 110 | Rondonópolis | 181.902 | 28194,81 | 0551-7 | 34191-6 |
| 111 | Rosário Oeste | 18.497 | 2867,04 | 0667-X | 10854-5 |
| 112 | Salto do Céu | 3.584 | 555,52 | 2536-4 | 12.155-X |
| 113 | Santa Carmem | 4.573 | 708,82 | 1180-0 | 34358-7 |
| 114 | Santa Cruz do Xingu | 2.357 | 365,34 | 1135-5 | 14.909-8 |
| 115 | Santa Rita do Trivelato | 2.751 | 426,41 | 3228-X | 16.127-6 |
| 116 | Santa Terezinha | 7.690 | 1191,95 | 1843-0 | 17396-7 |
| 117 | Santo Afonso | 2.944 | 456,32 | 1318-8 | 11799-4 |
| 118 | Santo Antônio do Leste | 3.573 | 553,82 | 4138-6 | 8068-3 |
| 119 | Santo Antônio do Leverger | 20.412 | 3163,86 | 3943-8 | 7.837-9 |
| 120 | São Félix do Araguaia | 11.257 | 1744,84 | 1135-5 | 14910-1 |
| 121 | São José do Povo | 3.451 | 534,91 | 0551-7 | 34427-3 |
| 122 | São José do Rio Claro | 18.637 | 2888,74 | 3628-5 | 58.043-0 |
| 123 | São José do Xingu | 4.218 | 653,79 | 1135-5 | 14.911-X |
| 124 | São José dos Quatro Marcos | 19.493 | 3021,42 | 2505-4 | 13293-4 |
| 125 | São Pedro da Cipa | 4.241 | 657,36 | 0854-0 | 14283-2 |
| 126 | Sapezal | 15.735 | 2438,93 | 1590-3 | 14534-3 |
| 127 | Serra Nova Dourada | 1.447 | 224,29 | 1135-5 | 17.529-3 |
| 128 | Sinop | 114.051 | 17677,91 | 1180-0 | 58.047-3 |
| 129 | Sorriso | 60.028 | 9304,34 | 1492-3 | 25479-7 |
| 130 | Tabaporã | 10.760 | 1667,80 | 4102-5 | 7436-5 |
| 131 | Tangará da Serra | 81.960 | 12703,80 | 1321-8 | 30552-9 |
| 132 | Tapurah | 11.517 | 1785,14 | 4009-6 | 9399-8 |
| 133 | Terra Nova do Norte | 15.190 | 2354,45 | 3863-6 | 10.640-2 |
| 134 | Tesouro | 3.205 | 496,78 | 0247-X | 9.698-9 |
| 135 | Torixoréu | 4.113 | 637,52 | 1158-4 | 9629-6 |
| 136 | União do Sul | 4.093 | 634,42 | 1180-0 | 34.198-3 |
| 137 | Vale de São Domingos | 2.955 | 458,03 | 2480-5 | 22.797-8 |
| 138 | Várzea Grande | 240.038 | 37205,89 | 2764-2 | 9.843-4 |
| 139 | Vera | 9.502 | 1472,81 | 4814-3 | 58.051-1 |
| 140 | Vila Bela da Santíssima Trindade | 14.523 | 2251,07 | 1095-2 | 8329-1 |
| 141 | Vila Rica | 20.075 | 3111,63 | 1843-0 | 17429-7 |
| T O T A L | | 3.001.692 | 465.262,26 | | |

PORTARIA Nº 089/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de **ABRIL/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS
INSUMOS COMPLEMENTARES
COMPETÊNCIA: ABRIL / 2010**

| Nº | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO ESTIMADA | VALOR | Nº AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|----|-----------------------|--------------------|-----------|------------|----------------|
| 1 | Acorizal | 5.659 | 235,79 | 1216-5 | 56.351-X |
| 2 | Água Boa | 20.276 | 844,83 | 1317-X | 10.645-3 |
| 3 | Alta Floresta | 51.414 | 2.142,25 | 1177-0 | 5.471-2 |
| 4 | Alto Araguaia | 14.611 | 608,79 | 0512-6 | 13.591-7 |
| 5 | Alto Boa Vista | 5.475 | 228,13 | 1135-5 | 58.040-6 |
| 6 | Alto Garças | 9.550 | 397,92 | 2927-0 | 8.358-5 |
| 7 | Alto Paraguai | 8.329 | 347,04 | 4104-1 | 7.684-8 |
| 8 | Alto Taquari | 6.505 | 271,04 | 4515-2 | 6.723-7 |
| 9 | Apiacás | 8.381 | 349,21 | 4099-1 | 6.623-0 |
| 10 | Araguaiana | 2.996 | 124,83 | 0571-1 | 39.318-5 |
| 11 | Araguainha | 1.115 | 46,46 | 0512-6 | 3.140.696-3 |
| 12 | Araputanga | 16.090 | 670,42 | 2939-4 | 15.871-2 |
| 13 | Arenópolis | 9.903 | 412,63 | 1318-8 | 14.668-4 |
| 14 | Aripuanã | 20.511 | 854,63 | 1471-0 | 18.767-4 |
| 15 | Barão de Melgaço | 7.851 | 327,13 | 1216-5 | 55.550-9 |
| 16 | Barra do Bugres | 34.349 | 1.431,21 | 0832-X | 30.997-4 |
| 17 | Barra do Garças | 55.120 | 2.296,67 | 0571-1 | 39.367-3 |
| 18 | Bom Jesus do Araguaia | 4.792 | 199,67 | 1135-5 | 17.236-7 |
| 19 | Brasnorte | 15.089 | 628,71 | 3945-4 | 06519-6 |
| 20 | Cáceres | 87.261 | 3.635,88 | 0184-8 | 36.217-4 |
| 21 | Campinápolis | 14.301 | 595,88 | 3035-X | 10.196-6 |
| 22 | Campo Novo do Parecis | 23.784 | 991,00 | 3036-8 | 19.560-X |
| 23 | Campo Verde | 28.147 | 1.172,79 | 3037-6 | 21.793-X |
| 24 | Campos de Júlio | 5.223 | 217,63 | 4111-4 | 10.015-3 |
| 25 | Canabrava do Norte | 5.563 | 231,79 | 3989-6 | 19.364-X |
| 26 | Canarana | 18.014 | 750,58 | 1319-6 | 17.624-9 |
| 27 | Carlinda | 12.097 | 504,04 | 1177-0 | 28.968-X |
| 28 | Castanheira | 8.059 | 335,79 | 2226-8 | 21.790-5 |
| 29 | Chapada dos Guimarães | 18.190 | 757,92 | 1772-8 | 17.343-6 |
| 30 | Cláudia | 11.148 | 464,50 | 1180-0 | 41.428-X |
| 31 | Cocalinho | 6.103 | 254,29 | 1317-X | 6.006-2 |
| 32 | Colider | 32.096 | 1.337,33 | 1779-5 | 26.726-0 |
| 33 | Colniza | 31.597 | 1.316,54 | 1471-0 | 18.734-8 |
| 34 | Comodoro | 18.974 | 790,58 | 1272-6 | 16.928-5 |
| 35 | Confresa | 22.606 | 941,92 | 3989-6 | 16.942-0 |
| 36 | Conquista D'Oeste | 3.289 | 137,04 | 2480-5 | 27.003-2 |
| 37 | Cotiguaçu | 14.965 | 623,54 | 2226-8 | 21.844-8 |
| 38 | Cuiabá | 550.562 | 22.940,08 | 3834-2 | 5.532-8 |
| 39 | Curvelândia | 5.039 | 209,96 | 0184-8 | 14.246-8 |
| 40 | Denise | 11.142 | 464,25 | 3669-2 | 9.970-8 |
| 41 | Diamantino | 18.989 | 791,21 | 0787-0 | 15.407-5 |
| 42 | Dom Aquino | 8.498 | 354,08 | 2029-X | 9.818-3 |
| 43 | Feliz Natal | 11.170 | 465,42 | 1180-0 | 40.088-2 |
| 44 | Figueirópolis D'Oeste | 3.656 | 152,33 | 2939-4 | 16.045-8 |
| 45 | Gaúcha do Norte | 6.195 | 258,13 | 1319-6 | 18247-8 |
| 46 | General Carneiro | 5.028 | 209,50 | 0571-1 | 39.585-4 |
| 47 | Glória D'Oeste | 3.185 | 132,71 | 1320-X | 18.128-5 |
| 48 | Guarantã do Norte | 32.142 | 1.339,25 | 1589-X | 19.228-7 |
| 49 | Guiratinga | 14.523 | 605,13 | 0247-X | 11.434-0 |
| 50 | Indiavaí | 2.679 | 111,63 | 2939-4 | 15.883-6 |
| 51 | Ipiranga do Norte | 4.641 | 193,38 | 4009-6 | 10.981-9 |
| 52 | Itanhanga | 5.061 | 210,88 | 4009-6 | 10.988-6 |
| 53 | Itaúba | 4.585 | 191,04 | 4137-8 | 6.574-9 |
| 54 | Itiquira | 13.022 | 542,58 | 2186-5 | 14.209-3 |
| 55 | Jaciara | 25.922 | 1.080,08 | 0854-0 | 13.548-8 |
| 56 | Jangada | 8.462 | 352,58 | 0667-X | 14.947-0 |
| 57 | Jauru | 10.748 | 447,83 | 2480-5 | 26.894-1 |
| 58 | Juara | 33.246 | 1.385,25 | 2836-3 | 11.385-9 |
| 59 | Juina | 39.708 | 1.654,50 | 2226-8 | 21.785-9 |
| 60 | Jurueña | 9.595 | 399,79 | 2226-8 | 21.824-3 |
| 61 | Juscimeira | 12.168 | 507,00 | 2230-6 | 11.345-X |
| 62 | Lambari D'Oeste | 5.060 | 210,83 | 2536-4 | 58040-6 |
| 63 | Lucas do Rio Verde | 33.556 | 1.398,17 | 3196-8 | 17.769-5 |
| 64 | Luciára | 2.467 | 102,79 | 1135-5 | 17.516-1 |
| 65 | Marcelândia | 14.473 | 603,04 | 4815-1 | 20.193-6 |
| 66 | Matupá | 15.170 | 632,08 | 3931-4 | 12.108-8 |
| 67 | Mirassol D'Oeste | 25.605 | 1.066,88 | 1320-X | 18046-7 |
| 68 | Nobres | 15.315 | 638,13 | 2342-6 | 11.422-7 |
| 69 | Nortelândia | 6.272 | 261,33 | 4103-3 | 7.710-0 |

| | | | | | |
|------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|---------|----------|
| 70 | Nossa Senhora do Livramento | 12.819 | 534,13 | 2764-2 | 48.080-0 |
| 71 | Nova Bandeirantes | 14.078 | 586,58 | 1177-0 | 29.086-6 |
| 72 | Nova Brasilândia | 4.902 | 204,25 | 1772-8 | 17.344-4 |
| 73 | Nova Canaã do Norte | 13.237 | 551,54 | 1779-5 | 6.406-8 |
| 74 | Nova Guarita | 4.907 | 204,46 | 3863-6 | 7068-8 |
| 75 | Nova Lacerda | 5.252 | 218,83 | 1272-6 | 16.939-0 |
| 76 | Nova Marilândia | 2.345 | 97,71 | 1318-8 | 11.678-5 |
| 77 | Nova Maringá | 5.989 | 249,54 | 4101-7 | 7.247-8 |
| 78 | Nova Monte Verde | 8.602 | 358,42 | 4099-1 | 11.498-7 |
| 79 | Nova Mutum | 26.874 | 1.119,75 | 3228-X | 25.388-X |
| 80 | Nova Nazaré | 2.955 | 123,13 | 1317-X | 14.745-1 |
| 81 | Nova Olímpia | 20.944 | 872,67 | 3844-7 | 26.594-2 |
| 82 | Nova Santa Helena | 3.473 | 144,71 | 1779-5 | 94.005-4 |
| 83 | Nova Ubiratã | 8.372 | 348,83 | 4112-2 | 8.160-4 |
| 84 | Nova Xavantina | 19.398 | 808,25 | 1322-6 | 15.326-5 |
| 85 | Novo Horizonte do Norte | 3.970 | 165,42 | 1116-9 | 10.438-8 |
| 86 | Novo Mundo | 7.216 | 300,67 | 1589-X | 19.241-4 |
| 87 | Novo Santo Antônio | 2.325 | 96,88 | 1135-5 | 17.217-0 |
| 88 | Novo São Joaquim | 6.985 | 291,04 | 0571-1 | 39.632-X |
| 89 | Paranaita | 12.113 | 504,71 | 1177-0 | 29.022-X |
| 90 | Paranatinga | 21.424 | 892,67 | 2403-1 | 12.451-6 |
| 91 | Pedra Preta | 16.461 | 685,88 | 2423-6 | 17.353-3 |
| 92 | Peixoto de Azevedo | 30.363 | 1.265,13 | 3931-4 | 12.173-8 |
| 93 | Planalto da Serra | 2.797 | 116,54 | 1772-8 | 17.757-1 |
| 94 | Pocoão | 32.162 | 1.340,08 | 0662-9 | 18.193-5 |
| 95 | Pontal do Araguaia | 5.322 | 221,75 | 0571-1 | 39.392-4 |
| 96 | Ponte Branca | 1.804 | 75,17 | 1158-4 | 11.199-6 |
| 97 | Pontes e Lacerda | 39.228 | 1.634,50 | 2480-5 | 26.932-8 |
| 98 | Porto Alegre do Norte | 10.109 | 421,21 | 3989-6 | 16.949-9 |
| 99 | Porto dos Gaúchos | 6.383 | 265,96 | 1.116-9 | 10.462-0 |
| 100 | Porto Esperidião | 9.850 | 410,42 | 1320-X | 18.099-8 |
| 101 | Porto Estrela | 4.027 | 167,79 | 0832-X | 30.723-8 |
| 102 | Poxoréo | 17.758 | 739,92 | 0553-3 | 12.722-1 |
| 103 | Primavera do Leste | 46.933 | 1.955,54 | 3290-5 | 27.441-0 |
| 104 | Querência | 11.570 | 482,08 | 3942-X | 9.418-8 |
| 105 | Reserva do Cabaçal | 2.598 | 108,25 | 2939-4 | 15.918-2 |
| 106 | Ribeirão Cascalheira | 9.172 | 382,17 | 1319-6 | 18.241-9 |
| 107 | Ribeirãozinho | 2.194 | 91,42 | 1158-4 | 10.911-8 |
| 108 | Rio Branco | 5.208 | 217,00 | 2536-4 | 14.141-0 |
| 109 | Rondolândia | 3.484 | 145,17 | 0951-2 | 42.639-3 |
| 110 | Rondonópolis | 181.902 | 7.579,25 | 0551-7 | 47.699-4 |
| 111 | Rosário Oeste | 18.497 | 770,71 | 0667-X | 14.651-X |
| 112 | Salto do Céu | 3.584 | 149,33 | 2536-4 | 14.078-3 |
| 113 | Santa Carmem | 4.573 | 190,54 | 1180-0 | 40.084-X |
| 114 | Santa Cruz do Xingu | 2.357 | 98,21 | 1843-0 | 18.999-5 |
| 115 | Santa Rita do Trivelato | 2.751 | 114,63 | 3228-X | 25.423-1 |
| 116 | Santa Terezinha | 7.690 | 320,42 | 1843-0 | 17.348-7 |
| 117 | Santo Afonso | 2.944 | 122,67 | 1318-8 | 14.650-1 |
| 118 | Santo Antônio do Leste | 3.573 | 148,88 | 4.138-6 | 9.105-7 |
| 119 | Santo Antônio do Leverger | 20.412 | 850,50 | 3943-8 | 5253-1 |
| 120 | São Félix do Araguaia | 11.257 | 469,04 | 1135-5 | 17.271-5 |
| 121 | São José do Povo | 3.451 | 143,79 | 0551-7 | 47.816-4 |
| 122 | São José do Rio Claro | 18.637 | 776,54 | 3628-5 | 6.236-7 |
| 123 | São José do Xingu | 4.218 | 175,75 | 1135-5 | 17.385-1 |
| 124 | São José dos Quatro Marcos | 19.493 | 812,21 | 2505-4 | 14.855-5 |
| 125 | São Pedro da Cipa | 4.241 | 176,71 | 0854-0 | 18.782-8 |
| 126 | Sapezal | 15.735 | 655,63 | 1590-3 | 18.289-3 |
| 127 | Serra Nova Dourada | 1.447 | 60,29 | 1135-5 | 17.192-1 |
| 128 | Sinop | 114.051 | 4.752,13 | 1180-0 | 40.077-7 |
| 129 | Sorriso | 60.028 | 2.501,17 | 1492-3 | 29.526-4 |
| 130 | Tabaporã | 10.760 | 448,33 | 4102-5 | 8.882-X |
| 131 | Tangará da Serra | 81.960 | 3.415,00 | 1321-8 | 39.897-7 |
| 132 | Tapurah | 11.517 | 479,88 | 4009-6 | 11.416-2 |
| 133 | Terra Nova do Norte | 15.190 | 632,92 | 3863-6 | 11.753-6 |
| 134 | Tesouro | 3.205 | 133,54 | 0247-X | 11.532-0 |
| 135 | Torixoréu | 4.113 | 171,38 | 1158-4 | 11.021-3 |
| 136 | União do Sul | 4.093 | 170,54 | 1180-0 | 40.076-9 |
| 137 | Vale de São Domingos | 2.955 | 123,13 | 2480-5 | 27.340-6 |
| 138 | Várzea Grande | 240.038 | 10.001,58 | 2764-2 | 49.155-1 |
| 139 | Vera | 9.502 | 395,92 | 4814-3 | 40.105-6 |
| 140 | Vila Bela da Santíssima Trindade | 14.523 | 605,13 | 1095-2 | 9.815-9 |
| 141 | Vila Rica | 20.075 | 836,46 | 1843-0 | 18.770-4 |
| T O T A L | | 3.001.692 | 125.070,50 | | |

PORTARIA Nº 090/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de **MAIO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS
INSUMOS COMPLEMENTARES
COMPETÊNCIA: MAIO / 2010**

| Nº | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO ESTIMADA | VALOR | Nº AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|----|-----------------------------|--------------------|-----------|------------|----------------|
| 1 | Acorizal | 5.659 | 235,79 | 1216-5 | 56.351-X |
| 2 | Água Boa | 20.276 | 844,83 | 1317-X | 10.645-3 |
| 3 | Alta Floresta | 51.414 | 2.142,25 | 1177-0 | 5.471-2 |
| 4 | Alto Araguaia | 14.611 | 608,79 | 0512-6 | 13.591-7 |
| 5 | Alto Boa Vista | 5.475 | 228,13 | 1135-5 | 58.040-6 |
| 6 | Alto Garças | 9.550 | 397,92 | 2927-0 | 8.358-5 |
| 7 | Alto Paraguai | 8.329 | 347,04 | 4104-1 | 7.684-8 |
| 8 | Alto Taquari | 6.505 | 271,04 | 4515-2 | 6.723-7 |
| 9 | Apiacás | 8.381 | 349,21 | 4099-1 | 6.623-0 |
| 10 | Araguaiana | 2.996 | 124,83 | 0571-1 | 39.318-5 |
| 11 | Araguaína | 1.115 | 46,46 | 0512-6 | 3.140.696-3 |
| 12 | Araputanga | 16.090 | 670,42 | 2939-4 | 15.871-2 |
| 13 | Arenópolis | 9.903 | 412,63 | 1318-8 | 14.668-4 |
| 14 | Aripuanã | 20.511 | 854,63 | 1471-0 | 18.767-4 |
| 15 | Barão de Melgaço | 7.851 | 327,13 | 1216-5 | 55.550-9 |
| 16 | Barra do Bugres | 34.349 | 1.431,21 | 0832-X | 30.997-4 |
| 17 | Barra do Garças | 55.120 | 2.296,67 | 0571-1 | 39.367-3 |
| 18 | Bom Jesus do Araguaia | 4.792 | 199,67 | 1135-5 | 17.236-7 |
| 19 | Brasnorte | 15.089 | 628,71 | 3945-4 | 06519-6 |
| 20 | Cáceres | 87.261 | 3.635,88 | 0184-8 | 36.217-4 |
| 21 | Campinápolis | 14.301 | 595,88 | 3035-X | 10.196-6 |
| 22 | Campo Novo do Parecis | 23.784 | 991,00 | 3036-8 | 19.560-X |
| 23 | Campo Verde | 28.147 | 1.172,79 | 3037-6 | 21.793-X |
| 24 | Campos de Júlio | 5.223 | 217,63 | 4111-4 | 10.015-3 |
| 25 | Canabrava do Norte | 5.563 | 231,79 | 3989-6 | 19.364-X |
| 26 | Canarana | 18.014 | 750,58 | 1319-6 | 17.624-9 |
| 27 | Carlinda | 12.097 | 504,04 | 1177-0 | 28.968-X |
| 28 | Castanheira | 8.059 | 335,79 | 2226-8 | 21.790-5 |
| 29 | Chapada dos Guimarães | 18.190 | 757,92 | 1772-8 | 17.343-6 |
| 30 | Cláudia | 11.148 | 464,50 | 1180-0 | 41.428-X |
| 31 | Cocalinho | 6.103 | 254,29 | 1317-X | 6.006-2 |
| 32 | Colider | 32.096 | 1.337,33 | 1779-5 | 26.726-0 |
| 33 | Colniza | 31.597 | 1.316,54 | 1471-0 | 18.734-8 |
| 34 | Comodoro | 18.974 | 790,58 | 1272-6 | 16.928-5 |
| 35 | Confresa | 22.606 | 941,92 | 3989-6 | 16.942-0 |
| 36 | Conquista D'Oeste | 3.289 | 137,04 | 2480-5 | 27.003-2 |
| 37 | Cotriguaçu | 14.965 | 623,54 | 2226-8 | 21.844-8 |
| 38 | Cuiabá | 550.562 | 22.940,08 | 3834-2 | 5.532-8 |
| 39 | Curvelândia | 5.039 | 209,96 | 0184-8 | 14.246-8 |
| 40 | Denise | 11.142 | 464,25 | 3669-2 | 9.970-8 |
| 41 | Diamantino | 18.989 | 791,21 | 0787-0 | 15.407-5 |
| 42 | Dom Aquino | 8.498 | 354,08 | 2029-X | 9.818-3 |
| 43 | Feliz Natal | 11.170 | 465,42 | 1180-0 | 40.088-2 |
| 44 | Figueirópolis D'Oeste | 3.656 | 152,33 | 2939-4 | 16.045-8 |
| 45 | Gaúcha do Norte | 6.195 | 258,13 | 1319-6 | 18247-8 |
| 46 | General Carneiro | 5.028 | 209,50 | 0571-1 | 39.585-4 |
| 47 | Glória D'Oeste | 3.185 | 132,71 | 1320-X | 18.128-5 |
| 48 | Guarantã do Norte | 32.142 | 1.339,25 | 1589-X | 19.228-7 |
| 49 | Guiratinga | 14.523 | 605,13 | 0247-X | 11.434-0 |
| 50 | Indiavaí | 2.679 | 111,63 | 2939-4 | 15.883-6 |
| 51 | Ipiranga do Norte | 4.641 | 193,38 | 4009-6 | 10.981-9 |
| 52 | Itanhangá | 5.061 | 210,88 | 4009-6 | 10.988-6 |
| 53 | Itaúba | 4.585 | 191,04 | 4137-8 | 6.574-9 |
| 54 | Itiquira | 13.022 | 542,58 | 2186-5 | 14.209-3 |
| 55 | Jaciara | 25.922 | 1.080,08 | 0854-0 | 13.548-8 |
| 56 | Jangada | 8.462 | 352,58 | 0667-X | 14.947-0 |
| 57 | Jauru | 10.748 | 447,83 | 2480-5 | 26.894-1 |
| 58 | Juara | 33.246 | 1.385,25 | 2836-3 | 11.385-9 |
| 59 | Juína | 39.708 | 1.654,50 | 2226-8 | 21.785-9 |
| 60 | Juruena | 9.595 | 399,79 | 2226-8 | 21.824-3 |
| 61 | Juscimeira | 12.168 | 507,00 | 2230-6 | 11.345-X |
| 62 | Lambari D'Oeste | 5.060 | 210,83 | 2536-4 | 58040-6 |
| 63 | Lucas do Rio Verde | 33.556 | 1.398,17 | 3196-8 | 17.769-5 |
| 64 | Luciára | 2.467 | 102,79 | 1135-5 | 17.516-1 |
| 65 | Marcelândia | 14.473 | 603,04 | 4815-1 | 20.193-6 |
| 66 | Matupá | 15.170 | 632,08 | 3931-4 | 12.108-8 |
| 67 | Mirassol D'Oeste | 25.605 | 1.066,88 | 1320-X | 18046-7 |
| 68 | Nobres | 15.315 | 638,13 | 2342-6 | 11.422-7 |
| 69 | Nortelândia | 6.272 | 261,33 | 4103-3 | 7.710-0 |
| 70 | Nossa Senhora do Livramento | 12.819 | 534,13 | 2774-2 | 48.080-0 |
| 71 | Nova Bandeirantes | 14.078 | 586,58 | 1167-0 | 29.086-6 |
| 72 | Nova Brasilândia | 4.902 | 204,25 | 1772-8 | 17.344-4 |
| 73 | Nova Canaã do Norte | 13.237 | 551,54 | 1779-5 | 6.406-8 |
| 74 | Nova Guarita | 4.907 | 204,46 | 3863-6 | 7068-8 |
| 75 | Nova Lacerda | 5.252 | 218,83 | 1272-6 | 16.939-0 |
| 76 | Nova Marilândia | 2.345 | 97,71 | 1318-8 | 11.678-5 |
| 77 | Nova Maringá | 5.989 | 249,54 | 4101-7 | 7.247-8 |
| 78 | Nova Monte Verde | 8.602 | 358,42 | 4099-1 | 11.498-7 |
| 79 | Nova Mutum | 26.874 | 1.119,75 | 3228-X | 25.388-X |
| 80 | Nova Nazaré | 2.955 | 123,13 | 1317-X | 14.745-1 |
| 81 | Nova Olímpia | 20.944 | 872,67 | 3644-7 | 26.594-2 |
| 82 | Nova Santa Helena | 3.473 | 144,71 | 1779-5 | 94.005-4 |
| 83 | Nova Ubiratã | 8.372 | 348,83 | 4112-2 | 8.160-4 |
| 84 | Nova Xavantina | 19.398 | 808,25 | 1322-6 | 15.326-5 |
| 85 | Novo Horizonte do Norte | 3.970 | 165,42 | 1116-9 | 10.438-8 |
| 86 | Novo Mundo | 7.216 | 300,67 | 1589-X | 19.241-4 |

| | | | | | |
|------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|---------|----------|
| 87 | Novo Santo Antônio | 2.325 | 96,88 | 1135-5 | 17.217-0 |
| 88 | Novo São Joaquim | 6.985 | 291,04 | 0571-1 | 39.632-X |
| 89 | Paranaitá | 12.113 | 504,71 | 1177-0 | 29.022-X |
| 90 | Paranatinga | 21.424 | 892,67 | 2403-1 | 12.451-6 |
| 91 | Pedra Preta | 16.461 | 685,88 | 2423-6 | 17.353-3 |
| 92 | Peixoto de Azevedo | 30.363 | 1.265,13 | 3931-4 | 12.173-8 |
| 93 | Planalto da Serra | 2.797 | 116,54 | 1772-8 | 17.757-1 |
| 94 | Poconé | 32.162 | 1.340,08 | 0662-9 | 18.193-5 |
| 95 | Pontal do Araguaia | 5.322 | 221,75 | 0571-1 | 39.392-4 |
| 96 | Ponte Branca | 1.804 | 75,17 | 1158-4 | 11.199-6 |
| 97 | Pontes e Lacerda | 39.228 | 1.634,50 | 2480-5 | 26.932-8 |
| 98 | Porto Alegre do Norte | 10.109 | 421,21 | 3989-6 | 16.943-9 |
| 99 | Porto dos Gaúchos | 6.383 | 265,96 | 1.116-9 | 10.462-0 |
| 100 | Porto Esperidião | 9.850 | 410,42 | 1320-X | 18.099-8 |
| 101 | Porto Estrela | 4.027 | 167,79 | 0832-X | 30.723-8 |
| 102 | Poxoró | 17.758 | 739,92 | 0553-3 | 12.722-1 |
| 103 | Primavera do Leste | 46.933 | 1.955,54 | 3290-5 | 27.441-0 |
| 104 | Querência | 11.570 | 482,08 | 3942-X | 9.418-8 |
| 105 | Reserva do Cabaçal | 2.598 | 108,25 | 2939-4 | 15.918-2 |
| 106 | Ribeirão Cascalheira | 9.172 | 382,17 | 1319-6 | 18241-9 |
| 107 | Ribeirãozinho | 2.194 | 91,42 | 1158-4 | 10.911-8 |
| 108 | Rio Branco | 5.208 | 217,00 | 2536-4 | 14.141-0 |
| 109 | Rondolândia | 3.484 | 145,17 | 0951-2 | 42.639-3 |
| 110 | Rondonópolis | 181.902 | 7.579,25 | 0551-7 | 47.699-4 |
| 111 | Rosário Oeste | 18.497 | 770,71 | 0667-X | 14.651-X |
| 112 | Salto do Céu | 3.584 | 149,33 | 2536-4 | 14.078-3 |
| 113 | Santa Carmem | 4.573 | 190,54 | 1180-0 | 40.084-X |
| 114 | Santa Cruz do Xingu | 2.357 | 98,21 | 1843-0 | 18.999-5 |
| 115 | Santa Rita do Trivelato | 2.751 | 114,63 | 3228-X | 25.423-1 |
| 116 | Santa Terezinha | 7.690 | 320,42 | 1843-0 | 17.348-7 |
| 117 | Santo Afonso | 2.944 | 122,67 | 1318-8 | 14.650-1 |
| 118 | Santo Antônio do Leste | 3.573 | 148,88 | 4.138-6 | 9.105-7 |
| 119 | Santo Antônio do Leverger | 20.412 | 850,50 | 3943-8 | 5253-1 |
| 120 | São Félix do Araguaia | 11.257 | 469,04 | 1135-5 | 17.271-5 |
| 121 | São José do Povo | 3.451 | 143,79 | 0551-7 | 47.816-4 |
| 122 | São José do Rio Claro | 18.637 | 776,54 | 3628-5 | 6.236-7 |
| 123 | São José do Xingu | 4.218 | 175,75 | 1135-5 | 17.385-1 |
| 124 | São José dos Quatro Marcos | 19.493 | 812,21 | 2505-4 | 14.855-5 |
| 125 | São Pedro da Cipa | 4.241 | 176,71 | 0854-0 | 18.782-8 |
| 126 | Sapezal | 15.735 | 655,63 | 1590-3 | 18.289-3 |
| 127 | Serra Nova Dourada | 1.447 | 60,29 | 1135-5 | 17.192-1 |
| 128 | Sinop | 114.051 | 4.752,13 | 1180-0 | 40.077-7 |
| 129 | Sorriso | 60.028 | 2.501,17 | 1492-3 | 29.526-4 |
| 130 | Tabaporã | 10.760 | 448,33 | 4102-5 | 8.882-X |
| 131 | Tangará da Serra | 81.960 | 3.415,00 | 1321-8 | 39.897-7 |
| 132 | Tapurah | 11.517 | 479,88 | 4009-6 | 11.416-2 |
| 133 | Terra Nova do Norte | 15.190 | 632,92 | 3863-6 | 11.753-6 |
| 134 | Tesouro | 3.205 | 133,54 | 0247-X | 11.532-0 |
| 135 | Torixoréu | 4.113 | 171,38 | 1158-4 | 11.021-3 |
| 136 | União do Sul | 4.093 | 170,54 | 1180-0 | 40.076-9 |
| 137 | Vale de São Domingos | 2.955 | 123,13 | 2480-5 | 27.340-6 |
| 138 | Várzea Grande | 240.038 | 10.001,58 | 2764-2 | 49.155-1 |
| 139 | Vera | 9.502 | 395,92 | 4814-3 | 40.105-6 |
| 140 | Vila Bela da Santíssima Trindade | 14.523 | 605,13 | 1095-2 | 9.815-9 |
| 141 | Vila Rica | 20.075 | 836,46 | 1843-0 | 18.770-4 |
| T O T A L | | 3.001.692 | 125.070,50 | | |

PORTARIA Nº 091/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de JUNHO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS
INSUMOS COMPLEMENTARES
COMPETÊNCIA: JUNHO / 2010**

| Nº | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO ESTIMADA | VALOR | Nº AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|----|----------------|--------------------|----------|------------|----------------|
| 1 | Acorizal | 5.659 | 235,79 | 1216-5 | 56.351-X |
| 2 | Água Boa | 20.276 | 844,83 | 1317-X | 10.645-3 |
| 3 | Alta Floresta | 51.414 | 2.142,25 | 1177-0 | 5.471-2 |
| 4 | Alto Araguaia | 14.611 | 608,79 | 0512-6 | 13.591-7 |
| 5 | Alto Boa Vista | 5.475 | 228,13 | 1135-5 | 58.040-6 |
| 6 | Alto Garças | 9.550 | 397,92 | 2927-0 | 8.358-5 |
| 7 | Alto Paraguai | 8.329 | 347,04 | 4104-1 | 7.684-8 |
| 8 | Alto Taquari | 6.505 | 271,04 | 4515-2 | 6.723-7 |
| 9 | Apiacás | 8.381 | 349,21 | 4099-1 | 6.623-0 |
| 10 | Araguaiana | 2.996 | 124,83 | 0571-1 | 39.318-5 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------|---------|-----------|---------|-------------|
| 11 | Araguainha | 1.115 | 46,46 | 0512-6 | 3.140.696-3 |
| 12 | Araputanga | 16.090 | 670,42 | 2939-4 | 15.871-2 |
| 13 | Arenópolis | 9.903 | 412,63 | 1318-8 | 14.668-4 |
| 14 | Aripuanã | 20.511 | 854,63 | 1471-0 | 18.767-4 |
| 15 | Barão de Melgaço | 7.851 | 327,13 | 1216-5 | 55.550-9 |
| 16 | Barra do Bugres | 34.349 | 1.431,21 | 0832-X | 30.997-4 |
| 17 | Barra do Garças | 55.120 | 2.296,67 | 0571-1 | 39.367-3 |
| 18 | Bom Jesus do Araguaia | 4.792 | 199,67 | 1135-5 | 17.236-7 |
| 19 | Brasnorte | 15.089 | 628,71 | 3945-4 | 06519-6 |
| 20 | Cáceres | 87.261 | 3.635,88 | 0184-8 | 36.217-4 |
| 21 | Campinápolis | 14.301 | 595,88 | 3035-X | 10.196-6 |
| 22 | Campo Novo do Parecis | 23.784 | 991,00 | 3036-8 | 19.560-X |
| 23 | Campo Verde | 28.147 | 1.172,79 | 3037-6 | 21.793-X |
| 24 | Campos de Júlio | 5.223 | 217,63 | 4111-4 | 10.015-3 |
| 25 | Canabrava do Norte | 5.563 | 231,79 | 3989-6 | 19.364-X |
| 26 | Canarana | 18.014 | 750,58 | 1319-6 | 17.624-9 |
| 27 | Carlinda | 12.097 | 504,04 | 1177-0 | 28.968-X |
| 28 | Castanheira | 8.059 | 335,79 | 2226-8 | 21.790-5 |
| 29 | Chapada dos Guimarães | 18.190 | 757,92 | 1772-8 | 17.343-6 |
| 30 | Cláudia | 11.148 | 464,50 | 1180-0 | 41.428-X |
| 31 | Cocalinho | 6.103 | 254,29 | 1317-X | 6.006-2 |
| 32 | Colider | 32.096 | 1.337,33 | 1779-5 | 26.726-0 |
| 33 | Colniza | 31.597 | 1.316,54 | 1471-0 | 18.734-8 |
| 34 | Comodoro | 18.974 | 790,58 | 1272-6 | 16.928-5 |
| 35 | Confresa | 22.606 | 941,92 | 3989-6 | 16.942-0 |
| 36 | Conquista D'Oeste | 3.289 | 137,04 | 2480-5 | 27.003-2 |
| 37 | Cotriguaçu | 14.965 | 623,54 | 2226-8 | 21.844-8 |
| 38 | Cuiabá | 550.562 | 22.940,08 | 3834-2 | 5.532-8 |
| 39 | Curvelândia | 5.039 | 209,96 | 0184-8 | 14.246-8 |
| 40 | Denise | 11.142 | 464,25 | 3669-2 | 9.970-8 |
| 41 | Diamantino | 18.989 | 791,21 | 0787-0 | 15.407-5 |
| 42 | Dom Aquino | 8.498 | 354,08 | 2029-X | 9.818-3 |
| 43 | Feliz Natal | 11.170 | 465,42 | 1180-0 | 40.088-2 |
| 44 | Figueirópolis D'Oeste | 3.656 | 152,33 | 2939-4 | 16.045-8 |
| 45 | Gaúcha do Norte | 6.195 | 258,13 | 1319-6 | 18.247-8 |
| 46 | General Carneiro | 5.028 | 209,50 | 0571-1 | 39.585-4 |
| 47 | Glória D'Oeste | 3.185 | 132,71 | 1320-X | 18.128-5 |
| 48 | Guarantã do Norte | 32.142 | 1.339,25 | 1589-X | 19.228-7 |
| 49 | Guiratinga | 14.523 | 605,13 | 0247-X | 11.434-0 |
| 50 | Indiavaí | 2.679 | 111,63 | 2939-4 | 15.883-6 |
| 51 | Ipiranga do Norte | 4.641 | 193,38 | 4009-6 | 10.981-9 |
| 52 | Itanhangá | 5.061 | 210,88 | 4009-6 | 10.988-6 |
| 53 | Itaúba | 4.585 | 191,04 | 4137-8 | 6.574-9 |
| 54 | Itiquira | 13.022 | 542,58 | 2186-5 | 14.209-3 |
| 55 | Jaciara | 25.922 | 1.080,08 | 0854-0 | 13.548-8 |
| 56 | Jangada | 8.462 | 352,58 | 0667-X | 14.947-0 |
| 57 | Jauru | 10.748 | 447,83 | 2480-5 | 26.894-1 |
| 58 | Juara | 33.246 | 1.385,25 | 2836-3 | 11.385-9 |
| 59 | Juina | 39.708 | 1.654,50 | 2226-8 | 21.785-9 |
| 60 | Juruena | 9.595 | 399,79 | 2226-8 | 21.824-3 |
| 61 | Juscimeira | 12.168 | 507,00 | 2230-6 | 11.345-X |
| 62 | Lambari D'Oeste | 5.060 | 210,83 | 2536-4 | 58040-6 |
| 63 | Lucas do Rio Verde | 33.556 | 1.398,17 | 3196-8 | 17.769-5 |
| 64 | Luciára | 2.467 | 102,79 | 1135-5 | 17.516-1 |
| 65 | Marcelândia | 14.473 | 603,04 | 4815-1 | 20.193-6 |
| 66 | Matupá | 15.170 | 632,08 | 3931-4 | 12.108-8 |
| 67 | Mirassol D'Oeste | 25.605 | 1.066,88 | 1320-X | 18046-7 |
| 68 | Nobres | 15.315 | 638,13 | 2342-6 | 11.422-7 |
| 69 | Nortelândia | 6.272 | 261,33 | 4103-3 | 7.710-0 |
| 70 | Nossa Senhora do Livramento | 12.819 | 534,13 | 2764-2 | 48.080-0 |
| 71 | Nova Bandeirantes | 14.078 | 586,58 | 1177-0 | 29.086-6 |
| 72 | Nova Brasilândia | 4.902 | 204,25 | 1772-8 | 17.344-4 |
| 73 | Nova Canaã do Norte | 13.237 | 551,54 | 1779-5 | 6.406-8 |
| 74 | Nova Guarita | 4.907 | 204,46 | 3863-6 | 7068-8 |
| 75 | Nova Lacerda | 5.252 | 218,83 | 1272-6 | 16.939-0 |
| 76 | Nova Marilândia | 2.345 | 97,71 | 1318-8 | 11.678-5 |
| 77 | Nova Maringá | 5.989 | 249,54 | 4101-7 | 7.247-8 |
| 78 | Nova Monte Verde | 8.602 | 358,42 | 4099-1 | 11.498-7 |
| 79 | Nova Mutum | 26.874 | 1.119,75 | 3228-X | 25.388-X |
| 80 | Nova Nazaré | 2.955 | 123,13 | 1317-X | 14.745-1 |
| 81 | Nova Olímpia | 20.944 | 872,67 | 3644-7 | 26.594-2 |
| 82 | Nova Santa Helena | 3.473 | 144,71 | 1779-5 | 94.005-4 |
| 83 | Nova Ubiratã | 8.372 | 348,83 | 4112-2 | 8.160-4 |
| 84 | Nova Xavantina | 19.398 | 808,25 | 1322-6 | 15.326-5 |
| 85 | Novo Horizonte do Norte | 3.970 | 165,42 | 1116-9 | 10.438-8 |
| 86 | Novo Mundo | 7.216 | 300,67 | 1589-X | 19.214-4 |
| 87 | Novo Santo Antônio | 2.325 | 96,88 | 1135-5 | 17.217-0 |
| 88 | Novo São Joaquim | 6.985 | 291,04 | 0571-1 | 39.632-X |
| 89 | Paranaíta | 12.113 | 504,71 | 1177-0 | 29.022-X |
| 90 | Paranatinga | 21.424 | 892,67 | 2403-1 | 12.451-6 |
| 91 | Pedra Preta | 16.461 | 685,88 | 2423-6 | 17.353-3 |
| 92 | Peixoto de Azevedo | 30.363 | 1.265,13 | 3931-4 | 12.173-8 |
| 93 | Planalto da Serra | 2.797 | 116,54 | 1772-8 | 17.757-1 |
| 94 | Poconé | 32.162 | 1.340,08 | 0662-9 | 18.193-5 |
| 95 | Pontal do Araguaia | 5.322 | 221,75 | 0571-1 | 39.392-4 |
| 96 | Ponte Branca | 1.804 | 75,17 | 1158-4 | 11.199-6 |
| 97 | Pontes e Lacerda | 39.228 | 1.634,50 | 2480-5 | 26.932-8 |
| 98 | Porto Alegre do Norte | 10.109 | 421,21 | 3989-6 | 16.943-9 |
| 99 | Porto dos Gaúchos | 6.383 | 265,96 | 1.116-9 | 10.462-0 |
| 100 | Porto Esperidião | 9.850 | 410,42 | 1320-X | 18.099-8 |

| | | | | | |
|------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|---------|----------|
| 101 | Porto Estrela | 4.027 | 167,79 | 0832-X | 30.723-8 |
| 102 | Poxoréo | 17.758 | 739,92 | 0553-3 | 12.722-1 |
| 103 | Primavera do Leste | 46.933 | 1.955,54 | 3290-5 | 27.441-0 |
| 104 | Querência | 11.570 | 482,08 | 3942-X | 9.418-8 |
| 105 | Reserva do Cabaçal | 2.598 | 108,25 | 2939-4 | 15.918-2 |
| 106 | Ribeirão Cascalheira | 9.172 | 382,17 | 1319-6 | 18.241-9 |
| 107 | Ribeirãozinho | 2.194 | 91,42 | 1158-4 | 10.911-8 |
| 108 | Rio Branco | 5.208 | 217,00 | 2536-4 | 14.141-0 |
| 109 | Rondolândia | 3.484 | 145,17 | 0951-2 | 42.639-3 |
| 110 | Rondonópolis | 181.902 | 7.579,25 | 0551-7 | 47.699-4 |
| 111 | Rosário Oeste | 18.497 | 770,71 | 0667-X | 14.651-X |
| 112 | Salto do Céu | 3.584 | 149,33 | 2536-4 | 14.078-3 |
| 113 | Santa Carmem | 4.573 | 190,54 | 1180-0 | 40.084-X |
| 114 | Santa Cruz do Xingu | 2.357 | 98,21 | 1843-0 | 18.999-5 |
| 115 | Santa Rita do Trivelato | 2.751 | 114,63 | 3228-X | 25.423-1 |
| 116 | Santa Terezinha | 7.690 | 320,42 | 1843-0 | 17.348-7 |
| 117 | Santo Afonso | 2.944 | 122,67 | 1318-8 | 14.650-1 |
| 118 | Santo Antônio do Leste | 3.573 | 148,88 | 4.138-6 | 9.105-7 |
| 119 | Santo Antônio do Leverger | 20.412 | 850,50 | 3943-8 | 5.253-1 |
| 120 | São Félix do Araguaia | 11.257 | 469,04 | 1135-5 | 17.271-5 |
| 121 | São José do Povo | 3.451 | 143,79 | 0551-7 | 47.816-4 |
| 122 | São José do Rio Claro | 18.637 | 776,54 | 3628-5 | 6.236-7 |
| 123 | São José do Xingu | 4.218 | 175,75 | 1135-5 | 17.385-1 |
| 124 | São José dos Quatro Marcos | 19.493 | 812,21 | 2505-4 | 14.855-5 |
| 125 | São Pedro da Cipa | 4.241 | 176,71 | 0854-0 | 18.782-8 |
| 126 | Sapezal | 15.735 | 655,63 | 1590-3 | 18.289-3 |
| 127 | Serra Nova Dourada | 1.447 | 60,29 | 1135-5 | 17.192-1 |
| 128 | Sinop | 114.051 | 4.752,13 | 1180-0 | 40.077-7 |
| 129 | Sorriso | 60.028 | 2.501,17 | 1492-3 | 29.526-4 |
| 130 | Tabaporã | 10.760 | 448,33 | 4102-5 | 8.882-X |
| 131 | Tangará da Serra | 81.960 | 3.415,00 | 1321-8 | 39.897-7 |
| 132 | Tapurah | 11.517 | 479,88 | 4009-6 | 11.416-2 |
| 133 | Terra Nova do Norte | 15.190 | 632,92 | 3863-6 | 11.753-6 |
| 134 | Tesouro | 3.205 | 133,54 | 0247-X | 11.532-0 |
| 135 | Torixoréu | 4.113 | 171,38 | 1158-4 | 11.021-3 |
| 136 | União do Sul | 4.093 | 170,54 | 1180-0 | 40.076-9 |
| 137 | Vale de São Domingos | 2.955 | 123,13 | 2480-5 | 27.340-6 |
| 138 | Várzea Grande | 240.038 | 10.001,58 | 2764-2 | 49.155-1 |
| 139 | Vera | 9.502 | 395,92 | 4814-3 | 40.105-6 |
| 140 | Vila Bela da Santíssima Trindade | 14.523 | 605,13 | 1095-2 | 9.815-9 |
| 141 | Vila Rica | 20.075 | 836,46 | 1843-0 | 18.770-4 |
| T O T A L | | 3.001.692 | 125.070,50 | | |

PORTARIA Nº 092/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 71 da Constituição Estadual. **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º As atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Adjunto Executivo Sr. José Gonçalves Botelho do Prado.

Art. 2º Designar o Sr. João Antunes Maciel Neto, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º Revogar os efeitos da Portaria Nº 080/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2010 (páginas 15).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com sua vigência até 31 de dezembro de 2010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 093/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Excluir o servidor **Carvalho Rangel**, da Comissão constituída com a finalidade de analisar os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria Nº 001/2006, referente ao Exercício 2010, celebrado com o Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP, designada pela Portaria Nº 034/2010/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 04/03/2010, página 49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 094/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo.

referente a competência de **FEVEREIRO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOSINTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI) – competência: FEVEREIRO/2010

| MUNICÍPIOS | POP. 2007 | COTA MUNICÍPIO | VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO - REF: FEVEREIRO/2010 | 50% COTA MUNIC. + 10% A PAGAR PELA SES* |
|----------------------------------|----------------|------------------|---|---|
| Alta Floresta | 47.281 | 33.002,90 | - | - |
| Apiacás | 6.328 | 4.536,70 | - | - |
| Carlinda | 9.065 | 7.376,60 | - | - |
| Nova Bandeirantes | 9.800 | 5.972,40 | - | - |
| Nova Monte Verde | 8.883 | 5.576,20 | - | - |
| Paranaíta | 8.812 | 6.626,90 | - | - |
| CIS ALTO TAPAJÓS | 90.169 | 63.091,70 | - | - |
| Alto Boa Vista | 4.564 | 3.000,00 | - | - |
| Luciara | 2.053 | 3.000,00 | - | - |
| Novo Santo Antonio | 1.165 | 3.000,00 | - | - |
| São Félix do Araguaia | 9.226 | 20.000,00 | 20.000,00 | 11.000,00 |
| Serra Nova Dourada | 1.345 | 3.000,00 | - | - |
| CIS ARAGUAIA | 18.353 | 32.000,00 | 20.000,00 | 11.000,00 |
| Canabrava do Norte | 6.530 | 3.635,40 | 10.000,00 | 1.999,47 |
| Confresa | 28.594 | 20.000,00 | 25.000,00 | 11.000,00 |
| Porto Alegre do Norte | 9.465 | 5.451,00 | 5.451,00 | 2.998,05 |
| Santa Cruz do Xingu | 1.483 | 2.000,00 | 5.000,00 | 1.100,00 |
| Santa Terezinha | 6.759 | 3.965,40 | 10.000,00 | 2.180,97 |
| São José do Xingu | 6.997 | 3.813,80 | - | - |
| Vila Rica | 20.108 | 11.234,40 | 14.000,00 | 6.178,92 |
| CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX | 79.936 | 50.099,80 | 69.451,00 | 25.457,41 |
| Alto Paraguai | 5.702 | 4.908,40 | - | - |
| Diamantino | 20.486 | 13.736,10 | 13.276,20 | 7.554,86 |
| Nobres | 15.296 | 10.707,20 | 10.707,20 | 5.888,96 |
| Nortelândia | 5.160 | 4.270,70 | 4.457,60 | 2.348,89 |
| Rosário Oeste | 18.531 | 12.971,70 | - | - |
| São José do Rio Claro | 18.102 | 12.671,41 | 12.671,40 | 6.969,28 |
| CIS CENTRO NORTE | 83.277 | 59.265,51 | 41.112,40 | 22.761,98 |
| Araguaiana | 3.456 | 2.748,00 | 2.748,00 | 1.511,40 |
| Barra do Garças | 56.853 | 43.763,20 | 43.763,20 | 24.069,76 |
| General Carneiro | 4.380 | 3.486,40 | 3.486,40 | 1.917,52 |
| Novo São Joaquim | 8.944 | 6.663,20 | 6.663,20 | 3.664,76 |
| Pontal do Araguaia | 4.537 | 3.343,20 | 3.343,20 | 1.838,76 |
| Ponte Branca | 1.933 | 1.597,60 | 1.597,60 | 878,68 |
| Ribeirãozinho | 2.388 | 1.762,40 | 1.762,40 | 969,32 |
| Torixoréu | 4.190 | 3.583,20 | 3.583,20 | 1.970,76 |
| CIS GARÇAS-ARAGUAIA | 86.681 | 66.947,20 | 66.947,20 | 36.820,96 |
| Água Boa | 14.866 | 30.000,00 | 40.950,00 | 16.500,00 |
| Bom Jesus do Araguaia | 4.703 | 4.000,00 | 5.200,00 | 2.200,00 |
| Campinápolis | 12.796 | 6.000,00 | 7.800,00 | 3.300,00 |
| Canarana | 19.329 | 10.000,00 | 18.850,00 | 5.500,00 |
| Cocalinho | 5.841 | 4.550,00 | - | - |
| Gaúcha do Norte | 5.619 | 4.000,00 | - | - |
| Nova Nazaré | 2.001 | 4.000,00 | 11.050,00 | 2.200,00 |
| Querência | 10.428 | 6.000,00 | 9.750,00 | 3.300,00 |
| Ribeirão Cascalheira | 7.691 | 6.000,00 | 7.800,00 | 3.300,00 |
| CIS MÉDIO ARAGUAIA | 83.274 | 74.550,00 | 101.400,00 | 36.300,00 |
| Arenápolis | 10.169 | 4.172,20 | 10.854,93 | 2.294,71 |
| Barra do Bugres | 32.744 | 9.667,88 | 27.645,21 | 5.317,33 |
| Brasnorte | 12.464 | 2.965,64 | 12.960,18 | 1.631,10 |
| Campo Novo do Parecis | 26.562 | 10.360,13 | 21.666,26 | 5.698,07 |
| Denise | 9.489 | 3.976,06 | 12.638,53 | 2.186,83 |
| Nova Marilândia | 2.891 | 786,28 | 3.734,86 | 432,45 |
| Nova Olímpia | 19.562 | 8.708,35 | - | - |
| Porto Estrela | 4.096 | 1.399,48 | - | - |
| Santo Afonso | 2.162 | 1.602,85 | 3.535,63 | 881,46 |
| Sapezal | 12.656 | 4.144,11 | - | - |
| Tangará da Serra | 72.311 | 34.272,22 | 57.492,75 | 18.849,72 |
| CIS MÉDIO NORTE | 205.106 | 82.055,00 | 150.528,35 | 37.291,68 |
| Juara | 31.780 | 24.809,34 | - | - |
| Novo Horizonte do Norte | 3.737 | 2.024,76 | - | - |
| Porto dos Gaúchos | 5.997 | 4.499,67 | - | - |
| Tabaporã | 9.134 | 5.444,00 | - | - |
| CIS VALE DO ARINOS | 50.648 | 36.777,77 | - | - |
| Campos de Júlio | 4.264 | 1.825,00 | - | - |
| Comodoro | 19.543 | 8.757,50 | - | - |
| Conquista D'Oeste | 2.947 | 1.391,50 | - | - |
| Figueirópolis D'Oeste | 3.503 | 1.933,50 | - | - |
| Jauru | 12.747 | 6.284,50 | - | - |
| Nova Lacerda | 4.789 | 2.226,00 | - | - |
| Pontes e Lacerda | 42.429 | 20.035,50 | - | - |
| Vale de São Domingos | 3.337 | 1.736,00 | - | - |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | 14.862 | 6.933,50 | - | - |
| CIS VALE DO GUAPORE | 108.421 | 51.123,00 | - | - |
| Aripuanã | 19.372 | 10.400,00 | - | - |
| Castanheira | 6.920 | 6.200,00 | - | - |
| Colniza | 14.149 | 7.600,00 | - | - |

| | | | | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Cotriguaçu | 13.390 | 7.600,00 | - | - |
| Juína | 39.526 | 31.400,00 | 43.960,00 | 17.270,00 |
| Jurueña | 6.420 | 6.200,00 | - | - |
| CIS VALE DO JURUEÑA | 99.777 | 69.400,00 | 43.960,00 | 17.270,00 |
| Guarantã do Norte | 30.754 | 16.607,16 | 17.356,68 | 9.133,94 |
| Matupá | 12.078 | 6.522,12 | 8.191,80 | 3.587,17 |
| Novo Mundo | 6.508 | 3.514,32 | 3.896,64 | 1.932,88 |
| Peixoto de Azevedo | 17.978 | 9.708,12 | - | - |
| Terra Nova do Norte | 11.514 | 6.217,52 | 8.202,60 | 3.419,64 |
| CIS VALE DO PEIXOTO | 78.832 | 42.569,24 | 37.647,72 | 18.073,62 |
| TOTAL | 984.474 | 627.879,22 | 531.046,67 | 204.975,64 |

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010 (Proc. 698700/2009-SEDER)

Extrato do Contrato nº 003/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 018B/2009/SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

CONTRATADO: MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA.

VALOR CONTRATO: R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil Reais)

PRAZO: 02 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101000120601286408799004490520026111

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário NELDO EGON WEIRICH, RG 1.552.788 SSP/GO e CPF/MF 134.912.290-40, e pela empresa MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA o seu representante Priscila Mayer, CPF: 046.542299-30, RG: 9363225-7 SSP/PR,

Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ n.º 03.507.415/0012-05, e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES CNPJ n.º 20.320.503/0001-51.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio n.º. 003/2009 até o dia 30/06/2010.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF n.º 134.912.290-49 e RG n.º 1.552.788 SSP/GO.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 014/2010/ SEDTUR referente ao Processo nº 96146/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – CNPJ n.º 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – CNPJ n.º 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 30/05/2010.

SIGNATÁRIO: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2010

Nomeia a equipe da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso responsável pela realização de licitação na modalidade pregão e define atribuições.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, X do Decreto n.º 1.403 de 30 de maio de 2000, e:

Considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II c/c 8º, inciso III, da letra “d”, ambos do Decreto Estadual nº 4.733 de 02 de agosto de 2002, bem como no artigo 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da AGER/MT responsável pela licitação na modalidade pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:
Márcia Glória Vandoni de Moura

II – Coordenador/Pregoeiros:
Edmir Nunes de Almeida
Orlando Adolfo da Silva

III – Equipe de Apoio:
Clarice Aparecida Zunta
Marley Araújo Moura Lima
José César Natali
Jossy Soares Santos da Silva

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

- I – determinar a abertura de licitação na modalidade de Pregão;
- II – administrar as compras e contratações no âmbito da AGER/MT nas licitações na modalidade de pregão;
- III – demonstrar a necessidade da contratação;
- IV – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações de mercado;
- V – exigir habilitações dos interessados;
- VI – definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências da habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos preços e das demais condições essenciais para o fornecimento;
- VII – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
- VIII – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IX – designar dentre os servidores da AGER/MT, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

Art. 3º São atribuições do Coordenador/Pregoeiro:

- I – credenciar os interessados a participar do pregão;
- II – receber os envelopes das propostas de preços e a documentação da habilitação;
- III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IV – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha das propostas ou do lance de menor preço;
- V – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- VI – elaborar a ata da licitação na modalidade Pregão;
- VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – receber, examinar e decidir sobre os recursos;
- IX – encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;
- X – coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias nº 010/2006 e nº 06/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 062/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 258654/2010; 253562/2010; 266117/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

| NOME | CADASTRO | VALIDADE |
|-----------------------------|----------|------------|
| HELIO PEREIRA BARROS | 047 | 03/04/2011 |
| MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA | 048 | 03/04/2011 |
| PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA | 049 | 03/04/2011 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 03 de Maio de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.

Extrato de Termo de Adesão/2010, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota Estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com a utilização de cartões magnéticos ou chip, com o fornecimento dos produtos para atender ao INDEA/MT, mediante rede de postos credenciados nos Territórios de MT, RO e DF, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no Edital.

1. Contratante: INDEA/MT, CNPJ nº 14.939.979/0001-72;
2. Contratada: Com. de Combustível Norbeoil LTDA, CNPJ nº 74.129.719/0001-63;
3. Valor: R\$ =53.490,58= (cincoenta e três mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos);
4. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2006.9900, Elemento de Despesas 339130 e 339139, Fonte 240, orçamento 2010.
5. Vigência: Da assinatura, iniciando em 01 de Março de 2010 até 24 de Abril de 2010.
6. Fundamentação Legal: O fundamento legal no qual está embasado o presente Contrato é a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Estadual nº 7.696/02 e o Decreto Estadual nº 7.217/06, e, especialmente a Ata de Registro de Preços nº 021/2009 – SAD/MT, lastreada no Pregão nº 018/2009/SAD/MT.
7. Assinam: Contratante: Décio Coutinho / Presidente do INDEA / MT.
Geraldo Aparecido De Vito Júnior / Secretário de Estado de Administração.
Contratada: Marcelo Batistela / Com. de Comb. Norbeoil LTDA.
Cuiabá / MT, 01 de Março de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.

Extrato de Termo de Adesão/2010, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota Estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com a utilização de cartões magnéticos ou chip, com o fornecimento dos produtos para atender ao INDEA/MT, mediante rede de postos credenciados nos Territórios de MT, RO e DF, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no Edital.

1. Contratante: INDEA/MT, CNPJ nº 14.939.979/0001-72;
2. Contratada: Com. de Combustível Norbeoil LTDA, CNPJ nº 74.129.719/0001-63;
3. Valor: R\$ =124.680,00= (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais);
4. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2006.9900, Elemento de Despesas 339130 e 339139, Fonte 240, orçamento 2010.
5. Vigência: Da assinatura, iniciando em 01 de Janeiro de 2010 até 24 de Abril de 2010.
6. Fundamentação Legal: O fundamento legal no qual está embasado o presente Contrato é a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Estadual nº 7.696/02 e o Decreto Estadual nº 7.217/06, e, especialmente a Ata de Registro de Preços nº 021/2009 – SAD/MT, lastreada no Pregão nº 018/2009/SAD/MT.
7. Assinam: Contratante: Décio Coutinho / Presidente do INDEA / MT.
Geraldo Aparecido De Vito Júnior / Secretário de Estado de Administração.
Contratada: Marcelo Batistela / Com. de Comb. Norbeoil LTDA.
Cuiabá / MT, 01 de Janeiro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N º029/2010 (Proc. 203284/2010-INDEA)

Extrato do Contrato nº 029/2010, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornal de circulação diária a nível regional e nacional, para atender ao INDEA, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 031/2009/SAD e Pregão 063/2009/SAD.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: JBM PUBLICAÇÕES LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.204,20 (Três Mil Duzentos e quatro Reais e vinte Centavos)

PRAZO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007/Fonte: 240/Elemento de Despesa: 3390/3900

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente **VALNEI SOUZA CORRÊA**, CPF. n.º595.170.691-20 e do RG n.º 885433 SSP/MT, e pela empresa **JBM PUBLICAÇÕES LTDA.**, o seu representante **ALEXANDRE JOSÉ BORGES**, portador do RG n.º M3 004.436 SSP/MG e do CPF n.º 482.242.436-72,

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2010

OBJETO: prestação de serviço de caminhão muck para atender as necessidades do DETRAN/MT.
VALOR: R\$ 17.042,40 (dezesete mil quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/04/2010 a 29/04/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - EPP – NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2007

OBJETO: acrescentar ao valor total do contrato R\$ 41.507,92 (quarenta e um mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2010 à 21/12/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: UGOLINI & CIA LTDA – CLAIR UGOLINI.

Portaria nº 090/2010/GP/DETRAN-MT

Cria procedimentos para solução de duplicidade de PGU e REGISTRO, bem como de PGU não cadastrado no prontuário do Condutor de veículo automotor e da outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do que consta no art. 22, incisos II, art. 140, § único, art. 159, §7.º, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a necessidade de atender ao que determina o princípio da eficiência constante do caput, art. 37 da Constituição Federal de 1988, que exige a utilização dos meios técnicos disponíveis para alcançar a finalidade pública;

Considerando a necessidade de criar processos e procedimentos para a questão de duplicidade de PGU e REGISTRO;

Considerando a necessidade de regulamentação do cadastro e renovação do Prontuário de Condutores com documento de habilitação emitido anterior a instituição do Prontuário Geral Único – PGU;

Considerando a urgente necessidade da inclusão dos registros dos condutores habilitados anteriores ao Registro Nacional de condutores Habilitados – RENACH, na Base de Índice Nacional de Condutores – BINCO;

Considerando a Súmula 473 do STF, que discorre “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando; que nos arquivos das Microfichas constante neste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, não consta todas as numerações das séries delegada ao Estado de Mato Grosso, e que apesar dos esforços não foi possível encontrar este arquivo no DENATRAN e nos demais DETRAN's, bem como que a guarda dos processos de 1ª habilitação dos condutores anterior e posteriores a instituição do Prontuário Geral Único – PGU, não são encontrados;

RESOLVE:

Art.1º. O cadastramento ou renovação de exames deverá ser solicitado exclusivamente pelo titular, na sede do DETRAN-MT ou em qualquer CIRETRAN de Mato Grosso, através de requerimento devidamente preenchido e assinado conforme modelo em anexo, com os seguintes documentos:

I. Cédula original da CNH.

II. Cópia do RG;

III. Cópia do CPF,

IV. Cópia do comprovante de endereço ou declaração do endereço com reconhecimento de firma em cartório.

§ 2º Protocolado o requerimento e os documentos do parágrafo anterior, estes serão autuados e observadas às seguintes etapas:

I. Exame da cédula do documento de habilitação pelo setor de perícia do DETRAN/MT;

II. Análise dos registros materiais e do sistema informatizado de condutores pela Coordenadoria de RENACH;

III. Sendo atestada a autenticidade da cédula do documento de habilitação, inexistindo indícios de má-fé, mesmo que não sejam encontrados registros materiais, será convalidado o cadastramento do PGU;

IV. Comprovada a autenticidade da cédula do documento de habilitação, a análise de registros materiais determinada na primeira parte do inciso II, poderá ser realizada em momento posterior ao cadastramento do condutor.

V. Não sendo atestada a autenticidade da cédula do documento de habilitação, não será realizado o cadastramento das informações no sistema de controle de habilitação e o processo autuado será encaminhado a Corregedoria do DETRAN/MT.

Art. 2º. Em ocorrendo duplicidade de dados no cadastramento ou na renovação dos exames, será adotado o procedimento abaixo:

I. Certificada a ocorrência da duplicidade de dado no processo de cadastramento ou de renovação de exames, será obrigatoriamente identificado o dado em duplicidade e os condutores vinculados ao mesmo;

II. Não sendo constatada de imediato a origem do vício, bem como o legítimo detentor do prontuário,

será atribuído ao requerente um novo número de PGU da série final distribuída ao DETRAN/MT pelo DENATRAN;

III. Efetuado o cadastramento ou a renovação dos exames, será encaminhado o procedimento para a Gerência de Controle de CNH para análise da duplicidade que efetuará pesquisas nos registros materiais existentes no DETRAN/MT;

IV. Não sendo encontrados quaisquer registros, e ainda, sendo o documento de habilitação emitido por outra Unidade da Federação, será oficializado o órgão responsável pela emissão do documento de habilitação e guarda dos arquivos correspondentes, para verificar a existência de registros.

V. Em não sendo encontrado nenhum registro material da irregularidade do procedimento de outorga do documento de habilitação, inexistindo indícios de má-fé e havendo Laudo Pericial do DETRAN/MT que ateste a autenticidade da cédula do documento de habilitação, será convalidada a atribuição do novo número de PGU e o recadastramento decorrente.

Art. 3º. O condutor residente e domiciliado em Mato Grosso que apresentar documento de habilitação PGU de outra Unidade da Federação deverá observar as exigências do artigo 1º ficando o cadastramento ou renovação dos exames condicionado ao pré-cadastro no Sistema de Controle de Habilitação – SCH do estado emissor do documento.

Parágrafo único – Iniciado o procedimento no DETRAN/MT, será encaminhado, por ofício, o procedimento para o DETRAN do estado emissor do documento de habilitação, devendo permanecer cópia autenticada do procedimento.

Art. 4º Em processo de habilitação, ocorrendo duplicidade de PGU pertencente a série distribuída ao DETRAN/MT pelo DENATRAN entre condutores cadastrados no sistema RENACH, será adotado o procedimento abaixo:

I. Para condutores distintos utilizando a mesma numeração de PGU, não sendo constatada a origem do vício, bem como o legítimo detentor do prontuário, será atribuído ao requerente um novo número de PGU da série final distribuída ao DETRAN/MT pelo DENATRAN;

II. Para condutor que detém dois ou mais números de PGU's, não apresentado indicio de irregularidade após a análise no Sistema de Controle de Habilitação – SCH serão unificadas as informações constantes nos cadastros correspondentes, convalidando a numeração de PGU mais antiga ou a que apresentar dígito verificador válido, sendo excluídas as demais;

III. Sendo constatada a origem do vício ou existindo indícios de má-fé, será autuado processo na Coordenadoria de Renach para análise da duplicidade que efetuará pesquisas nos registros materiais existentes no DETRAN/MT e, não sendo possível averiguar o real detentor da numeração de PGU, o processo será encaminhado para a Gerência de Controle de CNH para cumprimento do direito de defesa, deferimento e posterior homologação pela Diretoria de Habilitação;

Art. 5º Em ocorrendo duplicidade de registro no processo de habilitação será adotado o procedimento abaixo:

I. para condutor que possua um ou mais registros, não apresentado indicio de irregularidade após a análise no Sistema de Controle de Habilitação – SCH, será unificada as informações constantes nos registros correspondentes, convalidando o registro mais antigo e sendo excluído os demais;

II. para condutores distintos que apresentem o mesmo registro, mas apresentam cadastros individuais, não apresentado indicio de irregularidade após a análise no Sistema de Controle de Habilitação – SCH, serão atribuídos os eventos exames e cursos realizados por cada condutor distintamente no registro duplicado ao cadastro correto pertencente ao condutor correspondente.

III. Sendo constatada a origem do vício ou existindo indícios de má-fé, será autuado processo na Coordenadoria de Renach para análise da duplicidade que efetuará pesquisas nos registros materiais existentes no DETRAN/MT e, não sendo possível averiguar o real detentor do registro, o processo será encaminhado para a Gerência de Controle de CNH para cumprimento do direito de defesa, deferimento e posterior homologação pela Diretoria de Habilitação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias 070/2007 e 215/2008/GP/DETRAN-MT.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT aos 12 de abril de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 092/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Arquivamento da Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº. 029/2009/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Adilson Oliva Kovalski, Ex-Chefe da 19ª CIRETRAN de Sinop/MT DETRAN-MT, com fulcro no inciso II e § 1º do Artigo 169 da Lei Complementar nº. 04/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 093/2010/GP/DETRAN-MT

Disciplina o prazo de ativação do prontuário RENACH no processo de habilitação do DETRAN/MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preconiza o Art. 22, inciso II da Lei Federal n. 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no Art. 2º, § 3º, Resolução n. 168/04 e as alterações introduzidas pela Resolução n. 169/05, CONTRAN;

Considerando o Art. 1º da Portaria n. 15/05, DENATRAN;

Considerando o prazo de tolerância aplicado pelo DETRAN/MT, no período de 2006 à 2007, para adequação às novas normas;

RESOLVE:

Art.1º. O processo do candidato à habilitação ficará ativo no DETRAN/MT pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do requerimento do candidato.

Art.2º – Desativado o processo de habilitação pelo decurso do prazo do art. 1º, o número do formulário RENACH do candidato será inutilizado.

Art.3º - O candidato que tenha desativado o seu processo de 1ª habilitação pelo decurso de 12 (doze) meses com cadastramento posterior 01/01/2009, poderá solicitar uma única vez, a abertura de novo processo com aproveitamento das seguintes etapas:

1. Os Exames de saúde (Médico e Psicotécnico) com resultado apto/apto com restrição desde que lançados no sistema de habilitação do DETRAN/MT;
2. O Curso de Formação Teórico-Técnico concluído e lançado no sistema de habilitação do DETRAN/MT;
3. O Exame Teórico-Técnico aprovado e lançado no sistema de habilitação do DETRAN/MT;
4. O Curso de Formação Prática de Direção Veicular concluído e lançada no sistema de habilitação do DETRAN/MT;
5. O Exame Prático de Direção Veicular aprovado e lançado no sistema de habilitação do DETRAN/MT.

§1º - O aproveitamento de etapa fica condicionado a entrega do processo de habilitação anterior, bem como ao pagamento da taxa conforme o processo de habilitação pretendido.

§2º - O aproveitamento dos exames de saúde fica condicionado ao prazo remanescente de 24 (vinte e quatro) meses entre a data do novo processo de habilitação e a validade do exame médico.

§ Único. Os cadastros de 1ª habilitação com data de abertura anterior a 01/01/2009, serão excluídos do Sistema de Controle de Habilitação, em decorrência da alteração da carga Horária do Curso Teórico técnico e do curso de Práticas de direção veicular, conforme Resolução 283/2008/CONTRAN

Art. 4º - A reativação do cadastro de 1ª habilitação fica condicionada ao prazo de 12 (doze) meses a contar da data de desativação no Sistema de Controle de Habilitação:

§ Único- O não atendimento do prazo previsto implicará na exclusão do cadastro de primeira habilitação do sistema de controle de habilitação.

Art. 5º - A transferência de processo de habilitação de outro DETRAN para o DETRAN/MT somente será autorizado em estando ativo o prontuário RENACH.

§ único - O prontuário RENACH emitido por força de transferência de outro DETRAN para o DETRAN/MT terá o prazo de 12 (doze) meses iniciado a partir da data da abertura do requerimento.

Art. 6º - O Centro de Formação de Condutores – CFC, deverá informar aos candidatos sobre o prazo para conclusão do processo de habilitação, inclusive quanto aos custos e reflexos por ocasião do decurso do prazo de 12 meses.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revoga a Portaria nº 074/2008/PG/DETRAN-MT.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2010.

TEODORO M. NEVES LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 091/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 161451/2009, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 241/08 do CONTRAN e a Portaria nº.122/08 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a empresa **Rubens Rigo Junior – Placas – ME** - com nome fantasia “**Stop Car Placas Automotivas**”, código 129, inscrita no CNPJ nº.11.583.974/0001-61, com sede à Travessa dos Bandeirantes, nº.163, Centro – Colíder – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Colíder(MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2010.

TEODORO M. NEVES LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2010 (Proc. 203096/2010-EMPAER)

Extrato do Contrato nº 013/2010, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornal de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a EMPAER/MT, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 031/2009/SAD e Pregão 063/2009/SAD.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. – EMPAER-MT

CONTRATADO: JBM PUBLICAÇÕES LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

PRAZO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2014/Fonte: 240/Elemento de Despesa: 3390/3900

ASSINAM: Pela EMPAER, o presidente **ENOCK ALVES DOS SANTOS**, CPF. n.º 169.605.804-04 e do RG n.º 1068697 SSP/PE, e pela empresa **JBM PUBLICAÇÕES LTDA.**, o seu representante **ALEXANDRE JOSÉ BORGES**, portador do RG n.º M3 004.436 SSP/MG e do CPF n.º 482.242.436-72,

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2010 (Proc. 203051/2010-EMPAER)

Extrato do Contrato nº 015/2010, tendo por objeto de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos, com fornecimento de peças para atender a EMPAER,

CONTRATANTE: EMPAER.

CONTRATADO : OZIREA A. RODRIGUES & CIA LTDA .

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : 88.000,00 (Oitenta e oito Mil Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 0001.20.606.191.2365.9900.3390.3900/3000 fonte 262.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS, RG: 106;8697 SSP/PE pela empresa OZIREA A. RODRIGUES & CIA LTDA -, o seu representante OZIREA ANTONIO RODRIGUES RG: 396.08880 SSP/PR.

TESTEMUNHAS

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2010.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar os Atos a seguir:

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

Termo de Dispensa nº. 002/2010

Dispensa, a pedido, Douglian Neves da Silva, RG nº. 1615594-7 SSP/SP e CPF nº. 020.455.601-55, do cargo de Agente de Fomento, rescindindo o Contrato de Trabalho firmado em 01/04/2009.

AGECOPA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Aprova o Regimento Interno e a Estrutura Organizacional da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA.

A Diretoria Colegiada da AGE COPA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art.6º da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370 de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Regimento Interno da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2009.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2010.

Adilton Domingos Sachetti
Diretor Presidente

Agripino Bonilha Filho
Diretor de Assuntos Interinstitucionais
(original assinado por)

Carlos Brito de Lima
Diretor de Infraestrutura
(original assinado por)

Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior
Diretor de Orçamento e Finanças
(original assinado por)

Roberto França Auad
Diretor de Comunicação e Marketing
(original assinado por)

Yênes Jesus de Magalhães
Diretor de Planejamento e Gestão
(original assinado por)

Yuri Alexei Vieira Jorge
Diretor de Assuntos Estratégicos
(original assinado por)

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL – FIFA 2014 - AGE COPA

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA, criada e regulamentada pela Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, constitui órgão da Administração Pública Indireta, submetida ao regime autárquico especial, é caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, com prazo de duração determinado, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 365, vinculada ao Gabinete do Governador.

§1º A AGE COPA tem sede e foro na cidade de Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso.

§2º A Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA tem a missão de planejar, coordenar, viabilizar, executar, conduzir, monitorar e fiscalizar os projetos do Governo que são prioritários para a concretização do Termo de Compromisso assumidos com a *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA e o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol - CBF, para a realização da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014, em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA, regulamentados pela Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009:

I - coordenar, executar e fiscalizar os projetos do Governo que são prioritários para viabilizar a concretização do Termo de Compromisso assumidos com a *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA e o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol - CBF, para a realização da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014, em Cuiabá;

II - monitorar os projetos relacionados indiretamente com os projetos prioritários da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014;

III - executar os projetos descritos no Parágrafo único do Art. 3º da lei complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela lei complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009;

IV - conduzir todo o processo de *marketing* oficial destinados e divulgar as ações executadas pelo Estado para Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014;

V - planejar e supervisionar as ações desenvolvidas em conjunto com os municípios da Região Metropolitana abrangidos pelas obras destinadas à realização da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014;

VI - firmar convênios de natureza financeira e de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades das 03 (três) esferas governamentais, visando a implementação das metas previstas no termo de compromisso firmado com a FIFA, o Comitê Organizador Local no Brasil e a Confederação Brasileira de Futebol - CBF, com vistas a sediar em Cuiabá a Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014;

VII - firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades não governamentais e entidades de interesse social e de utilidade pública, visando à implementação de ações voltadas ao cumprimento das metas previstas para a realização da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014;

VIII - acompanhar, orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados à implementação dos projetos para a realização da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014;

IX - firmar Contrato de Gestão com o Governo do Estado de Mato Grosso e seus órgãos e entidades, com vistas à realização dos projetos especiais e prioritários da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014;

X - realizar a interlocução entre o Governo do Estado, o Comitê Organizador da COPA no Brasil, a FIFA, a LOC e a CBF, sobre os assuntos relativos à realização da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014;

XI - arrecadar, distribuir e aplicar as receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso ou concessão de serviços públicos prestados por terceiros.

Parágrafo único. A AGE COPA poderá delegar ou atribuir a execução das atividades de sua competência, mediante resolução da diretoria colegiada.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA, aprovada pelo Decreto nº 2.410, de 03 de março 2010 fica assim distribuída:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Diretoria Colegiada

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Diretor Presidente
- 2 – Diretoria de Planejamento e Gestão
- 3 – Diretoria de Orçamento e Finanças
- 4 – Diretoria de Infraestrutura
- 5 – Diretoria de Assuntos Estratégicos
- 6 – Diretoria de Comunicação e Marketing
- 7 – Diretoria de Articulação Interinstitucional

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 1 – Unidade de Assessoria
- 2 – Comissões Especiais de Licitações

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Gestão
 - 1.1 – Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.2 – Gerência de Suporte e Logística
 - 1.3 – Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Legados
 - 1.4 – Gerência de Aquisições e Contratos
- 2 – Coordenadoria de Planejamento
 - 2.1 – Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
 - 2.2 – Gerência de Monitoramento da Área de Saúde
- 3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.1 – Gerência de Tecnologia da Informação
- 4 – Coordenadoria de Orçamento
 - 4.1 – Gerência de Execução Orçamentária
 - 4.2 – Gerência de Justiça, Leis e Protocolos
- 5 – Coordenadoria Financeira
 - 5.1 – Gerência Programação e Execução Financeira
 - 5.2 – Gerência de Captação de Recursos
- 6 – Coordenadoria de Contabilidade e Controle Interno
 - 6.1 – Gerência de Prestação de Contas e Conformidade Contábil
 - 6.2 – Gerência de Controle Interno
- 7 – Coordenadoria de Obras
 - 7.1 – Gerência de Obras da Arena Multiuso e do Entorno
 - 7.2 – Gerência de Obras dos Centros de Treinamentos
 - 7.3 – Gerência de Obras Rodoviárias
- 8 – Coordenadoria de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises
 - 8.1 – Gerência de Segurança e Proteção
 - 8.2 – Gerência de Gestão de Crises
- 9 – Coordenadoria de Projetos Especiais
 - 9.1 – Gerência de Organização de Eventos da FIFA e Fan Park
- 10 – Coordenadoria de Turismo
 - 10.1 – Gerência Turismo
 - 10.2 – Gerência de Acomodações
- 11 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing
 - 11.1 – Gerência de Notícias
 - 11.2 – Gerência da Promoção Cultural
- 12 – Coordenadoria de Marketing
 - 12.1 – Gerência de Marketing
 - 12.2 – Gerência de Melhoria do Visual da Cidade
- 13 – Coordenadoria de Voluntariado e Esportes
 - 13.1 – Gerência de Voluntariado
 - 13.2 – Gerência de Esportes
- 14 – Coordenadoria de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias
 - 14.1 – Gerência de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE DIREÇÃO COLEGIADA

Seção I Da Diretoria Colegiada

Art. 4º A AGE COPA contará com uma Diretoria Colegiada, órgão de natureza administrativa e deliberativa, formada por sete Diretores, cujas atribuições serão as seguintes:

I - dirigir a execução dos programas e projetos da AGE COPA;

II - promover reuniões, quando julgar necessário ao bom andamento das atividades da Agência, com os responsáveis pelas unidades de projetos, ou com membros das Coordenadorias, Gerências ou das Assessorias;

III - avaliar o resultado das atividades desenvolvidas pela Agência, tendo como parâmetro o cronograma oficial do Termo de Compromisso firmado com o Comitê Organizador da COPA no Brasil e com a LOC;

IV - administrar os recursos disponíveis de forma racional, combatendo todo e qualquer desperdício;

V - fixar a orientação geral dos seus trabalhos e negócios, em consonância com os planos de ação da Agência e metas dos termos de compromisso, contratos, convênios, tratados ou acordos, firmados entre o Governo do Estado do Mato Grosso e as seguintes entidades: *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, Comitê Organizador Local, Confederação Brasileira de Futebol - CBF, e demais organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, bem como, municípios da região metropolitana abrangidos pelos projetos especiais;

VI - avaliar os resultados e analisar o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão a ser firmado com o Governo do Estado e seus órgãos, bem como aprovar o seu conteúdo;

VII - aprovar e promulgar o Regimento Interno da AGE COPA e suas alterações;

VIII - aprovar o relatório anual sobre os trabalhos e negócios da Agência, realizados no exercício anterior para ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, no mês de fevereiro de cada exercício;

IX - aprovar, mediante deliberação, quando proposto por qualquer dos Diretores, a contratação de bens e serviços sobre os quais não houver prévio consenso sobre sua necessidade, oportunidade ou conveniência;

X - aprovar e enviar Relatório Anual de suas atividades e encaminhar à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado;

XI - apresentar ao Governador do Estado proposta de orçamento e demais instrumentos de planejamento;

XII - baixar instruções normativas necessárias para regulamentar as ações e serviços executados pela Agência, mediante resolução, referendada por todos os diretores.

XIII - apreciar em grau de recurso quaisquer decisões no âmbito das Diretorias da AGE COPA;

XV - aprovar e determinar a realização de auditorias

XVI - aprovar o teor do Contrato de Gestão a ser firmado com o Governo do Estado de seus órgãos.

Parágrafo único. Todos os membros da Diretoria Colegiada possuem as mesmas prerrogativas e *status* de Secretário de Estado, não havendo entre eles qualquer nível de subordinação hierárquica.

Seção II Das Reuniões da Diretoria Colegiada

Art. 5º A Diretoria Colegiada se reunirá de forma ordinária semanalmente, às segundas-feiras, das 9:00 (nove) às 11:00 (onze) horas na sede da AGE COPA.

§1º Quando o dia da reunião ordinária cair em feriado ou ponto facultativo, a reunião ocorrerá no primeiro dia útil da semana, em horário regimental, salvo deliberação prévia pela sua não realização, ou por motivo de força maior assim considerado pela maioria do Colegiado.

§2º As reuniões da Diretoria Colegiada serão presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor de Planejamento e Gestão.

§3º Nas suas ausências, impedimentos, licenças e férias o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Planejamento e Gestão, a quem caberá presidir, em substituição, as reuniões da Diretoria Colegiada.

§4º As reuniões ordinárias por serem regimentais prescindem de convocação, devendo todos os Diretores estar presentes em dia e hora fixados no *caput* deste artigo.

§5º O Diretor Presidente, ou seu substituto eventual fixado no §2º do artigo 5º, deverá distribuir a pauta da reunião ordinária até a sexta-feira da semana anterior, com a relação dos assuntos a serem tratados pela Diretoria Colegiada na reunião seguinte.

§6º Todas as reuniões serão secretariadas por servidor especialmente designado para esta função, e todas as deliberações serão consignadas em ata, assinada por todos os presentes.

§7º A Diretoria Colegiada somente deliberará sobre os assuntos que constarem da pauta, salvo inclusão de matéria em regime de urgência, solicitada por qualquer Diretor e referendada a inclusão em pauta por um terço dos membros da Diretoria Colegiada.

§8º A qualquer Diretor é facultado o pedido de vistas para analisar melhor uma matéria colocada para deliberação do Colegiado, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias, termo após o qual o assunto voltará a constar na pauta da reunião da Diretoria Colegiada.

§9º O pedido de vista de um Diretor sobre determinado assunto não impede que outro Diretor faça uso da mesma prerrogativa, quanto à mesma matéria.

§10 É facultado a qualquer Diretor ter acesso a documentos e processos da

Agência para subsidiar seu voto, convencimento ou análise em pedido de vista, devendo devolvê-los à Presidência no prazo de 05 (cinco) dias.

§11 Qualquer Diretor poderá solicitar ao Diretor Presidente que faça incluir assunto para deliberação da Diretoria Colegiada, desde que encaminhe a solicitação antes do prazo estipulado no §5º deste artigo, para sua regular inclusão em pauta.

§12 As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Colegiada serão submetidas à aprovação em reunião posterior, sendo o seu conteúdo previamente disponibilizado aos Diretores antes da sua aprovação.

§13 Em razão do disposto no parágrafo 12º deste artigo, por haver prévio conhecimento do teor da ata que será colocada em discussão e em votação, poderá a sua leitura ser dispensada por solicitação de qualquer Diretor, com a expressa anuência do Colegiado.

Art. 6º A Diretoria Colegiada se reunirá de forma extraordinária sempre que houver necessidade, em dia e horário a serem fixados no instrumento de convocação.

§1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente, pelo seu substituto nos termos do §2º do artigo 5º ou por um terço dos membros da Diretoria.

§2º Quando houver convocação extraordinária a pauta deverá ser definida no instrumento de convocação, que será assinado por quaisquer dos legitimados no §1º deste artigo e será distribuída, por comunicação interna ou outro meio idôneo que informe aos demais Diretores com precisão, acerca do dia, hora e local da reunião, observado sempre o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

§3º Não haverá deliberação de assunto estranho à pauta pré-definida, em caso de reunião extraordinária.

§4º Todas as reuniões extraordinárias serão secretariadas por servidor designado para a função e das decisões serão lavradas atas, que serão assinadas por todos os presentes.

Seção III Das Deliberações da Diretoria Colegiada

Art. 7º A Diretoria Colegiada, como órgão máximo de decisão da AGE COPA, é composta por sete Diretores, que decidirão sempre por maioria absoluta.

Art. 8º As reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Colegiada somente ocorrerão se houver a presença de, pelo menos, a maioria absoluta dos seus membros.

Art. 9º Nas decisões da Diretoria Colegiada em que houver um eventual caso de empate caberá ao Diretor Presidente e ao seu substituto eventual exercer o voto de qualidade.

Art. 10 É facultado a qualquer Diretor levantar questão de ordem, para fazer cumprir as disposições regimentais que forem inobservadas durante a condução dos trabalhos e, caberá ao Diretor Presidente acatá-la, desde que respaldada em dispositivo regimental.

Art. 11 É facultado ao Diretor que for vencido em uma ou mais votações, requerer que se faça constar da ata as razões do voto discordante.

Parágrafo único. Somente não haverá referência expressa ao voto do Diretor, quando a votação tiver resultado unânime

Art. 12 As resoluções que contiverem decisões da Diretoria Colegiada, inclusive a de aprovação e alteração do Regimento Interno, deverão ser assinadas pelos membros do Colegiado.

Art. 13 A Diretoria deliberará sobre as solicitações dos Diretores acerca das atividades administrativas internas e sobre a sugestão de aquisição de bens e serviços sobre os quais não haja consenso acerca de sua necessidade, oportunidade e conveniência.

Art. 14 A Diretoria Colegiada deliberará sobre autorização para viagens internacionais dos Diretores e de quaisquer servidores para participação em atividades de interesse da AGE COPA.

Parágrafo único. As viagens nacionais dos servidores para participação em cursos, congressos, conferências e em reuniões de interesse da AGE COPA serão avalizadas pelo Diretor a que se subordina o servidor, e autorizadas pelo Diretor de Planejamento e Gestão e pelo Diretor Presidente.

Seção IV Da Ordem dos Trabalhos nas Reuniões da Diretoria Colegiada

Art. 15 As reuniões da Diretoria Colegiada compõem-se de três fases, organizadas da seguinte forma:

I - Expediente Ordinário, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, compõe-se pela leitura da ata e de expedientes oriundos dos órgãos de controle externo e outros que o Diretor Presidente considerar relevantes para conhecimento de todos os Diretores;

II - Palavra Livre, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos, consiste em debates sobre os itens da pauta, com prévia inscrição no início dos trabalhos dos Diretores que queiram fazer uso da palavra;

III - Ordem do Dia, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos que consiste na votação dos assuntos que constam da pauta da reunião, que forem objeto de deliberação, além da inclusão em matéria de regime de urgência.

§1º O expediente ordinário poderá ser abreviado ou dispensado por deliberação da maioria absoluta dos Diretores e seu tempo ser distribuído para outras fases da reunião.

§2º O horário regimental de encerramento da reunião poderá ser prorrogado, por decisão da Diretoria Colegiada, caso haja deliberação urgente e necessária na Ordem do Dia que não pôde ser realizada dentro do período normal de duração da reunião.

§3º Se não houver matéria para deliberação na Ordem do Dia na pauta, a duração da reunião deverá ser até o tempo previsto para a Palavra Livre, salvo deliberação em contrário.

§4º Nas reuniões extraordinárias, haverá apenas a fase da Ordem do Dia.

resguardado o direito de discussão pelos Diretores do assunto a ser deliberado, pelo prazo de 10 (dez) minutos para cada um.

**CAPÍTULO V
DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Seção I

Das Competências Comuns aos Diretores da AGE COPA

Art. 16 Os Diretores da AGE COPA terão as seguintes atribuições comuns, além de outras especificadas neste Regimento:

I – decidir sobre a nomeação e a exoneração dos cargos comissionados subordinados à sua respectiva Diretoria, tendo em vista o critério da confiança, e assinar juntamente com o Diretor Presidente os atos de nomeação e exoneração;

II – exercer a representação da AGE COPA perante terceiros em posição de igualdade com os demais Diretores;

III – sugerir a contratação de bens e serviços da Agência;

IV – sugerir a realização de auditorias a ser decidida pela Diretoria Colegiada;

V – propor alterações ao Regimento Interno;

VI – participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Colegiada e votar nas suas deliberações;

VII – avaliar os pedidos dos servidores vinculados à sua Diretoria para participação em cursos, palestras, conferências, seminários e eventos congêneres, que se realizem dentro ou fora do Estado, a fim de validar o procedimento para posterior autorização do Diretor de Planejamento e Gestão e do Diretor Presidente;

VIII – sugerir à Diretoria Colegiada a contratação e realização de capacitação para os servidores vinculados à sua Diretoria, quando for necessária para desenvolver atividade específica visando a consecução das atividades relacionadas ao cumprimento das metas visando ao êxito da Copa do Mundo do Pantanal;

IX – gerir o pessoal submetido à sua Diretoria;

X – validar Planos de Trabalho, Termos de Referência e/ou Projetos Básicos para aquisição de bens e serviços, relativos à sua área de atuação;

**Seção II
Do Diretor Presidente**

Art. 17 O Diretor-Presidente tem como missão gerir a execução das atividades da Agência, nos termos do artigo 7º, da lei complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, em conjunto com a Diretoria Colegiada, com eficiência e de forma padronizada, tendo como competência:

I - representar a AGE COPA ativa e passivamente em juízo e nas relações com terceiros e exercer a representação em posição de igualdade com os demais Diretores;

II – gerir todos os setores da AGE COPA em sintonia com a Diretoria Colegiada;

III - relacionar-se com as autoridades federais, estaduais, municipais e internacionais relativamente aos assuntos de interesse da AGE COPA;

IV - assinar as nomeações e exonerações para os cargos em comissão da Agência, juntamente com o Diretor da área a que se subordina o respectivo servidor e com o Diretor de Planejamento e Gestão;

V - assinar contratos, convênios, acordos, termos de parceria, termos de ajuste e outros em que a Agência participe, em conjunto com o Diretor a que estiver relacionada a atividade delineada no instrumento, observadas as limitações legais;

VI - expedir Portarias e as Resoluções da Agência que não sejam privativas da Diretoria Colegiada;

VII - executar a programação da Agência, aprovada pela Diretoria Colegiada, bem como as metas previstas no Termo de Compromisso firmado entre o Governo do Estado com o Comitê Organizador da COPA no Brasil e a CBF, com vistas a sediar em Cuiabá a Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014, bem como executar as metas pactuadas no Contrato de Gestão a ser firmado com o Estado de Mato Grosso, por meio do órgão supervisor;

IX - aprovar, no limite de suas atribuições, despesas e dispêndios da Agência e ordenar despesas;

X - estabelecer parcerias de interesse da Agência no sentido de promover a captação de recursos técnicos, financeiros e materiais, após aprovação da Diretoria Colegiada;

XI - desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 e convocar as reuniões do Conselho;

XII - exercer o poder hierárquico e praticar os demais atos relativos ao pessoal submetido diretamente à sua subordinação;

XIII - homologar Planos de Trabalho, Termos de Referência e/ou Projetos Básicos para aquisição de bens e serviços;

XIV - delegar atribuições, quando necessário.

**Subseção Única
Do Gabinete do Diretor Presidente**

Art. 18 O Gabinete do Diretor Presidente, tem como missão auxiliar o Diretor

Presidente em suas atribuições relacionadas com a organização administrativa da Agência, suporte à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Acompanhamento previsto no art. 15 da Lei Complementar nº 365/2009, alterada pela Lei Complementar nº 370/2009, competindo-lhe:

I - prestar assistência administrativa ao Diretor Presidente;

II - organizar o expediente e os despachos do Diretor Presidente;

III - oferecer suporte à Diretoria Colegiada;

IV – organizar a pauta e encaminhar as convocações das reuniões extraordinárias da Diretoria Colegiada;

V - acompanhar a expedição dos atos necessários ao cumprimento das decisões da Diretoria;

VI - organizar e distribuir a pauta das reuniões do Conselho de Acompanhamento da AGE COPA, no qual o Diretor Presidente exerce a função de Secretário Executivo;

VII – auxiliar o Diretor Presidente nas demais atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo único. O Gabinete do Diretor Presidente é subordinado diretamente ao Diretor Presidente da AGE COPA, sendo dirigido pelo ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete.

**Seção III
Da Diretoria de Planejamento e Gestão**

Art. 19 A Diretoria de Planejamento e Gestão tem como missão gerir, supervisionar, orientar e avaliar os processos sob sua responsabilidade, relativos ao Planejamento, Gestão, Tecnologia da Informação, planos de Mobilidade Urbana, bem como formular diretrizes para adequação da saúde pública, visando o evento Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, garantindo o desempenho necessário ao adequado funcionamento das unidades que compõem a AGE COPA.

Parágrafo único. Ao Diretor de Planejamento e Gestão compete:

I – orientar e zelar pela aplicação das normas de funcionamento do sistema estadual de planejamento, cumprindo e fazendo cumprir as normas e as diretrizes em vigor;

II – promover a articulação dos processos de trabalhos da unidade com outras unidades da Agência, Secretarias de Estado e demais entidades da Administração Indireta;

III – acompanhar e participar da discussão das diretrizes de políticas públicas do Estado de Mato Grosso com o nível estratégico e articular junto às áreas programáticas para integração com os Projetos para a Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014;

IV – elaborar e acompanhar a execução do planejamento estratégico da Agência;

V – elaborar e acompanhar a execução do plano plurianual da Agecopa;

VI – gerir informações e indicadores de desempenho de todas as áreas de atuação da Agência;

VII – gerir os processos de aquisição e contratação de bens e serviços;

VIII – definir, por meio de portaria, os membros das comissões especiais de licitação, equipes de prego, e, ainda, o recebimento de bens, inventário físico e gestores de contratos;

IX – acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual das unidades administrativas vinculadas a Agência;

X – promover a capacitação e treinamento das equipes de servidores, e autorizar os pedidos para esta finalidade, juntamente com o Diretor Presidente;

XI – definir a modalidade adequada para efetuar as aquisições e contratações da AGE COPA;

XII – formular diretrizes para adequação da saúde pública, visando atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA;

XIII – elaborar Planos de mobilidade urbana, visando atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA;

XIV – Garantir o cumprimento dos requisitos de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA;

XV – definir e monitorar indicadores das coordenadorias vinculadas.

**Subseção I
Da Coordenadoria de Gestão**

Art. 20 A Coordenadoria de Gestão tem como missão, coordenar as atividades relacionadas a Gestão de Pessoas, Aquisições, Contratos, Logística, Patrimônio e Legados, competindo-lhe:

I – coordenar e acompanhar os processos de provimento, seleção, movimentação de pessoal e vida funcional;

II – coordenar e acompanhar os processos de aquisição de materiais, bens e serviços;

III – coordenar e acompanhar os processos de suporte logístico, patrimônio e legados;

IV - prover, em articulação com as gerências, informações referentes a bens e serviços para elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA);

V – orientar as unidades na elaboração o Plano de Trabalho/Termo de Referência/ Projeto Básico para aquisição de bens e serviços;

VI – monitorar indicadores de desempenho das atividades que lhe competem;

VII – se responsabilizar, nos assuntos de competência das Gerências da Coordenadoria de Gestão, por informações a órgãos fiscalizadores da esfera estadual e federal, em especial os Tribunais de Contas do Estado e da União;

VIII - promover e acompanhar a realização de processo seletivo, mediante solicitação da Diretoria Colegiada;

IX - coordenar e monitorar o consumo de água, energia, telefonia fixa e móvel da Agência;

X - manter o arquivo de documentos referentes às obras e serviços de engenharia, para fins de controle e auxílio em prestação de contas;

XI - atestar a conformidade de seus processos

Subseção II Da Gerência de Aquisições e Contratos

Art. 21 A Gerência de Aquisições tem como missão desenvolver as atividades relativas aos procedimentos de aquisições e contratos no que tange a adequação legal e instrução dos mesmos, competindo-lhe:

I – instruir e acompanhar os procedimentos de aquisição, desde sua fase interna, elaboração e publicação do edital, até sua homologação;

II – criar os processos eletrônicos de aquisições e solicitar respectivas autorizações;

III – encaminhar os procedimentos de aquisições às equipes de pregões ou às comissões especiais de licitação, para realização das sessões;

IV – gerenciar os atos necessários para adesão ou carona as atas de registro de preços, bem como para as aquisições por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

V – fazer publicar os avisos de licitação, os resultados dos julgamentos quanto à aceitabilidade e classificação das propostas e quanto à habilitação ou inabilitação de licitantes, no Diário Oficial do Estado, em jornais de grande circulação e no sítio da Agência, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vultu do certame;

VI - dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

VII – formalizar contratos, termos aditivos, termos de re-ratificação e de rescisão, quando for o caso, inclusive solicitando a emissão dos empenhos;

VIII - convocar as licitantes para assinatura dos ajustes contratuais;

IX – acompanhar os prazos e saldos de empenho dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos, complementos de empenho e demais alterações quando provocado;

X - comunicar o término da vigência dos contratos e aditivos ao Gestor do Contrato para as providências necessárias;

XI – manter sob guarda os originais dos contratos, disponibilizando as cópias à área fiscalizadora da execução e acompanhamento;

XII – gerenciar as Atas de Registro de Preços;

XIII – informar ao superior a existência de inexecução parcial ou total do contrato, e quando, for o caso, sugerir a aplicação de sanções;

Subseção III Da Gerência de Gestão de Pessoas

Art. 22 A Gerência de Gestão de Pessoas tem como missão prover as unidades que compõem a Agência de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar aos gestores públicos o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais e ainda:

I – gerenciar e consolidar a folha de pagamento e a avaliação de indicadores de desempenho de pessoal dos servidores da Agecopa;

II - elaborar os atos de movimentação de pessoal e vida funcional, emitir e controlar informações funcionais para subsidiar os demais processos de gestão de pessoas;

III - manter atualizados os registros referentes às despesas com pessoal e encargos;

IV – cadastrar e atualizar dados de processos no **SIGP** – Sistema de Informação de Gestão de Pessoas;

V – elaborar e atualizar o lotacionograma;

VI – monitorar a necessidade de adequação do Regimento Interno, sempre que houver alteração na estrutura organizacional;

VII – organizar e controlar a legislação de estrutura organizacional das unidades que compõem a Agência;

VIII – gerenciar e acompanhar os processos de provimento e seleção de pessoal;

IX – gerenciar a contratação de estagiários e avaliar a aprendizagem por estágio supervisionado;

X – controlar a concessão e gozo de férias de servidores e dos Diretores da AGE COPA;

XI – registrar e acompanhar a concessão licenças dos servidores;

XII – acompanhar, analisar informação de vida funcional (inclusive informações de vida funcional para concessão de benefícios, adicionais e indenizações);

XIII – controlar a pontualidade, assiduidade e lançar em folha as faltas não justificadas;

XIV – manter registros atualizados concernentes à capacitação dos servidores.

Subseção IV Da Gerência de Suporte e Logística

Art. 23 A Gerência de Suporte e Logística tem como missão promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos, nos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, copeiragem, manutenção predial, e demais serviços gerais, competindo-lhe:

I – identificar a necessidade de contratação de serviços de suporte e logística;

II – fiscalizar a execução dos contratos de serviços de suporte e logística terceirizados;

III – monitorar o consumo de água, energia, telefonia fixa e móvel;

IV – gerenciar o uso da frota de veículos;

V – solicitar instalação e reparo de dispositivos para abastecimento;

VI – acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

Subseção V Da Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Legados

Art. 24 A Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Legados tem como missão planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de material a ser estocado, de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais permanentes e de consumo, promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais das unidades que compõem a Agência, providenciar a incorporação dos seus bens ao patrimônio do Estado de Mato Grosso na extinção da Autarquia e gerenciamento do arquivo geral, competindo-lhe, ainda:

I – elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo e permanente;

II – fazer levantamento da necessidade de aquisição de materiais permanentes e de consumo e solicitar a respectiva aquisição;

III – realizar o recebimento e registrar a entrada e a saída de materiais de consumo e permanente;

IV - efetuar baixa de material permanente;

V – orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência e recolhimento para o Arquivo Geral de acordo com o Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos do Governo do Estado de Mato Grosso;

VI - atestar a conformidade de seus processos.

Subseção VI Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 25 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como missão definir, coordenar e executar o portfólio de projetos de Tecnologia da Informação necessários ao cumprimento da missão da Agência de acordo com os requisitos da *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA, competindo-lhe, ainda:

I - elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento estratégico de TI das ações da copa, em conjunto com a gestão do SEITI – Sistema Estadual de Informação e da Tecnologia da Informação;

II - monitorar e agir proativamente para a implementação dos projetos de TI priorizados no PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação para a Copa do Mundo do Pantanal de 2014;

III – identificar e providenciar a implementação das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA;

IV - estabelecer estratégias e parcerias que garantam o cumprimento dos requisitos de TI;

V – gerenciar o site da AGE COPA;

VI – acompanhar e aprovar as ações da Gerência;

VII - atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção VII
Gerência de Tecnologia da Informação**

Art. 26 A Gerência de Tecnologia da Informação tem como missão gerenciar e operacionalizar as ações de Tecnologia da Informação das unidades que compõem a Agência, competindo-lhe:

- I – a Gestão setorial da TI, compreendendo o Planejamento, acompanhamento e avaliações das ações de TI da Agência;
- II – gerenciar e executar os serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários de TI;
- III – gerenciar e operacionalizar as soluções de TI da agência;
- IV – gerenciar a segurança setorial da informação;
- V – gerenciar e operacionalizar a infra-estrutura de TI da Agência.
- VI - atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção VIII
Da Coordenadoria de Planejamento**

Art. 27 A Coordenadoria de Planejamento tem como missão coordenar e dar suporte à formulação, à execução, ao monitoramento e a avaliação dos planos e programas governamentais das unidades que compõem a AGECOPA; coordenar os planos e projetos a serem articulados com as demais Secretarias Finalísticas da Administração Pública Estadual que terão participação na realização do evento Copa do Pantanal, através do assessoramento às unidades e ao nível estratégico, em todas as fases do ciclo de gestão, competindo-lhe, ainda:

- I – acompanhar e dar suporte a formulação, execução, monitoramento e avaliação do Caderno de Projetos para Copa do Pantanal;
- II – coordenar, com o suporte de representantes da área programática, a elaboração, revisão e avaliação do PPA da Agência;
- III – assessorar a elaboração do Anexo de Metas e Prioridades da AGECOPA durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VI – coordenar a elaboração do PTA/LOA da AGECOPA;
- VII – orientar e coordenar a elaboração do Relatório de Avaliação da Ação Governamental – RAG;
- VIII – consolidar informações relativas à execução orçamentária, realização de metas físicas e evolução de indicadores dos programas e ações da AGECOPA;
- IX – disponibilizar informações referentes ao andamento dos Programas, Ações e Convênios da AGECOPA;
- X – realizar os ajustes necessários ao longo do exercício financeiro, através da elaboração de minuta de decreto e, se necessário, a minuta de lei autorizativa, para posterior encaminhamento à Seplan, visando abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares;
- XI – emitir parecer e/ou atestar conformidade nos processos de remanejamento e suplementações necessárias à execução das ações planejadas pelo órgão ou entidade;
- XII - Atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IX

Da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

Art. 28 A Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação tem como missão dar suporte à elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas e ações dos órgãos e entidades que compõem a AGECOPA, dos planos e projetos a serem articulados com as demais Secretarias Finalísticas da Administração Pública Estadual que terão participação na realização do evento Copa do Pantanal – FIFA 2014 responsabilizadas por contrato de gestão, competindo-lhe:

- I – assessorar na elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO E PTA/LOA);
- II – acompanhar a execução dos instrumentos de planejamento (PPA, PTA/LOA);
- III – assessorar na elaboração do Relatório da Ação Governamental;
- IV – assessorar as áreas programáticas na identificação, monitoramento e avaliação de indicadores e metas físicas;
- V – assessorar as unidades programáticas da Agência na elaboração e disponibilização de informações relativas à execução de programas e ações, plano e projetos a serem articulados com as demais Secretarias Finalísticas da Administração Pública Estadual;
- VI – consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas das unidades da AGECOPA, seus indicadores e metas das ações, e sobre a execução do Plano de Trabalho Anual – PTA;
- VII – emitir parecer e/ou atestar conformidade nos processos de remanejamento e suplementações necessárias à execução das ações planejadas pela AGECOPA;
- VIII - manter atualizado o Cadastro de projetos Institucionais e o Sistema de Acompanhamento da Execução dos Convênios celebrados;
- IX - gerenciar os convênios em que a AGECOPA seja parte, através do suporte

técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução e aplicação dos recursos;

- X - administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon no âmbito de seu órgão ou entidade, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de perfil de usuários;
- XI - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos;
- XII - colher assinatura e publicar os respectivos extratos dos convênios e respectivos termos aditivos no Diário Oficial do Estado;
- XIII - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, incluindo os dados relativos à conta bancária, número do convênio, data de assinatura e data de publicação;
- XIV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- XV - prestar informações relativas aos convênios da Agência;
- XVI - acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades da Agência;
- XVII – exercer outras atividades correlatas de apoio gestão dos convênios;
- XVIII – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção X
Da Gerência de Monitoramento da área de Saúde**

Art. 29 A Gerência de Monitoramento da Área de Saúde tem como missão dar suporte técnico ao planejamento, monitoramento, avaliação e revisão das ações governamentais da área de saúde relacionados as exigências da FIFA para a realização da Copa do Mundo do Pantanal FIFA 2014 e seus desdobramentos em benefício da população matogrossense, competindo-lhe:

- I - dar suporte técnico a elaboração das ações governamentais da área de saúde relacionados às exigências da FIFA para a realização da Copa do Mundo do Pantanal FIA 2014;
- II - dar suporte técnico a elaboração do Relatório da Ação Governamental referente às ações governamentais da área de saúde relacionados as exigências da FIFA para a realização da Copa do Mundo do Pantanal FIA 2014;
- III - dar suporte técnico a área programática na identificação, monitoramento e avaliação de indicadores e metas físicas das ações governamentais da área de saúde relacionados às exigências da FIFA para a realização da Copa do Mundo do Pantanal FIFA 2014 nos sistemas corporativos;
- IV - dar suporte técnico as unidades programáticas da Agência na elaboração e disponibilização de informações relativas à execução das ações governamentais da área de saúde relacionados às exigências da FIFA para a realização da Copa do Mundo do Pantanal FIFA 2014;
- V – Atestar a conformidade de seus processos.

**Seção IV
Da Diretoria de Orçamento e Finanças**

Art. 30 A Diretoria de Orçamento e Finanças tem como missão, supervisionar, orientar e avaliar os processos relativos à execução orçamentária e financeira e à contabilidade, para contribuir na obtenção dos resultados das unidades que compõem a AGECOPA, competindo-lhe:

Parágrafo único. Ao Diretor de Orçamento e Finanças compete:

- I – supervisionar os trabalhos das suas unidades vinculadas;
- II – orientar e zelar pela aplicação das normas sobre o funcionamento do sistema estadual de finanças e de contabilidade, cumprindo e fazendo cumprir, na sua área institucional, as normas e as diretrizes em vigor;
- III – gerir informações e indicadores de desempenho de sua área de competência;
- IV – acompanhar a elaboração e realizar a avaliação da execução da programação financeira;
- V – acompanhar o fluxo de caixa;
- VI – monitorar o recebimento das receitas que compõem o fundo da Copa, vinculado à AGECOPA;
- VII – validar a programação financeira da Agência;
- IX – estabelecer diretrizes para a manutenção do equilíbrio fiscal;
- X – acompanhar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Contabilidade;
- XI – acompanhar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Orçamento;
- XII – formular diretrizes a para captação de recursos, visando atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA;
- XIII – formular diretrizes para adequação da legislação estadual e sugerir a adequação de legislação municipal, visando atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA;

XII – intermediar as ações protocolares necessárias para AGE COPA junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Federal e junto aos organismos internacionais, visando atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association – FIFA*;

Subseção I Da Coordenadoria de Orçamento

Art. 31 A Coordenadoria de Orçamento tem como missão coordenar e orientar a realização das atividades de programação, monitoramento, execução e avaliação do orçamento da AGE COPA, em nível técnico operacional, competindo-lhe:

I – coordenar os trabalhos de suas unidades;

II – dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração e revisão anual do Plano Plurianual – PPA;

III – fornecer informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – apoiar e prestar orientações técnicas e normativas à entidade na elaboração do Plano de Trabalho Anual – PTA, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Relatório da Ação Governamental – RAG e na consolidação das propostas orçamentárias;

V – consolidar e prestar informações quanto à execução orçamentária;

VI – representar externamente a unidade nos assuntos que dizem respeito às suas competências;

VII – articular com os órgãos centrais, setoriais dos sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da atuação de suas unidades, mediante o intercâmbio de experiências e informações.

VIII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II Da Gerência de Execução Orçamentária

Art. 32 A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento, Finanças, Contabilidade e Controle Interno, competindo-lhe:

I – monitorar e avaliar a execução orçamentária;

II – fornecer periodicamente ou sempre que solicitada, a situação orçamentária da Agência;

III – proceder aos ajustes e/ou alterações do quadro de detalhamento da despesa, necessários à adequação da programação das ações da AGE COPA;

IV – verificar a compatibilidade do plano de aquisições e dos processos de aquisições com o PTA/LOA;

V – emitir PED/Empenho;

VI – zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;

VII – apoiar e prestar orientações técnica e normativa as demais áreas da AGE COPA;

VIII – propor normas complementares e procedimentos padrões e relativos à sua área de atuação;

IX – fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual - RAG;

X – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III Da Gerência de Justiça, Leis e Protocolos

Art. 33 A Gerência de Justiça, Leis e Protocolos tem como missão acompanhar a legislação federal, estadual e municipal a fim de averiguar a adequação destas às exigências da FIFA já pactuadas com o Governo Federal, Estadual e Municipal, competindo-lhe, ainda:

I - sugerir alterações na legislação estadual para sua perfeita sintonia com os compromissos assumidos perante *Fédération Internationale de Football Association – FIFA* a fim de garantir a realização da Copa do Mundo do Pantanal em Cuiabá;

II - sugerir alterações na legislação municipal aos Poderes Municipais para sua perfeita sintonia com os compromissos assumidos perante *Fédération Internationale de Football Association – FIFA* a fim de garantir a realização da Copa do Mundo do Pantanal em Cuiabá;

III – realizar a intermediação das ações protocolares necessárias para a AGE COPA junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Federal e junto aos organismos internacionais, visando atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association – FIFA*;

IV – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IV Da Coordenadoria Financeira

Art. 34 A Coordenadoria Financeira tem como missão administrar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para manter o equilíbrio fiscal e contribuir na obtenção dos resultados das unidades que compõem a AGE COPA, competindo-lhe:

I – coordenar e orientar a execução dos processos de consolidação e execução do planejamento financeiro;

II – coordenar e orientar a execução dos processos de execução e acompanhamento financeiro;

III – coordenar e orientar a execução dos processos de avaliação de execução financeira;

IV – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IV Da Gerência de Programação e Execução Financeira

Art. 35 A Gerência de Programação e Execução Financeira tem como missão apurar recursos financeiros, elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira bem como garantir a execução financeira da despesa com transparência, para manter o equilíbrio fiscal da Agência, competindo-lhe:

I – consolidação do Planejamento Financeiro:

a) elaborar a programação financeira;

II – execução e Acompanhamento Financeiro:

a) registrar a receita realizada;

b) transferir a receita realizada;

c) acompanhar a realização da receita;

d) acompanhar o fluxo de caixa;

e) conciliar contas bancárias;

f) prestar informações;

III – avaliação do Planejamento Financeiro:

a) avaliar a programação financeira;

b) elaborar replanejamento ou reprogramação.

IV – Execução e Acompanhamento Financeiro:

a) apurar e cumprir obrigações fiscais;

b) realizar liquidação;

c) realizar o pagamento;

d) controlar diárias e adiantamentos.

V - propor normas complementares e procedimentos padrões e relativos à sua área de atuação;

VI – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção V Da Gerência de Captação de Recursos

Art. 36 A Gerência de Captação de Recursos tem como missão assessorar na elaboração de projetos das unidades administrativas da AGE COPA visando a captação de recursos para a sua execução, competindo-lhe, ainda:

I - gerenciar, orientar, supervisionar e/ou elaborar projetos, articulando-se para tanto, com Unidades

Federadas, Agências Nacionais, Internacionais, Públicas e Privadas, visando a concretização dos planos e projetos necessários a realização da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

II - proceder a levantamentos periódicos dos dados e informações necessários ao controle e à avaliação da execução dos **Projetos Institucionais**;

III - elaborar o Plano de Trabalho para a Execução Orçamentária de Projetos;

IV - manter estreito relacionamento com as unidades financiadoras;

V – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção VI Da Coordenadoria de Contabilidade e Controle Interno

Art. 37 A Coordenadoria Contábil e de Controle Interno tem como missão garantir a prestação de contas governamental, através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe, ainda:

I – elaborar o planejamento contábil;

II – manter os controles necessários ao conhecimento da situação e da composição patrimonial dos órgãos e entidades que compõem a AGECOPA;

III – coordenar as atividades contábeis mantidas pelas unidades orçamentária supervisionada;

IV – analisar e consolidar as contas do órgão e da entidade governamental supervisionada;

V – preparar o relatório sobre a gestão contábil mensal e anual;

VI – elaborar as demonstrações contábeis, incluindo as da dívida fluante e fundada, das notas explicativas e dos demais relatórios previstos na legislação, necessários às prestações de contas dos responsáveis;

VII – definir o plano de capacitação para os servidores do processo contábil;

VIII – coordenar o processo de abertura e encerramento de contas bancárias dos órgãos e entidades governamentais;

IX – coordenar os procedimentos de controle interno da Agência;

X – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção VII

Da Gerência de Prestação de Contas e Conformidade Contábil

Art. 38 A Gerência de Conformidade Contábil e Prestação de Contas tem como missão validar os lançamentos contábeis da receita e da despesa da Agência visando à fidelidade das informações do sistema contábil, bem como das demonstrações contábeis geradas para o processo gerencial e de prestação de contas, garantir a prestação de contas governamental, através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe, ainda:

I – validar a carga inicial do orçamento;

II – validar a carga de saldo inicial de Restos a Pagar;

III – monitorar e validar a execução da receita;

IV – monitorar e validar a execução da despesa;

V – monitorar e validar o registro da renúncia da receita;

VI – monitorar o recolhimento dos encargos sociais e fiscais;

VII – realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro;

VIII – gerenciar o processo de abertura e encerramento das contas bancárias;

IX – elaborar o planejamento contábil;

X – manter os controles necessários ao conhecimento da situação e da composição patrimonial das unidades que compõem a Agência;

XI – coordenar as atividades contábeis mantidas pela unidade orçamentária supervisionada;

XII – analisar e consolidar as contas da Agência supervisionada;

XIII – preparar o relatório sobre a gestão contábil mensal e anual;

XIV – elaborar as demonstrações contábeis, incluindo as da dívida fluante e fundada, das notas explicativas e dos demais relatórios previstos na legislação, necessários às prestações de contas dos responsáveis;

XV – definir o plano de capacitação para os servidores do processo contábil;

XVI – coordenar o processo de abertura e encerramento de contas bancárias dos órgãos e entidades governamentais;

XVII – gerar e encaminhar a prestação de contas de encargos sociais e fiscais ao Ministério da Previdência e à Receita Federal;

XVIII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção VII

Gerência de Controle Interno

Art. 39 A Gerência de Controle Interno tem como missão apoiar a Auditoria Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles Internos relativos às atividades da Agência.

§ 1º Compete ao Gerente de Controle Interno desenvolver os seguintes processos de Controle Interno de acordo com orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado:

I – elaborar e obter aprovação da AGE- Auditoria Geral do Estado, de seu Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos -PAACI;

II – verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sub-sistemas, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros da AGECOPA;

III – revisar a prestação de contas mensal da AGECOPA;

IV – verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos procedimentos de controle interno da AGECOPA;

V – realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

VI – prestar suporte as atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral do Estado;

VII – auxiliar as Unidades da Agência na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII – acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX – observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Auditoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;

X – comunicar à Auditoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º A Gerência de Controle Interno será composta por servidores efetivos, de nível superior.

§ 3º A Gerência de Controle Interno subordina-se tecnicamente a Auditoria Geral do Estado, vinculando-se à AGECOPA para fins administrativos e funcionais.

Seção V

Da Diretoria de Infraestrutura

Art. 40 A Diretoria de Infraestrutura tem como missão, supervisionar, orientar e avaliar os processos relativos à execução das Obras de Construção da Arena Multiuso e Entorno, Centros de Treinamento e outras obras Rodoviárias, com vistas a realização da Copa do Pantanal – FIFA 2014, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Ao Diretor de Infraestrutura compete:

I – atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA, contemplando os aspectos de infraestrutura, segurança física e dos envolvidos no evento, tecnologia, controle e monitoramento, sustentabilidade, acessibilidade, entre outros;

II – garantir a acessibilidade ao estádio, fanparks, atrações oficiais, e instalações aos envolvidos no evento;

III – garantir que o entorno possua espaço adequado para exposição publicitária dos patrocinadores credenciados pela FIFA;

IV – garantir obras de infraestrutura adequada para a circulação dos meios de transporte de alta qualidade e eficazes aos envolvidos no evento da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014;

V – providenciar estrutura para treinamento e preparação física dos atletas das seleções, que ficarão sediadas no Estado de Mato Grosso, para disputar os jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, conforme as exigências da FIFA;

VI – fornecer infraestrutura adequada de transportes, saneamento básico, energia, entre outras facilidades para a população, turistas e envolvidos nos eventos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014;

VII – fornecer infraestrutura suporte de tecnologia da informação e comunicação assegurando a integridade, confiabilidade, disponibilidade, não repúdio, autenticidade e rastreabilidade das informações, relacionadas ao evento da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014;

VIII – atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA, contemplando os aspectos de infraestrutura de saúde pública;

IX – garantir a segurança global da população por meio de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas com o intuito de restabelecer a normalidade social com circunstâncias de desastres no âmbito municipal e estadual;

X – garantir a segurança de todos os envolvidos na Copa do Mundo por meio de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas com o intuito de restabelecer a normalidade social em circunstâncias de perigo;

XI – definir e monitorar indicadores das coordenadorias vinculadas.

Subseção I

Coordenadoria de Obras

Art. 41 A Coordenadoria de Obras tem como missão garantir a efetivação e agilidade dos serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras e serviços de engenharia da Construção da Arena Multiuso e Entorno, Centros de Treinamento e Rodoviárias, com vistas a contribuir para realização da Copa do Pantanal – FIFA 2014, no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I – coordenar as atividades relativas às vistorias técnicas, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras de construção, reforma e ampliação de unidades administrativas vinculadas a Agência;

II – coordenar a abertura de processos relativos às obras, projetos e serviços de engenharia a serem licitados, com juntada dos documentos necessários à realização do pleito, de acordo com as normas dos agentes financiadores e a legislação vigente;

III – coordenar as atividades relativas às vistorias técnicas, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, elaboração de orçamentos de equipamentos, obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras de responsabilidade da Diretoria;

IV – zelar pelo cumprimento, nas obras e serviços de engenharia contratados, dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos, propondo adequações, se necessário;

V – responsabilizar-se, nos assuntos de competência da Coordenadoria, por informações aos órgãos fiscalizadores da esfera estadual e federal, e pela prestação de contas aos órgãos financiadores.

VI – fornecer infraestrutura de suporte de tecnologia da informação e comunicação

assegurando a integridade, confiabilidade, disponibilidade, não repúdio, autenticidade e rastreabilidade das informações, relacionadas ao evento da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014;

VII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II

Gerência de Obras da Arena Multiuso e do Entorno

Art. 42 A Gerência de Obras da Arena Multiuso e do Entorno tem como missão garantir a efetivação e agilidade dos serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras e serviços de engenharia da Construção da Arena Multiuso e Entorno, com vistas à realização da Copa do Pantanal – FIFA 2014, no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar as atividades relativas às vistorias técnicas, à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, elaboração de orçamentos de equipamentos, obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras da Arena Multiuso e do Entorno;

II – gerenciar a abertura de processos relativos às obras, projetos e serviços de engenharia da Arena Multiuso e Entorno a serem licitados, com juntada dos documentos necessários à realização do pleito, de acordo com as normas dos agentes financiadores e a legislação vigente;

III – manter o arquivo de documentos referentes às obras e serviços de engenharia da Arena Multiuso e Entorno, para fins de controle e auxílio em prestação de contas;

IV – proceder ao encaminhamento a Coordenadoria, a qual esta vinculada, dos processos destinados a licitação, para providência quanto à dotação orçamentária;

V – zelar pelo cumprimento, nas obras e serviços de engenharia contratados, dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos, propondo adequações, se necessário;

VI – se responsabilizar, nos assuntos de competência da Gerência, por informações a órgãos fiscalizadores da esfera estadual e federal, em especial os Tribunais de Contas do Estado e da União, e pela prestação de contas aos órgãos financiadores;

VII – fornecer infraestrutura de suporte de tecnologia da informação e comunicação assegurando a integridade, confiabilidade, disponibilidade, não repúdio, autenticidade e rastreabilidade das informações, relacionadas ao evento da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014;

VIII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III

Gerência de Obras dos Centros de Treinamentos

Art. 43 A Gerência de Obras dos Centros de Treinamentos tem como missão garantir a efetivação e agilidade dos serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras e serviços de engenharia dos Centros de Treinamento, com vistas a contribuir para realização da Copa do Pantanal – FIFA 2014, no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar as atividades relativas às vistorias técnicas, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, elaboração de orçamentos de equipamentos, obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras dos Centros de Treinamento;

II – gerenciar a abertura de processos relativos às obras, projetos e serviços de engenharia dos Centros de Treinamento a serem licitados, com juntada dos documentos necessários à realização do pleito, de acordo com as normas dos agentes financiadores e a legislação vigente;

III – manter o arquivo de documentos referentes às obras e serviços de engenharia dos Centros de Treinamento, para fins de controle e auxílio em prestação de contas;

IV – proceder ao encaminhamento a Coordenadoria a que esta vinculada dos processos destinados a licitação, para providência quanto à dotação orçamentária;

V – zelar pelo cumprimento, nas obras e serviços de engenharia contratados, dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos, propondo adequações, se necessário;

VI – fornecer infraestrutura suporte de tecnologia da informação e comunicação assegurando a integridade, confiabilidade, disponibilidade, não repúdio, autenticidade e rastreabilidade das informações, relacionadas ao evento da Copa do Mundo do Pantanal -FIFA 2014;

VII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IV

Gerência de Obras Rodoviárias

Art. 44 A Gerência de Obras Rodoviárias tem como missão garantir a efetivação e agilidade dos serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras e serviços de engenharia de natureza rodoviária, com vistas a contribuir para realização da Copa do Pantanal – FIFA 2014, no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar as atividades relativas às vistorias técnicas, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, elaboração de orçamentos de equipamentos, obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização das Obras Rodoviárias;

II – gerenciar a abertura de processos relativos às obras, projetos e serviços de engenharia das Obras Rodoviárias a serem licitados, com juntada dos documentos necessários à realização do pleito, de acordo com as normas dos agentes financiadores e a legislação vigente;

III – manter o arquivo de documentos referentes às obras e serviços de engenharia das Obras Rodoviárias, para fins de controle e auxílio em prestação de contas;

IV – proceder ao encaminhamento a Coordenadoria a que está vinculada dos processos destinados a licitação, para providência quanto à dotação orçamentária;

V – zelar pelo cumprimento, nas obras e serviços de engenharia contratados, dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos, propondo adequações, se necessário;

VI – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção V

Coordenadoria de Segurança, Proteção e Prevenção de Desastres

Art. 45 A Coordenadoria de Segurança, Proteção e Prevenção de Desastres tem como missão garantir a segurança de todos os envolvidos na Copa do Mundo do Pantanal por meio de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas com o intuito de restabelecer a normalidade social em circunstâncias de perigo ou desastre no âmbito municipal ou estadual, contemplando os aspectos de infraestrutura de saúde pública, bem como os requerimentos específicos para o estádio, entorno e fanparks, com vistas a contribuir para realização da Copa do Pantanal – FIFA 2014, no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades relativas ao planejamento de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, junto a Secretaria de Estado ou outra entidade estatal competente;

II - atender os requerimentos especificados pela *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA, contemplando os aspectos de infraestrutura de saúde pública, bem como os requerimentos específicos para o estádio, entorno e fanparks;

III – zelar pelo cumprimento, dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos, propondo adequações, se necessário;

IV – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção VI

Gerência de Segurança, Proteção e Administração de Crises

Art. 46 A Gerência de Segurança, Proteção e Administração de Crises tem como missão garantir a segurança de todos os envolvidos na Copa do Mundo por meio de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas com o intuito de restabelecer a normalidade social em circunstâncias de perigo ou desastre no âmbito municipal ou estadual, contemplando os aspectos de infraestrutura de saúde pública, bem como os requerimentos específicos para o estádio, entorno e fanparks, com vistas a contribuir para realização da Copa do Pantanal – FIFA 2014, no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar as atividades relativas ao planejamento de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras, reabilitadoras e reconstrutivas, contemplando os aspectos de infraestrutura de saúde pública, bem como os requerimentos específicos para o estádio, entorno e fanparks junto a Secretaria de Estado competente ou outra entidade estatal ;

II – manter o arquivo de documentos referentes as ações preventivas de segurança proteção e circunstâncias de desastres, para fins de controle e auxílio em prestação de contas;

III – zelar pelo cumprimento, dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos, propondo adequações, se necessário;

IV – atestar a conformidade de seus processos.

Seção VI

Diretoria de Assuntos Estratégicos

Art. 47 A Diretoria de Assuntos Estratégicos tem como missão realizar ações que visem a promoção de eventos esportivos, de entretenimento, lazer, cultura e, ainda, fomentar o turismo no Estado de Mato Grosso para a Copa do Pantanal - FIFA 2014, em conjunto com a Secretaria de Turismo do Estado responsabilizando-se, inclusive, pelo fornecimento de acomodação e espaços para eventos oficiais e extra-oficiais.

Parágrafo único. Ao Diretor de Assuntos Estratégicos compete:

I – promover o Estado de Mato Grosso nos mercados turísticos nacional e internacional e apoiar o desenvolvimento sustentável de novos produtos turísticos, oferecer condições de aperfeiçoamento aos já existentes e promover o planejamento e execução da política estadual de turismo, em consonância com as diretrizes da Secretaria Estadual de Turismo;

II – assegurar meios para a oferta adequada dos serviços de hospedagem, alimentação, lazer e eventos, com a preocupação constante de garantir uma melhoria na qualidade de vida dos seus clientes, colaboradores, parceiros, turistas e envolvidos no evento da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

III – assegurar a realização de eventos de entretenimento, culturais e esportivos e transmissão dos jogos oficiais da FIFA, por meio de telões, conforme especificações técnicas definidas;

IV - definir e monitorar indicadores das coordenadorias vinculadas.

Subseção I

Coordenadoria de Projetos Especiais

Art. 48 A Coordenadoria de Projetos Especiais tem como missão coordenar os projetos especiais e a realização de eventos de entretenimento, culturais e esportivos e transmissão dos jogos oficiais para a Copa do Pantanal – FIFA 2014, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades relativas ao planejamento dos eventos de entretenimento, culturais e esportivos da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

II - coordenar a elaboração, execução e prestar informações sobre os projetos especiais da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

III – garantir a transmissão dos jogos oficiais da FIFA na Copa do Pantanal 2014.

por meio de telões, conforme especificações técnicas definidas pela FIFA, em espaço gratuito e adequado, com conforto e segurança aos envolvidos no evento;

IV – garantir a acomodação do “FIFA Partner Club”, nos moldes exigidos pela FIFA;

V – garantir a funcionalidade do comércio local nos dias restritos em que houver jogos na cidade sede;

VI – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II

Gerência de Organização de Eventos da FIFA e Fan Park

Art. 49 A Gerência de Organização de Eventos tem como missão planejar, organizar, executar e acompanhar a realização de eventos de entretenimento, culturais e esportivos e transmissão dos jogos oficiais para a Copa do Pantanal – FIFA 2014, competindo-lhe:

I - gerenciar as atividades relativas ao planejamento e organização, execução e acompanhamento dos eventos de entretenimento, culturais e esportivos da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

II – organizar a transmissão dos jogos oficiais da FIFA na Copa do Pantanal 2014, por meio de telões, conforme especificações técnicas definidas pela FIFA, em espaço gratuito e adequado, com conforto e segurança aos envolvidos no evento;

III – tomar providências necessárias, visando a funcionalidade do comércio local da cidade sede quando das partidas ocorridas em dias restritos;

VI – disponibilizar a “FIFA Partner Club” (Parceiros do Clube da FIFA) um local adequado na cidade sede, a um justo preço de mercado, com capacidade para acomodar até 200 (duzentos) convidados, localizado em um centro adequado de entretenimento.

V – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III

Coordenadoria de Turismo

Art. 50 A Coordenadoria de Turismo tem como missão coordenar a promoção turística do Estado de Mato Grosso, nos mercados nacional e internacional e apoiar o desenvolvimento sustentável de novos produtos turísticos, contribuindo para o aperfeiçoamento dos já existentes e promoção do planejamento e execução da política estadual de turismo, em consonância com as políticas públicas de turismo do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe ainda:

I - coordenar as atividades relativas ao planejamento das acomodações da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

II – coordenar junto a Secretaria competente um mapeamento dos pontos turísticos do Estado de Mato Grosso, de forma a proporcionar lazer e entretenimento para os visitantes durante o período da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

III – se responsabilizar, nos assuntos de competência da Coordenadoria, por informações a órgãos fiscalizadores da esfera estadual e federal, em especial os Tribunais de Contas do Estado e da União, e pela prestação de contas aos órgãos financiadores.

VII – Atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IV

Gerência Turismo

Art. 51 A Gerência de Turismo tem como missão gerenciar as ações de promoção turística do Estado de Mato Grosso, nos mercados nacional e internacional e elabora, acompanhar, executar e monitorar estratégias de apoio ao desenvolvimento sustentável de novos produtos turísticos, contribuindo para o aperfeiçoamento dos já existentes e promoção do planejamento e execução da política estadual de turismo, juntamente com a Secretaria Estadual de Turismo competindo-lhe, ainda:

I – realizar o mapeamento dos pontos turísticos do Estado de Mato Grosso, de forma a proporcionar lazer e entretenimento para os visitantes durante o período da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

II - atestar a conformidade de seus processos.

Subseção VI

Gerência de Acomodações

Art. 52 A Gerência de Acomodações tem como missão elaborar e gerenciar o plano de ações de acomodação para os participantes do evento Copa do Pantanal – FIFA 2014, de modo a contribuir com a promoção turística do Estado de Mato Grosso, nos mercados nacional e internacional e com a promoção do planejamento e execução da política estadual de turismo, competindo-lhe, ainda :

I - providenciar as atividades relativas ao planejamento das acomodações da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

II - atestar a conformidade de seus processos.

Seção V

Diretoria de Comunicação e Marketing

Art. 53 A Diretoria de Comunicação e Marketing tem como missão garantir a comunicação e marketing da cidade sede para o evento da Copa do Pantanal - FIFA 2014.

Parágrafo único. Ao Diretor de Assuntos Estratégicos compete:

I – garantir que as ações de comunicação e marketing realizadas pela cidade sede para o evento estejam devidamente aprovadas e aderentes as exigências estabelecidas pela FIFA;

II – desenvolver um plano de identidade visual para o evento na cidade sede, de modo a tornar a cidade mais atrativa possível para a Copa do Pantanal - FIFA 2014.

III – nomear em tempo integral pessoal competente para prestar assistência a FIFA e a COL – Comitê Organizador Local - na execução do Programa dos Direitos de Defesa, sendo o responsável por todas as comunicações com a FIFA e o COL;

IV – assegurar a familiarização da FIFA e do COL com o conteúdo da legislação que trata do Estatuto do Torcedor;

V – garantir que a cidade sede torne-se o mais atraente possível para os membros do público e fãs de futebol visitantes;

VI – definir e monitorar indicadores das coordenadorias vinculadas.

Subseção I

Coordenadoria de Comunicação

Art. 54 A Coordenadoria de Comunicação tem como missão garantir a comunicação pela cidade sede para o evento da Copa do Pantanal 2014, competindo-lhe:

I – garantir que as ações de comunicação realizadas pela cidade sede para o evento estejam devidamente aprovadas e aderentes as exigências estabelecidas pela FIFA.

II – cumprir com as orientações relevantes da FIFA, relativas a utilização da marca da competição e da logomarca pela cidade sede;

III – coordenar a elaboração de um plano de relações públicas da cidade sede para competição, sujeito a aprovação da FIFA;

IV – disponibilizar meios de denúncia pelo uso ilegal das marcas dos patrocinadores oficiais do evento, inclusive sobre mercadorias falsificadas;

V – garantir a segurança e o cumprimento dos direitos do Programa de Proteção de Marketing da FIFA, pelos prestadores de serviços de comunicação na cidade sede;

VI – garantir a aplicação adequada dos regulamentos e/ou decretos que proíbem todas e quaisquer formas de publicidade aérea;

VII - atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II

Gerência de Notícias

Art. 55 A Gerência de Notícias tem como missão desenvolver os planos de comunicação pela cidade sede para o evento da Copa do Pantanal 2014, competindo-lhe:

I – garantir que as ações de comunicação realizadas pela cidade sede para o evento estejam devidamente aprovadas e aderentes as exigências estabelecidas pela FIFA.

II – cooperar com a FIFA na criação do “Destino ao Brasil” divisão do site oficial da competição, através da prestação de informações e de direitos autorais, e materiais gratuitos para promover facilidades e atrações na cidade sede;

III – criar site oficial da cidade sede, promovendo sua associação com a autoridade da competição, por meio da criação de uma divisão dedicada a competição, incluindo o link para o site oficial da cidade sede em páginas relevantes do “Destino Brasil”, municiá-lo de informações e encaminhá-las para gerenciamento pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do site;

IV – cumprir com as orientações relevantes da FIFA, relativas a utilização pela utilização da cidade sede da marca da competição e da logomarca;

V – distribuir gratuitamente um folheto promocional da cidade sede, sujeito as condições da FIFA;

VI – elaborar um plano de relações públicas da cidade sede para competição, sujeito a aprovação da FIFA;

VII – disponibilizar um número de telefone gratuito para que o público possa denunciar o uso ilegal da utilização da marca da competição e da logomarca pela cidade sede , inclusive sobre mercadorias falsificadas;

VIII – supervisionar a atuação dos prestadores de serviços a cidade sede no que tange ao cumprimento dos direitos do Programa de Proteção de Marketing da FIFA;

IX – supervisionar a utilização de letreiros comerciais ou publicidade no espaço aéreo sobre a cidade sede no dia da competição;

X - atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III

Gerência da Promoção Cultural

Art. 56 A Gerência de Promoção Cultural tem como missão estabelecer comunicação clara e adequada dos eventos da Copa do Pantanal - FIFA 2014, especialmente sobre os eventos culturais disponíveis na cidade sede, garantindo o acesso, a estes, do maior número possível de participantes competindo-lhe:

I - o incentivo ao fomento, intercâmbio e desenvolvimento de políticas públicas que atendam a sociedade por meio de intercambio cultural;

II – incentivar a diversidade artística no seio da sociedade matogrossense, na aproximação desta com o Poder Público;

III – organizar e divulgar a programação cultural regional e local na oportunidade dos eventos da competição;

IV - atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IV **Coordenadoria de Marketing**

Art. 57 A Coordenadoria de Marketing tem como missão garantir a realização de ações de marketing pela cidade sede com vistas ao evento da Copa do Pantanal - FIFA 2014, competindo-lhe:

I – cumprir com as orientações relevantes da FIFA, relativas a utilização pela cidade sede da marca da competição e da logomarca em relação a qualquer site;

II – coordenar a promoção da competição de acordo com a estratégia de relações públicas da FIFA;

III- garantir aos patrocinadores do evento o adequado reconhecimento de suas marcas nos eventos relacionados com a competição;

IV – coordenar a produção de toda a documentação de propaganda da competição, incluindo a produção da Logo da Competição na cidade sede;

V – coordenar a criação e utilização dos cartazes oficiais próprios da cidade sede relacionado a competição “Pôster”, que deve integrar a marca da competição, sujeito a aprovação da FIFA;

VI – celebrar um acordo formal de direito autoral de cessão da propriedade intelectual do poster para a FIFA, após a conclusão do material pela cidade sede;

VII – coordenar a criação e publicação de um folheto promocional da cidade sede, sujeito aos requisitos da FIFA;

VIII – fornecer à FIFA e ao COL toda a assistência solicitada para proteger os direitos de marketing, mídia e todos os outros direitos de propriedade intelectual relacionados com a concorrência ilegal com as marcas oficiais patrocinadoras do evento, incluindo a falsificação de mercadorias;

IX – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção V **Gerência de Marketing**

Art. 58 A Gerência de Marketing tem como missão desenvolver o plano de marketing da cidade sede para o evento da Copa do Pantanal 2014, competindo-lhe:

I – promover a competição de acordo com a estratégia de relações públicas da FIFA e o plano para a competição;

II- garantir aos patrocinadores oficiais do evento o adequado reconhecimento das suas respectivas marcas nos eventos relacionados com a competição;

III – produzir toda a documentação de propaganda da competição, incluindo a produção da Logo da Competição na cidade sede;

IV – criar e utilizar os cartazes oficiais próprios da cidade sede relacionados com o “O Poster”, que deve integrar a marca da competição, sujeito a aprovação da FIFA;

VI – criar e publicar um folheto promocional da cidade sede, sujeito às condições da FIFA;

VII – fornecer a FIFA e ao COL toda a assistência solicitada para proteger os direitos de marketing, mídia e todos os outros direitos de propriedade intelectual relacionados com a concorrência, incluindo no que respeita a mercadoria falsificada;

VIII – fornecer a FIFA e ao COL um resumo detalhado das localidades da cidade sede, leis, decretos e regulamentos relativos à publicidade e ruas de comércio, até após 6 (seis) meses após a nomeação da cidade sede

IX – promover o conhecimento da FIFA e do COL do conteúdo e dos objetivos das regras do Estatuto do Torcedor;

X - Atestar a conformidade de seus processos.

Subseção VI **Gerência de Melhoria do Visual da Cidade**

Art. 59 A Gerência de Melhoria do Visual da Cidade tem como missão desenvolver um plano de identidade visual para o evento na cidade sede da Copa do Pantanal – FIFA 2014, de modo a tornar a cidade mais atrativa, competindo-lhe:

I – desenvolver um plano de decoração abrangendo locais chave em toda cidade sede, celebrando as associações da cidade sede com a competição;

II – desenvolver um plano formal delineando as propostas da cidade sede para o Programa de Decoração da Cidade Sede à FIFA e COL, sujeitando-se a sua revisão e aprovação, evitando a retenção de decorações indevidas;

III – conceder aos parceiros da FIFA, Patrocinadores da Copa do Mundo FIFA, Patrocinadores Nacionais, o direito de adquirir oportunidades de divulgação de marca, a preços justos;

IV – instalar letreiros a caminho dos pontos-chaves para identificar a cidade sede como uma cidade anfitriã da competição;

V – organizar a utilização do inventário de oportunidades de divulgação de marcas;

VI - atestar a conformidade de seus processos.

Seção VIII **Diretoria de Articulação Interinstitucional**

Art. 60 A Diretoria de Articulação Interinstitucional tem como missão articular e organizar ações junto a organismos públicos, privados, federações, confederações, paraestatais e entidades civis da sociedade organizada, com o objetivo de garantir o cumprimento dos planos, programas e projetos relacionados com a realização das atividades inerentes aos jogos da Copa do Mundo do Pantanal 2014.

Parágrafo único. Ao Diretor de Articulação Interinstitucional compete:

I – fomentar, nos programas de Voluntariado e Esportes, a participação popular por meio do engajamento empresarial, político, educacional, sócio-cultural, esportivo, comunitário e religioso para fins de qualificação de recursos humanos;

II – monitorar os procedimentos relativos a Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias;

III - realizar atividades de articulação interinstitucionais com vistas a viabilizar os planos, programas e projetos delineados, em especial, junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá e dos Municípios do Estado com maior potencial turístico;

IV - garantir a execução dos projetos do voluntariado;

V – fomentar as práticas desportivas formais e não-formais para o evento da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

IV – executar ações necessárias para o adequado fornecimento de produtos de necessidades básicas, de gêneros alimentícios em geral, água, material de higiene, dentre outros, para a população local, turistas e visitantes durante o período dos jogos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014;

V – Cumprir as instruções do Governo da República Federativa do Brasil no que se refere às questões relativas a impostos, taxas de alfândegas e de exigências de entrada em relação aos jogos;

VI – definir e monitorar indicadores das coordenadorias vinculadas.

Subseção I **Coordenadoria de Voluntariado e Esportes**

Art. 61 A Coordenadoria de Voluntariado e Esportes tem como missão, coordenar de forma eficaz do voluntariado especialista e generalista que espontaneamente se alistarem para auxiliar o Comitê Organizacional Local, fomentar as práticas desportivas amadoras e profissionais para o evento da Copa do Pantanal – FIFA 2014, competindo-lhe ainda:

I – coordenar o processo de seleção e recrutamento dos voluntários que irão atuar em serviços específicos e de suporte para todo o evento;

II – coordenar a realização dos serviços a serem executados pela equipe de voluntariado selecionada;

III – coordenar a realização de estudos para identificação da situação atual das práticas esportivas amadoras e profissionais, definindo a situação desejada e determinando as linhas de ação a serem executadas para o fomento destas práticas esportivas e sua massificação na comunidade local;

IV – coordenar os planos, programas e projetos de fomento às práticas desportivas amadoras e profissionais;

V – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II **Gerência de Voluntariado**

Art. 62 A Gerência de Voluntariado tem como missão organizar as equipes de voluntariado especialistas e generalistas que espontaneamente se alistarem para auxiliar o Comitê Organizacional Local para a realização das atividades inerentes a competição; competindo-lhe:

I – recrutar os voluntários que irão atuar em serviços específicos e de suporte para todo o evento;

II – implantar uma base web para suportar o processo de recrutamento de voluntários;

III – organizar o processo de recrutamento de voluntários;

IV – elaborar plano de execução dos serviços a serem executados pelo voluntariado selecionado;

V - Gerenciar os grupos de voluntariado especialista e generalista, que espontaneamente se alistarem para auxiliar o Comitê Organizacional Local (COL) para realização das atividades inerente aos jogos da Copa do Pantanal – FIFA 2014;

VI – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III **Gerência de Esportes**

Art. 63 A Gerência de Esportes tem como missão fomentar as práticas desportivas amadoras e profissionais para o evento da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, competindo-lhe ainda:

I – realizar estudos para identificação da situação atual das práticas esportivas amadoras e profissionais, definindo a situação desejada, e determinando as linhas de ação a serem executadas para o fomento destas práticas esportivas, sua massificação na comunidade local, e planejar o desenvolvimento do desporto e do lazer no Estado, em conjunto com a Secretaria Estadual responsável diretamente pela política;

II – supervisionar a formulação e a execução da Política Estadual de Desporto e do Lazer, bem como, elaborar o Plano Estadual de Desporto, visando a competição Copa do Pantanal – FIFA 2014, em conjunto com a Secretaria Finalística competente;

IV – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IV

Coordenadoria de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias

Art. 64 A Coordenadoria de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias, têm como missão cumprir as instruções do Governo Federal no que se refere as questões relativas a impostos, taxas de Alfândega e de exigências de entrada em relação a competição da Copa do Mundo do Pantanal, competindo-lhe, ainda:

I – coordenar o recebimento das mercadorias e entradas no Brasil relacionadas a competição da Copa do Mundo do Pantanal nos portos e aeroportos;

II – verificar o cumprimento das instruções do Governo Federal no que se refere às questões relativas a impostos, taxas de alfândegas e de exigências de entrada em relação à competição;

III – elaborar plano de fornecimento de gêneros alimentícios em geral, água, material de higiene, entre outros imprescindíveis para o atendimento eficiente à população local, turistas e visitantes;

IV – responsabilizar-se, por informações de sua alçada a órgãos fiscalizadores da esfera estadual e federal, e pela prestação de contas aos órgãos financiadores.

VIII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção V

Gerência de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias

Art. 65 A Gerência de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias, têm como missão realizar estudos de demanda visando o fornecimento de produtos de necessidades básicas em geral, imprescindíveis para o atendimento à população local, aos turistas e visitantes, competindo-lhe:

I – elaborar plano de fornecimento de produtos de necessidades básicas em geral, em especial gêneros alimentícios, água, material de limpeza e higiene, entre outros imprescindíveis para o atendimento eficiente à população local, turistas e visitantes.

II – prestar informações relativas às atividades da Gerência;

III – atestar a conformidade de seus processos.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção única

Das Unidades de Assessoria

Art. 66 Os Assessores Especiais e Técnicos, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

I – preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

II – sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

III – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer;

IV – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes à Administração Pública;

V – analisar minutas de contratos e editais e elaborar parecer jurídico;

VI – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

VII – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Agência;

VIII – coletar informações e produzir dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação do nível estratégico;

IX – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades componentes da estrutura organizacional do Estado de Mato Grosso, no que diz respeito a assuntos de competência da Agência.

X – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Agência;

XI – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 1º Os assessores especiais serão responsáveis pela revisão das respostas que serão enviadas aos órgãos de controle externo relacionadas com as atividades das Gerências e Coordenadorias da Diretoria respectiva a que estão vinculadas.

§ 2º Para responder pela assessoria jurídica da AGE COPA, o Diretor Presidente designará servidores advogados, por meio de Portaria, até que seja criado o cargo específico de assessor jurídico.

CAPÍTULO VII

DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÕES

Art. 67 Compete à Comissão Especial de Licitações:

I - credenciar representantes dos interessados em participar da licitação;

II - receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

III - receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IV - realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas quanto a:

a) cadastramento de fornecedores;

b) aceitabilidade de propostas;

c) habilitação de licitantes,

V - receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, para a Diretoria Colegiada;

VI - encaminhar ao Diretor Presidente os autos de licitação, para adjudicação do objeto e, quando for o caso, para homologação do certame;

VII - propor a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, inclusive por meio eletrônico, será designado um servidor para atuar como Pregoeiro da AGE COPA.

§ 2º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, atuarão como Equipe de Apoio ao Pregoeiro os demais membros da Comissão Especial de Licitações previamente constituída.

§ 3º Sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão Especial de Licitação poderá solicitar a colaboração e assistência técnica de servidores especializados ou de técnicos da AGE COPA.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 68 O horário de trabalho da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, obedecerá à legislação vigente e os demais atos regulamentares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, salvo deliberação em contrário da Diretoria Colegiada por meio de Resolução específica.

Art. 69 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da Agência a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 70 A Diretoria Colegiada da Agência baixará os atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 26 DE ABRIL DE 2010

Aprova os projetos de infraestrutura referente às obras de mobilidade urbana, estabelecidas na Resolução nº 01/2010, para preparar Cuiabá como uma das sedes da Copa do Mundo - FIFA-2014.

Os Diretores abaixo assinados, ad referendum da Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal- FIFA 2014 - AGE COPA, no uso das atribuições legais,

Considerando a edição da Resolução nº 01/2010, e a necessidade de execução das obras preliminares para a consequente execução das obras essenciais ali definidas, relacionadas à mobilidade urbana, para viabilizar a concretização do Termo de Compromisso assumido com a Fédération Internationale de Football Association - FIFA e o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para garantir Cuiabá como uma das sedes da Copa do Mundo-FIFA- 2014;

RESOLVEM :

Art. 1º Ficam aprovados, *ad referendum* da Diretoria Colegiada, os Projetos definidos, em anexo, junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, como necessários e urgentes à execução das obras preliminares preparatórias daquelas definidas no Termo de Compromisso para a realização da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA-2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá/MT, em 26 de abril de 2010.

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão
(original assinado por)

JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR
Diretor de Orçamentos e Finanças
(original assinado por)

CARLOS BRITO DE LIMA
Diretor de Infraestrutura
(original assinado por)

YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
Diretor de Assuntos Estratégicos
(original assinado por)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00169/2010

DE: 03/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 261370/2010

Nome: (22367/1) AGUEDA BARROS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 812396/09

Nome: (6220/1) ANTONIO DA GRACA DA COSTA

Quinquênio: 03/03/1989 Ate 02/03/1994

Qtde Dias: 90

Processo N.: 233998/10

Nome: (28711/1) CONCEICAO MARA SOUZA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 247818/2010

Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS.

Quinquênio: 16/01/2005 Ate 15/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 90911/10

Nome: (87130/1) HERCILIO MUNIZ CARVALHO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 140422/2010

Nome: (71266/2) HERMES GALEAZZI

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 102852/10

Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 148963/10

Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 192004/10

Nome: (19653/1) ISABEL PAVANI DOS SANTOS

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 189377/2010

Nome: (17251/1) JOCIR GONCALO DO NASCIMENTO CUNHA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 169822/10

Nome: (39909/6) JOSE ADERALDO MONTEIRO DA COSTA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 173199/2010

Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 189349/2010

Nome: (26271/3) JOSE FERREIRA DE LIMA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 168352/2010

Nome: (20147/1) JOSEFINA OLIVEIRA DE AQUINO

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 158505/2010

Nome: (20764/1) LEILA BARBOSA MARTINS SILVEIRA

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 210114/2010

Nome: (88777/1) LENICE FREITAS TEIXEIRA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 201597/2010

Nome: (85934/1) LEONICE SEGURA DETOMINI

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 151546/10

Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 171707/2010

Nome: (20076/1) LUCIENE GONCALVES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 191346/2010

Nome: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 191369/2010

Nome: (21059/1) MANOEL JOSE FARIA OLIVEIRA

Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 198793/10

Nome: (6691/1) MARCIA TEREZA RIBEIRO MAURO

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 190513/2010

Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 167321/10

Nome: (70904/4) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 208161/10

Nome: (13119/2) MARIA DA GLORIA MIRANDA

Quinquênio: 14/03/2003 Ate 13/03/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 183446/10

Nome: (20869/1) MARIA DE LOURDES ALVES SERRÃO

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 187884/2010

Nome: (2169/1) MARIA EULALIA DE FREITAS MOURA

Quinquênio: 03/03/2005 Ate 02/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 128497/2010

Nome: (45335/5) MARIA HELENA CARDOZO

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 187899/2010

Nome: (62128/3) MARIA IVONE BUFFON

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 200720/2010

Nome: (37093/1) MARINEI MACHADO DA SILVA

Quinquênio: 09/02/2005 Ate 08/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 198105/2010

Nome: (87743/1) MARINES PEREIRA CARDOSO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 183404/10

Nome: (18818/1) MARIO LUCIO GUIMARAES DE JESUS

Quinquênio: 02/10/2001 Ate 01/10/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 201482/10

Nome: (60625/8) MARISTELA MILANSKI

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 195773/10

Nome: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 150873/2010

Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 169168/2010

Nome: (57800/1) MAZILDA VIEIRA BECKHAUSER

Quinquênio: 09/02/2005 Ate 08/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 190546

Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 197130/2010

Nome: (71025/4) PAULO SERGIO CHIMELLO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 173687/10

Nome: (6255/1) PEDRO CASASUS DE FIGUEIREDO

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 181100/10

Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 173416/10

Nome: (34815/1) PEDRO PAULO DE LIMA

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 406084

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE

Quinquênio: 01/06/2002 Ate 31/05/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 162812/2010

Nome: (5215/1) VALDIRA FERREIRA DA SILVA SANTOS

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00170/2010

DE: 03/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 782533/2009

Nome: (28186/3) ANA DE OLIVEIRA ALVES
 Quinquênio: 26/02/2001 Ate 25/02/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 102883/2009
 Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
 Quinquênio: 11/02/1987 Ate 10/02/1992
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00171/2010 DE: 03/05/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 89766/2010
 Nome: (22946/2) DORALICE MARIA FRANCISCO
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 14652/2008
 Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL
 Quinquênio: 23/06/1996 Ate 22/06/2001
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00028/2010 DE: 03/05/2010
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 198263/2010
 Nome: (126530/5) JULIO CESAR FORTUNATO DE MELO
 Cargo/Função: (11541) DGA-10
 Un. Adm: (147958) GER. REG. PARQUE ESTADUAL DO GUIRÁ
 A Partir de: 31/01/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 198280/2010
 Nome: (126225/3) PAULO ROBERTO GARCIA NUNES
 Cargo/Função: (11541) DGA-10
 Un. Adm: (147729) DIR.UNID.DESC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 23/12/2009 Até 28/02/2010
 Processo N.: 198280/2010
 Nome: (126225/3) PAULO ROBERTO GARCIA NUNES
 Cargo/Função: (11541) DGA-10
 Un. Adm: (147729) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 12/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00027/2010 DE: 03/05/2010
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 224722/2010
 Nome: (116982/7) LUDIMILA FERREIRA PETROSINE
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 30/03/2010 Até 25/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00197/2010 DE: 03/05/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (20799/1) JOSENICE PACHECO DA SILVA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 02/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00199/2010 DE: 03/05/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 302.399/10. M
 Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 02/06/2010
 Processo N.: 669/10
 Nome: (9157/1) EVA MACHADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 07/07/2001 Ate 06/07/2006
 A Partir de: 21/03/2010 Ate 19/05/2010
 Processo N.: 295.699/10. M
 Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 04/12/2003 Ate 03/12/2009
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010
 Processo N.: 299.554/10. M
 Nome: (9263/1) MARIA AMELIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9016) AUXILIAR DO SISTEMA PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 02/10/2009
 A Partir de: 10/05/2010 Ate 07/08/2010
 Processo N.: 294.671/10. M
 Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010
 Processo N.: 302.265/10. M
 Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 15/05/2003 Ate 14/05/2008
 A Partir de: 01/05/2010 Ate 30/05/2010
 Processo N.: 275.496/10. M
 Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 15/09/2004 Ate 14/09/2009
 A Partir de: 14/04/2010 Ate 13/05/2010
 Processo N.: 305.169/10. M
 Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 A Partir de: 01/05/2010 Ate 30/05/2010
 Processo N.: 287.041/10. M
 Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/2003 Ate 19/01/2008
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010
 Processo N.: 303663/10. M
 Nome: (15403/1) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/05/2004 Ate 04/05/2008
 A Partir de: 01/05/2010 Ate 28/07/2010
 Processo N.: 282.489/10. M
 Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 01/12/2004 Ate 30/11/2009
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010
 Processo N.: 225347/10
 Nome: (9269/1) VILMA BASTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/09/2001 Ate 29/09/2006
 A Partir de: 05/04/2010 Ate 04/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00067/2010 DE: 03/05/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.:
 Nome: (20799/1) JOSENICE PACHECO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 17/05/2007 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00198/2010 DE: 03/05/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (219254/1) ADILSON DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 126cc

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219379/1) ADRIANA QUITERIA LORANDI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (118295/2) ADRIANO FERNANDES CORTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219120/1) ALEILTON ALVES SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217876/1) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/03/2010 Até 24/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219122/1) ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (127083/3) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (109908) DIRET.DA CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (81852/1) ARCÍDIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (102363/6) ATAÍDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES

A Partir de: 13/04/2010 Até 13/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/04/2010 Até 04/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (204240/3) BENILSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130729) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130702) GER. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217370/1) CELENI MARIA DALBOSCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217397/1) CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220218/1) CLAUDEMIR JESUS SANTANA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (154148) CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220437/1) CRISTIANE MATSUYUKI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (203117/15) DANIANI GARIBOTTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (143347/2) DANIEL LUIZ JORGE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (130956/7) DAVI MATTOS MANTOVANI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

| | |
|---|---|
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (219384/1) DAYANE INEZ FAVARETTO CORREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (218048/1) ELIEL NUNES DE RESENDE Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126cc Nome: (217375/1) ELIETE MARIA DE JESUS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126cc Nome: (218041/1) ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (127556/3) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (12052/1) ELINEY NATANAEL DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÂRZEA GRANDE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (217598/1) DJONES DA SILVA PESSOA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> |
| <p>Processo N.: 275183/10/pjc Nome: (17744/1) DOUGLAS CARNEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (218821/1) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (127086/3) DULCELEI BARDELLA XAVIER Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> | <p>Processo N.: 126cc Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (217372/1) EDERSON DOS SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> | <p>Processo N.: 126cc Nome: (52656/6) ERASMO DOS REIS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (208970/5) EDILSON GOMES DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126cc Nome: (219256/1) ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (217335/1) FABIO FERNANDES RIBAS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (219331/1) EDINALDO DA SILVA REIS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (93144/10) FERNANDO HIROSHI ABURAYA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (144930/4) EDMAR DE SOUZA DUTRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PÚBLICA DE NOBRES A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> | <p>Processo N.: 126cc Nome: (82252/1) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (130729) GER. DE CRIMINALÍSTICA A Partir de: 07/04/2010 Até 07/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126cc Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (219255/1) EDSON PINHEIRO DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (217798/1) GEISIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126/10 Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> | <p>Processo N.: 126/10 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> |
| <p>Processo N.: 126cc Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL</p> | <p>Processo N.: 126cc Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> |

Nome: (217595/1) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (212758/2) GILMAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (218051/1) GISANE DAVID CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142645/2) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (127073/3) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (220041/1) HENRIQUE DE OLIVEIRA PRATES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219334/1) IRINEU NOREL RICARDI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219387/1) IVALNETE ALEVS PEREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220043/1) IVANI BORGES DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (218820/1) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217356/1) IVONE TAVARES DE MENESES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219378/1) JAIRA DE BRITO JACOBINA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (204579/1) JANETE FRANCISCA DE MORAIS CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (213431/2) JOACI ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (83720/1) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (138429/2) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (203538/2) JOAO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (78267/3) JOEL DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (143348/2) JORGE NISHIMURA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (140222/2) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (94575/1) JOSE CARLOS PELISSARI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (043435) COORDENADORIA CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (143350/2) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

| | |
|---|---|
| Processo N.: 126/10 Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (130753) COORD.REG. DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 | Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (219444/1) JOSE MILTON DE SOUZA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (117832/1) LINDOMÁRCIO CORREA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 |
| Processo N.: 126cc Nome: (217797/1) JOSE ROBERTO NUNES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANÇA FILHO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129739) GER. DE PERICIAS EXTERNAS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126cc Nome: (127072/3) LUCIANO JOSE UNGARATTI Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (219135/1) JOSUE RUBIA VIANA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126cc Nome: (217793/1) LUCIANO STUANI Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126cc Nome: (217389/1) LUCIENE PEDROZA MOREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126cc Nome: (205309/1) JOSÉ ALDO DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (142659/2) LUIZ ALVES DE LIMA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 |
| Processo N.: 126cc Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126cc Nome: (218088/1) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (070823) CADEIA PUBLICA DE POCONE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (94621/1) JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (130818) GER. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (122157/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (130834) COORD. REG. DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (217593/1) LUIZ DE SANTANA NOVAES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126cc Nome: (128457/6) LUIZA LIMA BORGES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (217729/1) JULIANO SIRQUEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126cc Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (217371/1) JULIO CESAR PRIORI Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 | Processo N.: 126cc Nome: (98005/20) MADALENA SANTANA DE ARRUDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (205310/2) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (130729) GER. DE CRIMINALÍSTICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126cc Nome: (127079/3) LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126cc Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (219227/1) LEA DE GUSMÃO E SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (219375/1) MARCIO JOSE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 |
| Processo N.: 126cc Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (58102/1) MARCIO LANDI Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 |
| Processo N.: 126/10 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 | Processo N.: 126/10 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 |
| Processo N.: 126cc Nome: (203860/1) LINA ONDINA DE ANDRADE Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL | Processo N.: 126/10 |

Nome: (109618/2) MARCONDES NETO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (203862/2) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130826) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 05/01/2010 Até 05/01/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (142284/2) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219994/1) MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (114767/1) MARIA GISELDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219395/1) MARINETI DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217396/1) MARIO SERGIO DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (95356/2) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (139988/2) MAURI MULLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142051/2) MAYCON BORILLE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (109693/6) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 10/03/2010 Até 10/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (82229/1) NESTOR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217599/1) NEUZA SALVADOR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (109619/3) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219388/1) ODENIL GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (139989/2) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217169/1) OZANIL RONDON SOARES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219123/1) OZIEL DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217545/1) PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115888/2) PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (206959/1) RADIZ ALVES LADISLAU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (218823/1) RAFAEL SALVADOR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217205/1) REGINALDO SILVA DOS SANHOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217730/1) REINALDO NEIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219723/1) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm.: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219389/1) RENATO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217146/1) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (218049/1) RICARDO FRANKLIN ALVES GUILHERME
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (139928/2) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (212600/6) RITA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm.: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (55159/5) ROBERTO DE MORAIS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (134888/2) ROBERTO RIVELINO DOURADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm.: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217336/1) ROBYSON BARCELLOS GALEANO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219377/1) RONALDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (218736/1) ROSELIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218735/1) ROSIANE NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217195/1) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219391/1) ROZENILDA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (91453/10) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO Couto MALDONADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm.: (130729) GER. DE CRIMINALÍSTICA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm.: (130850) GER. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217207/1) SHIRLEN DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (36955/6) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (123805/3) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217354/1) SILVANI MACENA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217594/1) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (102817/5) SILVIO ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm.: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (121815/5) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (124357/3) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130729) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217875/1) TEMER JOSE MACIEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217181/1) TERGIO ALCINDO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (205868/1) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (217358/1) UANDERSON MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (95659/6) ULISSES COELHO SILVA NETO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127533/2) VALDINA ASCARI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/02/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (141390/2) VANIRA KUSTER PLASTER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219203/1) VERIDIANA BEATRIZ HIPLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (209015/3) WAGNER LEQUE VENANCIO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (218123/1) WALCIRLEY FERNANDO ALVES BOLAK
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (144672/6) WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217142/1) WELTON PINTO JUSTIANO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (218053/1) WILLIAN ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217872/1) WILLIAN PATRICIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (218044/1) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10
Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217144/1) ZELIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00176/2010

DE: 03/05/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 158/10

Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 04/09/1997 Ate 03/09/2002

A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 029/10

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 01/05/2010 Ate 30/05/2010

Processo N.: 234135/10

Nome: (14301/1) AUGUSTO FERREIRA FARIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Ate 28/04/2008

A Partir de: 31/05/2010 Ate 29/07/2010

Processo N.:

Nome: (25159/1) CLAUDIA MARIA CAPIOTO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 03/04/2002 Ate 02/04/2007

A Partir de: 20/04/2010 Ate 19/05/2010

Processo N.: 271859/10

Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006

A Partir de: 05/05/2010 Ate 03/06/2010

Processo N.: 091/10

Nome: (13353/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 05/11/1992 Ate 04/11/1997

A Partir de: 18/01/2010 Ate 17/04/2010

Processo N.: 271931/10

Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 02/04/2010 Ate 31/05/2010
Processo N.: 274309/10
Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 20/04/2010 Ate 19/05/2010
Processo N.: 300/10
Nome: (23451/1) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 20/01/2004 Ate 06/05/2006
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010
Processo N.: 2000/10
Nome: (17443/1) FRANCISCO DIAS LOURENCO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 20/06/2004 Ate 19/06/2009
A Partir de: 03/04/2010 Ate 01/07/2010
Processo N.: 275060/10
Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 17/03/2010 Ate 15/04/2010
Processo N.: 261570/10
Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/10/2002 Ate 27/11/2009
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/06/2010
Processo N.: 285916/10
Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinquênio de Referência: 19/05/1998 Ate 18/05/2003
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010
Processo N.: 1910/10
Nome: (44101/1) JOSE RIBAMAR BEZERRA SA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 05/05/2010 Ate 03/06/2010
Processo N.: 141/10
Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/10/2002 Ate 17/10/2007
A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010
Processo N.: 274939/10
Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/05/2010
Processo N.: 281113/10
Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 23/11/1998 Ate 22/11/2003
A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/05/2010
Processo N.: 2208/10
Nome: (32355/1) MARIA EUNICE FERREIRA ALEGRIA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2003
A Partir de: 13/04/2010 Ate 12/05/2010
Processo N.: 276016/10
Nome: (9088/1) MARIO PORFIRIO DE MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 16/06/2000 Ate 15/06/2005
A Partir de: 07/04/2010 Ate 06/05/2010
Processo N.: 266659/10
Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010
Processo N.: 180/10
Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 23/08/2001 Ate 22/08/2006
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010
Processo N.: 170/10
Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010
Processo N.: 280937/10
Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010
Processo N.: 275602/10
Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010
Processo N.: 275189/10
Nome: (25394/1) SEBASTIANA DAMASCENO SILVA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
A Partir de: 10/06/2010 Ate 09/07/2010
Processo N.: 142/10
Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 01/05/2010 Ate 30/05/2010
Processo N.: 297139/10
Nome: (27666/2) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010
Processo N.: 281169/10

Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
A Partir de: 12/04/2010 Ate 11/05/2010
Processo N.: 095/10
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 10/04/2010 Ate 09/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00175/2010

DE: 03/05/2010

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (9193/1) JESUS RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 275183/10/PJC
 Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00098/2010 DE: 03/05/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (50483/1) VALTENIS CARDOSO DE SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/03/2010 Até 15/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00097/2010 DE: 03/05/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/04/2010 Até 22/06/2010
 Processo N.:
 Nome: (75186/2) RICARDO ALVES MACHADO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/04/2010 Até 12/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00025/2010 DE: 03/05/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: BI 747
 Nome: (24693/1) ADIMIR MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
 A Partir de: 02/02/2010 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35757/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000842096
 Contratado: (101322/14) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
 CPF: 918.837.501-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/35758/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000848896
 Contratado: (122900/17) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/35759/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000859939
 Contratado: (134874/9) WAIWAI METUKTIRE
 CPF: 844.526.171-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 06/01/2010 Até 30/04/2010
 CONTRATO/SEDUC/35760/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000859033
 Contratado: (135112/7) BEPDJATI METUKTIRE
 CPF: 001.145.781-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
 A Partir de: 04/01/2010 Até 30/04/2010
 CONTRATO/SEDUC/35761/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000861729
 Contratado: (135594/9) RAIMUNDO KAMASSORI
 CPF: 743.484.422-15
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35762/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000780885
 Contratado: (213814/2) PEDRO CESAR RIBEIRO
 CPF: 831.000.408-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35763/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000566391
 Contratado: (222863/1) XAWARAKYMAXOWA TAPIRAPE
 CPF: 038.496.341-24
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 CONTRATO/SEDUC/35764/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000856978
 Contratado: (59257/23) JOSE CIRINO DA SILVA
 CPF: 474.786.081-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/35765/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000860288
 Contratado: (66369/27) MIRIAN RIBEIRO DA COSTA
 CPF: 769.435.501-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/35766/2010 DE: 03/05/2010
 Processo N.: 1000000705755
 Contratado: (78331/47) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 888.164.271-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35767/2010 DE: 03/05/2010

Processo N°: 1000000697282
 Contratado: (129790/4) MARLENE MESSIAS CARDOSO
 CPF: 556.246.261-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA METRELLES
 Substituído: (29250) ROSE MARI DE OLIVEIRA
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/35768/2010 DE: 03/05/2010

Processo N°: 1000000706525
 Contratado: (132513/32) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA
 CPF: 367.570.202-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (33899) LUIZ MEIRA LEITE
 A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35769/2010 DE: 03/05/2010

Processo N°: 1000000842531
 Contratado: (136987/5) CREUZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 CPF: 483.560.501-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 27/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35770/2010 DE: 03/05/2010

Processo N°: 1000000697294
 Contratado: (140974/12) SILVANO RAMOS DA SILVA
 CPF: 871.438.101-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 Substituído: (33520) ILDETE ANGELA PRETO
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/35771/2010 DE: 03/05/2010

Processo N°: 1000000709798
 Contratado: (142171/3) GLEICIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
 CPF: 010.767.591-90
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 Substituído: (34215) ANTONIA MOURA MUNIZ
 A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

CONTRATO/SEDUC/35772/2010 DE: 03/05/2010

Processo N°: 1000000697394
 Contratado: (220199/4) VALDECIR FRANCISCO VIEIRA
 CPF: 000.889.611-92
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 Substituído: (33520) ILDETE ANGELA PRETO
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/35773/2010 DE: 03/05/2010

Processo N°: 1000000706721
 Contratado: (59341/18) KATIA BRAMBILLA
 CPF: 020.160.239-37
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (33899) LUIZ MEIRA LEITE
 A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00380/2010 DE: 03/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000858956

Nome: (130620/9) ABDONEL LUIZ DE SENA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000858957

Nome: (130620/9) ABDONEL LUIZ DE SENA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858484

Nome: (145185/3) ABSALAO JOSE BOTELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 08/03/2010 Até 28/03/2010

Processo N.: 1000000861870

Nome: (201744/5) ACACIO COSME DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000861871

Nome: (201744/5) ACACIO COSME DE AZEVEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859713

Nome: (218677/3) ADALCINDO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859714

Nome: (218677/3) ADALCINDO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859130

Nome: (76594/13) ADEMAR ALVINO ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859191

Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859192

Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859055

Nome: (142396/6) ADEMAR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859056

Nome: (142396/6) ADEMAR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858110

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858497

Nome: (134608/7) ADERSO DA CUNHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858351

Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862494

Nome: (132789/7) ADILSON FERREIRA ACERBI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862495

Nome: (132789/7) ADILSON FERREIRA ACERBI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858309

Nome: (142089/7) ADMILSON ALVES BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000860261

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000860262

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859545

Nome: (213475/3) AGILSON OLIVEIRA AMARAL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859546

Nome: (213475/3) AGILSON OLIVEIRA AMARAL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862067

Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862068

Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858043

Nome: (142819/3) AILES CORRES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862652

Nome: (221382/1) AILTON DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 22/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862653

Nome: (221382/1) AILTON DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859162

Nome: (124498/11) AIRTON ANTONIO DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859167

Nome: (124498/11) AIRTON ANTONIO DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859026

Nome: (120366/12) ALBANO KOHLER SOBRINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859027

Nome: (120366/12) ALBANO KOHLER SOBRINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859596

Nome: (129836/9) ALDAIR OLIVEIRA GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859599

Nome: (129836/9) ALDAIR OLIVEIRA GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000858561

Nome: (215309/4) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862491

Nome: (127273/10) ALMIR SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862492

Nome: (127273/10) ALMIR SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000861428

Nome: (119970/8) AMILTON DA SILVEIRA LEITE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000861429

Nome: (119970/8) AMILTON DA SILVEIRA LEITE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859171

Nome: (200812/4) ANDERSON ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859172

Nome: (200812/4) ANDERSON ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000863245

Nome: (135674/5) ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 28/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000850326

Nome: (210011/2) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000859804

Nome: (142386/5) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859805

Nome: (142386/5) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858456

Nome: (220378/1) ANTONIO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858488

Nome: (222281/1) ANTONIO ANDRADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000859121

Nome: (200804/6) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859122

Nome: (200804/6) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858450

Nome: (209953/3) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858600

Nome: (77495/20) ANTONIO DELGADO DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000861707

Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859890

Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859891

Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862174

Nome: (212170/3) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862175

Nome: (212170/3) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859110

Nome: (27296/17) ANTONIO GUIMARAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859111

Nome: (27296/17) ANTONIO GUIMARAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858099

Nome: (201070/5) ANTONIO HENRIQUE TOLLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859127

Nome: (219734/2) ANTONIO JOSE SILVA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859128

Nome: (219734/2) ANTONIO JOSE SILVA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862101

Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862103

Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000861421

Nome: (127194/15) ANTONIO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000861422

Nome: (127194/15) ANTONIO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858394

Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000857882

Nome: (1108/1) ANTONIO SERRAO DE SOUZA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862104

Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862105

Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859536

Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859537

Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858021

Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858027
Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862700
Nome: (212292/2) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862701
Nome: (212292/2) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862593
Nome: (144833/5) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862594
Nome: (144833/5) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858634
Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858614
Nome: (76870/21) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859598
Nome: (221732/1) BERNADETE PIRAN COSTACURTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859602
Nome: (221732/1) BERNADETE PIRAN COSTACURTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858563
Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858249
Nome: (207929/5) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862917
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862919
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858225
Nome: (143880/6) CARLOS AMADEU DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000857892
Nome: (145109/4) CARLOS DE CAVALHO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000857895
Nome: (145109/4) CARLOS DE CAVALHO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858266
Nome: (144403/4) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858464
Nome: (56373/24) CARLOS MENDES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859031
Nome: (128084/10) CELESTINO SILVA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859032
Nome: (128084/10) CELESTINO SILVA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859765
Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859766
Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861927
Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858689
Nome: (217451/2) CHARLES CANDIDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862682
Nome: (200867/5) CICERO MARTINIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862684
Nome: (200867/5) CICERO MARTINIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859767
Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859768
Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859360
Nome: (120431/12) CLAUDEMIR SANTANA DE FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859363
Nome: (120431/12) CLAUDEMIR SANTANA DE FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
Processo N.: 1000000858975
Nome: (219457/2) CLAUDINEI MANOEL DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858976
Nome: (219457/2) CLAUDINEI MANOEL DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858384
Nome: (212412/2) CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859366
Nome: (222710/1) CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 31/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858211
Nome: (98261/15) CLAYWERTON CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858192
Nome: (119745/12) CLEBERSON BOSCO DANTAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859074
Nome: (202425/5) CLEBERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859075
Nome: (202425/5) CLEBERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858046
Nome: (60831/12) CLEIDE DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860033
Nome: (63481/6) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860035
Nome: (63481/6) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000857088
Nome: (212930/2) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000859566
Nome: (220967/1) CLEOMENES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859568
Nome: (220967/1) CLEOMENES BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EDEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859894
Nome: (208918/4) CREIDIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859895
Nome: (208918/4) CREIDIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859015
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859017
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859069
Nome: (220638/1) CRISTIAN JOSE MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859070
Nome: (220638/1) CRISTIAN JOSE MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
Processo N.: 1000000859194
Nome: (112582/5) CRISTIANO ASSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859195
Nome: (112582/5) CRISTIANO ASSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859044
Nome: (119527/7) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859045
Nome: (119527/7) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860054
Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 28/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000860055
Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860056
Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860949
Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860950
Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861467
Nome: (88499/20) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861468
Nome: (88499/20) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858364
Nome: (201626/6) DANILSON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861146
Nome: (218378/2) DARLISSON PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861147
Nome: (218378/2) DARLISSON PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861488
Nome: (113465/13) DAVI ROSA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000857094
Nome: (213226/2) DAVID NASCIMENTO CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000860259
Nome: (219752/2) DAVILSON TIERRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860260
Nome: (219752/2) DAVILSON TIERRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858473
Nome: (210429/2) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860272
Nome: (214537/6) DELSO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 26/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860273
Nome: (214537/6) DELSO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862645
Nome: (136740/8) DENILDO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858036
Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858545
Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861361
Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861393
Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
Processo N.: 1000000860057
Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 28/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000860058
Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860059
Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859782
Nome: (139662/6) DEVAIL DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859783
Nome: (139662/6) DEVAIL DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862770
Nome: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862771
Nome: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858231
Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858422
Nome: (212555/3) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861227
Nome: (142504/3) DIVINO APARECIDO MENDES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858683
Nome: (123250/10) DIVINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858076
Nome: (99771/1) DIVINO ETERNO COELHO CAMILO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859492
Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859493
Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860263
Nome: (136415/10) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 15/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860264
Nome: (136415/10) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858401
Nome: (144138/5) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861340
Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861346
Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858413
Nome: (221042/1) EDER ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 28/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000862036
Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862038
Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858445
Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858208
Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858465
Nome: (143631/3) EDINALTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859559
Nome: (124139/11) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859560
Nome: (124139/11) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000854617
Nome: (219934/2) EDSON BISPO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000862119
Nome: (222166/1) EDSON CARLOS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862123
Nome: (222166/1) EDSON CARLOS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858154
Nome: (218424/3) EDSON DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860482
Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860483
Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860472
Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860474
Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858455
Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000850327
Nome: (209824/2) EDSON GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000858437
Nome: (128479/9) EDSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859780
Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858458
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860343
Nome: (143892/5) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860344
Nome: (143892/5) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861351
Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861352
Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860041
Nome: (220213/1) EDUARDO MARO PERTUZATTI VILLWOCK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860044
Nome: (220213/1) EDUARDO MARO PERTUZATTI VILLWOCK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861157
Nome: (208819/5) ELICI JOSE TASSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861158
Nome: (208819/5) ELICI JOSE TASSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858389
Nome: (221419/1) ELCY FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858060
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859813
Nome: (98087/16) ELIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859814
Nome: (98087/16) ELIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859040
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859041
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861023
Nome: (214434/3) ELMISON TAVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861025
Nome: (214434/3) ELMISON TAVARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859147
Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859149
Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858350
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858569
Nome: (77687/3) ELVERIO NOBRE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858137
Nome: (217899/3) EMANUEL PEREIRA DE MELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862004
Nome: (218216/3) EMERSON DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862005
Nome: (218216/3) EMERSON DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859037
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859038
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859806
Nome: (221758/1) ERIVELTO FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859807
Nome: (221758/1) ERIVELTO FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858282
Nome: (28161/1) ERLI JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000863082
Nome: (16423/1) ERMELINDO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858039
Nome: (47699/25) EUDES DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861430
Nome: (219602/2) EVA MARILENE PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000861431
Nome: (219602/2) EVA MARILENE PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861433
Nome: (219602/2) EVA MARILENE PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862071
Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862072
Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859144
Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859146
Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858686
Nome: (210456/3) EVERTON ALBUQUERQUE DA ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861935
Nome: (92480/13) EXPEDITO TOIMHO WEDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPE RINALDI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861936
Nome: (92480/13) EXPEDITO TOIMHO WEDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPE RINALDI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859524
Nome: (211235/3) FABIO FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859525
Nome: (211235/3) FABIO FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862157
Nome: (201420/4) FERNANDO NOVITNI NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862158
Nome: (201420/4) FERNANDO NOVITNI NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859784
Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859785
Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859077
Nome: (202424/4) FLAVIO WALTIMAN MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859078
Nome: (202424/4) FLAVIO WALTIMAN MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860193
Nome: (209966/3) FRANCISCO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860194
Nome: (209966/3) FRANCISCO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861120
Nome: (142805/6) FRANCISCO DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861121
Nome: (142805/6) FRANCISCO DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858962
Nome: (143120/5) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859618
Nome: (143120/5) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859102
Nome: (220208/1) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859108
Nome: (220208/1) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858333
Nome: (15340/1) FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860005
Nome: (76531/7) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860006
Nome: (76531/7) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859681
Nome: (41617/17) GABRIEL JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859682
Nome: (41617/17) GABRIEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858604
Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859227
Nome: (120261/4) GELVANE ROCHA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859229
Nome: (120261/4) GELVANE ROCHA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859228
Nome: (211924/4) GENIO PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859230
Nome: (211924/4) GENIO PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858161
Nome: (128227/8) GENIVAL ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859508
Nome: (116287/13) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859510
Nome: (116287/13) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862792
Nome: (119660/12) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862793
Nome: (119660/12) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859174
Nome: (202525/5) GEOVANE MARTINS DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859175
Nome: (202525/5) GEOVANE MARTINS DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859181
Nome: (128198/9) GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859182
Nome: (128198/9) GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859490
Nome: (86788/15) GERISVALDO SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859491
Nome: (86788/15) GERISVALDO SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858582
Nome: (222065/1) GESSICA MEDINA THIEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858031
Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858339
Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858135
Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861884
Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861886
Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858611
Nome: (130160/8) GILSON ADAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858128
Nome: (214990/3) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858187
Nome: (7319/1) HELIO FORTES DE JESUS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858024
Nome: (99221/1) HELITON LUIZ DOMINGOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862113
Nome: (125865/11) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862114
Nome: (125865/11) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862695
Nome: (209996/3) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862696
Nome: (209996/3) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860040
Nome: (128452/9) HUGO ADEMAR SCHWINGEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860043
Nome: (128452/9) HUGO ADEMAR SCHWINGEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859822
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859825
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861144
Nome: (137995/5) IKROTI METUKTIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861145
Nome: (137995/5) IKROTI METUKTIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862911
Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862915
Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859051
Nome: (56714/14) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859053
Nome: (56714/14) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858649
Nome: (95383/19) ISMAIR GOMES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862916
Nome: (118574/5) ISRAEL OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000860366
Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860367
Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858973
Nome: (213701/3) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858974
Nome: (213701/3) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858551
Nome: (209042/4) IVANILDO CAMPOS E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858397
Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860470
Nome: (129087/8) IVANILSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860471
Nome: (129087/8) IVANILSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860739
Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860740
Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860039
Nome: (143635/3) JAILTO SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860042
Nome: (143635/3) JAILTO SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858115
Nome: (216981/2) JAIR DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000857570
Nome: (212626/5) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000859821
Nome: (142715/7) JANDRE DA SILVA GARCEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859826
Nome: (142715/7) JANDRE DA SILVA GARCEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858547
Nome: (100834/1) JANÊS MARIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861123
Nome: (220847/1) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861124
Nome: (220847/1) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858068
Nome: (220874/2) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860010
Nome: (213638/3) JERONIMO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860012
Nome: (213638/3) JERONIMO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858993
Nome: (219758/2) JESSE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858996
Nome: (219758/2) JESSE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858470
Nome: (116214/10) JOAO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859563
Nome: (214801/3) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859565
Nome: (214801/3) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858248
Nome: (208833/4) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858433
Nome: (209959/3) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000850043
Nome: (94308/17) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861872
Nome: (143802/9) JOAO BATISTA ZANCANARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858963
Nome: (220133/1) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859619
Nome: (220133/1) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858980
Nome: (219597/2) JOAO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858981
Nome: (219597/2) JOAO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858092
Nome: (78085/16) JOAO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858482
Nome: (119143/13) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858150
Nome: (116461/13) JOAO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859534
Nome: (137341/7) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859535
Nome: (137341/7) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859199
Nome: (221337/1) JOAO SUAIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859210
Nome: (221337/1) JOAO SUAIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858083
Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859350
Nome: (119685/12) JOAO VIEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859353
Nome: (119685/12) JOAO VIEIRA NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858432
Nome: (209252/4) JOAREZ BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862131
Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862135
Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000863026
Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861363
Nome: (204992/3) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861365
Nome: (204992/3) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859488
Nome: (128000/8) JOELSON PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859489
Nome: (128000/8) JOELSON PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858418
Nome: (119194/12) JOEMIL SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
Processo N.: 1000000860947
Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860948
Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859131
Nome: (201247/4) JONIS REGINALDO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TEREZA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859132
Nome: (201247/4) JONIS REGINALDO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TEREZA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859035
Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859036
Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859153
Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859154
Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860003
Nome: (120241/12) JORGE CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860004
Nome: (120241/12) JORGE CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858303
Nome: (134916/6) JOSE ADENIR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861969
Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861970
Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858287
Nome: (69717/24) JOSE ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858959
Nome: (110249/13) JOSE ANTONIO LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858960
Nome: (110249/13) JOSE ANTONIO LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859698
Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859699
Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858070
Nome: (222298/1) JOSE APARECIDO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 18/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858427
Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858221
Nome: (209998/3) JOSE BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862120
Nome: (222167/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862122
Nome: (222167/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861465
Nome: (119575/12) JOSE CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861466
Nome: (119575/12) JOSE CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859818
Nome: (142232/6) JOSE CARLOS MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 19/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860334
Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860335
Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861900
Nome: (222841/1) JOSE FELICIANO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 20/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000861901
Nome: (222841/1) JOSE FELICIANO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 01/02/2010 Até 18/02/2010
Processo N.: 1000000859543
Nome: (210312/4) JOSE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859544
Nome: (210312/4) JOSE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859106
Nome: (88399/23) JOSE FILHO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859107
Nome: (88399/23) JOSE FILHO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858977
Nome: (219644/2) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858979
Nome: (219644/2) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858539
Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860778
Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860779
Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860188
Nome: (144066/5) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860189
Nome: (144066/5) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860776
Nome: (127882/7) JOSE PAULINO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860777
Nome: (127882/7) JOSE PAULINO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862130
Nome: (98101/11) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862132
Nome: (98101/11) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858147
Nome: (116455/13) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000857891
Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862791
Nome: (119658/12) JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862794
Nome: (119658/12) JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860279
Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860280
Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861956
Nome: (142391/10) JOSELY ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000854117
Nome: (220619/2) JOSIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000860142
Nome: (136722/7) JOSUEL DOS SANTOS WAHORI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860143
Nome: (136722/7) JOSUEL DOS SANTOS WAHORI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859300
Nome: (220625/1) JOZAINA CARVALHO DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859306
Nome: (220625/1) JOZAINA CARVALHO DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859165
Nome: (124483/9) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859168
Nome: (124483/9) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859541
Nome: (141446/5) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859542
Nome: (141446/5) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859177
Nome: (219938/2) JUCELIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859178
Nome: (219938/2) JUCELIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862007
Nome: (220101/1) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CR.EST.ENS.FD.MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862008
Nome: (220101/1) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CR.EST.ENS.FD.MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860338
Nome: (92554/17) JULIANO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860339
Nome: (92554/17) JULIANO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861160
Nome: (144971/5) JUNIOR RAMALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861161
Nome: (144971/5) JUNIOR RAMALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858645
Nome: (127189/7) JUSCELINO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 1000000861966
Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000857073
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862176
Nome: (211434/3) LAERTE FELIPE SCHMIDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862177
Nome: (211434/3) LAERTE FELIPE SCHMIDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859597
Nome: (215994/3) LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859601
Nome: (215994/3) LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859139
Nome: (143305/5) LAURO HENRIQUE MALLMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859140
Nome: (143305/5) LAURO HENRIQUE MALLMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858100
Nome: (218380/3) LAZARO DOMINGOS DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859064

Nome: (210815/3) LEANDRO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859065

Nome: (210815/3) LEANDRO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859795

Nome: (120435/2) LEANDRO FEITOSA SOBRINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859798

Nome: (120435/2) LEANDRO FEITOSA SOBRINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 07/03/2010

Processo N.: 1000000862069

Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862070

Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859364

Nome: (119800/10) LEONARDO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859365

Nome: (119800/10) LEONARDO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858141

Nome: (202832/6) LEONCIO NUNES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 03/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858992

Nome: (128795/9) LEONICIO FEITOSA ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000858995

Nome: (128795/9) LEONICIO FEITOSA ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862650

Nome: (221385/1) LEONIDAS ONOFRE SANTANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 22/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862651

Nome: (221385/1) LEONIDAS ONOFRE SANTANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862090

Nome: (77201/2) LEONIDAS SANT ANNA BELCHIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862092

Nome: (77201/2) LEONIDAS SANT ANNA BELCHIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858367

Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859099

Nome: (220207/1) LEVI SCHAEFER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859100

Nome: (220207/1) LEVI SCHAEFER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859711

Nome: (218931/4) LINDOMAR DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859712

Nome: (218931/4) LINDOMAR DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858597

Nome: (207931/6) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858227

Nome: (5552/1) LINO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858620

Nome: (220653/1) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858953

Nome: (25608/20) LOUSENIR CELESTINO POMMOT

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000858954

Nome: (25608/20) LOUSENIR CELESTINO POMMOT

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858565

Nome: (220604/1) LUCIANA DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000861972

Nome: (222740/1) LUCICLEIA PAIVA BORGES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000861975

Nome: (222740/1) LUCICLEIA PAIVA BORGES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859683

Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859684

Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000861469

Nome: (221864/1) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859080

Nome: (211509/4) LUIS ROSENO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859081

Nome: (211509/4) LUIS ROSENO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000861353

Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000861354

Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858342

Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859777

Nome: (219428/2) LUIZ LAURO SOARES PINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859778

Nome: (219428/2) LUIZ LAURO SOARES PINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859101

Nome: (88426/14) MAESTER OLM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859103

Nome: (88426/14) MAESTER OLM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859087

Nome: (141125/7) MANOEL ANTONIO GARCIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042102) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BRASORTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859088

Nome: (141125/7) MANOEL ANTONIO GARCIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042102) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BRASORTE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858258

Nome: (121672/11) MANOEL DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000860943

Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTSCHEK
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860946
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTSCHEK
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858005
Nome: (99146/11) MANOEL FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858425
Nome: (127898/9) MANOEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859166
Nome: (212368/3) MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859169
Nome: (212368/3) MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858133
Nome: (121262/11) MARCELO SAMPAIO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860368
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860369
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861999
Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLIA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862000
Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLIA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859190
Nome: (221865/1) MARCIO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 09/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858414
Nome: (119552/12) MARCIO JENSEN POQUIVUIQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858320
Nome: (94821/19) MARCIO TABOJA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859183
Nome: (143872/4) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859184
Nome: (143872/4) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 08/03/2010
Processo N.: 1000000859024
Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859025
Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861888
Nome: (143911/4) MARCOS ZALBER GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861889
Nome: (143911/4) MARCOS ZALBER GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862767
Nome: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862768
Nome: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861366
Nome: (145007/3) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861367
Nome: (145007/3) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858441
Nome: (88456/6) MARIA DE FATIMA CHARUPA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000857897
Nome: (216621/2) MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000859046
Nome: (133301/6) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859047
Nome: (133301/6) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858501
Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862790
Nome: (115613/13) MARIANO MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862795
Nome: (115613/13) MARIANO MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862902
Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862904
Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000850221
Nome: (208866/2) MARIO AUGUSTO SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000862107
Nome: (99333/16) MARIO DEL COLLI PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862108
Nome: (99333/16) MARIO DEL COLLI PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 1000000858517
Nome: (222546/1) MARIONEI AURELIANO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015334) EEPG - TR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/01/2010 Até 28/01/2010
Processo N.: 1000000859296
Nome: (209923/3) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859298
Nome: (209923/3) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859823
Nome: (135533/5) MARLENE LAURENTINO SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859824
Nome: (135533/5) MARLENE LAURENTINO SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862763
Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862764
Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860370
Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860371
Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POKOREO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858243
Nome: (209195/4) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858074
Nome: (53098/2) MAURICIO FRANÇA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859773
Nome: (135496/7) MAURILIO NAVERO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859774
Nome: (135496/7) MAURILIO NAVERO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861877
Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861878
Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858288
Nome: (208976/5) MAXWEL SOFIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 16/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859710
Nome: (214815/3) MAYCON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859770
Nome: (219595/2) MICHEL CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859771
Nome: (219595/2) MICHEL CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859775
Nome: (217104/4) MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859776
Nome: (217104/4) MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858095
Nome: (113602/8) MILTON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862151
Nome: (143019/5) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862154
Nome: (143019/5) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000850325
Nome: (142858/3) MIRIAM CRISTINA ALVES ALBUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000859058
Nome: (211739/3) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859060
Nome: (211739/3) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859522
Nome: (129739/9) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859523
Nome: (129739/9) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858652
Nome: (221769/1) MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858116
Nome: (221052/1) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859141
Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859142
Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861924
Nome: (46921/18) NATAL CARBONE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000861925
Nome: (46921/18) NATAL CARBONE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/02/2010
Processo N.: 1000000862690
Nome: (200869/5) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862691
Nome: (200869/5) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859706
Nome: (221390/1) NELSON ANTONIO CERETTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858010
Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862423
Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862424
Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858108
Nome: (102728/15) NIVALDO DE SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859187
Nome: (132731/9) NIVALDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859188
Nome: (132731/9) NIVALDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860733
Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860734
Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858347
Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860468
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860469
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858629
Nome: (130411/6) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858242
Nome: (209000/4) ODENIL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859607
Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859608
Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860731
Nome: (213323/4) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860732
Nome: (213323/4) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 1000000858492
Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861996
Nome: (88975/23) ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLIA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861997
Nome: (88975/23) ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLIA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858056
Nome: (78084/21) ORLANDO TEODORO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862032
Nome: (107159/7) ORLEI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 25/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862034
Nome: (107159/7) ORLEI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862698
Nome: (209021/4) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862699
Nome: (209021/4) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862687
Nome: (200868/5) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862688
Nome: (200868/5) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858638
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862029
Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862030
Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859612
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859613
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858490
Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858016
Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859526
Nome: (219183/2) PAULO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859527
Nome: (219183/2) PAULO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858236
Nome: (92535/19) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862172
Nome: (201686/4) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862173
Nome: (201686/4) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858408
Nome: (211695/4) PEDRO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000852610
Nome: (92675/12) PEDRO PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000862654
Nome: (221666/1) PEDRO POGIAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858961
Nome: (206306/5) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859617
Nome: (206306/5) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860182
Nome: (87585/5) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860186
Nome: (87585/5) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859356
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859358
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861952
Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861954
Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861164
Nome: (209364/3) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861165
Nome: (209364/3) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858696
Nome: (210309/3) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858697
Nome: (210309/3) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859610
Nome: (109259/13) REGINALDO APARECIDO TEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859611
Nome: (109259/13) REGINALDO APARECIDO TEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858694
Nome: (128475/8) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858695
Nome: (128475/8) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858970
Nome: (142399/5) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000858971

Nome: (142399/5) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858576

Nome: (201106/4) REGINALDO SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000860780

Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000860781

Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000860140

Nome: (215188/3) REINALDO KOTURIRA KARAJA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000860141

Nome: (215188/3) REINALDO KOTURIRA KARAJA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000858373

Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862898

Nome: (120166/9) REMILDE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000859231

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859232

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858244

Nome: (142600/6) RICARDO WASTOWSKI PIRES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000857091

Nome: (212931/2) RILDO CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000859095

Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATUSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 11/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859779

Nome: (119305/11) RIVAEI CAMPOS DE JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859781

Nome: (119305/11) RIVAEI CAMPOS DE JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859028

Nome: (209256/3) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859029

Nome: (209256/3) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859888

Nome: (143863/5) ROBERTO REZER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859889

Nome: (143863/5) ROBERTO REZER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862142

Nome: (216907/4) ROBSON LUIZ DUARTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862143

Nome: (216907/4) ROBSON LUIZ DUARTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000849654

Nome: (219616/2) RODOLFO HERNRIQUE DOS SANTOS MOTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000858252

Nome: (220514/1) RODRIGO LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000858256

Nome: (220514/1) RODRIGO LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000859148

Nome: (206407/6) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859152

Nome: (206407/6) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858080

Nome: (117376/10) ROMATIS DA SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862497

Nome: (221728/1) RONECLEI PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862498

Nome: (221728/1) RONECLEI PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000861881

Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000861882

Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000861948

Nome: (35469/1) ROSIO DE SOUSA PARENTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000861949

Nome: (35469/1) ROSIO DE SOUSA PARENTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000857782

Nome: (95896/8) ROZARINO GREGORIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000859701

Nome: (217478/3) RUBENILSON SANCHES NOVAIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859702

Nome: (217478/3) RUBENILSON SANCHES NOVAIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858693

Nome: (130823/8) SANDRA MARA TABOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858218

Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000852339

Nome: (127998/9) SEBASTIANA ALVES PRATIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
A Partir de: 29/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000859113

Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM

Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859114

Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM

Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000862136

Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000862138

Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000858404

Nome: (110577/6) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860145
Nome: (210442/5) SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860146
Nome: (210442/6) SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858558
Nome: (212668/2) SIDENY PAES DE PROENÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859014
Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859016
Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859495
Nome: (201366/6) SIDNEI ROBERTO MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 11/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859796
Nome: (113493/8) SILMARA DE SOUZA LIMA BARDELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859797
Nome: (113493/8) SILMARA DE SOUZA LIMA BARDELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000857493
Nome: (219286/2) SILVELEI LEITE FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000858571
Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862160
Nome: (214922/3) SILVIO DOS SANTOS LUCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862162
Nome: (214922/3) SILVIO DOS SANTOS LUCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861115
Nome: (143642/4) SINOMAR FERNANDES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861116
Nome: (143642/4) SINOMAR FERNANDES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859715
Nome: (87326/1) SOLANGE LOPES DA SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859716
Nome: (87326/1) SOLANGE LOPES DA SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859696
Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859697
Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862263
Nome: (129547/6) UELITO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 03/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859012
Nome: (134010/8) UNENIS CHEMPPI BRANDAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859013
Nome: (134010/8) UNENIS CHEMPPI BRANDAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858991
Nome: (136955/7) VALDECIR VARGASKI PEDROSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858994
Nome: (136955/7) VALDECIR VARGASKI PEDROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858262
Nome: (94662/18) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858028
Nome: (144156/5) VALDEMIR SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859502
Nome: (116294/13) VALDIR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859504
Nome: (116294/13) VALDIR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859511
Nome: (221334/1) VALDIVINO LIMA SIRQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859513
Nome: (221334/1) VALDIVINO LIMA SIRQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000852201
Nome: (219518/2) VALDSON COELHO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000859539
Nome: (50031/4) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859540
Nome: (50031/4) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858277
Nome: (143814/3) VANDERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000860051
Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 28/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000860052
Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860053
Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859067
Nome: (211475/3) VILMAR SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859068
Nome: (211475/3) VILMAR SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858125
Nome: (116865/10) VINO JOSE GELINSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861874
Nome: (57070/6) VITOR TREVISOLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000861875
Nome: (57070/6) VITOR TREVISOLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861876
Nome: (57070/6) VITOR TREVISOLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862205
Nome: (215962/8) WAGNER CASSIO CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 24/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862206
Nome: (215962/8) WAGNER CASSIO CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/03/2010 Até 18/03/2010
Processo N.: 1000000860475
Nome: (221748/1) WALMIR ALIONES MARANGONI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 28/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000860476
Nome: (221748/1) WALMIR ALIONES MARANGONI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858967
Nome: (133254/6) WALOUVAN BRANDAO SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000858968
Nome: (133254/6) WALOUVAN BRANDAO SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861960
Nome: (222069/1) WALQUE DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861961
Nome: (222069/1) WALQUE DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861020
Nome: (214735/3) WARLESSON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861021
Nome: (214735/3) WARLESSON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858199
Nome: (211254/5) WASHINGTON CANDIDO ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861142
Nome: (134603/6) WAYAYA JURUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861143
Nome: (134603/6) WAYAYA JURUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859124
Nome: (209858/3) WDSOON AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859125
Nome: (209858/3) WDSOON AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862648
Nome: (220980/1) WELLINGTON PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862649
Nome: (220980/1) WELLINGTON PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000853844
Nome: (208899/5) WHOSTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000858654
Nome: (222572/1) WILLIAM GONCALO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000862099
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000862100
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861356
Nome: (89540/1) ZILDA ROSA MAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000861357
Nome: (89540/1) ZILDA ROSA MAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000859791
Nome: (221745/1) ZILDO SOUSA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/03/2010 Até 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00381/2010 DE: 03/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000841458
Nome: (219462/2) CELESTINO MESSIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000852563
Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELLINA CORSO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00382/2010 DE: 03/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000863347
Nome: (123597/15) ELENILDA CARDOSO LAURIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 23/02/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000863348
Nome: (123597/13) ELENILDA CARDOSO LAURIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 23/02/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000863349
Nome: (123597/14) ELENILDA CARDOSO LAURIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 23/02/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000861349
Nome: (210518/4) GEOVANI RODRIGUES PIRES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/04/2010 Até 12/08/2010
Processo N.: 1000000861759
Nome: (212331/3) GISELI RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 20/04/2010 Até 17/08/2010
Processo N.: 1000000861907
Nome: (101727/32) IANA SANTOS MARASSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 09/04/2010 Até 06/08/2010
Processo N.: 1000000862323
Nome: (207031/3) MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 20/04/2010 Até 17/08/2010
Processo N.: 1000000862605
Nome: (131079/13) RAFAELA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/03/2010 Até 28/06/2010
Processo N.: 1000000862607
Nome: (131079/14) RAFAELA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/03/2010 Até 28/06/2010
Processo N.: 1000000863036
Nome: (125533/13) ZELIA BARBOZA DE SOUZA SAGGIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 12/04/2010 Até 08/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00383/2010 DE: 03/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000855957
Nome: (69784/19) LIDIANE EUGENIA TEZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 09/04/2010 Até 26/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00384/2010 DE: 03/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000860385
Nome: (63131/20) AMELIA LOPES MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 05/04/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 1000000862570

Nome: (51610/39) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 27/04/2010 Até 26/07/2010

Processo N.: 1000000862438

Nome: (136062/9) ASSUNCONA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 10/03/2010 Até 08/05/2010

Processo N.: 1000000860730

Nome: (107772/24) DULCE HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 09/03/2010 Até 07/04/2010

Processo N.: 1000000861659

Nome: (142879/6) ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 22/04/2010 Até 21/05/2010

Processo N.: 1000000861205

Nome: (33706/30) ELIETES CATARINA DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 26/03/2010 Até 14/05/2010

Processo N.: 1000000862565

Nome: (27673/8) ELOIRDES ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 19/04/2010 Até 18/06/2010

Processo N.: 1000000861913

Nome: (101727/33) IANA SANTOS MARASSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 08/03/2010 Até 08/04/2010

Processo N.: 1000000860160

Nome: (202676/4) LUANA OLIVEIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 08/04/2010 Até 08/05/2010

Processo N.: 1000000859849

Nome: (74871/14) LUCIANA NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 11/04/2010 Até 20/06/2010

Processo N.: 1000000859516

Nome: (53492/3) MARCIA BARBOSA CASSIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 23/03/2010 Até 23/05/2010

Processo N.: 1000000861526

Nome: (123652/25) REGIANE APARECIDA ZOCAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 09/04/2010 Até 28/04/2010

Processo N.: 1000000856427

Nome: (104999/41) REINALVA BASILIO PAIVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/03/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000862946

Nome: (207247/5) VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010

Processo N.: 1000000861388

Nome: (135110/17) YURI DE ABREU FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 18/04/2010 Até 16/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00385/2010 DE: 03/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (873/1) ANTONIO GONCALO GARCIA HUGHES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 25/04/2010 Até 23/07/2010

Processo N.:

Nome: (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 20/04/2010 Até 09/05/2010

Processo N.:

Nome: (23145/1) JANDIRA FLORES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 26/04/2010 Até 24/07/2010

Processo N.:

Nome: (23654/1) MARIA APARECIDA DE LANAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 28/04/2010 Até 26/07/2010

Processo N.:

Nome: (52384/6) MARIA AUXILIADORA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 29/04/2010 Até 17/05/2010

Processo N.:

Nome: (55503/6) MARIBEL CHAGAS DE AVILA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00386/2010 DE: 03/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87718/1) ELIENAI ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 16/04/2010 Até 15/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00387/2010 DE: 03/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000861849

Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 04/05/2010 Ate 02/06/2010

Processo N.: 1000000863054

Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
A Partir de: 04/05/2010 Ate 01/08/2010

Processo N.: 1000000861513

Nome: (27756/1) ARACILDA GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/10/1987 Ate 30/09/1992
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000862042

Nome: (19734/1) CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
A Partir de: 03/04/2010 Ate 01/07/2010

Processo N.: 1000000862890

Nome: (84300/1) CLAUDIA CARLA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 30/04/2010 Ate 28/06/2010

Processo N.: 1000000862199

Nome: (7182/1) CLENY MACHADO DE SOUZA PIRES DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/1989 Ate 14/02/1994
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 1000000857566

Nome: (33032/1) DILMA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010

Processo N.: 1000000863105

Nome: (85127/1) DWIGHT WELLINGTON DE CAMPOS CASTRILLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000862557

Nome: (84441/1) IGRID ELAINE DA CUNHA GOMES DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000854639

Nome: (15806/1) IRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000862569

Nome: (15064/1) IVO MARQUES DA ROSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 03/01/2003 Ate 02/01/2008
A Partir de: 25/05/2010 Ate 22/08/2010

Processo N.: 1000000861860

Nome: (14724/1) IVONE GOULART LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1988 Ate 13/01/1993
A Partir de: 31/03/2010 Ate 29/04/2010

Processo N.: 1000000860254

Nome: (1586/1) JONAS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/10/1995 Ate 09/10/2000
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000862260

Nome: (32819/1) JOSE GONCALVES BRITO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 26/04/2010 Ate 25/05/2010

Processo N.: 1000000862276

Nome: (19699/1) JOSEFA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 1000000860252

Nome: (29211/1) LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA CHIUCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/05/2000 Ate 19/05/2005
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000862093

Nome: (37291/1) LUCIA DE LOURDES GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 30/05/2010 Ate 27/08/2010

Processo N.: 1000000861637

Nome: (3973/2) LUIZ ANTONIO GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/04/2010

Processo N.: 1000000861906

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000862359

Nome: (25667/1) MARIA INES ZANELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
 A Partir de: 01/05/2010 Ate 29/07/2010

Processo N.: 1000000861344

Nome: (21776/1) MARIA JOSE FELIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/1990 Ate 23/05/1995
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000862500

Nome: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 25/02/2010

Processo N.: 1000000861847

Nome: (4269/1) MARLI TELINE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/03/2010
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000861783

Nome: (17957/3) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 10/05/2010 Ate 07/08/2010

Processo N.: 1000000861484

Nome: (87015/1) MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000857526

Nome: (20262/1) NEUZELIA PEREIRA ARRUDA

Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 08/03/2010 Ate 06/04/2010

Processo N.: 1000000862351

Nome: (1325/1) NIEDA APARECIDA DE MORAES PRADO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
 A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/06/2010

Processo N.: 1000000861224

Nome: (24026/1) ROSALI DE LIMA ZUCCHI LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000860514

Nome: (15083/1) SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000862232

Nome: (22686/1) SEBASTIÃO ARAUJO DIAS

Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000860983

Nome: (15099/1) ZELIA FERNANDES GASPAR DE PINHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2003 Ate 14/02/2008
 A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00388/2010 DE: 03/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000862234

Nome: (20096/1) MAIRCE ANTONIA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 25/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00389/2010 DE: 03/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000580931

Nome: (17648/1) MARIA HELENA CAMOLEZI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00346/2010 DE: 03/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 752446/2009

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00347/2010 DE: 03/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 29/04/2010 Até 05/05/2010

Processo N.:

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 28/04/2010 Até 11/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00064/2010 DE: 03/05/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 270/2010

Nome: (104849/5) JAIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

A Partir de: 19/04/2010

Processo N.: 271/2010

Nome: (129648/1) JESUS APARECIDO PEDROGA

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 01/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00065/2010 DE: 03/05/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 344/2010

Nome: (83260/1) AUMERI CARLOS BAMPÍ

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 19/02/2000 Ate 18/02/2005

A Partir de: 30/08/2009 Ate 28/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00002/2010 DE: 03/05/2010

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI/GP 72/2010

Nome: (100823/1) FABIO VASQUES BERETTA

Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR

Para Un. Adm: (138070) COORDENADORIA DE ENERGIA E SANEAMENTO

A Partir de: 26/03/2010

Processo N.: CI/CTR 472/2009

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA

Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Para Un. Adm: (138045) COORDENADORIA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
 A Partir de: 01/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00055/2010 DE: 03/05/2010
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 287563/2010
 Nome: (139184/1) THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT
 A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (135387) HARLEY MELHADO PORTO
 Un. Adm: (103160) GER. DE CAPACITAÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 029/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 05 de maio de 2010 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, para atender a demanda das unidades descentralizadas e escolas da SEDUC, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital.
 Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010/SENA/SAD

CRENCIAMENTO: das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 17 de maio de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00h (nove horas) do dia 17 de maio de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de 01 (uma) digitalizadora de microfilme para atender a Superintendência do Arquivo Público - SAD, conforme especificação constante no anexo I - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Lisandra G. Xavier
 Pregoeira Oficial

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 007/2010 SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

| Lote | Objeto | Empresa | Valor total |
|------------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Lote Único | Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) lacres numerados Edi Fiscal (vermelho), para atender as Unidades de Fiscalização - UOF, Transportadoras e Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. | PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA | R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). |

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010

Fábio Luiz D'Almeida
 Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ
 Pregoeiro: Fábio Luiz D'Almeida

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pelo Senhor Pregoeiro, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 007/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) lacres numerados Edi Fiscal (vermelho), para atender as Unidades de Fiscalização - UOF, Transportadoras e Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, à seguinte empresa:

- PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.955/0001-11, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 3690, Sala 22, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão nº 008/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL no "PREÂMBULO",

Onde se lê:

"DATA: 14/08/2010";

Leia-se:

"DATA: 13/05/2010".

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NOVAS E DE REFORMAS, DE AMPLIAÇÃO, DE ADEQUAÇÃO, DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DE RESTAURAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 14 de maio de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 04 de maio de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
 Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEEL

ESPORTE E LAZER

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO - FUNDESD

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL. |
|--------|---|
|--------|---|

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

| RECEBIMENTO DE PROPOSTAS | até às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 17/05/2010, sala 3 - horário de Mato Grosso |
|--------------------------|--|
| ABERTURA DE PROPOSTA | às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 17/05/2010, sala 3 - horário de Mato Grosso |

| | |
|----------------------------|--|
| AQUISIÇÃO DO EDITAL | www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaçu - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08.00 hs - Telefone: (65) 3613.3955. |
| LOCAL | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT |

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO
Pregoeiro Oficial
Original assinado nos autos

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação para Construção do Complexo de Treinamento do GOE - 3ª Etapa, Construção do Estande de Tiro, Urbanismo e Prevenção, Combate Incêndio, Posto de Transformação e SPDA-MT, em Cuiabá-MT, a empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEDUC**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2009**

Processo n.º 904666/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Paulo Ricardo Cuoghi Pimenta

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Prefeito Valdir Mazutti, s/n - Bairro Centro, Galeria Pimenta - sala 02, no município de Comodoro/MT, para instalar a Assessoria Pedagógica do município de Comodoro/MT.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante doze meses.

Ratifica a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 116/2009/SUGT, Laudo da Sinfra n.º 47/10/SAOP e Parecer Jurídico n.º 554/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD60.

Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Senhor Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital n.º 002/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para Contratação de empresa especializada em execução de obra para adequação da escola através do término da construção da cozinha e refeitório, inclusive a circulação de acesso da escola até o refeitório, construção de palco, instalações elétricas e hidro-sanitárias na E.E. Francisca Barros de Carvalho, localizado no município de Rondonópolis/MT. A Licitação ocorrerá no dia 19 de maio de 2010 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência n.º 3834-2, Conta corrente n.º 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 220/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 27/05/2010: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa, localizada na Avenida Tancredo Neves n.º 1.095, Bairro Cavalhada,

Cáceres/MT, cujo objeto é a **Aquisição de materiais permanentes: Móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para atender a demanda do CEAD/ Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 03 de Maio de 2010.

Samuel Longo - Pregoeiro**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria n.º059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais n.º8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual n.º 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT- sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 10:00 h(dez horas) do dia 19 de Maio de 2010, Sessão Pública de Licitação na Modalidade Tomada de Preço, no Tipo Menor Preço, no regime de execução indireta, Empreitada por preço Global, para contratação de Empresa especializada em medição e demarcação topográfica georreferenciada, referente ao perímetro de uma área com aproximadamente 98.000,00 há (noventa e oito mil hectares) e 1.100 (um mil e cem) parcelas individuais com cadastro ocupacional na Gleba Guariba, no Município de Colniza/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais).

Cuiabá, 29 de Abril de 2010.

Odemir Moreira de Castilho
Comissão de Licitação Permanente
INTERMAT

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria n.º059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais n.º8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual n.º 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT- sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 15:00 h(quinze horas) do dia 19 de Maio de 2010, Sessão Pública de Licitação na Modalidade Tomada de Preço, no Tipo Menor Preço, no regime de execução indireta, Empreitada por preço Global, para contratação de Empresa especializada em medição e demarcação topográfica georreferenciada, referente ao perímetro de uma área com aproximadamente 50.000,00 há (cinquenta mil hectares) e 560 (quinhentos e sessenta) parcelas individuais com cadastro ocupacional na Gleba Aripuanã, no Município de Aripuanã/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais).

Cuiabá, 29 de Abril de 2010.

Odemir Moreira de Castilho
Comissão de Licitação Permanente
INTERMAT

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria n.º059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais n.º8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual n.º 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT- sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 10:00 h(dez horas) do dia 20 de Maio de 2010, Sessão Pública de Licitação na Modalidade Tomada de Preço, no Tipo Menor Preço, no regime de execução indireta, Empreitada por preço Global, para contratação de Empresa especializada em medição e demarcação topográfica georreferenciada, referente ao perímetro de uma área com aproximadamente 53.000,00 há (cinquenta e três mil hectares) e 590 (quinhentos e noventa) parcelas individuais com cadastro ocupacional na Gleba Vale do Sonho, no Município de Aripuanã/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais).

Cuiabá, 29 de Abril de 2010.

Odemir Moreira de Castilho
Comissão de Licitação Permanente
INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação dos deferidos para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 23 (vinte e três) de maio do corrente ano às 09:00 horas, e os locais das provas serão os seguintes:

COMARCA DE CUIABÁ

Universidade de Cuiabá – UNIC
Avenida Beira Rio, nº 3100, Bairro Jardim Europa
CEP.: 78.015-970 - Cuiabá-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CUIABÁ-MT

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---|
| 001 | Monique Faccin Vilela |
| 002 | Jennyfer Moraes de Lima |
| 003 | Sonia Dias da Luz |
| 004 | Evelyn Christine Alves de Almeida |
| 005 | Vanessa Poliane Guedes |
| 006 | Elliot Beck Honório da Silva |
| 007 | Cesar Romero Lima Junior |
| 008 | Rafaela da Silva Carvalho |
| 009 | Manaira Jayara Botelho Ramos Nascimento |
| 010 | Patricia de Oliveira Gonçalves |
| 011 | Luciana Gomes de Freitas |
| 012 | Kelly Karolyne Silva Barros |
| 013 | Zilmara Rodrigues da Costa |
| 014 | Leticia da Silva Gomes |
| 015 | Jose Vieira Marques Junior |
| 016 | Filipe Reis Nogueira |
| 017 | Eudes Nara Silva Cruz |
| 018 | Saulo da Silva Junior |
| 019 | Wolney Fischmann de Alkmim Neto |
| 020 | Giovanni Augusto Correa de Almeida Junior |
| 021 | Edinalva Arruda de Oliveira |
| 022 | Marina Coelho Madureira |
| 023 | Rosania de Sousa Oliveira |
| 024 | Bruna Moschini Antunes Maciel |
| 025 | Ana Paula Borges da Silva |
| 026 | Ana Virginia Lorena Almeida Ribeiro Taques |
| 027 | Estefany Gabrielle Ruis Santos |
| 028 | Milton de Jesus Medeiros |
| 029 | Anne Caroline de Siqueira e Silva |
| 030 | Fernanda Ramos Duarte |
| 031 | Marilza Tome Ferreira |
| 032 | Caroline da Silva Brito |
| 033 | Wender José da Costa |
| 034 | Adriane Maria da Silva |
| 035 | Suelen Silva de Oliveira |
| 036 | Ana Paula Torres da Cruz |
| 037 | Walkirio José Rodrigues |
| 038 | Sandra Garcia de Azevedo |
| 039 | Layane Aparecida Martins Rech |
| 040 | João Bruno Dias Ferreira |
| 041 | Luiz Francisco Santana da Conceição |
| 042 | Tamires Guilherme e Fava |
| 043 | William de Souza Peixoto |
| 044 | Rafael Silva do Amral |
| 045 | Arihadiney Tavares Eugenio |
| 046 | Marieli Amanda Gonçalves Souza |
| 047 | Isabella Tetilla Moreira |
| 048 | Hamiller Kogiso Feitosa |
| 049 | Emmanuelle Luiza Ilias Pereira da Costa |
| 050 | Fabiane Cristina de Oliveira |
| 051 | Fernanda Cristina Perin Camara |
| 052 | Taili Tuni Almeida Arima |
| 053 | Cláudia Wilke |
| 054 | Maylson Marinho da Silva Correa |
| 055 | Rachel Borges Pinheiro |
| 056 | Thiago Della Pasqua |
| 057 | Edifrança Alves Teixeira |
| 058 | Carlos Queiroz Albring |
| 059 | André Pereira Ferraz |
| 060 | Anahi Acosta Rosa |
| 061 | João Avelino Tavares Barros |
| 062 | Carlos Vinicius Cantizani Miranda |
| 063 | Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira |
| 064 | Marcelo Angelo de Almeida |
| 066 | Gilvan de Freitas Ferreira |
| 067 | Josiane Ormond Nobre |
| 068 | Mariana Ribeiro de Souza |
| 069 | Rafael Waldschmidt Maia |
| 070 | Fernando da Silva Rocha |
| 071 | Rosimary Lucella Araújo Trindade Soares e Silva |
| 072 | Mariely Ferreira Macedo |

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--|
| 073 | Vanessa da Silva Alves |
| 074 | Pamela Varea Teixeira |
| 075 | Thiago Henrique Correa Oliveira |
| 076 | Naira Affe Reichembach Fares |
| 077 | Erica Costa Freitas |
| 078 | Allysson Feitosa Torquato Scorsafava |
| 079 | Emilia da Costa Donario |
| 080 | Randall Klai Cavalcante Leite |
| 081 | Thiago Vinicius de Paula Café |
| 082 | Rodrigo Pinehiro Hernandes |
| 083 | Alexandre Cesar Rezende Guimarães |
| 084 | Humberto Moraes Gomes |
| 085 | Isabella Almeida Thomazini |
| 086 | Marcio Ériani Castro Soares |
| 087 | Felipe Luiz Alencar Vilarouca |
| 088 | Camila Noro de Souza |
| 089 | Nathalia Fernandes de Almeida |
| 090 | Gabriella Boger Prado |
| 091 | Adriano Rodrigues Antunes Fonseca |
| 092 | Lisa Pedot Faris |
| 093 | Thamirys Paulino Vilela Cavalheiro |
| 094 | Andréia Cristina Noite Izabel |
| 095 | Luciana Costa Pereira |
| 096 | Josibel Campos de Aquino |
| 097 | Daphne Regina dos Reis |
| 098 | Erick Henrique Dias Prado |
| 099 | Alini da Silva Barros |
| 100 | Delamara de Albuquerque Felício |
| 101 | Thomas Ubirajara Caldas de Arruda |
| 102 | Nadya Bruno Morceli |
| 103 | Daniela Pires Evangelista |
| 104 | Vinicius de Almeida Alves |
| 105 | Lais Pereira Debowski |
| 106 | Cristiane Magalhães Chaves |
| 107 | Joelma dos Reis Ribeiro |
| 109 | Jandra Santos Moraes |
| 110 | Aline Fernanda da Silva |
| 111 | Vania Cristina de Moraes |
| 112 | Charles Vinicius de Cabral Motta |
| 114 | Gabriela Gabe |
| 115 | Athos Boleta Gomes de Oliveira |
| 117 | Lais Paulino Vilela Cavalheiro |
| 119 | Domitila Isadora Chistofolo de Mello |
| 120 | Ariane Bispo Bodnar |
| 121 | Pedro Dias dos Santos |
| 122 | Janayna Nunes de Arruda |
| 123 | Valentina Evanita de Oliveira |
| 124 | Bruna Maronesi |
| 125 | André Luis Rufino |
| 126 | Nayana Karen da Silva Seba |
| 127 | Camila Maria Ribeiro Silva |
| 128 | Joyce Pedroso |
| 130 | Fernando Gonçalves Ponce Correa da Costa |
| 131 | Lucas Maciel Ferreira |
| 132 | Talita Jacielle Matos dos Santos |
| 133 | Douglas Beckmann Moerel Luck |
| 134 | Fabian Feguri |
| 135 | Marcell de Pinho Bellato |
| 136 | Andressa Portella Jacob Vilela |
| 137 | Ronildo Pereira de Medeiros Junior |
| 138 | Maira da Silva Moraes |
| 139 | Luana Machado Scaloppe |
| 140 | Telma Regina Ribeiro Donatoni |
| 141 | Carlos Augusto Schwengber |
| 142 | Wilma Cristina de Oliveira |
| 143 | Fernanda Maria Fava Yonezawa |
| 144 | Ayrtes Garcia Baptista |
| 145 | Isabella Moura Nogueira |
| 146 | Tharielli Bluna Correa Piton |
| 147 | João Alexandre Dourado |
| 148 | Edmundo José Infantino Saldanha |
| 149 | Ariadne de Jesus Corea |
| 150 | Fabrizio Xavier Borges |
| 151 | Thyago Nunes Dias - PNE |
| 152 | Renato Matsuoka Adama |
| 153 | Margareth Ramsay de Lacerda |
| 154 | Julio Cezar Alexandre Brito de Araujo |
| 155 | Livia de Oliveira Sousa |
| 156 | Audinesia Tito Cassimiro |
| 157 | Irene da Silva |
| 158 | Karen Aline Gajardoni Araujo |
| 159 | Marília Dias Tavares de Melo |
| 160 | João Thiago Braga Gouveia |
| 161 | João Miguel da Costa Neto |
| 162 | Elisandra Almeida Sobrinho |

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--------------------------------------|
| 163 | Vanessa Cristina dos Santos |
| 164 | Kelly Katia Benevides Viegas |
| 165 | Camila Aparecida de Deus Moreira |
| 166 | Rodolpho Garcia Guimarães Bandeira |
| 167 | Leandro da Cruz e Silva |
| 168 | Alexandre Metelo |
| 169 | Ludmila Barros Cunha |
| 170 | Francis Raymon Cordeiro de Souza |
| 171 | Barbara da Rosa Campos |
| 172 | Lais Vasconcelos Alves de Souza |
| 173 | José Carlos Barranqueiro Junior |
| 174 | Vitor Hugo Paula Sousa Junior |
| 175 | Pauliane Rodrigues Resende |
| 176 | Kelly Fernanda Vieira |
| 177 | Mariana Ropelato Toscano de Britto |
| 178 | Moises Gomes de Campos Junior |
| 179 | Paula Galbiatti Silveira |
| 180 | Juliana Andrade Marcelo Antunes |
| 181 | Dainny Amanda Fernandes Figueiredo |
| 182 | Juliana Garcia Rigolin |
| 183 | Kamila Laura Monteiro de Arruda |
| 184 | Edivaldo Figueiredo Junior |
| 185 | Jully Fernanda Ferreira de Amorim |
| 186 | José João Vitalino Coelho |
| 187 | Jeferson Henrique Teixeira de Castro |
| 188 | Nádia Amorim de Siqueira |
| 189 | Wildmar de Alencar Peixoto |
| 190 | Francine Laura Secco |
| 191 | Karla Andrade Campos |
| 192 | Renata Nunes da Cunha e Silva |
| 193 | Elerson Mendes da Cunha |
| 194 | Caroline Revelles Guarezi |
| 195 | Samara Kluzkovski de Almeida |
| 196 | Kariny de Souza Ribeiro |
| 197 | Caroline Alda Brusamarello Weiarich |
| 198 | Thais Veiga de Campos |
| 199 | Vinicius Yule Pardi |
| 200 | Hava Elyssa Gomes de Souza |
| 201 | Manoel Osmair das Neves |
| 202 | Daniel Victor Farias Castro |
| 203 | Leticia Nascimento Santos |
| 204 | Clarissa Silva Santana |
| 205 | Caio Vinicius de Campos e Silva |
| 206 | Jabes Alberto Dias |
| 207 | Camilla Pamela Amaral Marqueti Souza |
| 208 | Karen Rodrigues Barros |
| 209 | Henrique Cristovão de Assis |
| 210 | Anna Luiza Prado Feuser |
| 211 | Rosimeire Lucia Francoino da Costa |
| 212 | Munik Helen de Moraes Flor |
| 213 | Camila Higa Candido Costa |
| 214 | Estefani de Castro Gomes |
| 215 | Olga Taniza Ribeiro Curvo |
| 216 | Phelipe Eduardo Rodrigues Araujo |
| 217 | Mayana Pereira Soares |
| 218 | Ariadne Christini Silva |
| 219 | Kamila Michiko Teischmann |
| 220 | Auriany Mazzer Marques Silva |
| 221 | André Zortea Antunes |
| 222 | Ketelin Santiago Coleta |
| 223 | Manoel Germano de Campos Neto |
| 224 | Valquíria Pereira Damasceno Braga |
| 225 | Hydebaldo Fernando Duque Freire |
| 226 | Gabriella Nunes da Silva Cabral |
| 227 | Zeni Ferreira da Silva |
| 228 | Maymy Edwarda Araujo Silva |
| 229 | Gabriel Augusto Camilo Anchieta |
| 230 | Carlos Eduardo da Cruz Leitão |
| 231 | Barbara Rodrigues de Oliveira |
| 232 | Isabel Cristina Matildes da Paixão |
| 233 | Karoline Comelli Silva |
| 234 | Nilziellen Soares e Silva |
| 235 | Thaisa Oliveira Batista |
| 236 | Cesar Karasiaki |
| 237 | Max Nascimento de Rezende |
| 238 | Aline Evelyn Pedroso de Arruda |
| 239 | Patricia Gabryelle Alves |
| 240 | Flávia Guerreiro Furlan |
| 241 | Mariene Ferreira de Aguiar Cesar |
| 242 | Cassio Enrique Nunes Santa Lucia |
| 243 | Carlos Eduardo Oliveira Dias |
| 244 | Rodrigo de Abreu Sousa |
| 245 | Emiliana Borges Franca |
| 246 | Flávia Tatiana Monhana de Paiva |
| 247 | Fernanda Faustino Pereira |
| 248 | José Rubens de Oliveira |
| 249 | Laryssa Taques de Lara Pinto |
| 251 | Antonielle Mendes da Silva |
| 252 | Raian Teodoro Lima |

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--|
| 253 | Kayane Dyelen Geier |
| 254 | Luicano Pessoa Gardiano |
| 255 | Paloma Gabriela Bernardes Oliveira |
| 256 | Gleice Regina de Almeida Moraes Tavares |
| 257 | Lucas Bonato de Amorim |
| 258 | Charles Santos Dany da Silva |
| 259 | Thiago Henrique Campos Chicati |
| 260 | Cleideunice Lopes |
| 261 | Maria Eduarda da Silva Scedrzyk |
| 262 | Thiago Fernandes dos Santos |
| 263 | Nathiele Marques de Carvalho |
| 264 | Eduardo Augusto Braga |
| 265 | Robson Padilha Alves |
| 266 | Thiago Maximo da Silva |
| 267 | Ronny Clair Silva |
| 268 | Carolina Dalla Costa Tomazini |
| 270 | Ana Karla Lopes Ferreira |
| 271 | Ana Claudia Propodoski de Souza |
| 272 | Valdete Rangel Soares |
| 273 | Amanda Prantel Mangieri Biancardini |
| 274 | Pamela Barbosa Costa |
| 275 | Anselma Santana de Oliveira |
| 276 | Stefani Catuscia Munis Pereira de Souza |
| 277 | Patricia Pinheiro Zubiolo |
| 278 | Renata Aparecida dos Santos |
| 279 | Kelia da Silva Arruda |
| 280 | Thiago dos Santos Taques |
| 281 | Sarah Paes de Barros Veras de Carvalho |
| 282 | Marcus Vinicius Marques Cardoso |
| 283 | Débora Emilia Apoitia Evangelista da Silva |
| 284 | Gabriela Fernandes Campos |
| 286 | Edmaions da Silva Carvalho |
| 287 | Luciana de Paula Guedes |
| 288 | Isabela Curvo de Cavalcanti Mello |
| 289 | Danielle Costa Vasconcelos |
| 290 | Ezequiel dos Santos Pereira Reis |
| 291 | Wesley de Sousa Vinhal Dionisio |
| 292 | Conceição Aparecida de Almeida Teixeira |
| 293 | Nabila Diva Fares Novais |
| 294 | Robson Gonçalo de Campos |
| 295 | Thaiza Silva Resende |
| 296 | Rosely Leque Bezerra |
| 297 | Thaiza Almeida Lima |
| 298 | Eliane Ponciano Luiz e Silva |
| 299 | Renam Michel Schneider |
| 300 | Isabela Prado Moraes |
| 301 | Lucas Almeida Coutinho |
| 302 | Márcia dos Santos Amorosino |
| 303 | Raoni Teixeira dos Santos |
| 304 | Karinne Marques de Oliveira |
| 305 | Claudia Rodrigues Assunção |
| 306 | Leonardo Siqueira Guimarães |
| 307 | Emillie Desiree da Cruz Verrissimo |
| 308 | Mateus Pereira Leite |
| 309 | Iris Alvina Guarim Soares |
| 310 | Camila Pinheiro Claros |
| 311 | Priscila Paes de Barros do Carmo |
| 312 | Danielli de Fátima Galvão de Freitas |
| 313 | Gustavo Pinheiro Bejarano |
| 314 | Rutemberg Silva Oliveira |
| 315 | Diego Poquiviqui de Oliveira |
| 316 | Elismary Magalhães Marques |
| 317 | Valdirene Leal da Silva |
| 318 | Vagno Chaves Cabral |
| 319 | Joziane Maria do Espírito Santo |
| 320 | Nádia Lemos Gonçalves |
| 321 | Renan Augusto de Amorim Mello |
| 322 | Tais Rodrigues de Melo |

RONDONÓPOLIS

Faculdade CESUR - Anhanguera Educacional
Av. Ari Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem
CEP 78.710-100 - Rondonópolis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RONDONÓPOLIS-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--|
| 001 | Luzia Erosina da Conceição Lima Soares |
| 002 | Herica Cristina Oliveira Almeida |
| 003 | Ewerton Ferreira de Souza |
| 004 | Valdirene Jesus de Souza |
| 005 | Gilberto de Moraes Viana |
| 006 | Arthur Bosco Oliveira Lopes |
| 007 | Amanda Silva de Almeida |
| 008 | Jaqueline Nogueira Tosca |
| 009 | Aline de Souza Cordeiro |
| 010 | Bruna Beatriz Ferreira |
| 011 | Gabriel Vieira Martins da Silva |
| 012 | Barbara Alves de Moraes Bellucci |
| 013 | Talita Tascila Arthman de Oliveira |
| 014 | Lucilene Cristine Silva |
| 015 | Joelson Gomes Martins |

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-------------------------------------|
| 016 | Jessica Araujo de Souza |
| 017 | Thalita Leite de Andrade |
| 018 | Nylyan Jose da Silva |
| 019 | Naiane Cavalcante |
| 020 | Sarah Nobrega Abreu |
| 021 | Rosane Santos da Silva |
| 023 | Caroline de Cassia La Serra |
| 024 | Aline Cristiane de Oliveira |
| 025 | Adelita Santana Santos |
| 026 | Rafaela Prado |
| 027 | Mariana de Almeida Gonçalves |
| 028 | Juliana de Melo Ferreira Bolognez |
| 029 | Gildete dos Santos Góis |
| 030 | Poliana Moraes dos Santos |
| 031 | Wellington Luiz Garcia Silva Santos |
| 032 | Dayana Estevão da Mota |
| 033 | Mariana Marques Guirado Fustaine |
| 034 | Genihany Nogueira Lopes |
| 035 | Luiz Fernando Indio Souza |
| 036 | Juliana Lopes Rodrigues Pugas |
| 037 | Scheila Soares da Silva |
| 038 | Erica Moura Celos |
| 039 | Thais Venuto Soares Silveira |
| 040 | Larissa Utzinger Dias Daud |
| 041 | Joelma Ferreira de Carvalho |
| 042 | Aline Bravo de Silva |
| 043 | Aline Alves Castelhana |
| 044 | Rafael Gustavo Santos |
| 045 | Evellyn Stephanie Ramos Pereira |
| 046 | Caio Cesar Araújo Ramos |
| 047 | Fabiula Ribeiro de Moura |
| 048 | Cristiano Nunes Santana |
| 049 | Cristiany Alves Pequeno |

VÁRZEA GRANDE

Instituto Varzeagrandedense de Educação - IVE
Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Ipase, Várzea Grande
CEP 78.125-100 - Várzea Grande-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VÁRZEA GRANDE-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---|
| 001 | Tatiane Cristina Guedes dos Santos |
| 002 | Manuelle Freitas de Almeida |
| 003 | Francine Gomes Pavezi |
| 004 | Mellyza Claudia de Arruda Barros |
| 005 | Marinalva Rodrigues de Souza |
| 006 | Rafael Herane Danhoni |
| 007 | Everton Henrique de Moraes Barradas |
| 008 | Sandra Margareth Silva dos Anjos |
| 009 | Luara Eugenia Paiva de Almeida Amaral |
| 010 | Gislene Aparecida da Silva Stoelben |
| 011 | Andreia Cristina Ozorio dos Santos |
| 012 | Elveni Pereira |
| 013 | Janduí Jean da Silva |
| 014 | João Cezar Huzyk |
| 015 | Nilzenir Marques de Oliveira |
| 016 | Higor Luiz da Silva Rodrigues |
| 017 | Jefferson Alexandre Florenciano da Gama |
| 018 | Francione Maria Almeida Sampaio Coelho |
| 019 | Flávia Fernanda Vital da Conceição |
| 020 | Jardel de Oliveira Dias PNE |
| 021 | Tâmara Thais de Oliveira |
| 022 | Raphael Fachin Rocha |
| 023 | Duayne Laura Pereira |

ALTA FLORESTA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta
Av. Ludovico da Riva, s/nº., Ed. Francisco Octávio Sinibaldi Azadinho
CEP: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTA FLORESTA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-----------------------------------|
| 001 | Fernando Gimenes Sicuto |
| 002 | Márcio Goulart |
| 003 | Pablo Comper Geronimo |
| 004 | Ana Paula Barella |
| 005 | Tiago César Pelissari |
| 006 | Carlos Eduardo Barbosa de Lima |
| 007 | Roberto Luiz Ceconello Júnior |
| 008 | Tuany Jéssica dos Santos |
| 009 | Jairo César da Silva |
| 010 | Michelle Azevedo Filho |
| 011 | Luiz Fábio da Silva |
| 012 | Tamara Aparecida Rodrigues Farias |
| 013 | Eloir Dela Justina |
| 014 | Jônatas Castaman Alberti |
| 015 | Erica Cristiane Iocca |
| 016 | Juliana Cavagnoli de Souza |
| 017 | José Donizete Gomes Machado |

BARRA DO GARÇAS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Garças
R. Francisco Lira, 962, Ed. Nivaldo F. de Moraes, Bairro Jardim Sena Marques
CEP.: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO GARÇAS-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-------------------------------------|
| 001 | Rebeca Sales Giugni |
| 002 | Eliene Sousa Ribeiro |
| 003 | João Batista da Silva Faresin |
| 004 | Edizete Gomes Morais |
| 005 | Lais Daiane Magalhães Peres |
| 006 | Deyvily Alves Tapety |
| 007 | Peter Joy Sousa das Dores |
| 008 | Rosana da Silva Freitas |
| 009 | Julyanna Cristina Pereira de Souza |
| 010 | Andre Luiz Lopes Ferreira |
| 011 | Paolo Diego Dias Moura Gomes |
| 012 | Erika Dayane Gonçalves Simões |
| 013 | Wilma Alves da Silva |
| 014 | Jacqueline Martins de Souza Queiroz |
| 015 | Nikolly Fernanda Freitas Silva |
| 016 | Maria Cristina Nascimento |
| 017 | Patrícia Freitas Livi |
| 018 | Pollianna Mesquita de Moraes |
| 019 | Inah Naya Ribeiro Leão |
| 020 | Tiago da Silva Machado |
| 021 | Daniel de Oliveira Litran |
| 022 | Larissa Mariano de Castro Silva |
| 023 | Tamiris Jesieli de Carvalho Machado |
| 024 | Lea Maria Oliveira Teles |
| 025 | Rayane Aboulhosn Morbeck |
| 026 | Jhonatan Silva de Oliveira |
| 027 | Camila Roberta Rockenbach |
| 028 | Kamila de Moura Santos |
| 029 | Dheynny de Melo Carvalho |
| 030 | Lucas Coutinho de Souza |
| 032 | Gustavo Pereira Lopes |

CÁCERES

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Bloco I Superior - Salas de Direito e Pedagogia - Av. São João, s/nº, Cavalhada
CEP.: 78.200-000 - Cáceres/MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CÁCERES-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--|
| 001 | Leandro Ladeia Segatto |
| 002 | Marcos Jose Cosme da Silva |
| 003 | Larisse Reis de Azevedo |
| 004 | Andre Torres França |
| 005 | Evelyn Karinne Neves Silva |
| 006 | Roecon Valadares Sa |
| 007 | Otávio Polichuk Oliveira Rodrigues Ferro |
| 008 | Rosineia de Carvalho Neves |
| 009 | Rosemar da Silva |
| 010 | Ramon Ramses Yucatan Oliveira-PNE |
| 011 | Alianna Caroline Sousa Cardoso |
| 012 | Geison Benevides de Jesus Pinto |
| 013 | Diogo Peixoto Botelho |
| 014 | Patricia Moreira Neres |
| 015 | Nagib Barreira de Souza |
| 016 | Jacqueline Rosalia Zanatta |
| 017 | Rafaela Cesar Fernandes |
| 018 | Angelika Cunha Saibert |
| 019 | Leiliane Lopes da Silva |
| 020 | Aline França da Silva Santos |
| 021 | Haiana Katherine Menezes Follmann |
| 022 | Heider Luziano de Lima Barros |
| 023 | Felipe Lima da Rosa |
| 024 | Gabriela dos Reis Oliveira |
| 025 | Luiz Fernando de Almeida |
| 026 | Paulo Romas Godinho |
| 027 | Fernanda Gattass Oliveira |
| 028 | Karine Alves Costa |
| 029 | Aline Patricia Lopes Lima |
| 030 | Eunice Elisia Silva Oliveira |
| 031 | Ariana Cristina Novaes da Silva |
| 032 | Adriano Mercê de Paula |
| 033 | Vinicius Freitas França |
| 034 | Ana Paula Bisinoto Rojas |
| 035 | Maria José Dantas Souza |
| 036 | Geizybel Roberta de Souza Rosa |
| 037 | Hernandes Oliveira de Araujo |
| 038 | Monica Souza Santos |
| 039 | Natalia Rodrigues Neres Silva |
| 040 | Douglas Pinto Duarte |
| 041 | Raeline Moreira dos Santos |
| 042 | Daisy Samara da Silva Assis |
| 043 | Ludmilla Bento Santana |
| 044 | Rosilene Ferreira Carvalho de Moura |
| 045 | Gabriel Jose Rodrigues Maciel |
| 046 | Rosiney Borges dos Santos |

DIAMANTINO

Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino
Avenida Irmão Miguel Abid, s/nº., Jardim Eldorado
CEP.: 78.400-000 - Diamantino-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIAMANTINO-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---------------------------------|
| 001 | Ana Paula Pedroso Wonsoski |
| 002 | Osvaldo Fernandes Torres Junior |
| 003 | Taryanne Oliveira Sampaio |
| 004 | Luciana Oliveira de Moraes |
| 005 | Itamar Maciel Santana |
| 006 | Andrea do Nascimento Benites |
| 007 | João Ricardo Sartori dos Santos |

PRIMAVERA DO LESTE

Campus da UNIC Primavera do Leste
Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº. 241, Jardim Riva
CEP.: 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PRIMAVERA DO LESTE-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-----------------------------------|
| 001 | Luana Klimiuk |
| 002 | Flavia Venceslau Gomes |
| 003 | Eduardo Oliveira Fiuzza |
| 004 | Thaylane Macedo da Silva |
| 005 | Daniela Simonini Bini |
| 006 | Lucilene Fonseca de Lima |
| 007 | Marcelo Costa |
| 008 | Aldo Brunno Silva Luz |
| 009 | Victor Henrique de Gouveia Gatto |
| 010 | Willian Dias Caversan |
| 011 | Alan Teles Nogueira |
| 012 | Paulo Marcio Castro e Silva |
| 013 | Renan Cesar Marcolino Nunes |
| 014 | Wender Luiz dos Santos |
| 015 | Fabiana Alves Mota da Silva |
| 016 | Mayara Ribeiro Dalla Nora |
| 017 | Vinicius Emidio Cezar |
| 018 | Thiago Aparecido Hideo Takemori |
| 019 | Pollana Patricia Piovesan |
| 020 | Maria Aparecida Farias de Andrade |
| 021 | Suelen Cristina Viana Cora |
| 022 | Edicleiton Kehl de Souza |
| 023 | Alderj Silva Galvão |
| 024 | Geniquesle Soares Sampaio |

SINOP

Sede da Subseção da OAB/Sinop
Rua das Grevileas, nº. 426, Próximo do Fórum
CEP.: 78.550-000 - Sinop-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SINOP-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--|
| 001 | Paula Savaris Bee |
| 002 | Jean Charles Oliveira Santos |
| 003 | Benedito Cecinio Correa Filho |
| 004 | Edson Luiz Baron |
| 005 | Monica Leticia Henrich |
| 006 | Lurdes Eliane Alves de Carvalho |
| 007 | Thais de Souza Costa |
| 008 | Thalisson Make Fernandes Ramos |
| 009 | Renan Didone |
| 010 | Raniele Ferreira Santos Barbosa |
| 011 | Juarez Maciel da Silva |
| 012 | Angela Groff |
| 013 | Merielen de Souza Nobres |
| 014 | Caroline Barbon Zanzarini |
| 015 | Cibelly Silva Ferraz |
| 016 | Paulina Andreza Carvalho Garção Sobral |
| 017 | Elydevane Oliveira da Silva |
| 018 | Heloisa Michelle Moreira Camargo |
| 019 | Bruno Zardo Bueno |
| 020 | Raphael Morais Guimarães |
| 021 | Juliana Rodrigues de Souza |
| 022 | Cássia Cristiane Pinheiro Silva |
| 023 | Luciene Regina Pinheiro da Silva |
| 024 | Philippe Zandarin Villela Magalhães |
| 025 | Geane Franchesca Monteiro |
| 026 | Evandro Meneguini |
| 027 | Lorran Rezende de Queiroz |
| 028 | Laura Caroline Ramos |

SORRISO

Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt
Rua Porto Alegre, nº 1415, Esquina com a Avenida Brasil
CEP.: 78.890-000 - Sorriso-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SORRISO-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|----------------------------------|
| 001 | Darlan Orsato |
| 002 | Raphael Henrique Ferronato |
| 003 | Danielle Aparecida Cachiatori |
| 004 | Marcieli Dapont |
| 005 | Vanessa Nissola |
| 006 | Maria Elizabete Cordeiro Zanatta |
| 007 | Nayara Katrine Ferreira de Lima |

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---|
| 008 | Symonne Demkoski |
| 009 | Andre Luis Stein Fortes |
| 010 | Kleyton Proença de Oliveira |
| 011 | Mauro Furlan |
| 012 | Jocinei Costa Curitiba |
| 013 | Vilson Montipó |
| 014 | Marcia Aline Lima Sanches |
| 015 | Natalia Coimbra de Lima |
| 016 | Raphaella Stevien Cieto |
| 017 | Thiago de Bortolo |
| 018 | Cassiani Muskp Lunardelli |
| 019 | Elaine Lopes da Silva |
| 020 | Thiago Barros Silva |
| 021 | Carla Alves Carvalho Cristovão da Rocha |
| 022 | Maiuly Petek de Bastos |
| 023 | Willian Thiago Medeiros Rocha |
| 024 | Heloisa Capitiano Abadia |

TANGARÁ DA SERRA

Escola Estadual "13 de maio"
Av. Brasil, nº. 1148-W, Centro
CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TANGARÁ DA SERRA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--|
| 001 | Weslen Dione Menezes Pereira |
| 002 | Jheniffer Shayane Nascimento de Oliveira |
| 003 | Kezzia Nara Lourenço Arcolezi |
| 004 | Lucas Michels |
| 005 | Edimar de Castro Oliveira -PNE |
| 006 | Natalia Carginin Quatrin |
| 007 | Fagner Dias Lopes |
| 008 | Fernando Ribeiro da Silva |
| 009 | Alexander Fabiano Ribeiro Santos |
| 010 | José Aparecido Garbo |

ÁGUA BOA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ÁGUA BOA-MT

ALTO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia
Rua Dr. José Norbeck, nº. 1584
CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO ARAGUAIA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|----------------------------|
| 001 | Vanessa Pacanhela Carneiro |

BARRA DO BUGRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres
Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro
CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO BUGRES-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--------------------------|
| 001 | Thais Prado Vieira |
| 002 | Rodrigo Albertasse Sales |
| 003 | Lucans Nogueira |

CANARANA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CANARANA-MT

CAMPO NOVO DO PARECIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis
Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro
CEP.: 78.360.000 - Campo Novo do Parecis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---------------|
| 001 | Vagner Severo |

CAMPO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde
Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro
CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO VERDE-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-------------------------------------|
| 001 | Solivan Costa Fonseca |
| 002 | Joymara Carneiro dos Santos |
| 003 | Leliane Reami |
| 004 | Tatiana Tarnowsky |
| 005 | Samira Gabriela Geleski Ahmad Rajab |
| 006 | Daniela Ivo dos Santos |

CHAPADA DOS GUIMARÃES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães
Rua Tiradentes, 515 - Bairro Bom Clima
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--------------------------------|
| 001 | Marcos de Lima Oliveira |
| 002 | Luiz Mauro Nascimento da Costa |

COLÍDER

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider
Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 78, Centro
CEP.: 78.500-000 - Colider-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COLÍDER-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---------------------------------|
| 001 | Thalis Vinicyus Romero |
| 002 | Amanda Garcia |
| 003 | Luana Cristina de Araujo Canova |

COMODORO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro
Rua Maranhão, s/nº - Bairro Tertúlia
Cep 78310-000 - Comodoro-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COMODORO-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--------------------------------|
| 001 | Cristiane Ferreira de Oliveira |
| 003 | Milena Mendes da Silva |
| 004 | Kariny Sila Pompermayer |
| 005 | Jorge Antonio Gonçalves Junior |

JACIARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara
Rua Potiguaras, nº 1025, Centro
CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JACIARA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---------------------------|
| 001 | Fabiane Martins Rocha |
| 002 | Bárbara Ingrid Grigolette |
| 003 | Jaine Nahane Miranda |
| 004 | Yara Senra Silva |
| 005 | Samá Ferraz Pereira |
| 006 | Fabiana Cunha Siqueira |
| 007 | Eliete de Souza Barros |

JUARA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUARA-MT

JUÍNA

Escola Estadual 7 de Setembro
Av. Araçongas, s/nº, Módulo 4
CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUÍNA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|------------------------------------|
| 001 | Naiara Menegaz |
| 002 | Rafael Curzel Monte |
| 003 | Marcos Antônio Mimari |
| 004 | Cristiano Zandoná |
| 005 | Analice Kohler de Almeida |
| 006 | Juliana Leyko Kubota |
| 007 | Luciane Cristina Menegaz |
| 008 | Weberkrey Ribeiro Botelho |
| 009 | Cristiane de Assis Cominetti |
| 010 | Alex Sandro de Freitas |
| 011 | Wanessa Yasmin dos Santos da Silva |
| 012 | Paulo Iram Torão dos Santos Júnior |
| 013 | Jane Cristina Grisang |
| 014 | Jalidakeli Miki Alves de Brito |
| 015 | Viviane Geraldo Batista |
| 016 | Cassiani Roberta Guilherme Franco |

LUCAS DO RIO VERDE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - LUCAS DO RIO VERDE-MT

MIRASSOL D'OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste
Rua Tancredo Neves, nº 5659, Bairro São José
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste -MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MIRASSOL D'OESTE-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-----------------------------|
| 001 | Rosiane Pereira dos Santos |
| 002 | Hanna Kágiza Pomar Nogueira |
| 003 | Débora Alessandra Ferreira |

NOVA MUTUM

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum
Av. das Araçongas 394N - Centro
CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MUTUM-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-----------------------|
| 001 | Vanessa Paula Stefani |

NOVA XAVANTINA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA XAVANTINA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-------------------------------------|
| 001 | Guiomar Silva da Costa |
| 002 | Rodiney Alexandro Tiete Breitenbach |

PARANATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga
Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro
CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PARANATINGA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|------------------------------------|
| 001 | Bethania Antonieta Alarção de Melo |
| 002 | Leandro Silva Santos |

PEIXOTO DE AZEVEDO

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

PONTES E LACERDA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PONTES E LACERDA-MT

POXORÉU

Plenário do Fórum da Comarca de Poxoréu
Edifício Fórum, Av. Euclides da Cunha, s/nº, Santa Luzia
CEP.: 78.800-000 - Poxoréu-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - POXORÉU-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-----------------------|
| 001 | Ederson Umbelino Nery |

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Sede das Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro
Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro
CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|----------------------|
| 001 | Danielli Redivo |
| 002 | Ines Pereira da Cruz |

VILA RICA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VILA RICA-MT

ALTO GARÇAS

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO GARÇAS-MT

ALTO TAQUARI

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO TAQUARI-MT

APIACÁS

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - APIACÁS-MT

ARAPUTANGA

Faculdade Católica Rainha da Paz
Av. 23 de Maio, S/nº, Centro
CEP.: 78.260-000 - Araputanga /MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARAPUTANGA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-------------------------|
| 001 | Elsino de Freitas Primo |
| 002 | Tatiane Soares de Souza |

ARENÁPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Vila Nova
CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARENÁPOLIS-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|------------------------|
| 001 | Marcelo Andrade Santos |
| 002 | Ana Flávia Uchôa |

ARIPUANÁ

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARIPIUANÁ-MT

BRASNORTE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BRASNORTE-MT

CAMPINÁPOLIS

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPINÁPOLIS-MT

CLÁUDIA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CLÁUDIA-MT

COLNIZA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COLNIZA-MT

COTRIGUAÇU

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COTRIGUAÇU-MT

DOM AQUINO

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DOM AQUINO-MT

FELIZ NATAL

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - FELIZ NATAL-MT

GUARANTÁ DO NORTE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUARANTÁ DO NORTE-MT

GUIRATINGA

Escola Estadual Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli
Av. Paraná, nº. 925, Centro
CEP.: 78.760-000 - Guiratinga-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUIRATINGA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--------------------------------|
| 001 | Everly Kelly Viola |
| 002 | Abia Silva Silveira Pereira |
| 003 | Marcus Vinicius Alves da Silva |
| 004 | Wilmory Xavier dos Santos |
| 005 | Adriano Martins da Silva |
| 006 | Laiane Pereira de Freitas |
| 007 | Claudeane Almeida Cezar |

ITIQUEIRA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ITIQUEIRA-MT

JAURU

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JAURU-MT

JUSCIMEIRA

Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira
Edifício do Fórum, Rua O, nº 220, Cajus
CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUSCIMEIRA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|----------------------------|
| 001 | Lais Cristina Lopes Piotto |

MARCELÂNDIA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MARCELÂNDIA-MT

MATUPÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá
Edifício do Fórum, Av. Ermínio Ometto, s/nº.
CEP.: 78.525-000 - Matupá-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MATUPÁ-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|--------------------------|
| 001 | Tais Aparecida da Silva |
| 002 | Leiliane Borges Carvalho |

NORTELÂNDIA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NORTELÂNDIA-MT

NOVA CANAÃ DO NORTE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

NOVA MONTE VERDE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MONTE VERDE-MT

NOVA UBIRATÁ

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA UBIRATÁ-MT

NOBRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres
Rua José Copertino de Queiroz, s/nº. Bairro Jardim Paraná
CEP: 78.460-000 - Nobres-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOBRES-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|----------------------------|
| 001 | Eulina Oliveira dos Santos |
| 002 | Daiane Sperandio |

PARANAÍTA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PARANAÍTA-MT

PEDRA PRETA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PEDRA PRETA-MT

POCONÉ

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé
Avenida Dom Aquino, 91 - Centro
Cep 78175-000 - Poconé-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - POCONÉ-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-----------------------------------|
| 001 | Carla Ramos Saraiva |
| 002 | Joelson Elias de Arruda |
| 003 | Crislaine do Carmo Felix da Silva |

PORTO ESPERIDIÃO

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião
Edifício do Fórum, Rua Juscelino Kubitschek, nº. 49 - Park das Américas
CEP.: 78.240-000 - Porto Esperidião-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PORTO ESPERIDIÃO-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-----------------------|
| 001 | Eily Cristina Leandro |

QUERÊNCIA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - QUERÊNCIA-MT

RIBEIRÃO CASCALHEIRA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

RIO BRANCO

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RIO BRANCO-MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste
Praça Manoel Loureiro, nº 106, Centro
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ROSÁRIO OESTE-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---------------------------|
| 001 | Fernanda Cristina Prado |
| 002 | Urlei Oliveira dos Santos |

SAPEZAL

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SAPEZAL-MT

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

TAPURAH

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TAPURAH-MT

TERRA NOVA DO NORTE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TERRA NOVA DO NORTE-MT

VERA

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera
Edifício do Fórum, Rua Ottawa, 1729 - Bairro Boa Esperança
Cep 78880-000 - Vera-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VERA-MT**

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|-------------------------------------|
| 001 | João Miguel Marchetti do Nascimento |
| 002 | Cleide Marques |
| 003 | Marieli Modesto Franciscatto |

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TERRA NOVA DO NORTE-MT

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Ezequiel Borges de Campos

Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação das inscrições indeferidas para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para a inscrição.

COMARCA DE CUIABÁ-MT

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|----------------------------------|
| 065 | Rafael Butareli de Miranda |
| 108 | Samantha Cardoso Vieira |
| 113 | Mayara Kelly Feitosa da Costa |
| 116 | Bruno Rei da Silva Lacerda |
| 118 | Lígia Iracema Charistofolo Mello |
| 129 | Laerte Jaciel Scalco |
| 250 | Marta Ferreira da Silva |
| 269 | Samuel Erny Parisenti |
| 285 | Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim |

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|----------------------------|
| 022 | Lucas Gabriel Silva França |

COMARCA BARRA DO GARÇAS

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|---------------------------|
| 031 | Alessandra Blossel Aguiar |

COMARCA DE COMODORO

| Nº. INSC. | CANDIDATO |
|-----------|------------------------------|
| 002 | Gabriele Freiria de Oliveira |

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Ezequiel Borges de Campos

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

Pelo presente Instrumento, de um lado o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Seis, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.050-070, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada Exmo. Secretário Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº. 569.047 SSP/MT e do CPF/MT nº. 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, publicado no DOE-MT, de 13.04.09, de outro lado, a Empresa **Raimex Indústria E Comércio De Produtos de Informática LTDA**, CNPJ/MF nº 02.714.100/0004-58, I.E. nº 13.365.033-2, com sede na Rua Adolfo Lutz Lei, nº 142, Qd. 80, Lt. 23 - Bosque da Saúde, Cuiabá- MT, CEP 78050-000 , representada pelo procurador legalmente constituído, Sr. LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 05316979 SJ/MT e do CPF/MF nº. 318.356.861-68, Empresa **Papelaria & Informática Centrus LTDA**, CNPJ/MF nº 00.539.955/0001-11, I.E. nº 13.161.747-8, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 3690, Sala 22 – Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78050-005, representada pelo Sócio-Proprietário, Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0513186-3 SSP/MT e do CPF/MF nº. 361.778.141-15, Empresa **Papelaria Pantanal LTDA**, CNPJ/MF nº 07.298.918/0001-08, I.E. nº 13.300.514-3, com sede na Rua Ceará, nº 426 – CPA II, Cuiabá-MT, CEP 78055-558, representada pelo procurador legalmente constituído, Sr. VALMIR RODRIGUES PENA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de Identidade nº 11139226 SJ/MT e do CPF/MF nº. 273.338.256-04, Empresa **Milienium Papelaria E Materiais de Informática LTDA**, CNPJ/MF nº 07.787.944/0001-08, I.E. nº 13.314.001-6, com sede AV. Miguel Sutil, nº 3191 - Poçoão, Cuiabá-MT, CEP 78015-650, representada pela Sócia Proprietária, Sra. HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade CI/RG nº 1146060-1 SJ/MT e do CPF/MF nº. 692.624.381-68, Empresa **Roneide Marta SILVA Innocenti-ME**, CNPJ/MF nº 10.212.605/0001-08, I.E. nº 13.358.818-1, com sede Av. Brasília, nº 141, Shopping 3 Américas - Sala 101 - Jardim das Américas, Cuiabá - MT, CEP 78060-601, representada pelo procurador legalmente constituído, Sr. FÁBIO SEVERINO SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0896.618-4 SSP/MT e do CPF/MF nº. 627.695.851-15, Empresa **V. F. DOS SANTOS-ME**, CNPJ/MF nº 04.122.972/0001-00, I.E. nº 13.236.108-6, com sede na Rua Trinta e Um, nº 271/E, Fundo 9º BEC - Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-560, representada pelo procurador legalmente constituído, Sr. JANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 2010059-0 SSP/MT e do CPF/MF nº. 026.648.781-58, Empresa **MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.567.627/0001-17, I.E. nº 13.192.260-2, com sede na Rua General. Mello, nº 2233 - Jardim Tropical, CUIABA-MT, CEP 78065-290, representada pelo Sócio-Proprietário, Sr. PEDRO GALENO MACHADO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de Identidade CI/RG nº M 1.308.931 SSP/MG e do CPF/MF nº. 273.338.256-04, Empresa **PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 01.882.109/0001-62, I.E. nº 13.033.357-3, com sede na Av. Tenente-Coronel Duarte, nº 191 - Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP 78005-500, representada pelo Sócio-Proprietário, Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 1.580.885 SSP/BA e do CPF/MF nº. 207.208.071-15, Empresa **ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 05.774.463/0001-24, I.E. nº 13.224.913-8, com sede na Av. Mato Grosso, nº 280, Cuiabá-MT, CEP 78005-030, representada pelo Sócio-Proprietário, Sr. PAULO ROBERTO RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 3005005 SSP/BA e do CPF/MF nº. 284.188.595-04, Empresa **PRISMA PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.426.091/0001-85, I.E. nº 13.362.996-1, com sede R. Eurico Gaspar Dutra, nº 11, QDA 01, Lote 3 – Nova Aliança, Várzea Grande-MT, CEP 78140-290, representada pelo Sócio-Proprietário, Sr. ISMAEL ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 1155297-2 SJ/MT e do CPF/MF nº. 691.361.221-49, Empresa **RALHID AKEL-ME (ATIVA- COMERCIO E SERVIÇOS)**, cnpj/MF nº 03.314.193/0001-43, I.E. nº 13.189.526-5, com sede na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, nº 80 - Jd. Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP 78070-045, representada pelo representante legalmente constituído, Sr. WELITUN JUNIOR BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante,, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 16134672 SSP/MT e do CPF/MF nº. 022.026.501-13, Empresa **MOREIRA- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.436.811/0001-41, I.E. nº 13.328.681-9, com sede na Rua Poxoréo, nº 884 - Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78048600 , representada pelo procurador legalmente constituído, Sr. RAMOSLAN MOREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 1675523-5 SSP/MT e do CPF/MF nº. 014.743.521-89, Empresa **PLANMETAS - CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.745.761/0001-26, I.E. nº 13.370.262-6, com sede na R. A Quadra 01, nº 14, Sala 02, Sobre Loja -Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, representada pela Sócia-Proprietária, Sra. GEYSE LAURA SOUZA AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade CI/RG nº 972591 SSP/MT e do CPF/MF nº. 655.380.301-30 e a Empresa **F. ROCHA E CIA**, CNPJ/MF nº 73.882.136/0001-46, I.E. nº 13.152.419-4, com sede na Rua Des. José Barros do Vale, nº 51, Qd. 20, Lt. 16 - Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78043-292, representada pela procuradora legalmente constituída, Sra. ELIANA DE OLIVEIRA PACHIEGA, brasileira, casada, comerciária, portadora da cédula de Identidade nº 21605980-SSP/SP e do CPF/MF nº. 156.122.508-86, ambas doravante denominada s simplesmente **FORNECEDORA**, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 008697-001/2009, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 008/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 008/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 008697-001/2009.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

| Item | Fornecedora/CNPJ | Descrição | Marca | Qtd. Média Estimada | Unid | Preço Unif Estimado (R\$) | Preço Total Estimado (R\$) |
|------|---|--|-----------|---------------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 1 | Raimex Ind. E Com. De Produtos de Informática LTDA 02.714.100/0004-58 | Aparelho telefônico com 17 teclas, para mesa, conectores padrão americano e/ou telebrás, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LDN, REDIAL, MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste de volume, dedicado/multifrequencial , monofone compacto, adaptador pino padrão telebrás, com tempo de flash entre 100 e 150 milsegundos, garantia mínima de 1 ano, embalagem contendo informações do fabricante. | Intelbrás | 600 | Unid | 28,00 | 16.800,00 |
| 9 | | Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, azul, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade. | Bic | 240 | Cx | 15,50 | 3.720,00 |
| 10 | | Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, qualidade, escrita média, preta, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade. | Bic | 180 | CX | 15,50 | 2.790,00 |
| 11 | | Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, vermelha, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade. | Bic | 100 | Cx | 15,50 | 1.550,00 |
| 22 | Raimex Ind. E Com. De Produtos de Informática LTDA 02.714.100/0004-58 | Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 100 folhas | Off Paper | 100 | Pct | 9,91 | 991,00 |
| 36 | Raimex Ind. E Com. De Produtos de Informática LTDA 02.714.100/0004-58 | Elastico de borracha (latex) nº 18, para uso geral, de alta resistência, puro ou borracha natural, pacote com 1000g, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Mamuth | 20 | Pct | 9,60 | 192,00 |
| 46 | | Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 33,9x101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 14 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante. | Infoms | 360 | Cx | 4,50 | 1.620,00 |
| 47 | | Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 50,8mmx101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 10 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante. | Infoms | 360 | Cx | 4,49 | 1.616,40 |
| 50 | | Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 100 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante. | Infoms | 50 | Cx | 14,30 | 715,00 |
| 55 | | Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor marrom, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto | Adere | 2000 | Unid. | 1,40 | 2.800,00 |
| 64 | | Formulário contínuo, para impressora matricial, branco, 80 colunas, 240mmx280mm, 60g/m², microserilhados, uma via, produzidos sob rígidos padrões de qualidade, com 2500 fts/caixa com marca do fabricante | Aloform | 20 | Cx | 36,10 | 722,00 |
| 65 | | Formulário contínuo, para impressora matricial, branco, 80 colunas, com duas vias e carbono, 240mmx280mm, 60g/m², microserilhados, produzidos sob rígidos padrões de qualidade, com 1500 fts/caixa, com marca do fabricante | Aloform | 20 | Cx | 57,00 | 1.140,00 |
| 76 | | Laminado de PVC auto adesivo (papel contact), protegido no verso por papel siliconado, rolo com 25mX0,45m. | Plastifik | 120 | RI | 23,00 | 2.760,00 |
| 79 | Raimex Ind. E Com. De Produtos de Informática LTDA 02.714.100/0004-58 | Livro ata pautado, capa em papelão 1040 g/m², revestido em papel kraft de 110 g/m², na cor preta, com margem, com dimensões 203x298mm, numerado tipograficamente, gramatura da folha 56g/m² 100 folhas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto | Tamoyo | 1200 | Unid. | 4,68 | 5.616,00 |

| Item | Fornecedora/CNPJ | Descrição | Marca | Qtd. Média Estimada | Unid | Preço Unit (R\$) | Preço Total Estimado (R\$) |
|------|---|---|--------------|---------------------|-------|------------------|----------------------------|
| 86 | Raimex Ind. E Com. De Produtos de Informática LTDA 02.714.100/0004-58 | Papel almaço, branco, com pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m², pacote com 500 folhas duplas. | Sulamericana | 100 | Pct | 13,60 | 1.360,00 |
| 87 | | Papel almaço, branco, sem pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m², pacote com 500 folhas duplas. | Sulamericana | 10 | Pct | 13,60 | 136,00 |
| 88 | | Papel couchê, liso, brilhante, 660mmx960mm, 115g/m², pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante | VCP | 10 | Pct | 71,00 | 710,00 |
| 95 | | Papel telado branco, gramatura 180, formato A4, pacote c/ 50 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante | Off Paper | 240 | pcte | 7,50 | 1.800,00 |
| 100 | | Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora. | Marcari | 1500 | Unid | 3,40 | 5.100,00 |
| 101 | | Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada estreita, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora. | Marcari | 900 | Unid | 3,50 | 3.150,00 |
| 107 | | Pasta suspensa, em papel Kraft, marmorizada, cor marrom, caixa com 25 unidades. | Polcart | 100 | Cx | 16,80 | 1.680,00 |
| 108 | | Perfurador de papel metálico, 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 40 fls, papel 75g/m, embalagem contendo marca do fabricante | Goller | 360 | Unid | 19,00 | 6.840,00 |
| 132 | | Papel A-4, extra branco, 75g/m², dimensão 210x297mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante | Copimax | 1200 | cx | 91,00 | 109.200,00 |
| 133 | | Papel ofício 02, extra branco, 75g/m², dimensão 216x330mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante | Copimax | 50 | Cx | 108,00 | 5.400,00 |
| 137 | | Bateria de 9 Volts para microfone – Alcalina, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto | Avant | 200 | Unid | 3,63 | 726,00 |
| 139 | Raimex Ind. E Com. De Produtos de Informática LTDA 02.714.100/0004-58 | Pilha alcalina, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade. | Sanyo | 360 | Pct | 1,70 | 612,00 |
| 140 | Raimex Ind. E Com. De Produtos de Informática LTDA 02.714.100/0004-58 | Pilha alcalina pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade. | Sanyo | 480 | Pct | 1,60 | 768,00 |
| 141 | | Pilha alcalina média AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade. | Sanyo | 100 | Pct | 4,50 | 450,00 |
| 142 | | Pilha alcalina grande AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade. | Sanyo | 120 | Pct | 6,53 | 783,60 |
| 159 | | Disquete magnético, 3 1/2HD, dupla face, 3,5 polegadas, capacidade de 1,44 MB, formato para DOS e WINDO WS. Embalagem: caixa com 10 unidades, contendo etiquetas adesivas, devendo constar marca do fabricante. | Gross | 500 | Cx | 4,00 | 2.000,00 |
| 160 | | Fita Mini DV, 70,4m, (60/90)min. Caixa com 5 unidades. | JVC | 480 | Cx | 50,00 | 24.000,00 |
| 2 | Papelaria e Informática Centrus LTDA 00.539.955/0001-11 | Apontador de lápis de plástico rígido, resistente, lâmina de aço-carbono, medindo no mínimo 16mm de largura x 26mm de comprimento x 13 de altura, retangular ou circular, com marca do fabricante. Caixa com identificação do produto contendo 25 unidades cada. | Goller | 60 | Cx | 2,44 | 146,40 |
| 17 | Papelaria e Informática Centrus LTDA 00.539.955/0001-11 | Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX100cm | Grampel | 500 | Unid. | 3,99 | 1.995,00 |
| 18 | | Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX60cm | Grampel | 500 | Unid. | 3,00 | 1.500,00 |
| 34 | | Contra capa para encadernação, na cor preta, em polipropileno, dimensões 210x297mm (pacote com 100 unidades). | Lamiline | 50 | Pct | 13,18 | 659,00 |
| 35 | | Corretivo líquido, atóxico, a base de água, com dióxido de titânio, embalagem com 18 ml, com marca do fabricante, data de validade | Goller | 2400 | Unid. | 0,54 | 1.296,00 |
| 41 | | Espiral para encadernação em PVC, 9mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades. | Mares | 20 | Pct | 3,49 | 69,80 |
| 42 | | Espiral para encadernação em PVC, 17mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades. | Mares | 20 | Pct | 7,46 | 149,20 |
| 43 | | Espiral para encadernação em PVC, 25mm, comprimento 33cm. Pacote com 48 unidades. | Mares | 30 | Pct | 7,46 | 223,80 |
| 45 | | Espiral para encadernação em PVC, 50mm, comprimento 33cm. Pacote com 12 unidades. | Mares | 50 | Pct | 7,46 | 373,00 |
| 48 | | Etiqueta auto adesiva, na cor prata, com 16,5mm de diâmetro, código TP-16PR, contendo 144 etiquetas por caixa. | Pimaco | 50 | Cx | 2,25 | 112,50 |
| 58 | Papelaria e Informática Centrus LTDA 00.539.955/0001-11 | Fita Polietileno Corrigível para máquina IBM de modelo 6746, 8mmx332m, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto | Diaspron | 48 | Unid. | 13,99 | 671,52 |
| 59 | | Fita Corretiva lift off para máquina IBM de modelo 6746, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto | Diaspron | 48 | Unid. | 9,35 | 448,80 |
| 60 | | Fita com dorso polipropileno com adesivo, transparente 12mmx10m, contendo marca do fabricante e validade | Adelbrás | 250 | Unid. | 0,20 | 50,00 |
| 62 | | Fita rotuladora 12mm, branco sobre preto, modelo M931, com 8m de comprimento | Brother | 100 | Unid. | 35,00 | 3.500,00 |
| 69 | | Grampo galvanizado para grameador, ref. 26/6, cx c/ 5000 Unid., com marca do fabricante e validade do produto | Grampeline | 900 | Cx | 1,74 | 1.566,00 |
| 71 | | Grampo galvanizado para grameador, ref. 23/8, cx c/ 1000 Unid., com marca do fabricante e validade do produto | Gasfer | 60 | Cx | 1,92 | 115,20 |
| 74 | | Índice telefônico em espiral com nome, endereço e telefone, nas dimensões 210mmx130mm, capa de papelão revestida em polipropileno na cor preta, folhas com abas alfabéticas | Plastpark | 240 | Unid. | 7,00 | 1.680,00 |
| 78 | | Líquido de limpeza de quadro branco 60 ml. | Radex | 100 | Unid. | 4,90 | 490,00 |
| 81 | | Marcador permanente para CD e DVD, na cor azul, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades. | Goller | 30 | Cx | 8,99 | 269,70 |
| 82 | | Marcador permanente para CD e DVD, na cor vermelha, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades. | Goller | 30 | Cx | 8,99 | 269,70 |
| 83 | | Marcador permanente para CD e DVD, na cor preta, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades. | Goller | 30 | Cx | 8,99 | 269,70 |
| 85 | | Molha dedo, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. | Gr Quimica | 600 | Unid | 1,30 | 780,00 |
| 90 | | Papel fotográfico formato A4, na faixa de 180 à 204 g/m², pacote com 50 folhas, secagem instantânea, bom desempenho para impressão em impressoras jato de tinta, embalagem com marca do fabricante | Mares | 250 | Pct | 18,90 | 4.725,00 |
| 94 | Papelaria e Informática Centrus LTDA 00.539.955/0001-11 | Papel térmico para fax (bobina), produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, caulim, corante, revelador, leuco, adesivo sintético e agentes antioxidantes, nas dimensões 216mmx30m, gramatura mínima de 56 gm/m², embalagem com identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade | Fax Form | 2500 | Unid | 2,97 | 7.425,00 |
| 97 | | Papel liso branco, multiuso, resistente a altas temperaturas, gramatura 180, formato A4, pcte com 60 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante | Filipaper | 240 | pcte | 7,10 | 1.704,00 |
| 102 | | Pasta catalogo, capacidade para 100 plástico, capa de papelão revestido com plástico, na cor preta. | ACP | 360 | Unid | 6,66 | 2.397,60 |
| 105 | | Pasta sanfonada transparente em polipropileno 135mmx260mm com 31 divisões | Polibras | 240 | Unid | 9,35 | 2.244,00 |
| 113 | | Porta CD em PVC, portátil, capacidade para 24 unidades | Classe | 180 | Unid | 5,20 | 936,00 |
| 119 | | Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21cm, com marca do fabricante | Goller | 240 | Unid | 2,30 | 552,00 |
| 123 | | Saco Plástico Virgem 25x35 | Inplast | 200 | KG | 9,00 | 1.800,00 |
| 124 | | Saco Plástico Virgem 30x40 | Inplast | 200 | KG | 9,00 | 1.800,00 |
| 128 | | Apagador de quadro branco | Japan | 50 | Unid | 1,82 | 91,00 |
| 131 | | Papel A-3, extra branco, 75g/m², dimensão 297x420mm, cx mín 5 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante | Copimax | 20 | cx | 100,00 | 2.000,00 |
| 138 | | Bateria para telefone sem fio panasonic – PQWBTC 1461, 3.6V, 6mAH P-P504, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto | Colorkit | 60 | Unid | 8,16 | 489,60 |
| 143 | | Pilha alcalina, recarregável, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade. | Colorkit | 60 | Pct | 8,24 | 494,40 |
| 144 | | Pilha alcalina, recarregável, pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade. | Colorkit | 60 | Pct | 14,05 | 843,00 |
| 161 | | Fita de vídeo, VHST, T-120 6H, cassete virgem para uso em aparelho de vídeo, com tratamento anti-fungos, marca do fabricante, embalagem individual com capa | Maxell | 50 | Unid | 6,00 | 300,00 |
| 162 | | Fita 8mm, 120min para filmadora, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto | Maxell | 360 | Unid | 10,15 | 3.654,00 |
| 163 | Papelaria e Informática Centrus LTDA 00.539.955/0001-11 | Filme colorido, 24 poses, 35mm, 400 ASAS, com garantia de no mínimo 12 meses após a data da compra. | Fujifilm | 240 | Unid | 7,39 | 1.773,60 |
| 206 | | Quadro mural cortiça c/ alumínio, medida 1,20 x 0,90 m | Guedes | 50 | Unid | 57,20 | 2.860,00 |
| 3 | Papelaria Pantanal LTDA 07.298.918/0001-08 | Afinete para mapa, niquelado com cabeça em poliestireno de 5mm de diâmetro. Pacote com 50 unidades em cores variadas. | Iara | 600 | Cx | 1,60 | 960,00 |
| 27 | | Clips para papel em aço niquelado, nº2, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 100 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade. | Gasfer | 1200 | Cx | 0,90 | 1.080,00 |
| 28 | | Clips para papel em aço niquelado, nº4, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 50 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade. | Gasfer | 900 | Cx | 0,90 | 810,00 |
| 75 | | Lacre de segurança em polipropileno, numerados gravados em hot-stamping, nas cores variadas, com 16cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades. | Rigoram | 120 | Pct | 7,55 | 906,00 |
| 77 | | Lápis, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, grafite nº 02, embalagem com 50 unidades. | Labra | 240 | Cx | 5,99 | 1.437,60 |
| 80 | | Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas pautadas e sequencialmente numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão, 54 g/m², embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto | Foroni | 480 | Unid. | 3,14 | 1.507,20 |
| 98 | | Papel Xerográfico, branco, alcalino, 90g/m², rolo com 90cm de larguraX50m de comprimento | IBA | 50 | Unid | 34,90 | 1.745,00 |
| 103 | | Pasta com elástico em polionda, cores variadas, 50x70x2,5, embalagem contendo marca do fabricante | Frama | 720 | Unid | 1,18 | 849,60 |
| 200 | | Pistola quente | Chens | 10 | Unid | 5,40 | 54,00 |
| 4 | Millenium Pap. E Materiais de Inf. LTDA 07.787.944/0001-08 | Almofada para carimbo em tecido, entintada em cores (azul/preto/vermelho), estojo em plástico rígido nas dimensões 95mmX125mm, com marca do fabricante, embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. | Japan | 600 | Unid. | 1,66 | 996,00 |
| 30 | | Cola adesiva instantânea, universal, à base de cianocrilato, embalagem contendo no mínimo 3g, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade. | Mundial | 600 | Unid. | 0,80 | 480,00 |

| Item | Fornecedora/CNPJ | Descrição | Marca | Qtd. Média Estimada | Unid | Preço Unit (R\$) | Preço Total Estimado (R\$) |
|------|--|--|---------------|---------------------|-------|------------------|----------------------------|
| 31 | Millenium Pap. E Materiais de Inf. LTDA 07.787.944/0001-08 | Cola branca líquida, à base acetato de polivinila (PVA), bico aplicador fino, tampa com pino interno ou sistema que impeça a obstrução do fluxo de cola, tempo de secagem sobre lâmina de vidro (película de 40 micra) média de 30 min a 25°C, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, com etiqueta de identificação, embalagem de plástico com 90g, marca do fabricante, prazo de validade. | Koala | 1200 | Unid. | 0,60 | 720,00 |
| 127 | | Pincel para quadro branco | Stivale | 50 | Cx | 10,55 | 527,50 |
| 181 | | Peneira de plástico resistente tipo coador, com cabo. Dimensões: 120 X 254 X 68mm . | Tritec | 60 | Unid | 5,50 | 330,00 |
| 5 | Roneide Marta S. Innocenti-ME 10.212.605/0001-08 | Arquivo morto natural em papelão, com quadro de identificação, contendo: Referência, Mês, Local, Conservar até, Departamento e Marca do fabricante. | Colorpack | 5000 | Unid. | 0,87 | 4.350,00 |
| 14 | | Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor amarela, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade | Leonora | 200 | Cx | 5,30 | 1.060,00 |
| 15 | | Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor verde, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade | Leonora | 150 | Cx | 5,30 | 795,00 |
| 16 | | Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor rosa, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade | Leonora | 150 | Cx | 5,30 | 795,00 |
| 39 | | Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 260mmX310mm. Pacote com 100 unidades. | Scryty | 100 | Pct | 13,00 | 1.300,00 |
| 53 | | Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8, caixa com 10 unidades. | Carbrink | 90 | Cx | 4,19 | 377,10 |
| 54 | Roneide Marta S. Innocenti-ME 10.212.605/0001-08 | Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor transparente, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto | Embalando | 2200 | Unid. | 1,41 | 3.102,00 |
| 68 | Roneide Marta S. Innocenti-ME 10.212.605/0001-08 | Grampador metálico Grande, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrolítica, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições(grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faça Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC | Adeck | 150 | Unid. | 26,00 | 3.900,00 |
| 72 | | Grampo tipo click para encadernação, material virgem, em polipropileno de alta resistência, base retangular com espessura de 2mm, hastes semi-rígidas com 90mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 500 folhas 75g/m², embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto | Dello | 1200 | Pct | 5,45 | 6.540,00 |
| 73 | | Grampo trilho plástico para fixação de papel, material virgem, em polipropileno de alta resistência, hastes semi-rígidas com 50mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 200 folhas 75g/m², embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto | Dello | 600 | Pct | 4,10 | 2.460,00 |
| 6 | ITEM FRACASSADO | Bobina para máquina de calcular, uma via, 57mmX30000mm, caixa com 30 unidades. | | 30 | Cx | - | 0,00 |
| 149 | | Café em grão | - | 100 | Kg | - | 0,00 |
| 180 | ITEM FRACASSADO | Lixeira 20 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebata na tampa | - | 60 | Unid | - | 0,00 |
| 185 | ITEM FRACASSADO | Garrafa Térmica para líquidos quente ou frio, em corpo revestido em inox contra impacto, com alça, tampa de pressão, parede dupla com vácuo interno, com capacidade de 5litro. | - | 50 | Unid | - | 0,00 |
| 201 | | Alicate Amperímetro Digital, Instrumento digital portátil, True RMS AC, de acordo com a categoria III 600V de segurança, LCD de 3 3/4 dígitos, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual e automática. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC até 2000A, resistência e frequência, e testes de diodo e continuidade. | - | 2 | Unid | - | 0,00 |
| 7 | V. F. DOS SANTOS-ME 04.122.972/0001-00 | Borracha branca para grafite, medindo no mínimo 35x20x10mm, sem cinta plástica, com identificação do produto e marca do fabricante impressas na mesma | Redbor | 600 | Unid. | 0,06 | 36,00 |
| 12 | | Caixa fixa para correspondência em poliestireno dupla fumê | Novacril | 200 | Unid. | 13,99 | 2.798,00 |
| 13 | | Caneta de tinta gel 1,0 mm, metal trip, ponta metálica, cor azul | Acrilex | 50 | Cx. | 36,29 | 1.814,50 |
| 32 | | Cola em bastão, à base de água, com glicerina lavável, não tóxico, tubo plástico com 8g, com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, embalagem com 12 tubos, com marca do fabricante, data de validade | Stivale | 100 | Cx | 4,89 | 489,00 |
| 49 | | Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 10 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante. | Impri Master | 100 | Cx | 2,96 | 296,00 |
| 52 | | Etiqueta auto adesiva, em cores variadas, com 18,79mm de diâmetro, contendo 350 etiquetas por caixa. | Romitec | 50 | Cx | 2,38 | 119,00 |
| 57 | | Fita adesiva dupla face de espuma, com dimensões 12mmx5m, para fixação de placas, sinalizadores e canaletas, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos. | Adere | 50 | Unid. | 3,15 | 157,50 |
| 89 | V. F. DOS SANTOS-ME 04.122.972/0001-00 | Papel alcalino, neutro, liso, 660mmx960mm, 90g/m², pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante | Print Max | 10 | Pct | 58,99 | 589,90 |
| 106 | V. F. DOS SANTOS-ME 04.122.972/0001-00 | Pasta em triplex plastificado no tamanho ofício com grampo trilho de plástico | Marcari | 480 | Unid | 0,54 | 259,20 |
| 120 | | Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 15cm, com marca do fabricante | Japan | 180 | Unid | 0,59 | 106,20 |
| 125 | | Fita Adesiva Mágica | Adelbras | 200 | Unid | 2,08 | 416,00 |
| 126 | | Trincha | Roma | 50 | Unid | 1,10 | 55,00 |
| 135 | | Barbante em fibra de 100% algodão, com no mínimo 8 fios trançados, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante, rolo com 80m | Rolo | 360 | Unid | 0,93 | 334,80 |
| 152 | | CD-RW virgem regravável, gravação de 80 min., 700MB, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante. | Maxprint | 1200 | Unid | 1,69 | 2.028,00 |
| 153 | | DVD-R virgem, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante | Maxprint | 4800 | Unid | 1,12 | 5.376,00 |
| 158 | | Mini DVD-RW, virgem, regravável, capacidade de gravação 1,4Gb, velocidade de gravação 2x. | Maxprint | 360 | Unid | 3,18 | 1.144,80 |
| 8 | Masterpel Com. De Papéis LTDA 03.567.627/0001-17 | Caderno ¼ capa dura, contendo no mínimo 96 folhas, com gramatura mínima de 56g/m², sem espiral, capa lisa, cores diversas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto | Sul Americano | 400 | Unid. | 1,43 | 572,00 |
| 19 | | Canudo em papelão, monolítico, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX40cm | MM | 500 | Unid. | 2,62 | 1.310,00 |
| 20 | | Capa para encadernação, em polipropileno, transparente, dimensões 210x297mm, (pacote com 100 unidades). | Lassane | 50 | Pct | 14,25 | 712,50 |
| 21 | | Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 10 folhas | Off Paper | 300 | Pct | 3,30 | 990,00 |
| 23 | | Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Branca, nas dimensões 60x40cm. Pacote com 100 unidades. | Propel | 15 | Pct | 22,50 | 337,50 |
| 24 | | Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Amarela, nas dimensões 60x40cm.(Amarela)Pacote com 100 unidades. | Propel | 15 | Pct | 22,50 | 337,50 |
| 25 | | comum, gramatura 120g/m², cor Azul, nas dimensões 60x40cm.(Azul) Pacote com 100 unidades. | Propel | 15 | Pct | 22,50 | 337,50 |
| 26 | Masterpel Com. De Papéis LTDA 03.567.627/0001-17 | Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Verde, nas dimensões 60x40cm.(Verde) Pacote com 100 unidades. | Propel | 15 | Pct | 22,50 | 337,50 |
| 44 | | Espiral para encadernação em PVC, 33mm, comprimento 33cm. Pacote com 27 unidades. | Lassane | 50 | Pct | 7,45 | 372,50 |
| 51 | | Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 12,7mmX44,45mm, envelope c/ 25 folhas cada, 30 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante. | Informis | 60 | Cx | 4,62 | 277,20 |
| 56 | | Fita adesiva dupla face, em polipropileno, com dimensões 19mmx30m, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos. | Adere | 240 | Unid. | 1,98 | 475,20 |
| 61 | | Fita Adesiva escrita FRÁGIL, méd. 45mmx50m, embalagem contendo marca do fabricante e validade | Superfix | 240 | Unid. | 2,30 | 552,00 |
| 91 | | Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 76mmX102mm, pacote com 1 bloco e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante. | Informis | 1800 | Pct | 1,29 | 2.322,00 |
| 92 | | Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 38mmX51mm, pacote com 4 blocos e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante. | Informis | 1500 | Pct | 1,44 | 2.160,00 |
| 104 | | Pasta sanfonada grande transparente em polipropileno 280mmX380mm com 31 divisões. | Polibras | 180 | Unid | 18,40 | 3.312,00 |
| 109 | | Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor azul, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante. | Japan | 50 | Cx | 8,00 | 400,00 |
| 110 | | Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor preta, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante. | Japan | 50 | Cx | 8,00 | 400,00 |
| 111 | | Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor vermelha, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante. | Japan | 30 | Cx | 8,00 | 240,00 |
| 115 | | Porta Caneta, Clips, Lápiz e Lembrete em acrílico, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Walew | 480 | Unid | 3,99 | 1.915,20 |
| 116 | Masterpel Com. De Papéis LTDA 03.567.627/0001-17 | Porta revista com no mínimo 10x30x26cm, bolso externo para inserção de etiqueta, com revestimento externo plastificado na cor azul, embalagem contendo marca do fabricante | Plastpark | 180 | Unid | 6,97 | 1.254,60 |
| 121 | | Tinta para carimbo na cor azul, à base de álcool, frasco com 30ml. | Japan | 240 | Unid | 1,06 | 254,40 |
| 122 | | Tinta para carimbo na cor preta, à base de álcool, frasco com 30ml. | Japan | 180 | Unid | 1,06 | 190,80 |
| 130 | | Fita Ribbon para impressora zebrinha 110x74m | Facisito | 600 | Unid | 3,45 | 2.070,00 |

| Item | Fornecedora/CNPJ | Descrição | Marca | Qtd. Média Estimada | Unid | Preço Unit (R\$) | Preço Total Estimado (R\$) |
|------|---|---|---------------------|---------------------|-------|------------------|----------------------------|
| 29 | Papelaria Coxipó Com. De Papéis LTDA 01.882.109/0001-62 | Clips para prender papel em aço níquelado, nº 8 (oito), caixa com 25 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade. | Merino | 600 | Cx | 0,86 | 516,00 |
| 37 | | Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 160mmX220mm. Pacote com 100 unidades. | Foroni | 100 | Pct | 4,30 | 430,00 |
| 66 | | Grampeador metálico médio, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento níquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, face Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC | Genmes | 720 | Unid. | 9,00 | 6.480,00 |
| 99 | | Pasta plástica sem elástico, com grampo plástico tipo trilho, na cor transparente, embalagem com identificação do produto e do fabricante | ACP | 800 | Unid | 0,74 | 592,00 |
| 112 | | Porta Carimbo acrílico, para conservação e armazenamento de 12 unidades | Acrinil | 240 | Unid | 6,25 | 1.500,00 |
| 114 | | Porta disquete de 1/4 1.44, capacidade para 100 unidades, em plástico resistente, transparente, com chave. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Leadership | 80 | Unid | 22,00 | 1.760,00 |
| 151 | | CD-R virgem, gravação a 80 min, 700MB, velocidade mínima 40x, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante. | Elgin | 4000 | Unid | 0,94 | 3.760,00 |
| 154 | Papelaria Coxipó Com. De Papéis LTDA 01.882.109/0001-62 | DVD-RW virgem regravável, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante | Elgin | 1500 | Unid | 2,64 | 3.960,00 |
| 156 | | Mini DVD-R, virgem, gravável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 4x. | Elgin | 480 | Unid | 1,20 | 576,00 |
| 157 | | DVD+R DL (Dual Layer - Dupla Camada), Capacidade 8 | Elgin | 100 | Unid | 1,96 | 196,00 |
| 166 | | Caneca de alumínio, com cabo plástico, capacidade 2,6 litros. | Aluminbon | 120 | Unid | 15,00 | 1.800,00 |
| 174 | | Forma plástica para gelo com capacidade mínima de 14 pedras grandes de gelo. | Giplas | 120 | Unid | 1,80 | 216,00 |
| 177 | | Jogo de colher em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças. | Taumer | 150 | Pct | 4,00 | 600,00 |
| 179 | | Jogo de garfo em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças. | Taumer | 150 | Pct | 4,00 | 600,00 |
| 195 | | Copo de vidro para Guaraná Ralado (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho pequeno, fino, transparente, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem | Nadir | 150 | Unid | 1,60 | 240,00 |
| 33 | ORIGINAL PAPELARIA E SERVS. LTDA-EPP 05.774.463/0001-24 | Cola em Bastão de silicone de 30 cm (Refil para pistola de cola quente) | Concept | 200 | Unid. | 0,21 | 42,00 |
| 38 | | Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 200mmX280mm. Pacote com 100 unidades. | Ipecol | 100 | Pct | 8,40 | 840,00 |
| 40 | | Estilete com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, largura mínima da lâmina 18mm, embalagem contendo marca do fabricante | Concept | 900 | Unid. | 0,60 | 540,00 |
| 63 | | Fita para impressora LX-300, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto | Merino | 40 | Unid. | 2,64 | 105,60 |
| 67 | | Grampeador de papel, de mesa, metálico, alta resistência, grampo de 26/6, capacidade máxima para alfinetar 25 folhas 75 g/m², dimensões mínimas 200 x 60 x 50 mm, cor preto, com marca do fabricante | Adeck | 360 | Unid. | 7,82 | 2.815,20 |
| 70 | | Grampo galvanizado para grampeador, ref. 9/14, cx c/ 1000 Unid. com marca do fabricante e validade do produto | lara | 100 | Cx | 2,28 | 228,00 |
| 84 | | Máquina de calcular, de mesa, com 12 dígitos, visor LCD, função memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinal, correção total e parcial, desligamento automático, funcionamento a bateria e luz solar. | Classe | 360 | Unid | 6,52 | 2.347,20 |
| 96 | ORIGINAL PAPELARIA E SERVS. LTDA-EPP 05.774.463/0001-24 | Papel pardo Kraft monolúcido, para embrulho medindo 80cm, gramatura 60g/m², rolo com 187,50m, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante | RST | 100 | Unid | 29,34 | 2.934,00 |
| 117 | | Prancheta em acrílico, com prendedor metálico níquelado, para papel de dimensões 216x330 mm. | Walew | 180 | Unid | 3,39 | 610,20 |
| 118 | | Régua de plástico ou poliéster, transparente, com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm, com detalhamento em cm, mm e polegadas | Walew | 1200 | Unid | 0,21 | 252,00 |
| 129 | | Etiqueta para impressora Zebhrinha (bobina) méd. 50x75 mm | Teclabol | 720 | Unid. | 7,34 | 5.284,80 |
| 136 | | Bateria para máquina fotográfica – CR2 3V, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto | GP | 50 | Unid | 2,04 | 102,00 |
| 155 | | Mini CD-R, virgem gravável, capacidade de 55Mb, velocidade de gravação 4x. | Multilaser | 480 | Unid | 1,30 | 624,00 |
| 202 | | Jogo de chaves combinada de 10 peças de 06 a 22 Boca | Vonder | 10 | Unid. | 32,60 | 326,00 |
| 203 | | Jogo de Chaves estrela de 06 peças 6x7 a 16x17 | Vonder | 10 | Unid. | 13,04 | 130,40 |
| 204 | | Jogo de Chaves de Fenda de 06 peças | Ecofer | 10 | Unid. | 13,86 | 138,60 |
| 205 | | Jogo de Chaves Phillips de 04 peças | Vonder | 10 | Unid. | 16,30 | 163,00 |
| 93 | Prisma Pap. Com. e Serv. LTDA 10.426.091/0001-85 | Auto adesivos Flags setas neon removíveis nas dimensões 25mm x 43mm. | Polibrás ou Tilibra | 1500 | Pct. | 3,36 | 5.040,00 |
| 134 | | Plástico bolha para embalagem, 1,2m, rolo c/ 100 m cada, embalagem contendo marca do fabricante | Safra | 50 | rolos | 42,73 | 2.136,50 |
| 145 | RALHID AKEL – ME (ATIVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS) 03.314.193/0001-43 | Agúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CBNPA e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes, fardo com 15 pacotes de 2 Kg | Barracool | 150 | Frd | 50,00 | 7.500,00 |
| 148 | RALHID AKEL – ME (ATIVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS) 03.314.193/0001-43 | Chá mate tostado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CBNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde, cx c/ 30 pacotes de 200g | União | 100 | Caixa | 34,00 | 3.400,00 |
| 164 | RALHID AKEL – ME (ATIVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS) 03.314.193/0001-43 | Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência à impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, o balde deverá conter a marca do fabricante, capacidade de 20 litros, o produto deverá ter registro no Inmetro. | Arquiplast | 120 | unid | 4,50 | 540,00 |
| 168 | | Coletor em PVC para copos descartáveis (água/café), nas dimensões 0,75mx0,12mx0,195m. | Metalsuga | 100 | Unid | 22,40 | 2.240,00 |
| 170 | | Dispenser para copo descartável de água em acrílico | Metalsuga | 100 | Unid | 14,72 | 1.472,00 |
| 171 | | Dispenser para copo descartável de café em acrílico | Metalsuga | 100 | Unid | 12,64 | 1.264,00 |
| 173 | | Filtro de papel tamanho 103, cx com 40 unidades, com descrição do fabricante na embalagem | Odebrecht | 60 | Cx | 2,30 | 138,00 |
| 183 | | Copo descartável para café, com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, em poliestireno ou polipropileno, caixa com 25 pacotes com 100 unidades, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT | Miniplast | 50 | Cx | 19,00 | 950,00 |
| 184 | | Copo descartável para água, com capacidade para 200 ml, com no mínimo 2,2 gramas, caixa com 25 pacotes com 100 unidade, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT | Miniplast | 450 | Cx | 48,00 | 21.600,00 |
| 187 | | Cesto de madeira para escritório | Erca | 800 | Unid | 2,40 | 1.920,00 |
| 189 | | Copo de vidro para água, (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho grande, fino, transparente, capacidade aproximada de 300 ml, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem | Nadir | 800 | Unid | 2,48 | 1.984,00 |
| 192 | | Pano de prato 100% algodão nas dimensões 0,30mx0,75M. | Martins | 300 | Unid | 1,70 | 510,00 |
| 194 | | Espanja Dupla-Face, 110mmx70mmx20mm, em embalagens individuais | Fortilimp | 200 | unid | 0,48 | 96,00 |
| 197 | | Odorizador de ambiente, tipo spray, fragrância agradável, embalagem com 12 unidades, com marca do fabricante e validade | Secar | 50 | Frd | 66,90 | 3.345,00 |
| 146 | Moreira Com. De Produtos Alimentícios LTDA 08.436.811/0001-41 | Adoçante dietético, líquido, edulcorante artificial, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina. SEM ASPARTAME, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CBNPA, e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. Embalagem: Frasco com 100 ml | Stevine | 180 | Unid | 11,40 | 2.052,00 |
| 147 | Moreira Com. De Produtos Alimentícios LTDA 08.436.811/0001-41 | Café em pó, torrado e moído (a vácuo), de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, fardo com 20 unidade com 500g cada, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CBNPA, e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. | Caboclo | 150 | Frd | 81,00 | 12.150,00 |
| 167 | | Coador de tecido em algodão branco lavado, no formato cônico, com protetor em aço inox e capacidade para 5 litros, embalagem com marca do fabricante | Caipira | 150 | Unid | 6,00 | 900,00 |
| 169 | | Colher grande para Arroz de 33 cm em aço inox, com cabo em aço inox escovado | Clean | 60 | Unid | 3,68 | 220,80 |
| 172 | | Escorredor para copo de parede em inox, para cop de 300ml, capacidade de 30 copos. | Niquelart | 60 | Unid | 34,50 | 2.070,00 |
| 175 | | Garrafa Térmica para líquidos quente ou frio, em corpo revestido em plástico contra impacto, com alça, tampa de pressão, parede dupla com vácuo interno, com capacidade de 2 litros. | Termolar | 120 | Unid | 63,00 | 7.560,00 |
| 176 | | Jarra oval, em plástico, para água, com capacidade de 1,8 litros, com tampa. | Paramount | 60 | Unid | 4,14 | 248,40 |
| 178 | | Jogo de faca de mesa, lâmina em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças | Tramontina | 150 | Pct | 3,99 | 598,50 |
| 182 | | Pote de plástico resistente com tampa, capacidade mínima de 2 litros, pode ser levado ao freezer e ao microondas. | Giplas | 120 | Unid | 3,91 | 469,20 |
| 188 | | Copo de cristal (propriedade básica do Cristal: organização regular dos cristais), transparente e liso, para água, capacidade aproximada de 300 ml, de primeira qualidade, fina espessura, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem | Gremax | 360 | Unid | 11,00 | 3.960,00 |
| 190 | Moreira Com. De Produtos Alimentícios LTDA 08.436.811/0001-41 | Jogo para café de seis xícaras com capacidade de 50ml, com pires em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem | Germer | 300 | Jg | 30,00 | 9.000,00 |
| 191 | Moreira Com. De Produtos Alimentícios LTDA 08.436.811/0001-41 | Jogo para chá de seis xícaras com pires em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem | Germer | 270 | Jg | 49,00 | 13.230,00 |
| 198 | | Guaraná ralado em grossa, embalagem mínima de 100g, tipo Maué, sem glúten, com embalagem em pote. | Guaraná Maué | 1000 | Unid | 16,50 | 16.500,00 |
| 150 | Planmetas Const. Com. E Serviços Gerais LTDA CNPJ 10.745.761/0001-26 | Preparado sólido para refresco artificial – 1kg, diversos sabores, rendimento 10 litros. | YOK | 1900 | Unid. | 4,00 | 7.600,00 |
| 165 | | Bandeja retangular, em inox, com borda trabalhada, medida mínima de 40cmX25cm | Metalpress | 60 | Unid | 49,00 | 2.940,00 |
| 196 | | Jogo de Porta Copos Prata 9cm, jogo com 06 unidades. | Viel | 200 | Jg. | 31,00 | 6.200,00 |
| 186 | CANCELADO | Cesto de Plástico telado para escritório | -- | | Unid | - | 0,00 |

| Item | Fornecedora/CNPJ | Descrição | Marca | Qtd. Média Estimada | Unid | Preço Unit (R\$) | Preço Total Estimado (R\$) |
|--|--------------------------------------|--|---------|---------------------|------|------------------|----------------------------|
| 193 | DESERTO | Coletor de Pó Descartável para aspirador portátil Papapó | - | 100 | unid | | 0,00 |
| 199 | F. ROCHA E CIA 73.882.136/0001-46 | rotulador eletrônico PT-65, * design portátil compacto (dimensões da unidade: 15,24 x 11,43 x 6 cm) *display de cristal líquido de 8 caracteres; * imprime em 5 tamanhos e 9 estilos de letras; * utiliza fitas tipo "M-Tape" (9 e 12 mm); * imprime em 2 linhas * cabeçote de impressão térmica de alta qualidade; * funciona com 6 pilhas alcalinas tamanho "AA" (não inclusas); * peso da Unidade: 309 g. (sem as baterias); * já vem com uma fita tipo "M-Tape" de 4 m de comprimento e largura de 12mm. | Brother | 10 | Unid | 96,00 | 960,00 |
| TOTAL ESTIMADO R\$ 516.208,22 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) | | | | | | | |

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006 e demais normas aplicáveis.

8.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2010

(via original assinado)

ATO Nº 102/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002346-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **GILVANI ZARDO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1329645-2-SSP/MT e do CPF nº 004.674.020-19, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUSCIMEIRA/MT**, com efeitos **retroativos a 12.04.2010**.

Cuiabá, 30 de abril de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 206/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA**, assessora especial, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **26.04.2005 a 25.04.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002454-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 207/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, analista contadora, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **26.04.2005 a 25.04.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo

único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002456-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 088/2010/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 009/2010/PGJ

Fornecedoras: Raimex ind. e Comércio de Produtos de Informática Ltda;
Papeleria & Informática Centrus Ltda;
Papeleria Pantanal Ltda;
Millenium Papeleria e Materiais de Informática Ltda;
Roneide Marta da Silva Innocenti-ME;
V. F. dos Santos-ME;
Masterpel Comércio de Papéis Ltda;
Papeleria Coxipó Comércio de Papéis Ltda;
Original Papeleria e Serviços Ltda-EPP;
Prisma Papeleria Comércio e Serviços Ltda;
Rahid Akel-ME
Moreira-Comércio de Produtos Alimentícios Ltda;
Planmetas – Construtora, Comércio e Serviços Gerais Ltda;
F. Rocha e Cia.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá – MT, 03 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 292/JCN/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 562-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
INTERESSADO(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES
ASSUNTO LEI N.º 292 DE 10 DE JULHO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** a Sra. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita do Município de Nova Nazaré, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca dos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá a aplicação de multa, nos termos do inciso IV do artigo 75 da Lei n.º 269/2007, com gradação dada pelo inciso IV do artigo 289 do Regimento Interno do TCE.

Publique-se.

//JHCLI//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 289 A 291/VAS/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 289/VAS/2010

PROCESSO Nº. 20.788-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
INTERESSADO(A) JANETE RODRIGUES BERTOLLO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** a Senhora **Janete Rodrigues Bertollo**, ex-Vereadora do Município de Planalto da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa equivalente a **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular **55/2010** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/02/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 290/VAS/2010

PROCESSO Nº. 20.908-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
INTERESSADO(A) DIVINA LEÃO PEREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** a Senhora **Divina Leão Pereira**, ex-Vereadora do Município de Planalto da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa equivalente a **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular **43/2010** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 291/VAS/2010

PROCESSO Nº. 12.603-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
GESTOR(A) VIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Vivaldo Pereira de Almeida**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa equivalente a **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, bem como restitua aos cofres municipais o valor correspondente a **223,45 UPF's/MT** conforme Acórdão 2.637/2009, publicado no Diário Oficial

do Estado de Mato Grosso em 29/10/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

//JHCLI//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 296A297/HB/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 296/HB/2010

PROCESSO Nº. 6.102-6/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) JORGE ANTONIO ANDRETTA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Jorge Antonio Andretta**, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 163 à 177 TCE – processo nº. 6.102-6/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 297/HB/2010

PROCESSO Nº. 6.204-9/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIATÁ
GESTOR(A) FRANCINE OLIVEIRA – Diretora Executiva
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** a senhora **Francine Oliveira** – Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 131 à 145 TCE – processo nº. 6.204-9/2010 – C.A. Gestão-09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

//JHCLI//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 279 A 291/AJ/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 279/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.547-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
INTERESSADO IRANY OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA
ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, concedendo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 do Regimento Interno.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 280/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1.111-8/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
INTERESSADO JUAREZ ROBERTO MACEDO
ASSUNTO RESERVA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo

para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, concedendo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 do Regimento Interno.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 281/AJ/2010

PROCESSO Nº. 2.940-8/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 INTERESSADO MIRNA SCHNEIDER CARVALHO
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, concedendo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 do Regimento Interno.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 282/AJ/2010

PROCESSO Nº. 22.112-0/2009
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 INTERESSADO IRANY OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA
 ASSUNTO REFORMA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, concedendo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 do Regimento Interno.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 283/AJ/2010

PROCESSO Nº. 22.546-0/2009
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 INTERESSADO ROBERTA CANDIDA DOS SANTOS SILVA
 ASSUNTO PENSÃO - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, concedendo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 do Regimento Interno.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 284/AJ/2010

PROCESSO Nº. 583-5/2010
INTERESSADOS(AS) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
 GESTOR(A) REINALDO JOÃO DELLA PASQUA
 INTERESSADO(A) IRENE TEIXEIRA MACHADO MARINHO
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretor Executivo do PREVIVAG-MT, Senhor Reinaldo João Della Pasqua, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 285/AJ/2010

PROCESSO Nº. 22.715-3/2009
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
 GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE
 ASSUNTO ADMISSOES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008 REFERENTE AO PROCESSO N.º 61395/2008

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, NOTIFICO a Senhora Carmem Lima Duarte, Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias se manifeste acerca das impropriedades detectadas nos atos admissionais encaminhados a este Tribunal, conforme relatório técnico apresentado às fls. 154/158-TCE-MT, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerada revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 286/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1.360-9/2010

INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 INTERESSADO(A) HAIDÊ MOREIRA PACHECO
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 287/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1-754-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 INTERESSADO(a) IVONE ZANILO ARVANI
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 288/AJ/2010

PROCESSO Nº. 989-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 INTERESSADO(A) ALTAIR RODRIGUES BORGES DA SILVA
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 251/JCN/10

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 15.657-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 GESTOR(A) VANO JOSÉ BATISTA
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

...Diante do exposto, acompanho o Parecer n.º 2.310/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I- **Conheço** o Concurso Público n.º 001/2006, nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como no disposto na Orientação Normativa 33/2007, item 8, alterada pela Orientação Normativa n.º 08/2008;

II- **aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga**, nos termos do artigo 289, incisos IV e VIII da Resolução n.º 14/2007, em face do atraso no envio da documentação;

Por fim, após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 249/WJT/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 16.267-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2005 / PROCESSO Nº. 49115/2007

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº. 269/2007, e, com base no art. 90, inciso I, da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº. 1.977/2010, de fls. 46/47-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 2/12-TCE, destes autos, referente ao Concurso Público nº. 001/2005, da Prefeitura Municipal de Poxoréu, para provimento nos cargos de agente de serviços gerais.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.674-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE A CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº. 269/2007, e, com base no art. 90, inciso I, da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº. 2.448/2010, de fls. 19/22-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os termos aditivos, constantes às fls. 4/7-TCE, destes autos, pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, referentes aos contratos de prestação de serviços nº. 52/09/SMA/PMNG e nº. 54/09/SMA/PMNG.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.097-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
INTERESSADO(A) EURIMAR PEREIRA MILHOMEM – Ex-Vice-Prefeito
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR – CONSTANTE NO PROCESSO 103578/2005

...Com fundamento no inciso IV, do artigo 254, do RITCE, **não conheço** o presente pedido de rescisão, rejeitando-o liminarmente.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.085-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

INTERESSADO(A) ZULMARA ELIAS QUEDI – Ex-Secretária Municipal de Promoção e Ação Social
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR – CONSTANTE NO PROCESSO 104116/2005

...Com fundamento no inciso IV, do artigo 254, do RITCE, **não conheço** o presente pedido de rescisão, rejeitando-o liminarmente.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.401-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS ATOS ADMISSIONAIS RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2855/2010, e **DECIDO** aplicar multa de **5 UPFs – MT**, ao Senhor **Celso Paulo Banazeski**, prefeito municipal de Colíder, por não ter enviado dentro do prazo legal os atos admissionais, correspondentes ao edital de concurso público nº. 001/2006, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Recuperação e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 048/HB/2010
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 85/HB/2010

PROCESSO Nº. 5.054-7/2010
PROTOCOLO 7.967-7/2010 - D
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIACOMELLI – Prefeito Municipal
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO

Em atenção ao Ofício nº. 083/2010 – protocolado sob nº 7.967-7/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 05 (CINCO) dias, contados a partir de 28 de abril de 2010.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

//JHCL//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 015/2010 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item, sagrou-se vencedora para todos os itens: **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11** a empresa **HANDERSON PABLO DA FONSECA – ME** totalizando o valor de **R\$ 149.473,00** (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT 12 de Março de 2010.

Renata Fermينو de Oliveira – Pregoeira (K3/DO)
TOMADA DE PREÇOS 004/2010 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:30 horas** (Brasília), do dia **20/05/2010**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto serviços a **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA UNEMAT – CAMPOS DE ALTO ARAGUAIA**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885 e e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br – Alto Araguaia – MT, 30 de Abril de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2010 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **CENTRO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA LTDA**, com o valor de **R\$ 17.100,00** (Dezesseze mil e cem reais), para tratamento médico cirúrgico de Angioplastia Coronariana com implante de Stent recoberto e Angio Seal, em caráter emergencial para o paciente **Antônio Gonçalves de Farias**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua

publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
Alto Araguaia - MT., 03 de Maio de 2010.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 619/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2010

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para Laboratório e RX, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT; **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO;** A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT., torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 004/2010**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 26/04/2010, sagrou-se vencedora as empresas: **ADILVAN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com a proposta nos lotes nº. 01, 02, 03 e 06, no valor total de **R\$ 52.390,00** (cinquenta e dois mil e trezentos e noventa reais), a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com a proposta nos lotes nº. 04, 07 e 08, no valor total de **R\$ 62.973,08** (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e oito centavos), e a empresa **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com a proposta no lote nº.05, no valor de **R\$ 33.300,00** (trinta e três mil e trezentos reais). Arenópolis-MT. 30 de abril 2010.

Regina Lúcia de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

A Prefeitura Municipal de Aripuana/MT, com CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para o Projeto Habitacional – Empreendimento Morada do Sol – Programa To Feliz, no bairro Jardim Planalto III neste município, o qual não foi determinado EIA/RIMA. Aripuanã/MT, 03 de maio de 2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**, destinada **Empreitada global para execução da obra de drenagem da Avenida Ceará, conforme planilhas e cronogramas anexo. Contrato de Repasse nº 2628.0241033-79/2007/MI/Caixa e nº 2628.022.4355-18/2007/MI/Caixa**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **Terravan Construções Ltda com o valor total de R\$ 888.751,18 (Oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2010.**

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro designado pela Portaria 273/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0018/2010**, destinada **Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Escolares, Unidades de Educação Infantil e gêneros alimentícios para atender as Unidades de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, Procon, Secretaria Municipal de Ação Social, Abrigo do Menor, Casa de Passagem, Cras, Pati e Secretaria Municipal de Saúde.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **IZAURO CASAGRANDE - ME com o valor total de R\$ 75.280,23 (Setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos); SIRLEI MICHELAN GARCIA NOGARA com o valor total de R\$ 27.954,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais); ROBERTO CARDOSO COMERCIO - ME com o valor total de R\$ 17.309,00 (dezesete mil trezentos e nove reais). Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2010.**

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2010

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2009

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

| Classificação | Candidato |
|---------------|----------------------|
| 20º | GESSY PADILHA DA LUZ |

Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2010 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo - TECNICO NIVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL - SEDE

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | COLOCAÇÃO |
|------------|------------------------|-----------|
| 0000000865 | JOYCE MARTINES CARDOZO | 2 |

A candidata aprovada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 26 dias do mês de abril de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

DECRETO EXECUTIVO Nº 042, DE 03 DE MAIO DE 2010.

"Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010".

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº. 945, de 27 de maio de 2003, que dispõe sobre a contratação de servidores por excepcional interesse público;

Considerando as normas previstas no Decreto Executivo nº. 016, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o regulamento geral de Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010, que abriu inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e fixou normas para contratação de Auxiliar Consultório Dentário, em caráter temporário, no Município de Campo Novo do Parecis;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010, nomeada através da Portaria nº. 131/2010, de 22 de março de 2010, encaminhando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010,

Considerando a necessidade administrativa,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010, conforme relação de aprovados, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

WILSON TERUO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Administração
ANEXO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 042/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2010 RESULTADO FINAL

Cargo 001: Auxiliar Consultório Dentário

Local de trabalho: Distrito Marechal Rondon

| Inscrição | Candidato | Col. | Entr. | Prova Pratica | Total de Pontos | Sit. |
|-----------|--------------------------|------|-------|---------------|-----------------|------|
| 008 | Elisiane Balz | 1 | 3,2 | 3,3 | 6,5 | A |
| 005 | Elaine Perreira Assunção | NC | NC | NC | 0,0 | R |

Cargo 002 : Auxiliar Consultório Dentário

Local de trabalho: Município de Campo Novo do Parecis/Zona urbana (Sede)

| Inscrição | Candidato | Col. | Entr. | Prova Pratica | Total de Pontos | Sit. |
|-----------|-----------------------------|------|-------|---------------|-----------------|------|
| 004 | Eunice Braz Aquino de Souza | 1 | 3,90 | 4,90 | 8,80 | A |
| 003 | Nair Rocha de Oliveira | 2 | 3,40 | 4,80 | 8,20 | A |
| 002 | Marinete Rodrigues da Cruz | 3 | 3,70 | 4,45 | 8,15 | A |
| 001 | Irene Viana Resende | 4 | 3,70 | 4,40 | 8,10 | A |
| 006 | Elaine Cosmo da Silva | 5 | 3,20 | 4,25 | 7,45 | A |
| 007 | Nafavia da Silva Azevedo | 6 | 1,70 | 3,15 | 4,85 | R |

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 8h e 30min do dia 14 de maio de 2010, com início do credenciamento das empresas às 8h e 15 min, em sua sala de reuniões, cito, Avenida Mato Grosso 66NE, centro, nesse Município fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de jazida (cascalho), para a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica das pistas direita e esquerda da Av. Lions Internacional, conforme Contrato de Repasse nº 0241.996.20/2007 - Ministério das Cidades - Programa Apoio ao Desenvolvimento, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100. Campo Novo do Parecis 03 de maio de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, em segunda chamada, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIGRANJEIROS**, na Modalidade Pregão nº 031/2010, dia 14 de maio de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 03 de maio de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 009/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda - MT, torna

público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 009/2010, não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 009/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE ACORDO COM O CONVENIO 0266395-88/2008 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ocorrido no dia 30 de Abril de 2010.

Carlinda/MT, em 30 de Abril de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA

Presidente da CPL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 010/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 010/2010, não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 010/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO LEITE ORGÂNICO NA COMUNIDADE GENEZARÉ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0235059-64/2007/MDA/CAIXA, ocorrido no dia 30 de Abril de 2010.

Carlinda/MT, em 30 de Abril de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2010 Confresa-MT de 03 de maio de 2010.

“Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo simplificado emergencial do Município de Confresa – MT, Edital nº 002/2010 e, dá outras providências”.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização das provas objetivas de múltipla escolha com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo simplificado emergencial nº 002/2010; visando a contratação temporária de servidores públicos municipais para atender a excepcional interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo simplificado emergencial, Edital nº 002/2010, conforme edital complementar 002/2010-03, como parte integrante deste decreto e encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 03 de maio de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2010 - 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

O presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e as Leis Municipais nºs. 334/2009 de 13 de janeiro de 2009, 389/2009 de 22 de dezembro de 2009. Fazendo uso de suas atribuições legais expedir o presente edital complementar:

Apresentamos os resultados da classificação definitiva, conforme anexo I que será afixado no mural da prefeitura municipal e na pagina www.assepublica.com.br.

Comissão de Processo Seletivo, em 30 de abril de 2010.

Etevaldo Vasco Soares – Presidente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE faz saber aos interessados que a abertura e julgamento do PREGÃO 003/2010, foi prorrogada para a data de 18 de maio de 2010, às 9 horas. O edital com as alterações poderá ser obtido através do site www.conquistadoeste.mt.go.br. Outras informações poderão ser obtidas na sala de licitações da Prefeitura de segunda à sexta feiras no horário comercial, ou pelo telefone (65) 3265 – 1000. Conquista D'Oeste, 3 de maio de 2010.

(a) – Wellington Derze – Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com Sede Administrativa na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 14/05/2010, a licitação na modalidade supracitada regida pela Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 – Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ACADEMICOS QUE ESTUDAM NA FACULDADE DE QUATRO MARCOS (FQM), conforme Edital. Cópias do edital e informações detalhadas poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone: (0xx65) 3273-1275. Curvelândia - MT, 03 de maio de 2010.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2010**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 021/2010, com abertura e julgamento no dia 25/03/2010 às 08:00 horas, objetivando a “Aquisição de Peças para Manutenção da Frota de Veículos, Ônibus e Máquinas da Prefeitura Municipal de Denise-MT.”, sagrou-se vencedoras do certame as Empresas:

* **M. P. MAGALHAES COMERCIO.**

CNPJ: 09.005.080/0001-42.

ITENS: 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 48, 55, 56, 63, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 146, 147, 152, 158, 168, 172, 173, 174, 177, 178, 180, 182, 184, 190, 191, 202, 212, 223, 224, 225, 228, 231, 238, 242, 243, 245, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 260, 263, 264, 265, 269, 281, 290, 291, 294, 295, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 311, 312, 313, 314, 318, 327, 328, 330, 331, 339, 345, 346, 350, 351, 357, 375, 380, 381, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 417, 423, 424, 427, 429, 430, 432, 433, 434, 438, 440, 443, 445, 448, 449, 456, 458, 466, 473, 475, 476, 478, 480, 481, 484, 494, 495, 497, 499, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 511, 512, 513, 514, 519, 521, 522, 524, 525, 529, 530, 531, 533, 535, 536, 539, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 556, 558, 563, 564, 567, 571, 580, 582, 587, 590, 593, 594, 595, 598, 599, 600, 606, 607, 608, 616, 617, 618, 624, 638, 639, 640, 644, 646, 647, 648, 661, 664, 665, 666, 667, 668, 671, 672, 673, 674, 676, 684, 689, 692, 693, 694, 699, 700, 701, 706, 708, 709, 713, 740, 747, 748, 752, 754, 756, 760, 761, 765, 766, 777, 771, 795, 796, 802, 803, 806, 807, 808, 810, 814, 815, 817, 818, 822, 824, 827, 828, 833, 836, 843, 845, 847, 848, 849, 854, 856, 866, 867, 868, 872, 873, 874, 875, 878, 880, 888, 891, 892, 896, 897, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 908, 917, 918, 919, 922, 923, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 957, 960, 961, 963, 964, 966, 968, 969, 970, 973, 974, 976, 978, 980, 997, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1037, 1040, 1041, 1052, 1058, 1060, 1063, 1064, 1065, 1068, 1080, 1082, 1083, 1087, 1089, 1112, 1121, 1122, 1123, 1144, 1147, 1148, 1150, 1151, 1167, 1169, 1170, 1175, 1187, 1193, 1214, 1217, 1218, 1220, 1229, 1231, 1235, 1236, 1237, 1242, 1249, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1282, 1285, 1287, 1288, 1290, 1291, 1292, 1293, 1296, 1300, 1302, 1304, 1305, 1306, 1308, 1311, 1313, 1318, 1319, 1322, 1323, 1324, 1332, 1333, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1352, 1353, 1358, 1363, 1368, 1369, 1371, 1372, 1374, 1377, 1378, 1382, 1387, 1388, 1389, 1390, 1392, 1393, 1396, 1399, 1400, 1402, 1406, 1407, 1413, 1414, 1415, 1416, 1418, 1419, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1433, 1435, 1443, 1445, 1449, 1455, 1470, 1471, 1472, 1474, 1475, 1478, 1482, 1487, 1488, 1489, 1491, 1495, 1498, 1499, 1500, 1505, 1506, 1512, 1514, 1516, 1517, 1518, 1519, 1529, 1532, 1542, 1544, 1547, 1549, 1550, 1551, 1561, 1567, 1570, 1572, 1575, 1576, 1577, 1578, 1581, 1586, 1587, 1588, 1591, 1597, 1598, 1601, 1608, 1609, 1620, 1623, 1628, 1630, 1634, 1636, 1637, 1648, 1647, 1650, 1651, 1652, 1666, 1667, 1674, 1687, 1697, 1699, 1700, 1714 e 1717.

* **MARCA – COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP.**

CNPJ: 05.799.883/0001-65

ITENS: 25, 29, 77, 106, 107, 118, 126, 222, 227, 233, 246, 249, 256, 257, 258, 261, 262, 344, 347, 348, 336, 386, 387, 408, 420, 421, 422, 426, 428, 442, 444, 451, 454, 460, 468, 470, 471, 472, 474, 477, 485, 476, 477, 488, 489, 490, 492, 500, 501, 510, 516, 517, 520, 532, 541, 544, 555, 557, 559, 560, 561, 562, 566, 576, 578, 579, 629, 630, 631, 632, 635, 698, 838, 855, 883, 884, 885, 889, 890, 894, 962, 1245 e 1246.

* **SERRANA AUTO PEÇAS LTDA.**

CNPJ: 09.389.013/0001-79

ITENS: 02, 03, 10, 11, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70,

71, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 139, 140, 143, 144, 145, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 175, 176, 179, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 226, 229, 230, 232, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 244, 247, 255, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 296, 297, 298, 301, 306, 307, 308, 309, 310, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 326, 329, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 355, 360, 362, 365, 367, 370, 379, 382, 385, 389, 390, 394, 396, 397, 398, 407, 418, 419, 425, 431, 434, 437, 439, 452, 453, 462, 467, 479, 518, 537, 538, 565, 568, 572, 573, 574, 575, 581, 584, 585, 586, 596, 601, 604, 605, 609, 610, 615, 619, 622, 623, 625, 626, 627, 628, 634, 637, 642, 643, 645, 649, 653, 654, 656, 657, 658, 660, 662, 663, 669, 670, 677, 678, 679, 680, 681, 685, 686, 688, 690, 691, 697, 702, 703, 705, 710, 711, 712, 714, 715, 716, 717, 718, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 749, 750, 751, 753, 755, 757, 758, 759, 762, 763, 764, 768, 769, 770, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 804, 805, 812, 813, 816, 819, 820, 821, 823, 825, 826, 829, 830, 830, 831, 832, 834, 835, 837, 839, 840, 841, 842, 844, 846, 850, 851, 852, 853, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 869, 870, 871, 876, 877, 879, 881, 882, 886, 887, 889, 895, 898, 905, 906, 907, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 920, 921, 924, 932, 933, 942, 943, 944, 945, 955, 956, 958, 959, 965, 967, 971, 972, 977, 979, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 994, 995, 996, 998, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1011, 1012, 1013, 1019, 1020, 1021, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1053, 1055, 1059, 1061, 1066, 1067, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1076, 1077, 1078, 1081, 1085, 1086, 1088, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1110, 1111, 1117, 1118, 1119, 1120, 1124, 1125, 1126, 1128, 1129, 1130, 1131, 1133, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1149, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1168, 1171, 1172, 1174, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1185, 1186, 1189, 1191, 1192, 1194, 1195, 1196, 1199, 1200, 1202, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1213, 1216, 1219, 1225, 1226, 1227, 1228, 1230, 1234, 1238, 1239, 1240, 1241, 1243, 1244, 1247, 1248, 1250, 1251, 1252, 1253, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1273, 1276, 1277, 1279, 1280, 1281, 1283, 1284, 1286, 1289, 1294, 1295, 1297, 1298, 1299, 1301, 1303, 1307, 1309, 1310, 1312, 1314, 1315, 1316, 1317, 1320, 1321, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1334, 1335, 1345, 1347, 1349, 1350, 1351, 1354, 1355, 1356, 1357, 1359, 1360, 1361, 1362, 1364, 1365, 1366, 1367, 1370, 1373, 1375, 1376, 1379, 1380, 1381, 1383, 1384, 1385, 1386, 1391, 1394, 1395, 1397, 1398, 1401, 1403, 1404, 1405, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1417, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1431, 1432, 1434, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1444, 1446, 1447, 1448, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1473, 1476, 1477, 1479, 1480, 1481, 1484, 1485, 1486, 1490, 1492, 1493, 1494, 1496, 1497, 1501, 1502, 1503, 1504, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1513, 1515, 1520, 1521, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1530, 1531, 1534, 1535, 1538, 1540, 1541, 1543, 1545, 1546, 1548, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1568, 1569, 1571, 1573, 1574, 1579, 1580, 1582, 1583, 1584, 1585, 1589, 1590, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1599, 1600, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1621, 1622, 1624, 1625, 1627, 1629, 1631, 1632, 1633, 1635, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1653, 1655, 1657, 1659, 1660, 1662, 1664, 1665, 1668, 1671, 1672, 1673, 1677, 1678, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1698, 1703, 1704, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1715, 1716, 1718 e 1719.

*** IMPORT PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA – EPP.**
CNPJ: 05.290.652/0001-21

ITENS: 324, 325, 332, 342, 354, 356, 358, 359, 363, 364, 368, 369, 371, 372, 373, 376, 384, 388, 391, 393, 395, 399, 405, 406, 415, 416, 436, 441, 446, 447, 450, 455, 457, 459, 461, 463, 464, 465, 469, 482, 491, 493, 496, 502, 509, 515, 523, 534, 545 e 546.

*** NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME.**
CNPJ: 07.374.040/0002-23

ITENS: 01, 05, 27, 59, 127, 128, 129, 130, 137, 148, 149, 569, 570, 577, 583, 588, 589, 591, 592, 597, 602, 603, 611, 612, 613, 614, 620, 621, 633, 636, 641, 650, 651, 652, 655, 659, 675, 682, 683, 687, 695, 696, 704, 707, 719, 797, 798, 799, 800, 801, 809, 811, 975, 993, 999, 1000, 1007, 1008, 1009, 1010, 1022, 1038, 1039, 1054, 1056, 1057, 1062, 1075, 1079, 1084, 1108, 1109, 1113, 1114, 1115, 1116, 1127, 1132, 1134, 1135, 1143, 1145, 1146, 1159, 1160, 1161, 1173, 1182, 1184, 1188, 1190, 1197, 1198, 1201, 1203, 1209, 1210, 1211, 1212, 1221, 1222, 1223, 1224, 1232, 1233, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1271, 1272, 1274, 1275, 1278, 1483, 1533, 1536, 1537, 1539, 1654, 1656, 1658, 1661, 1663, 1669, 1670, 1675, 1676, 1679, 1685, 1689, 1701, 1702, 1706 e 1713.

*** S. P. PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA.**

CNPJ: 03.253.483/0001-24

ITENS: 323, 333, 334, 343, 349, 352, 355, 361, 374, 377, 378, 383, 392, 400, 401, 402, 403, 404, 483, 498, 526, 527, 528, 540, 542 e 543.

Denise-MT., 03 de Maio de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2010

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 016/2010, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, clínicos, laboratoriais, e ambulatoriais. Data da realização: 31/03/2010; ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com valor total para o Lote 01 de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total do lote 02 de R\$ 19.900,00- (dezenove mil e novecentos reais); ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total do lote 03 de R\$ 269.700,00 - (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais); CLEUZA MARIA BAGAGIR PRODUTOS ODONTOLOGICOS - ME com o valor total do lote 04 de R\$ 24.990,00 - (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais); CLEUZA MARIA BAGAGIR PRODUTOS ODONTOLOGICOS - ME com o valor total do lote 05 de R\$ 32.100,00- (trinta e dois mil e cem reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total do lote 06 de R\$ 522.000,00- (quinhentos e vinte e dois mil reais); ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total do lote 07 de R\$ 235.000,00- (duzentos e trinta e cinco mil reais).
Diamantino-MT, 03 de maio de 2010.

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LEILÃO Nº 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, torna publico para o conhecimento dos interessados que fará realizar as 8:00 horas, do dia 19 de maio de 2010, em sua sede, na Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, Centro, Feliz Natal- MT, Leilão nº 001/2010, para venda de veículos diversos. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone 066 3585-2700.

Neuza Maria da Rosa - Setor de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Extrato de Termo de Convênio nº 10/2010

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Garantã do Norte e a Faculdade Resende de Freitas. **Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade estabelecer as condições indispensáveis à concessão de Estágios, visando o aperfeiçoamento técnico profissional, através de praticas dos cursos oferecidos pela **FACULDADE RESENDE DE FREITAS**. O presente Convênio terá sua vigência a partir da publicação até 31/12/2010. Garantã do Norte/MT, 03 de maio de 2010

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2010, cujo objeto é contratação de seguro total e seguro de responsabilidade civil, de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, conforme especificações E detalhamento, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais., sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/05/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantã do Norte/MT, 03 de MAIO de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2010 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 52/2010, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/05/2010 às 13h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantã do Norte/MT, 03 de MAIO de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PORTARIA 078/2010**

Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;
Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando o resultado do Concurso Público realizado em 17/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada constante do Edital de Concurso Público 01/2009.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Professor com Graduação em Educação Física**, o senhor **Mario Cesar Gomes**, portador do RG 959.994 SSP/MT, e inscrito no CPF 777.047.111-72, aprovado no Concurso Público 01/2009.

Artigo Segundo - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte MT, em 26 de Março de 2010.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.**ORLEI JOSÉ GRASSELI - PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA 079/2010**

Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;
Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o resultado do Concurso Público realizado em 17/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada constante do Edital de Concurso Público 01/2009.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Fonoaudióloga**, a senhora **Anna Paula de Matos Micheletto**, portadora do RG 001308839 SSP/MS, e inscrita no CPF 978.440.201.72, aprovada no Concurso Público 01/2009.

Artigo Segundo - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte MT, em 31 de Março de 2010.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.**ORLEI JOSÉ GRASSELI - PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 090/2010, de 03 de Maio de 2010.**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 157 da Lei nº. 008/2005, de 05 de janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **Ingrid Denise Hübner Uez**, matrícula nº 237, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional - Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 002/2009, de 21 de dezembro de 2009, a **pedido** da funcionária, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01 de Maio de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Maio de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal**PORTARIA Nº. 091/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o **pedido**,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir do Serviço Público Municipal, a **pedido**, a Servidora **Mariza Cargnelutti Padilha**, nomeada através da Portaria Nº. 101/2007 para o Cargo de Provedor Efetivo de **Zeladora**, com o pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 03 de Maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.**ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal****PORTARIA 092/2010**

Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o resultado do Concurso Público realizado em 17/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada constante do Edital de Concurso Público 01/2009.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de Zeladora, a senhora **Jucelia Fernandes**, portadora do RG 001074213 SSP/MS, e inscrita no CPF 843.490.421-72, aprovada no Concurso Público 01/2009.

Artigo Segundo - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte MT, em 03 de Maio de 2010.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.**ORLEI JOSÉ GRASSELI - PREFEITO MUNICIPAL****(K3/DO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0015/2010 CPL
REGISTRO DE PREÇO
AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial, Registro de Preço**, para futura e eventual aquisição de passagens intermunicipal para transporte de pacientes em tratamento medico de acordo com o programa TFD (transporte fora de domicílio) e pessoas de baixa renda para as Secretarias Municipais de Saude e promoção social. OBS. A EMPRESA DEVERA TER VEICULO HABILITADO PELA AGENCIA DE TRANSPORTE E COM SAIDA E RETORNO DIARIAMENTE DA CIDADE DE JAURU. Conforme edital.

Cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13(treze) de Maio 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta - feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer dúvida contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 03 de MAIO 2010.

Sara Ferreira Ramalho

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 018-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, nos lotes 01,02,07,14,15 e 20, no valor total de R\$ 82.037,44 (oitenta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); O. NONATO JOÃO E CIA LTDA, no lote 03, no valor total de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais); AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, nos lotes 05,09,12,17 e 18, no valor total de R\$ 30.943,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e três reais); PADOVANI E PADOVANI LTDA, nos lotes 11,13 e 19, no valor total de R\$ 19.408,50 (dezenove mil, quatrocentos e oito reais e cinqüenta centavos); BASILIO S. FECHIO ME, no lote 08, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e LANNER E LANER LTDA, no lote 06, no valor total de R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais). Juína - MT, 30/04/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juina-MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2010. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: CONSTRUTORA BODINHO LTDA. RESUMO DO OBJETO: Construção de uma ponte de madeira com

30 metros de extensão, sobre o Rio Perdido localizada na Verdã, ligando a cidade de Juina à Linha 06, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 Obras e Instalações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.126,30. DATA DO RECONHECIMENTO: 27/04/2010, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/04/2010, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2010. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peça e lubrificante para reposição na Motoniveladora nº 12.11 usada nos serviços de estradas de rodagem, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 09.02.3390.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.500,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 27/04/2010, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/04/2010, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 03 de Maio de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Maio de 2010 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2010, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, materiais de fisioterapia e equipamentos, para serem utilizados na secretaria municipal de saúde, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações: (65) – 3228–1178 email: ventura_rubens@hotmail.com. Lambari D'Oeste/ MT em 03 de Maio de 2010.

Rubens Ventura - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 035/2010

A Pregoeira e Equipe de Apoio informa a todos os interessados no Pregão Nº035/2010 que o referido edital sofreu alteração na data de abertura, devido a indisponibilidade de equipe técnica acompanhar a abertura desta licitação. **OBJETO:** Aquisição de caminhão com recuperadora de pavimentos montada sobre o chassi para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Lucas do Rio Verde – MT. **Onde consta a data 04/05/2010 para a abertura dos envelopes passa a vigorar da seguinte forma: DATA: 12/05/2010. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 08:00 horas, do dia 12/05/2010. **EDITAL COMPLETO:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 12 de Maio de 2010, no endereço acima. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 03 de Maio de 2010.

Jessica Regina Wolhemberg – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 009/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 DE MAIO DE 2010 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS PESADOS da Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Edital nº. **034/2010**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 03 de Maio de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 010/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 DE MAIO DE 2010 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, para PRESTAÇÃO SERVIÇO em Operador de Máquinas Pesadas e Serviço especializado em Topografia, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Edital nº. **035/2010**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 03 de Maio de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 011/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 DE MAIO DE 2010 as 13:30 horas** na sede da Prefeitura Municipal, para Aquisição de Ar-condicionado SPLIT, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme Edital nº. **036/2010**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 03 de Maio de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 DE MAIO DE 2010 as 16:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, para Locação de Veículos do Tipo Caminhão e Trator Esteira, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, conforme Edital nº. 037/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 03 de Maio de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº.052-2010

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: ARMINDO PERIN

OBJETO: Locação de um Imóvel

VALOR/GLOBAL: R\$ 5.700,00

VIGENCIA: 10 (dez) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 02.001.04.122.0001.2001.339036 “021”

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 027/2010/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 1136 de 02 de fevereiro de 2009, Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94, e alterações posteriores, referente a PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2010, decorreu “In albis”, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, sagrando-se vencedoras do certame as seguintes empresas: GR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 180.344,00; e GALEAO PNEUS R\$ 247.092,00. OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE PNEUS – CAMARA DE AR E PROTETORES NOVOS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do Município de Matupá/MT... CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro – LUCIANDO DALPONTE ALESSANDRA DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **17 DE MAIO DE 2010 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL de Prestação de Serviço Especializado em Segurança e Monitoramento, maiores informações através do Edital nº. **038/2010**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 03 de Maio de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 h do dia 21/05/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Construção da Creche Municipal, do Bairro Ponte de**

Ferro, no Município de Nobres. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00h, até o dia 18/05/2010, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 300,00, mais taxa administrativa.

Viviany Turque Pacheco Pinto Jose Carlos da Silva

Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público que realizará, no dia 14 de MAIO de 2.010, às 14:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2010**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; ELETRODOMESTICOS; EQUIPAMENTOS EM GERAL, E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO VIDEO E FOTO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; Das 13:30 às 14:00 horas: Credenciamento. 14:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo poderá ser retirado no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data, ou pelo telefone (66) 3572-1950, ou ainda no site: WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br, solicitações poderão ser feitas ainda pelo e-mail: Regina_esc.globo@hotmail.com. Nova Bandeirantes - MT, 03 de maio de 2010.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2010 PROCESSO 058/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2010**, que tem como objeto a **"Aquisição de um Caminhão 0 km e um Tanque em Aço Inoxidável Para Atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente"** Data de abertura das Propostas: **19/05/2010** Horário: **09h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte -MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte - MT, 03 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010 PROCESSO 060/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2010**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA A HOSPEDAGEM DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS QUE SE ENCONTREM EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MT"**. Data de abertura das Propostas: **19/05/2010** Horário: **11h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte -MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte - MT, 03 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação

na modalidade **Pregão Presencial n.º 011/2010**, cujo objeto é a **Aquisição de 02 (duas) motos para serem utilizadas no Projeto de Incentivo a Vigilância em Saúde, no Município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **13/05/2010, às 09:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. **Nova Guarita - MT, em 03 de maio de 2010.**

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais.** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 14 de maio de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato: **65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 03 de maio de 2010.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios durante os eventos de capacitação dos profissionais da educação do município. Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 14 de maio de 2010 - HORÁRIO: 09:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 03 de maio de 2010.

Geovane Lamera - Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 005/2010, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Manutenção da Iluminação Pública da Cidade de Nova Mutum Comunidades de Ranchão, Pontal do Marape e Novo Horizonte** será no dia 05.05.2010 às 07:30 horas. Nova Mutum - MT, 03 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO E PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 009/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Ampliação do Barracão em Pré-Moldado, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos foi julgada Deserta, por este motivo a Comissão Permanente de Licitação decide prorrogar o prazo de Abertura para o dia 19.05.2010 às 08:00. O Edital e seus anexos deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 03 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P nº 010/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa Construtora Alfer Ltda, tendo como objeto a Contratação de Empresa para execução de obra de drenagem no bairro colina II. Nova Mutum-MT, 03 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DO TESTE SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2010

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Teste Seletivo de Provas Escritas e Provas de Títulos para a formação de Cadastro Reserva dos cargos que vierem a vagar ou serem criados durante o prazo de validade do Teste Seletivo, no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Nova Xavantina, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital. Edital completo encontra-se publicado no mural e no site oficial da Prefeitura de Nova Xavantina-MT (www.prefeituranovaxavantina.com.br), Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT (www.camaranovaxavantina.com.br) e site (www.noticiasnx.com.br). Quaisquer esclarecimentos favor nos contatar

através do telefone (66) 3438-3296, falar com Edivaldo Celestino Barbosa – Secretário Municipal de Administração. Prefeitura do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2010.

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2010

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de Provas Escritas, Provas de Títulos e Entrevista individual para o preenchimento das vagas aos cargos de ACS: Agente Comunitário de Saúde e ACEs: Agente de Combate a Endemias e Cadastro Reserva destes cargos que vierem a vagar ou serem criados durante o prazo de validade do processo seletivo no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Nova Xavantina, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital. O Edital completo encontra-se publicado no mural e no site oficial da Prefeitura de Nova Xavantina-MT (www.prefeituranovaxavantina.com.br), Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT (www.camaranovaxavantina.com.br) e site (www.noticiasnx.com.br). Quaisquer esclarecimentos favor nos contatar através do telefone (66) 3438-3296, falar com Edivaldo Celestino Barbosa – Secretário Municipal de Administração. Prefeitura do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2010.

Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, às 9 horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2010, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 4 de maio de 2010.

WALMIR ARRUDA COSTA – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Concorrência nº 002/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de 150 casas de 24,12m², do Programa To Feliz do Conjunto Habitacional Colina Verde I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Convênio de Cooperação e Parceria destinada a viabilidade do Programa de Carta de Crédito FGTS. Data de abertura: 22/06/2010 – terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga - MT, 03 de maio de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 010/2010

A Pregoeira, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 0023/2010, de 01/02/2010, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial 010/2010 foi a empresa: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS**.

Poconé-MT, 30 de abril de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS – PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE CÁCERES; CUIABÁ E PONTES E LACERDA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 03/05/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **DIAS AUTO POSTO LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R\$207.700,00 (duzentos e sete mil e setecentos reais), MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, vencedora do lote 02, com valor total de R\$143.780,00 (cento**

e quarenta e três mil e setecentos e oitenta reais) e a A. MANENTI & CIA LTDA, vencedora do lote 03, com valor total de R\$436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 03 de maio de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE DISPENSA N.º 004/2010 - PROCESSO N.º 040/2010

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE 01 CHAVE CONTROLE; 01 CORDOALHA E 04 BOBINAS (VÁLVULA SOLENÓIDE), PARA DAR MANUTENÇÃO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924F, SÉRIE N. 4YN00793 ANO 97/97, com valor total de R\$4.984,88 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), visto a EMPRESA SOTREQ S/A, revendedora autorizada dos produtos CATERPILLAR no estado de Mato Grosso, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 03 de maio de 2010,

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2010

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia **17 de Maio de 2010, às 9h30m (horário local)**, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São José, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).

Eduardo Luiz Trindade - Pregoeiro Oficial

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010 SRP 034/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 031/2010, referente a Registro de preços para aquisição de ÁLCOOL, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL, para atender as necessidades da Administração Municipal. Empresas Vencedoras: AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA, CNPJ/MF 08.972.128/0001-29, itens nº 01, 02; GAZZIERO & GAZZIRO LTDA, CNPJ/MF 04.967.974/0002-80, item nº 03. Homologado em 03 de Maio de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 009/2010**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e recapagens para atender a demanda dos veículos das Secretarias do Município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **18/05/2010, às 09:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente, através do site www.tapurah.mt.gov.br ou via e-mail: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com. *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 03 de maio de 2010.

ARLANE PEREIRA - Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010 – Registro de Preços

O Município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 008/2010**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de correlatos, material

de consumo, laboratorial, odontológico, reagentes laboratoriais, materiais para raio-X, materiais instrumentais, materiais de limpeza, higienização e lavanderia para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **13/05/2010**, às **09:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente, através do site www.tapurah.mt.gov.br ou via e-mail: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com. *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 03 de maio de 2010.

ARLANE PEREIRA - Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 29/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2010**, tendo como objeto: Aquisição de gás oxigênio para as secretarias e de Educação, Obras e Saúde, com realização prevista para o dia 17 de maio de 2010, às 7.30 horas (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no sat www.terranovadonorte.mt.gov.br e através do telefone 66.3534-2500 no horário de expediente. Terra Nova do Norte – MT, 03 de maio de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande (MT), 14 de abril de 2.010.

Ofício nº. 00 /2.010

Excelentíssimo Senhor
Vereador WANDERLEY CERQUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Várzea Grande - MT

Senhor Presidente,

Tendo em vista a relevância do assunto, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências", para ser apreciado em Regime de Urgência por essa Egrégia Casa de Leis.

Certos de que os nobres vereadores entenderão a necessidade de aprovação, ressaltamos a necessidade da URGÊNCIA, renovando os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Mensagem nº. 035/2010

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência e de seus pares, Projeto de Lei que tem por objetivo criar a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

O crescimento do Município de Várzea Grande e aumento do número de servidores municipais ensejou o aumento de infrações estatutárias cometidas, necessitando, pois, o Município de mecanismos legais para promover a competente apuração de forma legal, séria e eficaz, cujos resultados de fato possam contribuir na qualidade do serviço público municipal.

A formação de uma Comissão Processante específica para apurar cada caso concreto dificultava a capacitação dos membros da comissão, eis que estes, via de regra, são diferentes em cada Comissão.

Desta forma, a criação de uma Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares possibilita ao Município a capacitação dos servidores que nela atuarão, de forma que esta, juntamente com a prática cotidiana, possibilitem a excelência na sede disciplinar.

O *múnus* público disciplinar é tarefa árdua, dada a complexidade dos procedimentos, a obrigatoriedade do devido processo legal, o volume de trabalhos e a finalidade deste, que, via de regra, causa constrangimentos e angustias aos servidores processados.

Desta forma, através do presente projeto de lei, busca-se garantir aos Sindicantes uma gratificação em retribuição ao serviço prestado, especialmente em razão destes laborarem na Comissão em conjunto com as demais atribuições de seus cargos, configurando-se estes, um trabalho totalmente extra.

O Professor Léo da Silva Alves, quando se refere aos operadores do Processo Administrativo Disciplinar, em sua obra **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E EQUIDADE**, leciona que "Quem trabalha na complexa seara do processo administrativo disciplinar precisa ter sensibilidade para avaliar os casos concretos. Não está apertando parafusos de uma máquina inerte, mas operando em torno da vida, da subsistência, da dignidade de alguém. É aqui que entra, para que as soluções sejam justas, a figura jurídica da "equidade".

Esta comissão exerce importante função: zelar para que a sociedade tenha um serviço público de qualidade, prestado por servidores públicos probos e diligentes.

Ser sindicante significa funcional, necessária e legítima intromissão em situações, muitas vezes conflitantes e, sempre, sensíveis. Estas diligências trazem desgaste emocional e grande desconforto, uma vez que estão a filtrar e avaliar atos praticados por colegas, para o quê, é esperado sejam isentos e imparciais.

O administrador confia nos servidores para o cumprimento das funções de foro público, respondendo, ele próprio – o administrador, por ações e omissões que estes venham a praticar. Deve, assim, estar atento para que no serviço público sejam observados todos os princípios constitucionais, morais e éticos.

O desleze, o descuido, a desídia, intencionais ou não, devem ser conhecidas, pesquisadas e, provada a responsabilidade, punidas. É isto que a sociedade e os governantes almejam e esperam.

Assim vem acontecendo no Município de Várzea Grande. Uma comissão de servidores atua na realização de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, com positivo efeito. A atividade de membro da comissão de sindicância é desenvolvida concomitante com as atividades funcionais dos servidores investidos. Assim, estes devem desdobrar-se em responder por ações do cargo e, também, em serem sindicantes; atividade suplementar às atividades dos nela investidos.

Diante do exposto, é necessário positivar a Comissão Permanente, a fim de que não haja qualquer tipo de nulidade nos Processos Disciplinares instaurados no Município e que possam, eventualmente, gerar impunidade.

O objetivo é melhorar a atuação dos membros da Comissão Disciplinar do Município, a fim de que estes se especializem na sede disciplinar, concretizando ações efetivas, em estrita observância ao Devido Processo Legal e aos Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, trazendo ao Município, desta maneira, melhora significativa nos serviços prestados, com a manutenção no quadro funcional de servidores probos, eficientes e comprometidos.

A presente lei será aplicada com a autorização de Vossa Excelência e distintos Pares e, contamos com o apoio integral dessa respeitável pléiade de Vereadores, que avaliará de forma positiva o conteúdo desta proposição, contribuindo de maneira firme para aprovação de matéria tão relevante.

Solicito, ainda que, o projeto receba tratamento especial e trâmite em REGIME DE URGÊNCIA.

Certo do apoio incondicional de Vossa Excelência e de seus Pares, desde já apresento e renovo os protestos de estima e respeito, extensivos a todos os membros dessa augusta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães",
Várzea Grande, 14 de abril de 2.010.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° ____/2010

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Gratificação Salarial aos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Várzea Grande.

§1º - A Gratificação de que trata este artigo será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

§2º - A Gratificação será devida mês a mês durante o tempo em que cada Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar tramitar.

§3º - A Gratificação será devida ao servidor de acordo com o número de processos em que este atuar, limitado ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§4º - Nos casos de substituição dos membros da Comissão por suplentes, estes perceberão a Gratificação referente aos processos que atuar, durante o período que atuar.

§5º - Para a concessão da Gratificação Salarial de que trata esta lei, a Comissão deverá encaminhar à autoridade instauradora relatório mensal da tramitação dos processos, constando o número, objeto e situação de cada um deles.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

§1º - No caso de não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legalmente estabelecido, a Comissão deverá justificar os motivos, cabendo à autoridade instauradora decidir sobre a nomeação de nova Comissão para a conclusão dos trabalhos ou manter os mesmos membros para a conclusão.

§2º - No caso de manutenção dos mesmos membros para a conclusão dos trabalhos, desde que devidamente justificado o atraso, os membros farão jus à Gratificação de que trata esta lei até a conclusão dos trabalhos, com a entrega do relatório.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

§1º - No caso de não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legalmente estabelecido, a Comissão deverá justificar os motivos, cabendo à autoridade instauradora decidir sobre a nomeação de nova Comissão para a conclusão dos trabalhos ou manter os mesmos membros para a conclusão.

§2º - No caso de manutenção dos mesmos membros para a conclusão dos trabalhos, desde que devidamente justificado o atraso, os membros farão jus à Gratificação de que trata esta lei até a conclusão dos trabalhos, com a entrega do relatório.

Art. 4º - Somente será devida a gratificação de que trata o artigo 1º desta lei aos servidores que acumularem as funções do cargo que ocupam com as funções da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - A gratificação de que trata esta lei é vantagem adicional, revista mês a mês, não se incorpora ao vencimento do servidor e não será computada e nem acumulada para concessão de quaisquer outras vantagens pecuniárias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande, 16 de abril de 2010.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010

O Município de Várzea Grande, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação supra cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE DEDETIZAÇÃO, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, INCLUINDO AFASTAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, em decorrência de **IMPUGNAÇÕES, INSURGINDO CONTRA A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, reabrindo posteriormente novo prazo, nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. Várzea

Grande - MT, 30 de Abril de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2010, cujo objeto é a **Contratação de empresa executora de serviço de consultoria para formação de sistema de gestão de informações Municipais – SGIM, no Município de Várzea Grande/MT** com realização prevista para 10/06/2010 às 14h00min. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa. Várzea Grande – MT, 03 de Maio de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

DECRETO MUNICIPAL N. 029/2010

“Dispõe sobre a constituição do **CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO**, criado pela Lei Municipal n.º 2.113/99, alterado pela Lei Municipal n. 2.863/06, e dá outras providencias”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõem a Lei Municipal n.º 2.113/99 e posteriores alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - **CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS** do Município de Várzea Grande-MT, será composto pelos seguintes membros Titulares e Suplentes, com mandato de 01 (um) ano a seguir:

a) Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Valtencir José da Silva
Suplente: Paulo Gonçalves da Silva

Titular: Márcia Françoso
Suplente: Suzete de Jesus e Silva

Titular: Osmar Alves da Silva
Suplente: Denise Rosa Moraes

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT

Titular: Braz Paulo Pagotto
Suplente: Daniela Sanches Vicente Romsay Garcia

c) Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MT

Titular: João Santana de Proença
Suplente: Emilia de Oliveira Furlaneto

d) Representante da Procuradoria Municipal

Titular: Renata Monteiro da Silva
Suplente: Tatiane Cristina Miranda Soares

e) Secretária do Conselho

Servidora: Fabíola Jossely da Silva Assunção

Artigo 23º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 14 de abril de 2.010.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N. 029/2010

“Dispõe sobre a constituição do **CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO**, criado pela Lei Municipal n.º 2.113/99, alterado pela Lei Municipal n. 2.863/06, e dá outras providencias”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõem a Lei Municipal n.º 2.113/99 e posteriores alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - **CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS** do Município de Várzea Grande-MT, será composto pelos seguintes membros Titulares e Suplentes, com mandato de 01 (um) ano a seguir:

a) Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Valtencir José da Silva
Suplente: Paulo Gonçalo da Silva

Titular: Márcia Françoso
Suplente: Suzete de Jesus e Silva

Titular: Osmar Alves da Silva
Suplente: Denise Rosa Moraes

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT

Titular: Braz Paulo Pagotto
Suplente: Daniela Sanches Vicente Romsay Garcia

c) Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MT

Titular: João Santana de Proença
Suplente: Emilia de Oliveira Furlaneto

d) Representante da Procuradoria Municipal

Titular: Renata Monteiro da Silva
Suplente: Tatiane Cristina Miranda Soares

e) Secretária do Conselho

Servidora: Fabíola Jossely da Silva Assunção

Artigo 23º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande, 14 de abril de 2.010.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

ATO Nº. 241/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR NEURE REJANE ALVES, no cargo em Comissão de Coordenador – DAS 1, da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 09 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 062/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR JACIRA POMPEO DE OLIVEIRA, no cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Pessoal – DAI 2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

Ato nº. 0242 /2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que os órgãos de contabilidade deverão inscrever como responsável todo Ordenador de Despesa, o qual só poderá ser exonerado de sua responsabilidade após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas.

Considerando que o Ordenador de Despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos ou pela qual esta responda.

Considerando que o Ordenador de Despesas, salvo convivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda, decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

Considerando que o Ordenador de Despesas ficará sujeito a tomada de contas, realizada pelo órgão de auditoria interna, antes de ser encaminhada ao Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Miriam Aparecida Hazama Gonçalves**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, para praticar atos de gestão administrativa e financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Determinar que nesta outorga sejam observadas além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados para a Unidade Orçamentária.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de abril de 2.010.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 240/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido **JOÃO FELIX DE LIMA E SOUZA FILHO**, do cargo em comissão de Gerente de Projetos – DAS 1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de abril de 2010.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

ATO Nº. 222/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **Wilton Coelho Pereira**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 196/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **Silmar Oliveira Barbosa**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão – DAI 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 224/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR **Juclair Paulo Rey de Lima**, do cargo em comissão de Assessor de Redação – DAS 2, a partir de 09 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 225/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **Juclair Paulo Rey de Lima**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, a partir de 09 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 226/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR **João Carlos Hauer**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, a partir de 05 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 221/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR **Wilton Coelho Pereira**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 09 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 227/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **João Carlos Hauer**, no cargo em Comissão de Diretor Presidente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, a partir de 05 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 258/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **Sebastião dos Reis Gonçalves**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de abril de 2010.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

ATO Nº. 242/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **MIRIAM APARECIDA HAZAMA GONÇALVES**, no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 20 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 243/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR **JOÃO AVELINO BULHÕES**, do cargo em comissão de **Secretário – Chefe de Gabinete – DAS 4**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 20 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 244/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **JOÃO AVELINO BULHÕES**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 20 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Ato nº. 0260 /2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que os órgãos de contabilidade deverão inscrever como responsável todo Ordenador de Despesa, o qual só poderá ser exonerado de sua responsabilidade após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas.

Considerando que o Ordenador de Despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos ou pela qual esta responda.

Considerando que o Ordenador de Despesas, salvo convivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda, decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

Considerando que o Ordenador de Despesas ficará sujeito a tomada de contas, realizada pelo órgão de auditoria interna, antes de ser encaminhada ao Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Sebastião dos Reis Gonçalves**, Secretário Municipal de Infraestrutura, para praticar atos de co-gestão administrativa e financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Determinar que nesta outorga sejam observadas além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados para a Unidade Orçamentária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03 de maio de 2.010.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 024/2010.**

"Dispõe sobre retificação do biênio previsto no Decreto nº 49/2009, em razão de erro material"

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o erro material constante no Biênio de exercício do Colegiado do Conselho Municipal de assistência Social – CMAS/VG,

DECRETA

Art. 1º. – O Biênio previsto no Decreto Municipal nº 49/2009, para atuação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VG, é 2009/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, mantendo inalteradas as demais disposições.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 29 de Março de 2010.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

ATO Nº. 245/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR **BENEDITO PINTO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, a partir de 20 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 246/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **BENEDITO PINTO DA SILVA**, no cargo em Comissão de Secretário – Chefe de Gabinete – DAS 4, a partir de 20 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 248/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **SERGIO ANDRADE GUIMARÃES**, no cargo em Comissão de Diretor Clínico – DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica Cristo Rei, a partir de 01 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de abril de 2010.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

ATO Nº. 247/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR **LEANDRO LUIS DA SILVA**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pesquisa, Abastecimento, Fomento e Ext. Agroambiental – DAI 2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 01 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de abril de 2010.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

ATO Nº. 249/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, o que consta do Processo nº 5584/2010.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **MARA FERNANDA FLORENCIO**, do cargo de Professor V a VIII - Geografia, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA USO DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TRAJETOS COMPREENDIDOS ENTRE SINOP/ CUIABÁ/SINOP, CUIABÁ/BRASÍLIA/CUIABÁ E SINOP/BRASÍLIA/SINOP. A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que às 07:00 horas do dia 13.05.2.010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial, para as aquisições supra citadas. O Edital completo será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera - MT, 03 de Maio de 2010.

Antonio Rodrigues – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Vera, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.179.531/0001-93, com sede à Avenida Otawa, nº 1.651, nesta cidade de Vera Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor, **Moacir Luiz Giacomelli**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 1810, centro, na cidade de Vera Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 13/R-460.061 SSP/SC e CPF/MF n.º183.049.159-87, neste ato denominado "**MUNICÍPIO DE VERA**", e a empresa **WIEGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.488.177/0001-04 com sede na Rua F-1, nº68, Bairro Grande Terceiro, na cidade de Cuiabá-

Estado de Mato Grosso – CEP 78070-330, neste ato representada pelo sócio proprietário, Senhor, **Andrigo Gaspar Wiegert**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.000-000, portador da C.I. RG. nº 1091871-0 SSP/MT e CPF/MF 697.554.341-00, por seu bastante procurador, Senhor **Valdenir Negrissoli**, brasileiro, portador do RG nº 424.650-62 SSP/PR e CPF nº 569.255.149-72, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2009, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2009**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os preços de passagens rodoviárias para transporte de passageiros (pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do Estado e funcionários municipais), no âmbito estadual, destinadas ao Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2009, para Registro de Preços nº 002/2009 e abaixo especificado:

| Unidade Requisitante | Qtd | Especificação | Preço registrado (R\$) |
|-------------------------------|-----|-------------------------------|------------------------|
| Secretaria de Governo | 60 | Passagens Sorriso – Cuiabá | 68,00 |
| | 60 | Passagens Cuiabá – Sorriso | 68,00 |
| Secret. de Adm e Finanças | 120 | Passagens de Sorriso – Cuiabá | 68,00 |
| | 120 | Passagens de Cuiabá – Sorriso | 68,00 |
| Secret. de Saúde e Saneamento | 120 | Passagens de Sorriso – Cuiabá | 68,00 |
| | 120 | Passagens de Cuiabá – Sorriso | 68,00 |
| Secret. de Educação e Cult. | 120 | Passagens de Sorriso – Cuiabá | 68,00 |
| | 120 | Passagens de Cuiabá – Sorriso | 68,00 |
| Secret. de Agricultura | 60 | Passagens de Sorriso – Cuiabá | 68,00 |
| | 60 | Passagens de Cuiabá – Sorriso | 68,00 |
| Secret. de Assist. Social | 600 | Passagens de Sorriso – Cuiabá | 68,00 |
| | 600 | Passagens de Cuiabá – Sorriso | 68,00 |

1.2 - A detentora da Ata de Registro, deverá fornecer o bilhete de passagem mediante entrega de requisição de passagem devidamente assinada pelo servidor competente indicado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vera não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2009 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados a cada 30 (trinta) dias contados da data da expedição da ordem de serviço, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco: Bradesco Agência: 2647
- Conta: 25.8308-9 Titular : Wiegert & Cia Ltda

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO DE VERA MT.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal, deverá ser o mesmo dos documentos apresentados no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1- O bilhete de passagem será emitido no ato da apresentação da requisição de passagem, devidamente assinada pelo servidor competente indicado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais.

4.2- Os serviços deverão ser prestados mediante as necessidades e demanda do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA manter linha de ônibus com saída de:

Sorriso para Cuiabá e Cuiabá para Sorriso.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento do estabelecido acima não será considerado como inadimplência contratual se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à CONTRATADA e devidamente aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município DE VERA:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

5.2.6- A empresa fornecedora deverá apresentar junto a nota fiscal cópia das requisições emitidas pelo Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais, acompanhadas de atestado de fornecimento das passagens, contendo a quantidade, destino, nome, RG e endereço dos beneficiários.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da **identificação de quem procedeu ao recebimento**.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da

EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído ao objeto, incluindo todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.1 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Municipal de Licitação, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2009 para o REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2009 e a proposta da empresa **WIEGERT & CIA LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Vera, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por terem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Vera – MT, 08 de Dezembro de 2.009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Moacir Luiz Giacomelli

Prefeito Municipal

WIEGERT & CIA LTDA

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO

Valdenir Negrissoli - Procurador

Testemunhas:

CPF : _____

CPF : _____

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

= MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010**, para aquisição materiais esportivos, teve como vencedora a empresa **A. M. OMAIS - ME**, com valor de **R\$ 112.186,45** (cento e doze mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 30 de abril de 2010. **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L**

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para entrega conforme necessidades do órgão. Abertura dia **18 de maio de 2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 03 de maio de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL**.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****Extrato de Reratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009****Contratante:** Câmara Municipal de Alto Garças.**Contratado:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda**Aditamento:** Cancelamento do item 3.3 e 3.10 da Cláusula Terceira do contrato originário, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.**Data da Assinatura:** 19/04/2010.**Extrato de Reratificação do Contrato nº 003/2010****Contratante:** Câmara Municipal de Alto Garças.**Contratado:** Joaquim Miguel Dourado**Aditamento:** Reratificação da Cláusula Quinta do contrato originário, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.**Data da Assinatura:** 19/04/2010.**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 005/2010**DATA:** 03/05/2010**VIGÊNCIA:** 03/05/2010 – 31/12/2010**I.1 OBJETO:** A Câmara Municipal associada, em dia com suas obrigações, obtém com a associação à UCMMAT,

a disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidos em seu Estatuto, especialmente:

Realizar, patrocinar e/ou promover seminários, congressos, simpósios, reuniões relacionadas aos trabalhos exercidos pela Associante, visando ao bom desempenho de suas atividades legislativas;

Contribuir para o desenvolvimento do espírito de congraçamento, promovendo o entrosamento das Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Mato Grosso;

Dar apoio aos associados em seus trabalhos, visando o aprimoramento das práticas da vereança, auxiliando-os e orientando-os na prática dos atos administrativos e legislativos municipais;

Atuar na defesa dos interesses dos seus membros como um todo e exercer a representatividade dos Vereadores e da Associada;

Executar outras atividades previstas no seu Estatuto Social.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).**CONTRATADO:** UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****COMUNICAÇÃO****Ref.: LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N ° 001/2010****RESULTADO DO JULGAMENTO**

A Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório retro-citado, sendo classificada a seguinte empresa:

1º - LUKA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

A Comissão Permanente de Licitação coloca-se a disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal, para outros esclarecimentos.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de março de 2010.

VICENTE DOMINGUES PEREIRA**Pres. da CPL****AVISO DE PREGÃO****EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2010****OBJETO:** Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para uso da assessoria de imprensa da Câmara Municipal, conforme descrição constante do **ANEXO I** do edital supracitado.**DIA:** 14/05/2010**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 08:00 horas, do dia 14/05/2010.**EDITAL COMPLETO:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.camarylucasdoriverde.mt.gov.br.**ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 14 de Maio de 2010, no endereço acima.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 03 de Maio de 2010.

ANA PAULA RYCHESCKI

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo Nº 019/2010****Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2010**

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 006/2010, modalidade menor preço global para Aquisição de equipamentos para a Coordenadoria de Imprensa da Câmara Municipal de Sorriso/MT, a seguinte Empresa: **SOLUÇÃO TECNICA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS ELÉT. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.164.120/0001-85, no menor valor global de R\$ 21.356,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais).** Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 03 de maio de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

EXTRADO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 008/2008

Processo Administrativo 022/2010. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO. OBJETO: I - Alterar a "cláusula quarta" "Valor do Contrato", valor do contrato passa a ser de R\$ 34.105,84 (Trinta e Quatro Mil Cento e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos); II – Alterar a "cláusula primeira" "Objeto do Contrato", ficam suprimidos os itens implantação e treinamento; III – Altera a "Cláusula Décima Primeira" "Dotação Orçamentária"; IV – Altera a "Cláusula Sexta" Do Prazo e Vigência do Contrato". **CONTRATADA: NM INFORMÁTICA LTDA. VIGÊNCIA: 01/05/2010 À 31/12/2010.**

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****MINUTA PARA PUBLICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PP/2010****TIPO: MENOR PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 001 de 4 de janeiro de 2010, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 007/PP/2010, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para a aquisição de **NOTEBOOK's**, conforme especificações e quantidades descritas no **Anexo I do Edital**. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 18 de maio de 2010 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT., 03 de maio de 2010.

Selma de Siqueira Santos

Pregoeira

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA PALMITAL S/A CNPJ 00.727.026/0001-36

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 8ª Reunião de Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA PALMITAL S/A, realizada no dia 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 17:00 hs, na sede social da empresa, à Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 760-S, na cidade de Tangará da Serra MT, com a presença da totalidade de seus membros recém-eleitos e empossados na Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta mesma data, com a finalidade de deliberarem sobre a nomeação e a posse dos membros competentes da Diretoria da sociedade, eleitos para o triênio de 2010 a 2013, assim composta: **Diretor Presidente: OCTÁVIO THOMÉ**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Olívio de Lima, 632, Centro, na cidade de Tangará da Serra MT, natural de Palmital SP, nascido no dia 20/02/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.826.740 SSP/SP, inscrito no CPF nº 167.286.108-04 e, **Diretor Administrativa: GILMARA THOMÉ**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, residente e domiciliada à Rua Olívio de Lima, 632, Centro, na cidade de Tangará da Serra MT, natural de Palmital SP, nascida no dia 29/10/1972, portadora da cédula de Identidade RG nº 21.166.451 SSP/MT, inscrita no CPF nº 878.973.189-15. Os diretores eleitos, todos acionistas da sociedade, após terem declarado "que não estão incurso em nenhum dos crimes e restrições legais que os impeça de exercerem atividades mercantis ou de participarem da administração de sociedades comerciais" foram devidamente empossados nos seus respectivos cargos, para exercerem mandato no triênio de 2010 a 2013, com todas as prerrogativas que lhes são garantidas pelo Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a sessão, determinando a mim, Maria Aparecida Hidalgo Thomé, secretária, para constar, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e devidamente aprovada, vai assinada por todos os Conselheiros presentes: **OCTÁVIO THOMÉ** – Presidente, **MARIA APARECIDA HIDALGO THOMÉ**, Secretária e **JOÃO CARLOS HIDALGO THOMÉ** – Membro.

Tangará da Serra MT, 28 de abril de 2010.

Octávio Thomé – Presidente

Maria Aparecida Hidalgo Thomé – Secretária

João Carlos Hidalgo Thomé – Membro

AGROPECUÁRIA PALMITAL S/A CNPJ: 00.727.026/0001-36 NIRE 51.300.006.138

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIAMENTE REALIZADA EM 28/04/2010

INSTALAÇÃO: Às 14:00 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2010. **LOCAL:** sede social da empresa, à Rua Euclides Geraldo Medeiros, 760-S, Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT. **CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes à Assembléia todos os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do Capital Social. QUORUM:** Houve o comparecimento de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade. **MESA:** Presidente: OCTÁVIO THOMÉ e Secretária MARIA APARECIDA HIDALGO THOMÉ. **PUBLICAÇÕES:** Foi publicado o balanço patrimonial da sociedade, contendo as demonstrações financeiras e contábeis encerrado em 31/12/2009, no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 58 do dia 26/04/2010, e jornal Diário da Serra, na página 2B do dia 24/04/2010. **ORDEM DO DIA: I-ORDINARIAMENTE:** a) A prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009; b) Ratificação dos Atos Administrativos praticados pelos membros do Conselho de Administração, até a data da realização da Assembléia Geral; c) A eleição do Conselho de Administração para o triênio 2010 a 2013; d) Outros assuntos de interesse da sociedade; II- **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Remuneração dos Membros do Conselho de Administração b) Outros assuntos de interesse da sociedade; - **DELIBERAÇÕES: I) Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) O relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009, documentos esses que foram devidamente entregues aos acionistas, com a antecedência legal e foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 26/04/2010, página 58 e Diário da Serra, edição do dia 24/04/2010 página 2B; b) Comunicação do novo endereço residencial do acionista **João Carlos Hidalgo Thomé** para Rua Deputado Hitler Sansão nº.277-S, Centro, Tangara da Serra-MT, CEP.78.300-000; c) Para cumprir o mandato até a assembléia geral ordinária que eleger os seus substitutos no ano de 2013, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração: **Presidente: Octavio Thomé**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Olívio de Lima nº.632-S, Centro, Tangara da Serra-MT, CEP.78300.000, natural de Palmital-SP, nascido no dia 20/02/1942, portador da cédula de identidade RG. 5.826.740-SSP/SP, e CPF. 167.286.108-04; **Membros: Maria Aparecida Hidalgo Thomé**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua Olívio de Lima nº.632-S, Centro, Tangara da Serra-MT, CEP.78300.000,

natural de Palmital-SP, nascida em 11/09/1948, portadora da cédula de identidade RG.8.547.175-SSP/SP, e CPF. 075.833.378-10, e **João Carlos Hidalgo Thomé**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Deputado Hitler Sansão nº.277-S, Centro, Tangara da Serra-MT, CEP.78300-000, natural de Palmital-SP, nascido no dia 17/06/1966, portador da cédula de identidade RG.15.818.695 SSP/SP, e CPF.068.114.198-06, todos acionistas da sociedade, os quais, após assinarem o Termo de Posse, e firmarem declaração que não estão incurso nos crimes ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades empresariais, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 1011, da Lei 10406/02(CC), foram declarados empossados em seus respectivos cargos; d) nada mais foi deliberado; II- **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) A Assembléia deliberou que a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da sociedade para o triênio 2010/2013, será de R\$ 800,00 (oitocentos) para o Presidente Octavio Thomé; R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o Membro Maria Aparecida Hidalgo Thomé, e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o Membro João Carlos Hidalgo Thomé; b) Nada mais foi deliberado. O Presidente da Assembléia franqueou a palavra, e, como ninguém se manifestou, a reunião foi suspensa para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão às 16:15 hs, do mesmo dia, a ata foi lida e aprovada por unanimidade e vai assinada por todos os acionistas presentes. Ass) **Octávio Thomé, Maria Aparecida Hidalgo Thomé, João Carlos Hidalgo Thomé, e, Agropecuária Nascente do Jauru Ltda**, representada pelo seu sócio administrador **Sr. Octávio Thomé**. A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Tangará da Serra (MT), 28 de abril de 2010.

Octávio Thomé
Presidente da Mesa

Maria Aparecida Hidalgo Thomé
Secretária

BENEDITO EUFRÁSIO BARBOSA, CPF nº 024.944.509-3, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU- Licença Ambiental Única para a FAZENDA ENTRE RIOS, localizada no município de Nova Monte Verde/MT. Não determinado EIA/RIMA.

J. G. Indústria e Comércio de Pedras Ltda-ME, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, referente à extração de Granito para brita, na localidade denominado de Sítio Pedreira, Rodovia MT-320, zona rural, Município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

Mineração Aeroporto Ltda, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação, referente à extração de Cascalho Laterítico, na localidade denominada de Fazenda Aeroporto, zona rural, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

Mineração Aeroporto Ltda, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração de Argila, na localidade denominada de Fazenda Aeroporto, zona rural, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MT

Contratada: Grupo Friedman Consultoria e Treinamento em Varejo

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de seminários destinados à capacitação dos profissionais ligados ao setor comercial e gerencial das empresas, realizado pelo Projeto "Capacitando o Varejo para o Sucesso em Venda", promovido através do Convênio nº. 024/2010 – FUNDEIC firmado entre o SENAC/MT e a SICME/MT.

Valor: R\$1.034.875,00 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 do SENAC-AR/MT, cujo recurso é proveniente do Convênio 024/2010 – FUNDEIC.

Fundamento Legal: Artigo 13, inciso VI e artigo 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: De 26/04/2010 até 30/09/2010.

Data: Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2010.

Assinam: Hermes Martins da Cunha – Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT em Substituição; e Luiz Vicente Dorileo da Silva – Sócio Proprietário da representante exclusiva da Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE FOSSA E CAIXINHA DE PASSAGEM.

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **14/05/2010 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: **prestação de serviços especializados em limpeza de fossa e caixinha**

de passagem, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/ pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br.
Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do SINTAP/MT, para Assembléia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 21.05.2010, às 14:00 horas em primeira convocação, e às 14:30 horas em segunda convocação, a ser realizada na sede da ASSIN, sito à Avenida Jurumirim – S/N – Barro Duro – em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

- Prestação de Contas do exercício de 2009.

Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2010.

Dianeire Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do SINTAP/MT, para Assembléia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 21.05.2010, às 15:00 horas em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda convocação, a ser realizada na sede da ASSIN, sito à Avenida Jurumirim – S/N – Barro Duro – em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

- Apresentação da proposta de Reestruturação do INDEA/MT;
- Apresentação da proposta de Reestruturação da Carreira dos servidores do INDEA/MT;
- Assuntos gerais.

Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2010.

Dianeire Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
EXTRATO CONTRATO

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento que, na publicação do extrato do contrato firmado entre este Conselho e o Profissional, Hudson Roberto Cabral, para Assessoria Técnica na elaboração de Termo de Referência para aquisição de 01 elevador, houve erro de digitação na vigência do mesmo, bem como na data da assinatura, assim sendo, passou a ter a seguinte redação:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 28/12/2009 à 28/05/2010;

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009.

Leia-se: **VIGÊNCIA:** 30/11/2009 à 30/05/2010;

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009. Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2009.

Silvânia Valente
Presidente Comissão Permanente de Licitação
CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
EXTRATO CONTRATO

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento que, na publicação do extrato do 4º Termo aditivo de contrato firmado entre este Conselho e o Profissional, Hudson Roberto Cabral, para Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia em Fiscalização e Assessoria, houve erro de digitação na vigência do mesmo, assim sendo, passou a ter a seguinte redação:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 14/10/2009.

Leia-se: **VIGÊNCIA:** 14/06/2009 a 14/07/2009. Cuiabá – MT, 21 de abril de 2010.

Silvânia Valente
Setor de Licitações e Contratos

RAYTAK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA-CNPJ, 00.632.572/0001-93, torna-se público que requereu a Secretária Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para “Usina de Geração de Vapor” na Av. V, 328-A, Distrito Industrial, em Cuiabá/MT.

Rio Jauquara Extração e Comercio de Areia Ltda Me, CNPJ 1.758.071/0001-74, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para extração de Areia e Cascalho, zona rural, **Barra do Bugres/MT**.

Mineração JE Diamantes Ltda, CNPJ 02.981.157/0001-70, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação** para Pesquisa de Diamantes, zona rural, **Pontal do Araguaia/MT**.

CONTERN Construções e Comércio Ltda, CNPJ de nº 56.443.583/0001-80, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e Instalação**, para extração de Cascalho na **Fazenda Adriana** em **Itiquira/MT**.

Nutrifrigo Alimentos LTDA, CNPJ06.166.303/0001-65, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de **Abate de bovinos e suínos**, no município de Primavera do Leste-MT. **NÃO EIA/RIMA**

Santec Ambiental Planejamento e Logística LTDA, CNPJ68.727.999/0001-09, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Coleta e Transporte de Resíduos (lixo)**, com ponto de apoio na cidade de Chapada dos Guimarães-MT. **NÃO EIA/RIMA**

Marcelo Bernades Vilela; CPF470.556.181-34, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rua GV-10, Lote 31, Quadra 16, Residencial Granville 1, Município de Rondonópolis/MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto DE Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 007/2009, regido pela Lei Federal n.º 10.520, 3.555/00, Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações. **Modalidade:** Pregão Presencial **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÃO COMERCIAIS PELO DAE. **Realização:** 11/03/2010 **Horário: 09:00 Horas Decisão de recursos:** O presidente do DAE, decide em razões apresentadas nos autos do processo **CONSIDERA IMPROCEDENTES AS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS Vencedore:** - Consocio ÁGUAS DE VARZEA, composta pelas empresas GMF - Eng. E Saneamento Ltda e Cosmotron Consultoria, Saneamento e Tecnologia Ltda. **Valor da Proposta: R\$ 33.434.590,78 (Trinta e Três Milhões Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos)**. Várzea Grande, 22, de Abril de 2010. **JOÃO CARLOS HAUER DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG**

PREVIX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2009.02.0003P – APOSENTADORIA POR IDADE

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, **RETIFICA** a publicação do Processo nº 2009.02.0003P, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/09/2009, edição nº 25.157, pág. 116, **ONDE SE LÊ:** Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/98, combinado com a EC 41/2003 e Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, **LEIA-SE:** Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Lei Municipal nº 533/1993 que institui o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Servidores Públicos de Nova Xavantina, Art.118, 119 e 219 da Lei Municipal n.º 1000/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município.

Asplemat/DO

ÁGUA-PREVI, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA N.º 10/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade do Sr. PAULO BISPO”.

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 118, inciso “III”, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 009/2000, de 10 de março de 2000, Art. 12, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º 869/2006, de 25 de agosto de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **Sr. PAULO BISPO**, portador do RG:0641256-4 e CPF: 459.385.471-72 e Titulo de Eleitor n.º 79957318/30, Zona 0030, Seção: 0010 efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível “V”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **com proventos proporcionais**, conforme o processo do **ÁGUA-PREVI** n.º 08/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa – MT, 30 de Abril de 2010.

SÔNIA ELI LORENZON - Diretora Executiva
HOMOLOGO: **MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ** - Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 011/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. ENI PERUZZO”.

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda

Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, "I", "II", "III" e "IV", da Lei Municipal n.º 869/2006, de 25 de agosto de 2006, Art. 77, inciso "III", alínea "b" da Lei Complementar n.º 008/2000, de 24 de janeiro de 2000, Anexo "XIII" da Lei Complementar n.º 46, de 07 de julho de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. ENI PERUZZO**, portadora do RG. n.º 7028663453 – SSP/RS, CPF n.º 396.223.470-53, e Titulo de Eleitor n.º 135518718/64, Zona "030", Seção "0020", efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Nível "IV", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 324, contando com um total de 9.563 dias, ou seja 26 anos, 03 meses e 13 dias, com **proventos integrais**, conforme o processo de ÁGUA-PREVI n.º 09/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa – MT, 30 de Abril de 2010.

SÔNIA ELI LORENZON - Diretora Executiva

HOMOLOGO: **Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal (K3/DO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2010 Objeto: Locação de veículo para serviços de fiscalização e acompanhamento das obras de ampliação do sistema de água tratada de Sinop – Convênio Ministério das Cidades – Contrato de Repasse n.º 2628.0282657-85/2008. Contratado: NORTEC – CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – CNPJ/MF sob o n.º 01.315.642/0001-42. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Data: 19/04/2010. Vigência: 02/06/2010

Edna Maciel Escobar – Presid. CPL - Sinop/MT, 03/05/2010

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2009. Objeto: EXECUÇÃO TOTAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CIDADE DE SINOP, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009. Contratado: HECOSERVICE – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n.º 06.928.948/0001-98, Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 457.953,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Data: 20/04/2010. Vigência: 21/07/2010. Sinop/MT, 03/05/2010 **Edna Maciel Escobar – Presid. CPL**

PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**PORTARIA N.º 030/2010**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. MARIA DE JESUZ SUTIL MOLINARI".

O Diretor Executivo do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos "I", "II", "III", "IV", da Lei Municipal n.º 1.901, de 11 de junho de 2007, Art. 71º, inciso "III", alínea "b" da Lei n.º 2118/2008, de 31 de dezembro de 2008, Anexo "I" da Lei Municipal n.º 2118/2008, de 31 de dezembro de 2008, Art. 1º da Lei n.º 2265/2009, de 15 de dezembro de 2009. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. MARIA DE JESUZ SUTIL MOLINARI**, portadora do RG. n.º 0581880-0 – SSP/MT, CPF/MF n.º 393.785.431-20 e da Cédula Eleitoral de n.º 0067.4789.1821, Zona "023", Seção "036", servidora efetiva no Cargo de Professora, Classe "C", Nível "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com Matrícula n.º 10083, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 005/2010, a partir do dia 01 de maio de 2010, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Colider /MT, 30 de abril de 2010.

VICENTE BORTOLON - Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO – MATO GROSSO

AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Concorrência n.º 001/2010. Processo CRECI/MT n.º007/2010.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO – MATO GROSSO, autarquia federal de direito público, vinculada ao Ministério do Trabalho, sediada à Rua Benedito Leite, 637 – Porto, Cuiabá-MT, CEP. 78020-660, inscrita no CNPJ sob n.º 14.921.282/0001-74, representado pelo seu Presidente **RUY PINHEIRO DE ARAÚJO**, CPF. 078.777.221- 68, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, assim como pela Portaria CRECI/MT n.º 031/2010, de 05/03/2010, torna público que será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, sob a forma de execução indireta, no regime de contratação por preço global, empreitada por preço unitário, para a execução das obras de **construção da nova sede do CRECI/MT situada na cidade de Cuiabá/MT, Av. André Antônio Maggi, esquina com Rua G, s/n no Centro Político Administrativo de Cuiabá/**

MT, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão para recebimento dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e propostas de preços terá início às **14:00 horas do dia 16 de Junho de 2010**, na sede do CRECI no endereço acima especificado. O Edital de Concorrência e seus anexos, ao custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), poderão ser retirados mediante recibo pelos licitantes na sede do CRECI, estabelecida à Rua Coronel Benedito Leite, n.º 637, Bairro Jardim Independência, Cuiabá/MT.

C.I. RUY PINHEIRO DE ARAÚJO - Presidente

Asplemat/DO

ADM do Brasil LTDA CNPJ 02.003.402/0024-61, torna - se público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo localizado na Avenida Senador Atílio Fontana, 1001, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

Kerlin A. Baraldi ME, CNPJ 09.764.738/0001-08, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação-LO, para extração de Areia e Cascalho na **Fazenda Santa Clara, em Poxoréo/MT.**

PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO**PORTARIA N.º 036/2010**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a Servidora Srª. Edanir Vieira de Vargas".

A **Diretora Executiva do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar n.º 034/2005, de 21 de Dezembro de 2003, e posteriores alterações que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Sorriso/MT; Lei Municipal n.º 1.878/2009, de 08 de Dezembro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea "b", § 1º da Lei Complementar n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT, e Lei Complementar n.º 106/2009.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, em favor da Srª. **EDANIR VIEIRA DE VARGAS**, portadora do RG. n.º 1977004-9 SSP/MT e CPF n.º 792.883.089-20, efetiva no cargo de Professor II – Pedagogia 20 H/S, Nível "II", Referência "Nível II", Classe "C", Grau "XIII", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 5.842 dias trabalhados, ou seja, 16 anos, 00 meses e 02 dias, com **Proventos Proporcionais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2010.08.00000002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 03 de Maio de 2010.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva

HOMOLOGO: **CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2010. PARTES: Previsó – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade, assessoria jurídica e consultoria previdenciária. **VALOR:**R\$ 4.500,00 mensais. **VIGÊNCIA:** 03/05/2010 a 31/12/2010. **(DMT/DO)**

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 005/2010/SAMAE**, regida pela Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pela **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**, com abertura prevista para às **08:00 horas do dia 18 de maio de 2010**. O horário de funcionamento do **SAMAE de Tangará da Serra/MT**, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 326-9885 / 326-3344. Tangará da Serra/MT, 03 de Maio de 2010.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro – SAMAE

(DMT/DO)

RENOVA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.693.867/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Em milhares de reais

| Ativo | | Passivo e patrimônio líquido | |
|------------------------------------|----------------|--|----------------|
| Circulante | | Circulante | |
| Dividendos a receber (Nota 4)..... | 25.546 | Dividendos a distribuir (Nota 5(b))..... | 12.294 |
| Não circulante | | Patrimônio líquido (Nota 5) | |
| Investimentos (Nota 4)..... | 239.715 | Capital social..... | 213.498 |
| | | Reserva de lucros..... | 39.469 |
| | | | <u>252.967</u> |
| Total do ativo..... | <u>265.261</u> | Total do passivo e patrimônio líquido | <u>265.261</u> |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Capital social | Reserva de lucros | | Lucro acumulado | Total |
|--|----------------|-------------------|---------------|-----------------|----------------|
| | | Legal | Retenção | | |
| Em 11 de agosto de 2009 (Constituição da Companhia) Nota 5(a)..... | 213.498 | | | | 213.498 |
| Lucro líquido do período..... | | | | 51.763 | 51.763 |
| Destinação do lucro | | | | | |
| Constituição de reserva..... | | 2.588 | 36.881 | (39.469) | |
| Dividendos propostos (R\$ 57,58 por lote de mil ações)..... | | | | (12.294) | (12.294) |
| Em 31 de dezembro de 2009..... | <u>213.498</u> | <u>2.588</u> | <u>36.881</u> | | <u>252.967</u> |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | |
|--|---------------|
| Resultado de participação societária | |
| Equivalência patrimonial (Nota 4)..... | 51.763 |
| Lucro líquido do período..... | 51.763 |
| Ações em circulação no final do período (Em milhares)..... | 213.498 |
| Lucro líquido por lote de mil ações no fim do período - R\$..... | 242,45 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2009
Em milhares de reais

| | |
|--|----------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | |
| Lucro líquido do período..... | 51.763 |
| Ajustes | |
| Resultado participação societária..... | (51.763) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais..... | - |
| Movimentação do caixa e equivalentes de caixa..... | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período..... | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período..... | - |

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2009
Em milhares de reais

| | |
|---|---------------|
| Valor adicionado recebido em transferência | |
| Resultado de equivalência patrimonial..... | 51.763 |
| Valor adicionado total a distribuir..... | 51.763 |
| Distribuição do valor adicionado..... | |
| Remuneração de capitais próprios | |
| Dividendos..... | 12.294 |
| Lucros retidos..... | 39.469 |
| Valor adicionado distribuído..... | 51.763 |

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Renova Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 11 de agosto de 2009, atua com atividade preponderante de participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras estão sendo republicadas com o objetivo de corrigir as informações anteriormente divulgadas em 29 de abril de 2010. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 3 de maio de 2010. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei no. 6.404/1976, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito no item 3 (i). Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas. Os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas.

3. Principais práticas contábeis

(a) **Investimentos** - Consiste em investimento na controlada Renova Indústria Brasileira de Bebidas S.A. (100,00%) avaliada pelo método de equivalência patrimonial. (b) **Outros ativos** - São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. (c) **Provisões** - As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, bem como quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. (d) **Outros passivos** - Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. (e) **Reservas de lucros** - A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do período, e limitada a 20% do Capital, conforme determinação da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros remanescentes são transferidos para reserva de retenção. (f) **Dividendos** - Calculado nos termos da Lei 6.404/76 no seu artigo 202, inciso III, § 2º., delibera que o dividendo obrigatório não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido, sendo atribuído aos seus titulares de ações de qualquer espécie em cada exercício. A administração consignou nas demonstrações financeiras dividendos a pagar no montante de R\$ 12.294 em 31 de dezembro de 2009 correspondentes a 25% do resultado do período findo nessa data. (g) **Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. (h) **Imposto de renda e contribuição social** - O

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

imposto de renda e contribuição social sobre o lucro são calculados pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro do exercício, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. (i) **Normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor** - As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º. de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as demonstrações financeiras da Companhia e empresas controladas de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2010. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. **Pronunciamentos:** CPC 15 - Combinação de negócios; CPC 18 - Investimentos em coligadas; CPC 19 - Participação em empreendimento controlado em conjunto; CPC 22 - Informação por segmento; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros; CPC 24 - Eventos subsequentes; CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes; CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 30 - Receitas; CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; CPC 32 - Tributos sobre o lucro; CPC 36 - Demonstrações consolidadas; CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração; CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação; CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidênciação. **Interpretações:** ICPC 08 - Contabilização de dividendos; ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, separadas, consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial

4. Investimentos

(a) Composição

Em 11 de agosto de 2009, a Companhia foi constituída com 100% de participação no Patrimônio Líquido da Renova Indústria Brasileira de Bebidas S.A., no montante de R\$ 213.498 através de emissão de 213.497.898 ações ordinárias nominativas.

| | Patrimônio líquido 31/12/09 | Resultado 31/12/09 | Participação | Valor do investimento 31/12/09 |
|--|-----------------------------|--------------------|--------------|--------------------------------|
| Renova Indústria Brasileira de Bebidas S.A. | 239.715 | 60.637 | 100% | 239.715 |

(b) Movimentação

| | |
|---|----------------|
| No início do período..... | 213.498 |
| Ajuste de Equivalência patrimonial..... | 51.763 |
| Dividendos a receber..... | (25.546) |
| No final do período..... | <u>239.715</u> |

5. Patrimônio líquido

(a) **Capital social** - O capital social, constituído em 11 de agosto de 2009, é composto por 213.497.898 ações ordinárias nominativas e estão assim distribuídas:

| Sócio | Ações - | | |
|--------------------------------|--------------------|------------|----------------|
| | Em milhares | % | Valor |
| Refrigerantes do Noroeste..... | 128.098.742 | 60 | 85.399 |
| Participações S.A. | | | |
| Forsab Investments..... | 85.399.156 | 40 | 128.099 |
| (Proprietary) Limited..... | | | |
| | <u>213.497.898</u> | <u>100</u> | <u>213.498</u> |

(b) **Dividendos** - A Lei das S.A., 6.404/76 no seu artigo 202, inciso III, § 2º. assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício. Foi constituída provisão para dividendos a pagar de 25% no montante de R\$ 12.294 em 31 de dezembro de 2009.

| | |
|---------------------------------|---------------|
| Lucro líquido do período..... | 51.763 |
| Reserva legal - 5%..... | (2.588) |
| Base de dividendos..... | 49.175 |
| Dividendos propostos - 25%..... | <u>12.294</u> |

6. Contingências

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia não possuía processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributárias ou criminais em trâmite.

7. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos especulativos no período findo em 31 de dezembro de 2009.

| Conselho de Administração | Diretoria |
|---|--|
| Ricardo Torres de Mello Diretor Presidente | Ricardo Torres de Mello Diretor Presidente |
| Luiz Carlos Lomba de Mello Diretor Financeiro | Rubens Porto Rodrigues Diretor Financeiro |
| Leonardo Torres de Mello Diretor Financeiro | Leonardo Torres de Mello Diretor Vice-Presidente |
| Philippe Hugo Gutsche Diretor Financeiro | Eduardo José de Sà Contador CRC/MT005888/O-9 |
| Alan David Cook | |
| Ronald Harold Forbes | |
| Eduardo Spinola e Castro | |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Renova Participações S.A.
1. Examinamos o balanço patrimonial da Renova Participações S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados do período de 11 de agosto (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Renova Participações S.A. em 31 de dezembro de 2009 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Brasília, 3 de maio de 2010.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" MT
Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" MT

AGROMON S.A. – AGRICULTURA E PECUÁRIA CNPJ/MF: 01.355.296/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, a diretoria da **AGROMON S.A. - AGRICULTURA E PECUÁRIA**, empresa do segmento de Agronegócios do Grupo MPE, submete à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações financeiras da sociedade referentes aos exercícios findos dos períodos demonstrados. **A Diretoria** - Mário Aurélio da Cunha Pinto - Diretor Presidente - Renato Ribeiro Abreu - Diretor

| BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 / 2008 / 2007 / 2006 / 2005 / 2004 / 2003 (Em milhares de reais) | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|
| | 2009 | 2008 | 2007 | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 | | 2009 | 2008 | 2007 | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 | |
| Ativo | | | | | | | | Passivo | | | | | | | | |
| Circulante: | | | | | | | | Circulante: | | | | | | | | |
| Disponibilidades | 4.338 | 4.521 | 4.650 | 679 | 5.297 | 4.279 | 1.653 | Fornecedores | 8.809 | 20.544 | 12.665 | 58.596 | 25.018 | 22.206 | 7.843 | |
| Contas a receber | 68.847 | 65.570 | 33.951 | 102.447 | 26.981 | 39.540 | 3.852 | Financiamentos | 51.170 | 66.360 | 54.381 | 87.703 | 67.904 | 50.395 | 15.396 | |
| Estoques | 31.652 | 82.781 | 75.476 | 77.160 | 72.422 | 52.610 | 36.108 | Tributos e contribuições | 1.960 | 2.901 | 2.580 | 5.735 | 2.555 | 1.577 | 1.619 | |
| Empréstimos a receber de terceiros | 20.533 | 12.580 | 4.392 | 3.523 | 3.929 | 9.423 | 3.995 | Obrigações trabalhistas | 1.338 | 6.054 | 3.355 | 1.552 | 1.642 | 1.339 | 877 | |
| Partes relacionadas | - | - | 211 | 36.366 | - | - | - | Partes relacionadas | 53.372 | 1.111 | - | 115.493 | - | - | - | |
| Impostos a recuperar | - | - | - | 5.704 | - | - | - | Adiantamento de clientes | - | - | - | - | - | 29.386 | 6.892 | |
| Adiantamento a fornecedor | 11.543 | 8.513 | 7.520 | 62.790 | - | - | 3.032 | Outras obrigações | 5.800 | 4.474 | 483 | 13.436 | 8.513 | 8.188 | - | |
| Outros recebíveis | 9.068 | 7.116 | 5.237 | 15.027 | 3.373 | 2.873 | 343 | | 122.449 | 101.444 | 73.444 | 282.515 | 105.632 | 113.091 | 32.627 | |
| | 145.981 | 181.081 | 131.437 | 303.696 | 112.002 | 108.725 | 48.983 | Não Circulante: | | | | | | | | |
| Não Circulante: | | | | | | | | Exigível a longo prazo | | | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | | | Partes relacionadas | 22.873 | 8.150 | - | 26.351 | 12.682 | 8.933 | 31.526 | |
| Créditos tributários | 7.092 | 3.420 | - | - | - | - | - | Financiamentos | 55.447 | 84.588 | 50.409 | 2.191 | 22.916 | 12.401 | 11.490 | |
| Empréstimos a receber de terceiros | - | - | - | - | - | - | 5.992 | Tributos e contribuições | 11.325 | 9 | 2.208 | 9 | 2.200 | 2.146 | 1.231 | |
| Partes relacionadas | - | - | 493 | - | 13.726 | 9.594 | 18.263 | | 89.645 | 92.747 | 52.617 | 28.551 | 37.798 | 23.480 | 44.247 | |
| Outros recebíveis | 14.466 | 18.610 | 16.622 | 22 | 21 | 17 | 17 | Resultado de exercícios futuros | | | | | | | | |
| | 21.558 | 22.030 | 17.115 | 22 | 13.747 | 9.611 | 24.272 | Patrimônio líquido | | | | | | | | |
| Permanente | | | | | | | | Capital social | 57.552 | 57.552 | 57.552 | 57.552 | 57.552 | 57.552 | 57.552 | |
| Investimentos | - | 93.897 | 93.897 | 143.768 | 143.768 | 143.768 | 136.800 | Reservas de lucros | - | - | 271 | 271 | 271 | 271 | - | |
| Imobilizado | 353.815 | 223.233 | 212.555 | 174.521 | 180.434 | 163.016 | 151.297 | Reservas de reavaliação | - | - | 230.107 | 230.107 | 230.107 | 230.193 | 230.278 | |
| Intangível | 9.614 | - | - | 10.615 | 11.868 | 27.022 | 17.899 | Reservas | 230.036 | 230.121 | - | - | - | - | - | |
| | 363.429 | 317.130 | 306.452 | 328.904 | 336.070 | 333.806 | 305.996 | Lucros acumulados | 318.874 | 326.050 | 328.943 | 321.084 | 317.917 | 315.099 | 301.905 | |
| TOTAL DO ATIVO | 530.968 | 520.241 | 455.004 | 632.622 | 461.819 | 452.142 | 379.251 | TOTAL DO PASSIVO | 530.968 | 520.241 | 455.004 | 632.622 | 461.819 | 452.142 | 379.251 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 / 2008 / 2007 / 2006 / 2005 / 2004 / 2003 (Em milhares de reais) | | | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | 2009 | 2008 | 2007 | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 |
| Receitas de serviços prestados e produtos vendidos | 96.470 | 83.634 | 81.438 | 72.415 | 74.421 | 75.922 | 58.623 |
| Impostos incidentes | (6.218) | (3.809) | (3.883) | (3.856) | (1.984) | (3.614) | (1.135) |
| Receita operacional líquida | 90.252 | 79.825 | 77.555 | 68.559 | 72.437 | 72.308 | 57.488 |
| Custos dos serviços prestados e produtos vendidos | (93.175) | (52.573) | (51.169) | (53.169) | (51.698) | (49.154) | (40.166) |
| Lucro bruto | (2.923) | 27.252 | 26.387 | 15.390 | 20.739 | 23.154 | 17.322 |
| Receitas (despesas) operacionais: | | | | | | | |
| Despesas comerciais | (232) | (1.231) | (116) | (342) | (408) | (628) | (146) |
| Despesas administrativas | (9.445) | (7.442) | (6.948) | (6.285) | (7.974) | (4.556) | (3.602) |
| Resultado financeiro, líquido | (11.618) | (34.984) | (9.377) | (6.062) | (7.356) | (4.758) | (4.486) |
| Outras receitas operacionais | 4.659 | 6.345 | - | (8) | - | - | 247 |
| | (16.636) | (37.312) | (16.441) | (12.697) | (15.738) | (9.942) | (7.987) |
| Lucro (prejuízo) operacional | (19.559) | (10.060) | 9.946 | 2.693 | 5.001 | 13.212 | 9.335 |
| Resultado não operacional | 8.686 | - | - | - | 24 | - | 117 |
| Resultado antes da tributação | (10.873) | (10.060) | 9.946 | 2.693 | 5.025 | 13.212 | 9.452 |
| CSLL/IRPJ | 3.697 | 3.420 | (3.481) | - | (503) | (300) | - |
| Lucro líquido do exercício | (7.176) | (6.640) | 6.465 | 2.693 | 4.522 | 12.912 | 9.452 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 / 2008 / 2007 / 2006 / 2005 / 2004 / 2003 (Em milhares de reais) | | | | | | |
|---|----------------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|----------------|
| | Capital social | Reserva de lucros | Reserva de reavaliação | Lucros acumulados | Total | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2002 | 57.552 | - | - | 102.698 | 4.048 | 164.298 |
| Ajustes de exercícios anteriores | - | - | - | - | 367 | 367 |
| Reserva de reavaliação reflexa | - | - | - | 127.788 | - | 127.788 |
| Realização da reserva de reavaliação | - | - | - | (208) | 208 | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 9.452 | - | 9.452 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2003 | 57.552 | - | - | 230.278 | 14.075 | 301.905 |
| Ajustes de exercícios anteriores | - | 271 | - | - | 11 | 282 |
| Realização da reserva de reavaliação | - | - | - | (85) | 85 | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 12.912 | - | 12.912 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2004 | 57.552 | 271 | - | 230.193 | 27.083 | 315.099 |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | - | - | (1.704) | (1.704) | - |
| Realização da reserva de reavaliação | - | - | - | (86) | 86 | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 4.522 | - | 4.522 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2005 | 57.552 | 271 | - | 230.107 | 29.987 | 317.917 |
| Ajustes de exercícios anteriores | - | - | - | - | 474 | 474 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 2.693 | - | 2.693 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2006 | 57.552 | 271 | - | 230.107 | 33.154 | 321.084 |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | - | - | - | 1.395 | 1.395 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 6.465 | - | 6.465 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2007 | 57.552 | 271 | - | 230.107 | 41.014 | 328.944 |
| | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2007 | 57.552 | 230.107 | 271 | 271 | 41.014 | 328.944 |
| Ajustes de exercícios anteriores | - | - | - | - | 3.747 | 3.747 |
| Realização da reserva de reavaliação | - | - | - | - | 257 | 257 |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | - | (6.640) | (6.640) |
| Transferência de lucros acumulados para reserva especial | - | - | - | 38.377 | (38.377) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2008 | 57.552 | 229.850 | 271 | 38.377 | 38.648 | 326.050 |
| Realização da reserva de reavaliação | - | - | - | 85 | 85 | - |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | (7.176) | (7.176) | (7.176) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2009 | 57.552 | 229.765 | 271 | 31.286 | 31.557 | 318.874 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2009 / 2008 / 2007 / 2006 / 2005 / 2004 / 2003 (EM MILHARES DE REAIS)

1 - Contexto Operacional: A Sociedade localizada no município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, tem por objeto principal a exploração de atividades agrícolas e pastoris, bem como a industrialização de produtos agropecuários e a comercialização de seus produtos. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária. **3 - Principais Práticas Contábeis:** a - **Apuração do resultado:** As receitas de serviços, produtos e mercadorias e os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício. A parcela atribuível ao imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%. A parcela correspondente à contribuição social foi de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável. b - **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os valores de realização, como aplicações financeiras, depreciação de imobilizado, financiamentos, tributos e contribuições, obrigações trabalhistas e

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 / 2008 / 2007 / 2006 / 2005 / 2004 / 2003 (Em milhares de reais) | | | | | | | |
|--|------|------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| | 2009 | 2008 | 2007 | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 |
| Origens de recursos: | | | | | | | |
| Das operações: | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | 6.465 | 2.693 | 4.522 | 12.912 | 9.452 |
| Despesas (receitas) que não representam movimento no capital circulante: | | | | | | | |
| Ajustes de exercícios anteriores | - | - | 1.395 | 474 | (1.704) | 282 | 367 |
| Depreciação/amortização | - | - | 7.045 | 7.166 | 8.232 | 5.587 | 4.791 |
| | | | 14.905 | 10.333 | 11.050 | 18.781 | 14.610 |
| Outras origens: | | | | | | | |
| Redução do realizável a longo prazo | - | - | - | 13.725 | - | 14.661 | - |
| Redução no investimento | - | - | 49.871 | - | - | - | - |
| Aumento do exigível a longo prazo | - | - | 24.066 | - | 14.318 | - | 12.419 |
| Redução do diferido | - | - | 10.165 | - | 13.225 | - | - |
| Total das origens | | | 99.457 | 24.058 | 38.593 | 33.442 | 27.029 |
| Aplicações dos recursos: | | | | | | | |
| Aumento do realizável a longo prazo | - | - | 17.093 | - | 4.136 | - | 6.678 |
| Aumento nos investimentos | - | - | - | - | - | 6.968 | - |
| Aumento no imobilizado | - | - | 45.800 | - | 23.721 | 15.839 | 6.016 |
| Aumento no diferido | - | - | - | - | - | 10.590 | 6.644 |
| Redução do exigível a longo prazo | - | - | - | 9.247 | - | - | 20.767 |
| Redução dos resultados dos exercícios futuros | - | - | 472 | - | - | - | - |
| Total das aplicações | | | 62.645 | 9.247 | 27.857 | 54.164 | 19.338 |
| Aumento (redução) do capital circulante | | | 36.812 | 14.811 | 10.736 | (20.722) | 7.691 |
| Demonstrações das variações do capital circulante | | | | | | | |
| Variação no ativo circulante | - | - | (172.259) | 191.694 | 3.277 | 59.742 | 11.616 |
| Variação no passivo circulante | - | - | (209.071) | 176.883 | (7.459) | 80.464 | 3.925 |
| | | | 36.812 | 14.811 | 10.736 | (20.722) | 7.691 |
| Aumento (redução) do capital circulante | | | 36.812 | 14.811 | 10.736 | (20.722) | 7.691 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais) | | |
|--|---------|----------|
| | 2009 | 2008 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo do exercício | (7.176) | (6.640) |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades: | | |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | 3.747 |
| Depreciações | 6.455 | 5.462 |
| | (722) | 2.569 |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Aumento (Redução) em contas a receber | (3.277) | (31.619) |
| Aumento (Redução) dos estoques | 51.129 | (7.305) |
| Aumento (Redução) de empréstimos a receber de terceiros | (7.953) | (8.188) |
| Aumento (Redução) de adiantamentos a fornecedores | (3.030) | (993) |
| Aumento (Redução) em outros recebíveis | 2.192 | (3.867) |
| A | | |

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

F.P. DE MENEZES ARUERA & CIA LTDA. CNPJ 05.059.698/0001-34 e I. E: 13.210.933-6, Comunica o extravio dos seguintes documentos: todos os Livros de Entrada; de Saída ; de Apuração de ICMS; de Inventário; Livro Termo de Ocorrência; e todos os Blocos de Notas Fiscais autorizados pela Agência Fazendária do Estado de Mato Grosso.

Glaci de Lourdes Favero ME, Cnpj 06.210.642/0001-00, I.E. 13.253.520-3, End: Av. Tancredo Neves, nº 543, Sala 59, Centro, Sorriso/MT. Comunica Extravio de 02 Bloco de Notas Fiscais de Saída ao Consumidor Serie D: nº 251 até 300 – 451 até 500.

Zedna Fernandes Gaspar, Cnpj 00.587.525/0001-75, I.E. Nº 13.161.923-3, End. Rua Ceara s/n, centro, Pontes de Lacerda-MT, Comunica o Extravio de 01 Livro de Termo de Ocorrências nº 001. **Publicar**

Eider Trevisan, Cpf 494.194.980-34, I.E. 13.264.062-7, End: Faz. Cabana, Gleba Cruzeiro do Sul, 1, Itauba/MT, Comunica o Extravio dos Bloco com Notas Fiscais de Numeração: 26 á 100 (04 blocos). **Publicar**

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Empresa **HELIANE DE CASTRO ZANOL-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 33.654.682/0001-05 e I.E 13.079.556-9 comunica o extravio de BLOCO DE NOTAS FISCAIS NF MOD. I de 051 a 500, e NF SERIE D MOD.II de 005 a 500, conforme BO Boletim de Ocorrência n. 1.1020001.2010.11468.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Informo o extravio de documento de **RAFAELLY CONCEIÇÃO BUENO SIQUEIRA**, sendo esses:

Diploma de Bacharel em Comunicação Social (Jornalismo), da Faculdade IVE - Instituto Várzea Grandense, ano de 2008

Diploma de conclusão de 2º grau pela Escola Estadual Liceu Cuiabano.

Atenciosamente,
Anadir Escobar.

ONOFRE FARIA CAMPOS, firma jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.958.829/0001-98 e Insc. Est. Sob nº 13.071.242-6, localizada à Ave. Marechal Rondon, nº 1185, centro, nesta Cidade de Pontes e Lacerda – MT, comunica o extravio dos documentos abaixo relacionado: - SÉRIE ÚNICA: 01 TALONÁRIO DE 001 A 25; 05 TALONÁRIO DE 001 A 250. SÉRIE D1: 10 TALONÁRIO DE 001 A 500, E DEMAIS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº :94.0001171-7
Exequente :Caixa Econômica Federal-CEF
Executado(s) :Indústria e Comércio de Cereais Eldorado Ltda e outros

Finalidade :**Citação de Fernando Antonio Guanaes Simões**, para , no
prazo de 03 (três) dias pagar(em) ou depositar(em) em juízo a
quantia de **R\$ 836.619,41** atualizado até 27.01.2008 e acréscimos que
houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a
execução supracitada.
Intimação do Executado e seu cônjuge, se casado for, da
penhora que recaiu sobre uma área rural com 1.126 hectares e
6.223 m², destacada de uma área maior de 4.006 hectares e
1.223 m², denominada "Fazenda Vila Lopes", situada no lugar
denominado "Vila Lopes", matriculada sob nº 2.379, Livro 02, no Cartório do 6º
Ofício de Cuiabá.
Decorrido o prazo do edital, começara a fluir o prazo de **15**
(quinze) dias para interposição de **Embargos à Execução**, caso
queira(m).

Sede do Juízo :Seção Judiciária de Mato Grosso, 4ª Vara, Avenida
Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2010

Processo Administrativo nº: 095/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa FUNDATEC-Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências

Objeto: Aquisição de 03 (três) vagas para participação no "ESARH - Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos", que será realizado em Gramado-RS.

Fundamento: Artigos 13, Inciso V, c/c art. 25, II da Lei 8666/93.

Valor: R\$4.770,00 (Quatro mil e setecentos e setenta reais)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 26 de abril de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO

NOVO DO PARECIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE

CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1353-74.2002.811.0050 – CÓD. 24457
ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – CONHECIMENTO
PARTE AUTORA: JUÍZO DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PARTE RÉ: AROLD FERNANDES DA LUZ
CITANDO (A,S): Aroldo Fernandes da Luz, brasileiro(a), Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/4/2004
VALOR DO DÉBITO: R\$ 0,00
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, dos termos do pedido, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, contestar o pedido, cabendo-lhe exibir cópias, contrafé e mais reproduções dos autos que estiverem em seu poder, nos termos do artigo 1.065, do CPC. ADVERTÊNCIAS: Não contestando, ou concordando parcialmente, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte contrária (artigo 1.065, § 2º), conforme dispõe o artigo 803 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Postula a Requerente pela medida de restauração dos autos pelos fatos que passa expor: Cumpre esclarecer que foi distribuída pela Requerente/Exequente, em 01/09/2004 a petição inicial da Ação de Execução para entrega de Coisa e face dos Executados. Após tentativas de citação dos Executados através de carta precatória, restaram todas infrutíferas, e assim, certificado nos autos. Cumpre demonstrar, conforme certidão exarada pela Escrivã em 25/04/2007: "o advogado do executado retirou em carga os autos

nº 202/2004, código 15342, desde 12/02/2007, deixando de devolver o processo dentro do prazo que a lei lhe permite, retendo-os consigo há mais de 73 dias, sem apresentar ou requerer alguma providência", ou seja, desde esta data não foram devolvidos os autos da Ação de Execução. Nesse passo vem a requerente, em atendimento à legislação processual civil, postular pela juntada nos presentes autos, das cópias das petições protocoladas por ela nos autos em epígrafe, desde a distribuição da petição inicial até a presente data, como forma de cumprir as exigências legais e, assim, prosseguir o procedimento ora requerido. Por fim, requer a Requerente: I) Procedência do presente pedido de Restauração dos Autos da Ação de Execução proposta em face dos executados; II) A juntada no prazo legal dos documentos que comprovam a alteração social ora informada, ou seja, de Bayer Cropscience LTDA para Bayer S/a; III) Pela juntada de outros documentos que facilitem o procedimento da restauração dos autos de forma a tornar mais célere e evitar prejuízos às partes; IV) A citação por edital da parte contrária, para que possam contestar se entenderem necessário ou, ainda, para que possam trazer aos autos outros documentos. Por todo o exposto, requer a procedência de todos os pedidos formulados, com forma de mais ídima Justiça. Nestes termos Pede deferimento. **DESPACHO: Vistos etc. I – Acolho o pedido da parte autora para determinar a restauração dos autos. II – Cite-se a parte contrária, Sr. Aroldo Fernandes da Luz, para contestar o pedido no prazo de 05 dias, cabendo-lhe exibir cópias, contraféis e mais reproduções dos autos que estiverem em seu poder, nos termos do artigo 1.065 do CPC. III – Se a parte concordar com a restauração, lavrar-se-á respectivo auto que, assinado pelas partes e homologado pelo Juiz, suprirá o processo desaparecido (artigo 1.065, § 1º). Não contestando, ou concordando parcialmente, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte contrária (artigo 1.065, § 2º), conforme dispões o art. 803 do CPC. IV – Ressalva-se que nos termos do artigo 1.068 do CPC, quem houver dado causa ao desaparecimento dos autos responderá pelas custas de restauração e honorários de advogado, sem prejuízo da responsabilidade civil (art. 16 a 18 do CPC) ou penal em que incorrer. V – Cumpra-se e expeça-se o necessário. Campo Novo do Parecis – MT, 11 de março de 2009. CASSIO LUIS FURIM – JUIZ DE DIREITO. Eu, Anderson Cavaliere Henning – Agente Administrativo, digitei. Campo Novo do Parecis – MT, 23 de abril de 2010. ROSILAINE ALVES DA SILVA Gestora Judiciária Portaria n.**

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ-MT – JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO – EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS – AUTOS Nº 22317-08.2008.811.0041 – AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO (ADV. DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR) – EXECUTADOS: THIAGO P. M. DA PAIXÃO ME, CNPJ nº 07.171.272/0001-91 e seu avalista THIAGO MENICHINI DA PAIXÃO, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.433.371-01. – CITANDO: Os executados Thiago P. M. da Paixão ME e Thiago Paulo Menichini da Paixão, acima qualificados. – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/07;2008 – VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.971,27 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 3.700,00. FINALIDADE: Citação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Os executados, em 14/06/2007, firmaram um instrumento particular de composição de dívida com a exequente, financiando um débito anterior de R\$ 51.619,16, acrescidos dos juros e demais encargos. Assim, averçaram as partes o instrumento contratual, obrigando os executados a quitarem o débito em 35 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.464,24. O executado ofereceu uma nota promissória no valor de R\$ 67.104,90, como garantia da obrigação pactuada. A partir de 16/11/1007, os executados deixaram de pagar as parcelas devidas, sendo que o débito totaliza a importância de 37.971,27. ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. DECISÃO DE FLS. 49: Vistos etc... 1 – Cite-se a parte executada para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, do CPC, alterado pela Lei 11.382/06). 2 – Não efetuando o pagamento no prazo assinalado acima, o Senhor Oficial de Justiça, de posse da segunda via do Mandado, proceda-se de imediato à penhora de bens e em seguida já avalie o referido bem, lavrando-se o respectivo auto e intime-se incontinenti a parte executada (art. 652, § 1º), caso o Sr. Oficial não localize os executados para intimá-los da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (§ 5º). 3 – Dê-se ciência à parte executada que, nos termos do art. 738 do CPC, os embargos poderão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do Mandado de Citação, independentemente de penhora (art. 736, do CPC). 4 – Nos termos do art. 652-A, fixo os honorários advocatícios em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). 5 – Expeça-se mandado de citação e penhora. 6 – Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. 7 – Defiro, ainda, seja expedida pelo Cartório Distribuidor, a certidão de distribuição na forma do art. 615-C do CPC, devendo o exequente, cumprir fielmente o disposto no § 1º do art. 615-A do mesmo codex. 8 – Intime-se e cumpra-se. Cuiabá, 07/08/2008. Adair Julieta da Silva. Juíza Auxiliar de Entrância Especial. **DESPACHO DE FLS. 60: Vistos em correição e etc... 01 – Defiro a citação por edital, com prazo de 20 dias. 02 – Cumpra-se. Cuiabá, 02/12/2009. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito. – Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2010. – Rosália Duarte Lourenço – Gestor(a) Judiciária(a)**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT - JUIZO DA SEXTA VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. AUTOS N.º 1606-21.2007.811.0007 – Código 49457. ESPÉCIE: Interdito Proibitório. PARTE REQUERENTE: Antonia Donizete Aguilera e Lupércio Lopes Aguilera. PARTE RÉQUERIDA: Alcenira Pereira da Silva e Marcelo Alves Batista. INTIMANDOS: Requeridos: Alcinira Pereira da Silva, CPF: 013.854.301-17, RG: 1714387-0 SSP/MT, filiação: Antonia Pereira da Silva, data de nascimento: 3/1/1953, brasileira, natural de Santarém-PA, solteira, endereço: Acampamento Vida Nova, MT-419 - próximo a Balsa da Indeco, Zona Rural, cidade: Carlinda-MT e Marcelo Alves Batista, CPF: 081.677.417-02, RG: 1.604.557 SSP/ES, filiação: Antonio Alves Batista e Ana de Brito Batista, data de nascimento: 18/12/1977, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, endereço: Acampamento Vida Nova, MT-419, próximo a Balsa da Indeco, Zona Rural, cidade: Carlinda - MT. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS e demais integrantes do acampamento Vida Nova, para comparecer na audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/05/2010, às 15:30 horas, no Fórum desta Comarca, situado na Av. Ariosto da Riva, nº 1.987 - Centro. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. 1. Defiro o pedido de juntada de carta de preposição formulada em audiência. 2. Tendo em vista que a parte ré dispõe de procuradora nos autos, constato inexistir prejuízo que os mesmos passem a ser intimados por edital, razão pela qual defiro o pedido de intimação dos réus por edital formulado em audiência. 3. Tendo em vista a ausência injustificada da procuradora da parte ré, constato inexistir interesse na obtenção de conciliação, razão pela qual passo a sanear o processo, fixar o ponto controvertido e designar audiência de instrução e julgamento. 4. O processo está em ordem. 5. Presentes os pressupostos processuais de existência e validade da relação jurídica processual, bem como as condições da ação, declaro o processo saneado. 6. Defiro a produção de prova testemunhal, bem como o depoimento pessoal dos autores e dos réus. 7. Fixo o ponto controvertido em: a) prova de haver fundado receio de que os autores-possuidores serão molestados em sua posse (turbado ou esbulhado). 8. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 12/05/2010, às 15:30 horas. 9. Saem os presentes intimados. 10. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnico Judiciário, digitei. Alta Floresta - MT, 27 de abril de 2010. **Marise Ivete Wottrich Bocardi - Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA

PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 11753-84.2008.811.0003 ESPECIE: Monitoria- Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Processo Especiais – Processo de Conhecimento – Processo de Conhecimento CÍVEL e do TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO SICREDI RONDONOPOLIS PARTE RÉ: ADAILTON DE ARAUJO VIEIRA, CPF: 916.069.186-72, RG: 68272 brasileiro(a), solteiro (a), agropecuário e empresário, Endereço: incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo desde edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do debito no valor de R\$ 5.452,28 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavos). Poderá, ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTENCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito o titulo executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **DESPACHO/DECISÃO: Código 416071- Vistos etc. I – Considerando que houve varias tentativas de citação pessoal do requerido e todas restaram infrutíferas defiro o pedido de citação por edital formulado pela requerente (fls.74) devendo a parte interessada observar as diretrizes determinadas no art. 232 do CPC. II – Expeça o necessário. Intime. Cumpra Rodonopolis-MT, 10 de março de 2010. MILENA APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITRO. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 6 de abril de 2010. Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivão (o) Judicial Portaria n. 01/04**

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 012/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:

O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: -

Quarta Turma – dia 20 de maio de 2010, às 14 horas – 1ª Sessão Ordinária -

ORDEM DO DIA - 1) Processo n. 4.490/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: L.P. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior – OAB/MT 10.369/O) – Relatora: Nilce Macedo. 2) Processo n. 5.061/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: A.T.A.D.S. (Advogado: Alessandro Tarcisio Almeida da Silva – OAB/MT 4.677/O) – Relatora: Nilce Macedo. 3) Processo n. 5.358/07 – CLASSE I – Requerente: C.C.D.S. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido: A.D.A. (Advogado: Arnaldo de Assis – OAB/GO 3.199) – Relatora: Nilce Macedo. 4) Processo n. 5.366/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.P.T.P. (Advogado: José Petan Toledo Pizza – OAB/TO 2.553) – Relatora: Nilce Macedo. 5) Processo n. 5.455/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: E. A.D.O. (Advogado: Thaiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relatora: Nilce Macedo. 6) Processo n. 5.603/08 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: L.R.P.D.S.B. (Advogado: Lauro Ribeiro Pinto de Sá Barreto – OAB/RJ 75.754) – Relatora: Nilce Macedo. 7) Processo n. 5.920/08 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.G.D.A. (Advogado: Marcondes Raí Novack – OAB/MT 8.571/O) – Relatora: Nilce Macedo. 8) Processo n. 5.979/08 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: S.M.D.S. (Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798/O) – Relatora: Nilce Macedo.

Segunda Turma – dia 25 de maio de 2010, às 14 horas – 2ª Sessão Ordinária -

ORDEM DO DIA - 1) Processo n. 3.384/04 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.S.D.B. (Advogado: Thaiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Marcelo Augusto Borges. 2) Processo n. 3.971/05 – CLASSE I – Requerente: E.V.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: A.F.V.D.S. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 3) Processo n. 5.242/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: S. M.D.S. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Marcelo Augusto Borges. 4) Processo n. 5.430/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.N. (Advogado: Claudemir Nardim – OAB/MT 9.511/O) – Relator: Marcelo Augusto Borges. 5) Processo n. 6.089/08 – CLASSE I – Requerente: I.M.T. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: R.S.D.C. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 6) Processo n. 6.203/09 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: S.B.D.S. (Advogado: Thaiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Marcelo Augusto Borges. 7) Processo n. 4.628/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requeridos: E. R.G. (Advogado: Efraim Rodrigues Gonçalves – OAB/MT 4.156/O) e J.B.D.M. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Marcelo Augusto Borges. 8) Processo n. 5.294/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: S.M.D.N. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Marcelo Augusto Borges. 9) Processo n. 6.117/08 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.M.D.S.S. (Advogado: Jocelda Maria da Silva Stefanello – OAB/MT 3.031/B) – Relator: Marcelo Augusto Borges.

Conselho Seccional – dia 28 de maio de 2010, às 09 horas – Sessão Ordinária -

ORDEM DO DIA - 1) Processo n. 2.535/02 – CLASSE I – Recorrente: S.R.P.B. (Advogado: Sonia Rosa Paim Biasi – OAB/MT 4.334/B) – Recorrido: Ex Offício – Conselheiro Relator: Luiz Carlos Rezende. 2) Processo n. 2.554/02 – CLASSE I – Recorrente: J.F.N. (Advogado: Jatobairu Francisco Nunes – OAB/MT 4.903/O) – Recorrido: Ex Offício – Conselheiro Relator: Luiz Carlos Rezende. 3) Processo n. 2.903/03 – CLASSE I – Recorrente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo – OAB/MT 3.049/O) – Recorrido: Ex Offício – Conselheiro Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. 4) Processo n. 3.400/04 – CLASSE I – Recorrente: M.C.S.M. (Advogado: Mario César Crema – OAB/MT 3.873/O) – Recorrido: I.M.D.J. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Conselheiro Relator: Silvano Macedo Galvão. 5) Processo n. 4.450/06 – CLASSE I – Recorrente: C.T.M.B. (Advogado: Celso Tadeu Monteiro Bastos – OAB/MT 3.853/O) – Recorrido: O.U.S. (Advogados: Fabio Arthur da Rocha Capilé – OAB/MT 6.187/O e Celso Corre de Oliveira – OAB/MT 7.344/O) – Conselheiro Relator: Kleber Tockantins Matos. 6) Processo n. 4.610/06 apenas 4.230/05, 5.148/07 e 4.595/06 – CLASSE I – Recorrente: A.A.D.C. (Advogado: André Amâncio de Carvalho – OAB/MT 6.019/A) – Recorrido: M.P. – Conselheiro Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. 7) Processo n. 5.297/07 – CLASSE III – Recorrente: A.C. (Advogado: André Castrillo – OAB/MT 3.990/O) – Recorrido: M.M.A.A. (Advogado: Ludmilla de Moura Bouret – OAB/MT 8.476/O) – Conselheiro Relator: Marcio Frederico de Oliveira Dorileo. 8) Processo n. 6.312/09 – CLASSE V – Recorrente: TERTEC (Advogado: José Guilherme Junior – OAB/MT 2.615/O) – Recorrido: F.A.E.S. (Advogado: Frederico Azevedo e Silva – OAB/MT 6.879/O) – Conselheiro Relator: Silvano Macedo Galvão. 9) Processo n. 2.530/02 – CLASSE I – Recorrente: F.M.D.S. (Advogado: Felix Marques da Silva – OAB/MT 713/O) – Recorrido: S.M.D.S. (Advogado: Eliel Alves de Souza – OAB/MT 7.397/O) – Relator: Cleverton de Figueiredo Pintel – Revisora: Juliana Gimenes de Freitas Errante. 10) Processo n. 2.751/03 –

CLASSE I – Recorrente: M.A.A.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Recorridos: A.A.S.D.L. (Advogado: Ângelo Alberto Santos de Lima – OAB/MT 7.415/O), M.A.M.A. (Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araújo – OAB/MT 8.510/O) e G.T.G. (Advogado: Gislaiane Trivellato Grassi – OAB/MT 7.583/O) – Conselheiro Relator: Jurandir de Souza Freire. 11) Processo n. 5.403/07 – CLASSE I – Recorrente: J.B. (Advogado: Anatalicio Vilamaior – OAB/MT 5.172/O) – Recorrido: P.R.D.M.M. (Advogado: Ricardo Batista Damásio – OAB/MT 7.222/B) – Conselheiro Relator: Duilio Piatto Junior. 12) Processo n. 5.589/08 – CLASSE I – Recorrente: M.S.A. (Advogado: Maria Sonia Alves – OAB/MT 3.593/B) – Recorrido: R.R.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Conselheiro Relator: Duilio Piatto Junior. 13) Processo n. 5.908/08 – CLASSE I – Recorrente: E.D.D.L. (Advogado: Reginaldo Siqueira Faria – OAB/MT 7.028/O) – Recorrido: Ex Offício – Conselheiro Relator: Duilio Piatto Junior. 14) Processo n. 6.025/08 – CLASSE I – Recorrente: M.L.D.S.C. (Advogado: Maria Luiza dos Santos Camargo – OAB/MT 5.910/O) – Recorrido: L.F.D.C. (Advogado: Andrejgis Pithan Pagnussatt – OAB/MT 8.992/B) – Conselheiro Relator: Jurandir de Souza Freire. **Sexta Turma – dia 07 de junho de 2010, às 14 horas – 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA - 1) Processo n. 2.339/02 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: T.M.S.S. (Advogado: Tânia Maria Souza Santos – OAB/MT 3.926/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 2) Processo n. 2.862/03 – CLASSE I – Requerente: J.G.D.O. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior – OAB/MT 10.369/O) – Requerido: J. H.C.A. (Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 3) Processo n. 3.469/04 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: S.P.P. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 4) Processo n. 3.919/05 – CLASSE I – Requerente: A.D.S.M. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: C.G.D.A. (Advogado: Carlos Garcia de Almeida – OAB/MT 2.573/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 5) Processo n. 5.109/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.E.S.D.S. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 6) Processo n. 5.299/07 – CLASSE I – Requerente: M.A.C.D. (Advogado: Cleyde Pretel da Costa – OAB/MT 9.930/O) – Requerido: M.R.L. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Alexandre do Couto Souza. 7) Processo n. 5.486/07 – CLASSE I – Requerente: R.V. (Advogado: Cleyde Pretel da Costa – OAB/MT 9.930/O) – Requerido: A.C.P.D.S.V. (Advogado: Ricardo Vidal – OAB/MT 2.679/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 8) Processo n. 5.510/07 – CLASSE I – Requerente: M.J.H.M. (Advogado: Aroldo Fernandes da Luz – OAB/MT 9.492/O) – Requeridos: E.M.L.M. (Advogado: Victor Hugo Vidott – OAB/MT 11.439/O); E.L.A.C. (Advogado: Eduardo Luiz Arruda Carmo – OAB/MT 10546/O) e M.D.A.Z. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 9) Processo n. 5.605/08 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.B.F.J. (Advogado: João Barros Ferreira Junior – OAB/MT 7.002/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 10) Processo n. 5.914/08 – CLASSE I – Requerente: R.F.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: B.R.D.A. (Advogado: Benedito Rubens de Amorim – OAB/MT 3.785/O) – Relator: Gelison Nunes de Souza. 11) Processo n. 5.985/08 – CLASSE I – Requerente: S.F.L. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requeridos: I.D.F.F. (Advogado: Iacy de Figueiredo Fontoura – OAB/MT 4.376/O) e L.C.L.L. (Advogado: Leandro Creder Leite Lopes – OAB/MT 9.219/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 12) Processo n. 6.060/08 – CLASSE I – Requerente: O.R.S. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requeridos: I.D.F.F. e L.C.L.L. (Advogado: Kleber de Souza Silva – OAB/MT 8.002/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 13) Processo n. 6.224/09 – CLASSE I – Requerente: C.D.F.F.M.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: C.A.T. (Advogado: Rogério Barão – OAB/MT 8.313/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. 14) Processo n. 6.271/09 – CLASSE I – Requerente: S.R.D.S. (Advogado: George Miller Filho – OAB/MT 10.240/O) – Requerido: L.S. (Advogado: Laércio Salles – OAB/MT 4.194/B) – Relator: Jackson Mario de Souza. 15) Consulta n. 6.481/09 – CLASSE II – Consulta: G.F.D.S. (Advogado: Gilberto Franco de Souza – OAB/MT 8.531/A) – Relator: Jackson Mario de Souza – Revisor: Gelison Nunes de Souza. Nada mais. Cuiabá, 03 de maio de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

Edital n. 013/10 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO – Pelo presente edital, fica intimado o representado do processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: **1) 5.234/07:** Classe I – Representante: Ex Offício. Representado: W.C.D.O (Advogado: Mauricio Benedito Petraglia Junior – OAB/MT 7.215/O) – Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. Decisão proferida pela oitava turma do TED/MT em 23 de abril de 2010. **EMENTA:** AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL – AUSÊNCIA DO REPRESENTADO- ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA – AUSÊNCIA DO RÉU DO PROCESSO CRIMINAL. Embora o representado tenha sido intimado da audiência criminal, a ausência do réu e a redesignação da mesma NÃO trouxeram prejuízo à defesa do constituinte do representado, o que determina a improcedência da representação, não havendo que se falar em infração ao art. 12 do CED da OAB”. **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, julgar improcedente o pedido de representação ético-disciplinar. Cuiabá, 03 de maio de 2010. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".